

# humanidades

## DOSSIÊ 30 anos da Constituição cidadã

Nº 62 | DEZEMBRO 2018  
ISSN 0102.9479



## O pássaro

alma/você ergue seu sonhar?/maldito pelos  
que sofreram por sonhar?/e te espancam  
para que se cale?/e  
dizem que está equivocada?/que

não venha com seus sonhos?/  
que há dor suficiente?/ que olhe o  
pássaro que tranquilo cruza o céu?/  
bota seu ovo no esquecimento?/

*Juan Gelman*

(GELMAN, Juan. *Isso*. Tradução de Andityas  
Soares de Moura e Leonardo Gonçalves.  
Brasília: Editora UnB, 2004. p. 55)

# Constituição brasileira: 30 anos

No dia 5 de outubro de 1988, há 30 anos, foi promulgada a chamada Constituição Cidadã, fruto de uma ampla participação popular em que não faltaram debates e discussões que colocaram em evidência o papel dos instrumentos de poder na economia, na política, na cultura. Os desafios postos naquele momento foram instaurados na perspectiva da volta do desenvolvimento, da democracia e do bem-estar social, após anos de um regime instituído pela força, mediante um golpe que derrubou um governo legitimamente eleito, provocando conflitos de toda ordem, violando sistematicamente os direitos básicos e colocando em risco liberdades fundamentais dos cidadãos.

Passadas essas três décadas, a revista *Humanidades* publica, nesta edição, o dossiê “Constituição Federal, 1988 – 30 anos depois, o que restou?” em que rememora o início e a trajetória da Constituição de 1988, como exigência do tempo em que vivemos. Após a derrubada de outro governo democraticamente eleito, o Brasil vive hoje uma crise estrutural na política, com uma confrontação clara entre o capital e o trabalho.

A mudança de rumos, com a radicalização neoliberal, produziu sérios desastres na economia do País e nas políticas sociais. Em tal contexto, foram feitas alterações no texto constitucional ao longo desses 30 anos para atender o grande capital financeiro internacionalizado e para buscar neutralizar a ação dos movimentos sociais. A visão do que é hoje a Constituição e seus desdobramentos está contida nos artigos do dossiê, que reuniu estudos de diversas áreas na tentativa

de aproximar os leitores da situação hoje vivida pelos brasileiros.

O ano de 1968 também está contemplado nesta edição de *Humanidades*, para marcar os 50 anos dos acontecimentos que agitaram o mundo em um arrebatamento de espíritos rebeldes contra o autoritarismo. A rebelião estava em toda parte. No Brasil, o ano de 1968 foi significativo para a luta contra a ditadura militar e ficará inscrito na História, mas também lembrado como um duro golpe nos direitos civis, culminando com a decretação do AI-5, em 13 de dezembro, que definiu o endurecimento do regime militar, produzindo um elenco de ações arbitrárias e restringindo os direitos civis.

Apresentamos ainda outros artigos de igual importância para o debate atual e para o entendimento dos mecanismos do capitalismo e a agressividade que exercem sobre a ordem mundial. Alguns dos artigos fazem a revisão necessária para a compreensão das atitudes e dos fatos que desencadearam por exemplo a deterioração da educação brasileira em todos os seus níveis, entre outras questões prioritárias e importantes dos direitos democráticos em nossa frágil democracia.

Porque não se pode minimizar a importância da crise atual de que falamos é que a revista *Humanidades* se coloca como espaço para o pensamento crítico. Aos leitores, esperamos ter contribuído para a compreensão da importância de se refletir sobre a realidade social, política e histórica que se inscreve nas circunstâncias atuais.

**Germana Henriques Pereira**

Diretora da Editora Universidade de Brasília

# humanidades

Número 62 | Dezembro 2018  
ISSN 0102.9479

 **Universidade de Brasília**

## Reitora

Márcia Abrahão Moura

## Vice-Reitor

Enrique Huelva

## EDITORA



**UnB**

## Diretora

Germana Henriques Pereira

## Conselho editorial

Germana Henriques Pereira  
Fernando César Lima Leite  
Beatriz Vargas Ramos G. de Rezende  
Carlos José Souza de Alvarenga  
Estevão Chaves de Rezende Martins  
Flávia Millena Biroli Tokarski  
Izabela Costa Brochado  
Jorge Madeira Nogueira  
Maria Lídia Bueno Fernandes  
Rafael Sanzio Araújo dos Anjos  
Verônica Moreira Amado

## EXPEDIENTE

### Editora

Inês Uhôa

### Revisão, diagramação e capa

Editora Universidade de Brasília

### Editora Universidade de Brasília

SCS Q. 2, bloco C, nº 78, Ed. OK, 2º andar  
CEP 70.302-907 - Brasília-DF  
Tel.: +55 (61) 3035-4235/4224

[www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

Os artigos publicados são de  
responsabilidade de seus autores

# sumário

## ARTIGOS

INCLUSÃO SOCIAL E UNIVERSIDADE **5**  
**Universidade pública e movimentos populares:  
elos interrompidos e dimensões da resistência**  
*Rafael Litvin Villas Bôas*

MIGRAÇÕES E IDENTIDADE **17**  
**A integração linguística dos imigrantes**  
*Sabine Gorovitz, Susana Martínez Martínez e  
M. Carolina Calvo Capilla*

CINEMA **29**  
**Atualidade de Branco sai, preto fica,  
uma utopia negativa**  
*Sebastião Guilherme Albano*

HISTÓRIA VIVA **40**  
**Nunca houve um ano como 1968**

**França – Maio de 1968: um legado em disputa  
as origens e o estopim daquele movimento** **41**  
*Gilson Dantas*

**Brasil – 1968: transgressão,  
engajamento, utopias cassadas** **53**  
*Lucilia de Almeida Neves Delgado*

## SEGUNDA LEITURA

**A dança e a lira: notas sobre a guerra e a  
paz em Hegel, Empédocles e Hölderlin** **63**  
*Roberto Romano da Silva*

**70 DOSSIÊ** —————  
Constituição Federal 1988: 30 anos depois, o que restou?

**71 Uma promessa vazia?**  
*José Geraldo de Sousa Junior*

**77 Pano de fundo para o entendimento da  
desconstrução de direitos do trabalho no Brasil**  
*Sadi dal Rosso*

**82 A força maleável da política de comunicação na  
Constituição Brasileira**  
*Venício A. de Lima*

**85 Mito e realidade:  
organizações sociais e resistência**  
*Ademar Bogo*

**93 Os símbolos nacionais na Constituição Cidadã**  
*Jorge Antunes*

**99 Considerações sobre a  
interpretação dos direitos humanos**  
*Ela Wiecko V. de Castilho*

**103 A construção do futuro:  
os 30 anos da Constituição de 1988**  
*Cristiano Paixão*

## LIVROS —————

**111 Resenhas**  
*Dicionário crítico de migrações internacionais, A casa na obra de João Filgueiras Lima (Lelé), Tráfico de pessoas e mobilidade humana, e Quem canta o Estado-nação*



Segundo a  
Constituição Federal  
de 1988, todos os  
brasileiros têm  
direito a educação  
superior pública

# Universidade pública e movimentos populares: elos interrompidos e dimensões da resistência

*Para entender melhor a relação entre universidade pública e movimentos sociais no que diz respeito às questões agrária e racial no Brasil, e para a compreensão da especificidade de cada um desses fenômenos, é preciso refazer o trajeto das lutas que se impuseram para possibilitar que a academia possa ser espaço para todos – do campo, da cidade, da periferia*

**Rafael Litvin Villas Bôas**

**Rafael Litvin Villas Bôas** é professor da Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade UnB – Planaltina. Coordena os grupos de pesquisa Modos de produção e antagonismos sociais e Terra em Cena: teatro, audiovisual e educação do campo.

Refletir sobre a relação entre os movimentos populares e a universidade no contexto atual de retrocesso das bases democráticas – a partir do *impeachment* da presidenta Dilma Roussef – demanda a análise de causalidade dos momentos de força e ruptura dos elos entre classe trabalhadora e universidades brasileiras no recorte histórico dos anos precedentes ao golpe civil-militar de 1964 até o momento atual, marcado por um golpe parlamentar-jurídico-midiático, iniciado em 2016, 52 anos depois da ação militar que ensejou a ditadura que durou 21 anos.

O presente artigo aborda a relação entre universidade pública e movimentos populares pelo viés das questões agrária e racial no Brasil, avaliando em que medida a universidade dialogou com e assimilou demandas dos sujeitos coletivos organizados que pautam essas questões, como os movimentos sociais e sindicais do campo brasileiro e o movimento negro. O argumento busca dimensionar os contextos de elos entre essas dimensões e demarcar os momentos de interrupção, bem como as dimensões de resistência.

Desde a década de 1990, a universidade brasileira é pressionada pelos movimentos sociais do campo, pelo movimento negro e pelo movimento indígena para adotar medidas de democratização de sua estrutura concentrada: antes da adoção da política de cotas para negros,<sup>1</sup> apenas 2% da população negra brasileira tinha acesso ao ensino superior público, de um universo de quase 50% da população do país formada por negros e afrodescendentes (mais de 90 milhões de pessoas). Com a criação do Programa Nacional de Educação da Reforma Agrária (Pronera) em 1998, vários cursos superiores foram criados em parcerias de movimentos do campo com universidades, visando suprir a demanda de quadros profissionais para a vida no meio rural brasileiro.

Essas duas ações, se não alteraram a estrutura de funcionamento da universidade, ampliaram ao menos o universo de entrada de uma parcela da população

<sup>1</sup> A Universidade de Brasília foi a primeira instituição federal de ensino superior a instituir o sistema de cotas, em junho de 2004, após cinco anos de intensos debates.

brasileira até então invisível para as metas de desenvolvimento, de inclusão e formação profissional de nível superior, e provocou contradições com o modo hegemônico de funcionamento da universidade, pautado pela meritocracia. Nesse sentido, uma das questões que surge no decorrer do processo é a indagação sobre o potencial contra-hegemônico das contradições oriundas da institucionalização das demandas populares, sobretudo dos movimentos do campo e do movimento negro.

### **Golpe de 1964 e a tragédia do que nos tornamos diante do que poderíamos ser**

A paisagem monótona que beira a maioria das estradas brasileiras, marcada pela monocultura de *commodities* agrícolas, com quase nada de vegetação nativa, e pelos amplos desertos verdes monocromáticos desprovidos de gente, poderia ser diferente se há mais de meio século o destino do país não fosse golpeado por uma ditadura civil-militar.

Naquele momento, estavam em pauta, com forte apoio popular,<sup>2</sup> as Reformas de Base, com destaque para a Reforma Agrária. A proposta previa desapropriação, sem remuneração aos latifundiários, das grandes propriedades improdutivas e das margens de 10 km de cada lado das BRs federais, para fins de Reforma Agrária. Se estivessem próximos das vias de escoamento da produção, os camponeses teriam menos dispêndio financeiro com transporte. O cenário ao redor das estradas seria povoado de gente, de pequenas propriedades, com produção variada de culturas agrícolas, de animais de pequeno porte, para o abastecimento do mercado local, além da subsistência.

Havia, naquele período, fortes questionamentos de organizações como a União Nacional dos Estudantes (UNE), as Ligas Camponesas, partidos políticos progressistas, às bases arcaicas do latifúndio, do imperialismo e ao modelo de educação conservador e eurocêntrico que se impunha ao ensino superior brasileiro. Em 1963, por exemplo, a equipe de teatro do Centro Popular de Cultura da UNE do Rio de Janeiro elaborou e estreou o *Auto dos 99%*, um espetáculo que aborda em chave épica o caráter arcaico e colonial do sistema de ensino brasileiro.<sup>3</sup>

Se as inverdades da Revolução Verde, que prometiam sanar a fome do mundo com a produção em larga escala, não tivessem chancelado a expulsão da população do campo, hoje as cidades não estariam tão inchadas e inviáveis, em termos de mobilidade, segregação social, sistemas de saúde e educação inconsistentes. Não seríamos o país recordista em consumo de agrotóxico por cidadão, mais de 5,5 litros por ano. Certamente, também não estaríamos na vergonhosa posição de um dos países mais desiguais em termos de renda e distribuição de terras, nem seríamos a quarta maior população carcerária do planeta.

O que nos tornamos é trágico diante do que poderíamos ser. Para naturalizar a violência desse processo de modernização conservadora foi preciso desenvolver ao extremo nossa indústria publicitária, reconhecida como uma das mais eficazes do mundo, capaz de maquiagem e ofuscar o fosso social brasileiro. A ditadura civil-militar incentivou a criação de impérios midiáticos privados, que desde então fomentam a desconfiança e o medo contra qualquer forma de organização popular autônoma e criminalizam os movimentos sociais, ao mes-

<sup>2</sup> Vide reportagem publicada no blog “Viomundo” <<http://www.viomundo.com.br/politica/luiz-antonio-lima-reforma-agraria-tinha-grande-apoio-popular-as-vesperas-do-golpe-jango-seria-forte-candidato-em-caso-de-se-candidatar.html>>, publicada em 19 de março de 2014.

<sup>3</sup> No *link* <<https://www.youtube.com/watch?v=wa-YBFsX9Ic>> é possível escutar 32 minutos do áudio da peça, apresentada em 1963 pelo elenco do CPC.

mo tempo em que integram as associações do agronegócio, como a Associação Brasileira do Agronegócio (ABAG). É esse sistema de poder que articula a concentração da terra, o monopólio dos meios de comunicação de massa, o poder político fisiológico no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, e o capital transnacional.

Há meio século a medida da relevância da reforma agrária para a democratização do país era proporcional às decisões que a classe dominante nacional e internacional tomaram para impedi-la. O documentário *O dia que durou 21 anos*<sup>4</sup> (direção de Camilo Tavares, 2012) comprova a preocupação da CIA, da Embaixada dos EUA no Brasil e do presidente daquele país com o potencial da reforma agrária de desencadear a revolução brasileira e explicita a ação de articulação do golpe e o apoio logístico armado que os EUA forneceram aos golpistas.

## Construindo alternativas de educação

Antes do golpe militar, as organizações proletárias e camponesas da classe trabalhadora brasileira se articulavam com organizações que reuniam professores, artistas, educadores populares, interessados na construção e multiplicação de métodos de alfabetização escrita, política e estética, que colaborassem para a superação das bases de sustentação do voto de cabresto e para padrões de submissão passiva da força de trabalho à classe dominante. Surgem, daquele período, a Pedagogia do Oprimido, a partir do trabalho do Movimento de Cultura Popular de Pernambuco (COELHO, 2014), posteriormente expandido para outros estados do Nordeste.

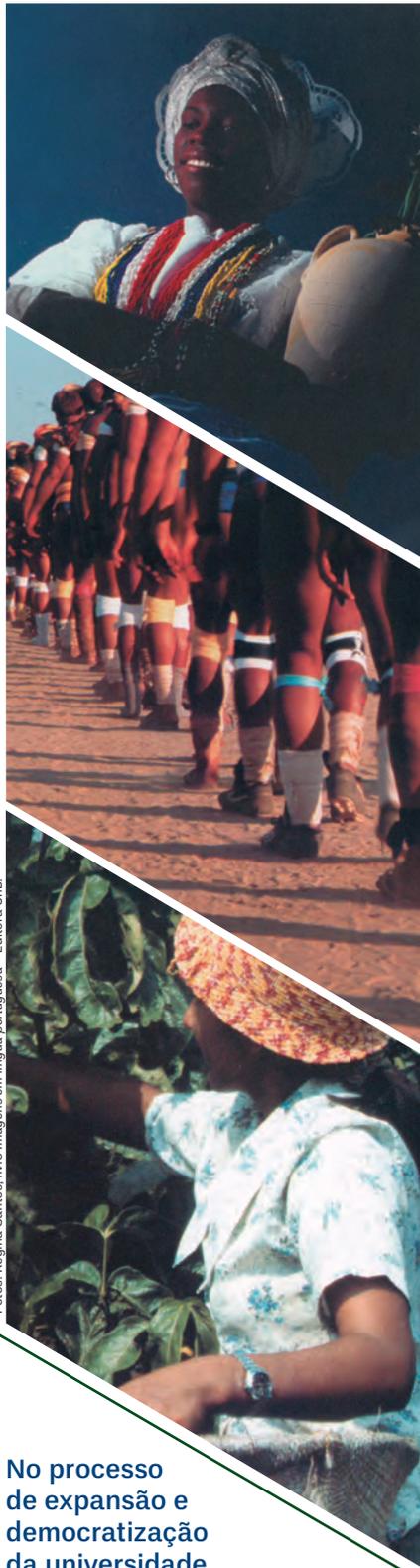
O crítico de cinema Paulo Emílio Sales Gomes, um dos primeiros professores da Faculdade de Comunicação de Massas da recém fundada Universidade de Brasília, refletia sobre a proporção que o trabalho dos cineastas do movimento Cinema Novo poderia assumir caso não fosse reprimido:

Os quadros de realização e, em boa parte, de absorção do Cinema Novo foram fornecidos pela juventude que tendeu a se dessolidarizar da sua origem ocupante em nome de um destino mais alto para o qual se sentia chamada. A aspiração dessa juventude foi a de ser ao mesmo tempo alavanca de deslocamento e um dos novos eixos em torno do qual passaria a girar a nossa história. Ela sentia-se representante dos interesses do ocupado e encarregada de função mediadora no alcance do equilíbrio social. [...] Esse universo tendia a se expandir, a se complementar, a se organizar em modelo para a realidade, mas o processo foi interrompido em 1964. (GOMES, 1996, p. 102).

Havia, portanto, um processo de acumulação estética em paralelo à intensificação das lutas políticas que pressionavam pela implementação das Reformas de Base no Brasil, fator que, se levado adiante, prometia alterar radicalmente a estrutura econômica, política e cultural do país. Estava em jogo nada menos que a disputa pelas formas hegemônicas de representação da realidade, pois os trabalhadores reconheciam o caráter estratégico do combate também nessa trincheira.

E, dentro dessas organizações, não à toa, o teatro foi a linguagem que teve seu processo de evolução e amadurecimento mais comprometido pelo golpe militar. No momento em que o transcorrer da luta teve como desdobramento, no campo teatral, o apuro técnico, que permitiu dramaturgos apreenderem

<sup>4</sup>O filme pode ser visualizado no link <[https://www.youtube.com/watch?v=Nh6LE\\_kviXs#t=10](https://www.youtube.com/watch?v=Nh6LE_kviXs#t=10)>. Acesso em: 28 mar. 2014.



Fotos: Regina Santos, livro *Imagens em língua portuguesa* – Editora UnB.

**No processo de expansão e democratização da universidade pública brasileira, foram primeiramente contemplados negros, índios e a comunidade rural**

esteticamente a dinâmica da estrutura subjetiva e objetiva da forma de dominação à brasileira, mediada pelas relações de favor, inclusive, com direito à análise da dinâmica sob os diversos pontos de vista de classe – e, por meio desse viés, fazendo a autocrítica radical à política de conciliação de classes propugnada pela parte hegemônica da esquerda –, o golpe incidiu com eficiência ao destruir os elos entre camponeses, operários, estudantes e artistas, e relegou o teatro político ao espaço restrito da fruição para consumo próprio da classe média, como exaltação dramática à resistência, ignorando as circunstâncias épicas da derrota estrutural no campo de batalha (COSTA, 1996).

Um dos indícios da regressão avassaladora que as duas décadas de regime autoritário impuseram às organizações democráticas foi a expropriação dessa experiência de luta e da visão estratégica para o problema, de que os monopólios dos meios de comunicação são apenas a face mais visível. A esse respeito, o sociólogo Renato Ortiz pondera nas conclusões do ensaio “Da cultura desalienada à cultura popular: o CPC da UNE”:

Colocar a questão da cultura popular em termos de hegemonia pode, a meu ver, avançar a discussão a respeito da cultura brasileira. Um primeiro aspecto, que situa o problema enquanto relação de forças, se refere à indústria cultural. Não se deve esquecer que o desenvolvimento deste ramo industrial é recente; nos anos 60 ele se encontra ainda em fase embrionária de crescimento, e só toma um impulso considerável quando se aperfeiçoam e se difundem os meios de comunicação de massa que hoje tendem a integrar a nação como um todo. Pode-se perguntar: em que medida o desenvolvimento de uma indústria cultural não corresponderia ao processo de hegemonia ideológica das classes dominantes? Tudo leva a crer que o espaço de dominação cultural se articula, ou tende a se articular atualmente de forma distinta do passado. (ORTIZ, 1985, p. 77).

Com efeito, se compararmos, a título de exemplo, a serviço de quais projetos de país atuou o CPC, e segue atuando a Rede Globo de Televisão, notaremos, no caso do primeiro, uma pretensão de gerar consciência dos problemas nacionais por meio da popularização e do aprofundamento do debate sobre temas estratégicos, como a questão agrária, a questão energética, a questão do desenvolvimento industrial, da educação e das respectivas propostas de Reformas de Base; enquanto a emissora de TV erigida por meio de capital estadunidense ilegal, com a conivência da ditadura brasileira, empenhou-se na construção de uma imagem supressiva de país bem-sucedido, à revelia do país real, em processo acelerado de segregação.

Além da formação de uma consciência nacional sobre os dilemas do país, o CPC empenhou-se, em sua territorialização, por meio do fomento, à criação de núcleos de produção e difusão em diversos estados, vinculados diretamente ao projeto político que as organizações de esquerda defendiam à época. Ao contrário, a tática de expansão da indústria cultural no Brasil pautou-se pela centralização das unidades de produção, para diminuir os custos e gerar uma imagem padrão de país, que no caso da Globo ficou conhecida como “padrão Globo de qualidade” e consiste num conjunto de procedimentos técnicos e políticos para eliminar as contradições de classe, os conflitos raciais e as ações populares de contestação à ordem dominante do quadro de programação, voltado para o entretenimento, como esfera alienada da política.

A historiografia sobre o impacto da última ditadura nacional tem apontado, com competência, os traumas que permanecem incidindo sobre a sociedade brasileira, mesmo após a redemocratização. Cabe destacar alguns, com o intuito de

compreendermos, no correr do argumento, qual era a força em potencial daquele processo de ascensão da luta popular: o fim da pretensão de construção efetiva de um projeto de nação; a perpetuação da violência indiscriminada do aparelho repressivo do Estado, com índices de extermínio da população pobre, jovem e negra que podem ser classificados como genocídio; o aprofundamento da cisão entre a universidade brasileira e os movimentos sociais; a dissociação entre as esferas da política, da economia e da cultura, e a consequente compreensão da cultura e da produção artística como sinônimo de entretenimento e espetáculo; o triunfo do liberalismo no âmbito das políticas culturais, de corte privatistas, sendo a Lei Rouanet a principal referência; e a consolidação da indústria cultural como dimensão protagônica do bloco histórico hegemônico. A força demolidora do golpe foi proporcional à envergadura do que ele teve que destruir.

## A função social da terra

A Constituição Federal promulgada em 1988 garantiu, na letra da lei, algumas pautas dos movimentos sociais que lutam pela reforma agrária, pelos direitos humanos, pela saúde e pela educação pública. Dentre elas, a função social da terra, estabelecida no código agrário, que fixa marcos regulatórios para o uso da terra, permitindo o questionamento e a confrontação com padrões arcaicos da perpetuação do poder oligárquico rural, como a terra como reserva de valor.

No domínio de grandes extensões de terras, a figura do coronel, latifundiário, era, e em alguns focos do território nacional ainda é, o pivô de uma engrenagem social perversa, marcada pelo exercício arbitrário do poder, pela dinâmica pendulante da cordialidade, que alterna entre o compadrio e a ameaça. O voto de cabresto, o vigor do patriarcado, do racismo, da homofobia são, em grande parte, legados dessa estrutura de poder colonial ainda vigente como padrão de sociabilidade perverso e mesmo como dinâmica de poder em alguns redutos de municípios do interior do país.

A resistência ao autoritarismo manteve viva em organizações espalhadas pelas zonas periféricas brasileiras o legado dos métodos e táticas de luta popular, e cresceram na década de 1970 movimentos como as comunidades eclesiais de base (CEBs), que serão forças propulsoras das grandes organizações sociais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento Negro Unificado (MNU), sindicais como a Central Única de Trabalhadores (CUT) e partidárias, como o Partido dos Trabalhadores (PT), que surgem na primeira metade da década de 1980.

Todavia, a força propulsora que superou o período de 21 anos de ditadura foi, em parte, uma vitória contra o poder autoritário, mas, noutra parte, foi uma adequação, em chave de conciliação com traços do passado, que, ao invés de questionados e punidos – como a ação de perseguição, tortura e desaparecimento promovida pelo Estado brasileiro –, foram tolerados, mantidos e fortalecidos lenta e gradualmente, a ponto de hoje serem não apenas tolerados, mas naturalizados no tecido social brasileiro (TELES; SAFATLE, 2010).

Historicamente, sempre houve perseguição contra negros e pobres no país, entretanto, ela se intensifica nas décadas seguintes à redemocratização: a quantidade de presos foi quadruplicada; passamos a ser o país que mais mata no mundo em números absolutos, 60 mil por ano – mais gente do que na guerra no Oriente Médio de 1958 até hoje e mais do que os EUA perderam na guerra no Vietnã, que durou mais de dez anos. Diante desse quadro trágico, podemos afirmar, em acordo com diversos estudos do pesquisador Pedro Serrano, que vivemos uma guerra de baixa intensidade, que leva a um genocídio contínuo dessa população que normalmente é jovem, negra e pobre.

“*No domínio de grandes extensões de terras, a figura do coronel, latifundiário, era, e em alguns focos do território nacional ainda é, o pivô de uma engrenagem social perversa, marcada pelo exercício arbitrário do poder, pela dinâmica pendulante da cordialidade, que alterna entre o compadrio e a ameaça.*”

## Sequela da ditadura: a desmobilização do pensamento crítico

Não é forçoso dizer que uma das principais consequências das duas décadas de ditadura militar no Brasil foi a desmobilização de determinada tradição crítica de reflexão sobre o Brasil que se adensava na medida em que tomava contato com as lutas populares de diversos segmentos, que se organizavam em ritmo acelerado, questionando, cada qual a seu modo, sua parte num processo de modernização conservadora que prometia alçar o país à condição de potência, sem repartir as riquezas produzidas pelo trabalho da maioria. As Reformas de Base foram as bandeiras de convergência das demandas populares, e uma delas tratava da reforma universitária, vista como estratégica exatamente pelo fato de tratar da formação de profissionais capacitados para levar adiante o projeto de desenvolvimento nacional almejado. Segundo Vladimir Safatle (2011, p. 71):

A ideia de um conhecimento com forte capacidade de intervenção social foi algo que o Brasil conseguiu efetivar. Intelectuais como Celso Furtado, Sérgio Buarque de Holanda, Darcy Ribeiro e Florestan Fernandes foram homens públicos capazes de influenciar fortemente a opinião pública porque escreviam na língua de seu povo e procuravam expor suas ideias não apenas por meio de revistas acadêmicas, mas por meio de livros comprados em qualquer boa livraria e artigos de divulgação encontrados em qualquer boa revista semanal ou jornal. Deveríamos nos mirar em seus exemplos e procurar formar mais intelectuais com tais habilidades, em vez de desqualificar sistematicamente as condições que permitiram tais trabalhos florescerem.

A interrupção das articulações entre movimentos sociais e universidades, logo após o desencadeamento do golpe militar-empresarial de 1964, com o aniquilamento das Ligas Camponesas e demais organizações camponesas e proletárias que protagonizavam o processo de ascenso de massas no Brasil, isolou a universidade pública daqueles segmentos que, no limite, poderiam atuar como força motriz para sua própria transformação, pelo caráter radical das demandas estruturais que encampavam.

A força das armas obrigou o ensino superior brasileiro à adoção do modelo de gestão técnico-política das universidades proveniente do sistema estadunidense, mediante o célebre e estratégico acordo MEC-Usaid (United States Agency for International Development), que teve forte impacto em múltiplas dimensões do sistema educacional brasileiro, conforme salienta de modo esquemático Góes (1985, p. 33):

Os acordos MEC-Usaid cobriram todo o espectro da educação nacional, isto é, o ensino primário, médio e superior, a articulação entre os diversos níveis, o treinamento de professores e a produção e veiculação de livros didáticos. A proposta da Usaid não deixava brecha. Só mesmo a reação estudantil, o amadurecimento do professorado e a denúncia de políticos nacionalistas com acesso à opinião pública evitaram a total demissão brasileira no processo decisório da educação nacional.

Dada a gravidade da parceria e nosso pouco conhecimento sobre o assunto, vale transcrever a periodização do acordo, organizada por Otaíza de Oliveira Romanelli, citada por Góes (1985, p. 33):

- a) 26 de junho de 1964: acordo MEC-Usaid, para aperfeiçoamento do ensino primário;

- b) 31 de março de 1965: acordo MEC-Contap (Conselho de Cooperação Técnica da Aliança para o Progresso)-Usaid, para melhoria do ensino médio;
- c) 29 de dezembro de 1965: acordo MEC-Usaid, para dar continuidade e suplementar com recursos e pessoal o primeiro acordo para o ensino primário;
- d) 5 de maio de 1966: acordo do Ministério da Agricultura-Contap-Usaid, para treinamento de técnicos rurais;
- e) 24 de junho de 1966: acordo MEC-Contap-Usaid, de assessoria para expansão e aperfeiçoamento do quadro de professores de ensino médio e proposta de reformulação das faculdades de Filosofia do Brasil;
- f) 30 de junho de 1966: acordo MEC-Usaid de assessoria para modernização da administração universitária;
- g) 30 de dezembro de 1966: acordo MEC-INEP-Contap-Usaid, sob a forma de termo aditivo dos acordos, para aperfeiçoamento do ensino primário; nesse acordo aparece, pela primeira vez, entre os objetivos, o de “elaborar planos específicos para melhor entrosamento da educação primária com a secundária e a superior”;
- h) 30 de dezembro de 1966: acordo MEC-Sudene- Contap-Usaid, para criação do Centro de Treinamento Educacional de Pernambuco;
- i) 6 de janeiro de 1967: acordo MEC-Snel (Sindicato Nacional dos Editores de Livros)-Usaid, de cooperação para publicações técnicas, científicas e educacionais;
- j) Acordo MEC-Usaid de reformulação do primeiro acordo de assessoria à modernização das universidades, então substituído por assessoria do planejamento do ensino superior, vigente até 30 de junho de 1969;
- k) 27 de novembro de 1967: acordo MEC-Contap-Usaid de cooperação para a continuidade do primeiro acordo relativo à orientação vocacional e treinamento de técnicos rurais;
- l) 17 de janeiro de 1968: acordo MEC-Usaid para dar continuidade e complementar o primeiro acordo para desenvolvimento do ensino médio.

Os segmentos organizados das classes populares foram desmantelados, destruídos, desestruturados pelo golpe militar de 1964, e os que surgiram com o fim da ditadura somente na última década conseguiram vencer as barreiras políticas e jurídicas e entrar na universidade. Cabe, entretanto, avaliarmos dialeticamente esse passo. Se, de um lado se trata da conquista de um direito básico de qualquer cidadão brasileiro, que já chega com quase um século de diferença à entrada dos brancos brasileiros nas primeiras universidades do país, por outro lado, cabe notar que a estrutura meritocrática soube, em grande parte e até o momento, isolar o potencial radicalismo proveniente desses precedentes, e tem administrado a situação como se estivesse fazendo um favor aos mais pobres, aos “desfavorecidos”.

Apesar do caráter republicano das universidades, o tratamento que os cursos recentes de Licenciatura em Educação do Campo têm recebido pelos gestores e pelo Ministério da Educação indica o despreparo da estrutura acadêmica para incorporar demandas de segmentos organizados das classes populares historicamente excluídos do bloco histórico hegemônico, como é o caso dos trabalhadores rurais sem terra, que, conforme sua tradição de luta coletiva, pré-condição que lhe garantiu voz e poder de reivindicação no Brasil, demandam a entrada do sujeito coletivo, e não de indivíduos, em turmas abertas com vestibulares tradicionais.

Os obstáculos são de ampla gama: o não reconhecimento da burocracia acadêmica do sistema da alternância, o que dificulta o lançamento das menções, a disputa por bolsas de monitoria, etc.; a ausência de estrutura de alojamento para receber as turmas do sistema de alternância; a ausência de uma política de permanência dos estudantes; a reação hostil de parte dos segmentos docente e discente; a falta de repasse sistemático de recurso para garantia do cumprimento regular das etapas de Tempo Escola, etc.

Ao que tudo indica, o espaço que os movimentos sociais do campo e a discussão sobre reforma agrária e demarcação de terras quilombolas têm dentro da universidade é semelhante ao espaço minoritário que essas organizações e temas têm na agenda nacional, não por falta de legitimidade e urgência das demandas, mas pela obstrução sistemática que os meios de comunicação oligopolizados impõem à pauta dos movimentos populares.

Entretanto, há brechas que permitem a conquista de espaço na universidade por parte dos movimentos sociais: o projeto de nação da direita ruiu com a missão civilizatória do capital, e a crise das premissas liberais teve sua estrutura abalada com a explicitação das falsas bases do capital especulativo, com a crise financeira dos países do hemisfério norte, etc. A crise ambiental, de ordem planetária, incide sobre os mais pobres, negros, habitantes do campo e das periferias da cidade. Na ausência de um projeto de nação da classe dominante, há espaço para que os segmentos excluídos possam recolocar em pauta a pertinência de um projeto de nação de caráter popular, que incorpore suas reivindicações, e fortaleça suas bandeiras de luta.

### **A UnB e as pautas da questão agrária e questão racial**

Em duas frentes a Universidade de Brasília teve papel de protagonismo no processo de expansão e democratização da universidade pública brasileira – em diálogo com movimentos populares –, começando pela assimilação da política de cotas raciais em cursos de graduação e pós-graduação, forte demanda do movimento negro e da luta por democracia no Brasil. Essa medida, em conjunto com a adoção posterior de cotas para estudantes egressos de escolas públicas, oportunizou a entrada de estudantes cujas condições de competição não se comparavam às da maioria branca de alta ou média renda, que cursam escolas privadas e cursos pré-vestibulares.

O combate ao mito da democracia racial levou o Estado brasileiro a reconhecer seu papel estrutural na adoção da escravidão moderna e na perpetuação do legado racista. Além de grande contingente de estudantes negros e negras, um dos efeitos positivos na UnB foi a ampliação do debate sobre o racismo na sociedade brasileira e das medidas necessárias para combatê-lo. Disciplinas foram criadas nesse processo, como “Pensamento negro contemporâneo”, além de núcleos de pesquisa e espaços de convivência. Ainda que permaneçam as dificuldades objetivas de permanência e conclusão do curso, o debate sobre o racismo saiu da condição marginal e adentrou o centro do debate sobre a desigualdade social. De tema tabu, invisível, escanteado, passou a ser pautado com vigor nos espaços públicos.

A outra frente foi o protagonismo da UnB em sediar o 1º Encontro Nacional da Educação na Reforma Agrária (1º Enera), em 1997, momento em que surge a ideia – proposta pelo então reitor João Carlos Todorov, a partir da demanda dos movimentos sociais do campo – de criar o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), inaugurado em 1998. A UnB sediou em maio de 2018 o encontro que comemorou as duas décadas do programa e da existência da educação do campo. Políticas públicas foram instituídas, base teórica e metodológica foram elaboradas em inúmeras escolas, institutos

“*Em duas frentes a Universidade de Brasília teve papel de protagonismo no processo de expansão e democratização da universidade pública brasileira, em diálogo com movimentos populares*”



Fonte: Revista Sem Terra, nº 2, 1997.

e universidades, e essa dinâmica ensinou o MEC a incitar a criação, a partir de 2007, das Licenciaturas em Educação do Campo (Ledocs), existentes até o momento em 38 universidades e institutos federais e em 42 *campi*. A criação dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo nas universidades públicas federais e estaduais brasileiras abriu novo capítulo na história da democratização do acesso ao ensino público superior.

Passadas duas décadas, podemos avaliar como extremamente bem-sucedidos o empenho de milhares de educadores e educadoras espalhados pelos assentamentos brasileiros e a luta de muitos movimentos sociais pela consolidação da Reforma Agrária. Pelo Pronera, inúmeros cursos foram abertos em todos os estados da federação, desde a Educação de Jovens e Adultos até cursos de especialização e mestrado para a população de territórios da reforma agrária e de comunidades tradicionais, como os quilombos. Inúmeras dissertações, teses e artigos foram escritos no decorrer dos últimos anos.

Há uma tendência, no debate sobre a Educação do Campo, a naturalizar o momento de criação do Pronera como uma decisão de reuniões em gabinetes de universidades e autarquias federais – decorrência natural dos esforços por democratização da educação brasileira. A informação sonogada nessa narrativa é a pressão internacional e nacional de organizações de direitos humanos e de articulações de movimentos sociais, como a Via Campesina Internacional, que abalou o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso após o Massacre de Eldorado dos Carajás, que tirou a vida de 21 trabalhadores rurais sem terra

### A UnB sediou o 1º Encontro Nacional de Educadores e Educadores da Reforma Agrária, em 1997

e deixou mais de 60 pessoas com feridas permanentes (amputações físicas ou de ordem psicológica). A chacina premeditada, com conivência das autoridades estaduais, ocorreu no Pará, no dia 17 de abril de 1996.

A primeira resposta em escala nacional foi a Marcha Nacional do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que teve, na chegada a Brasília, uma surpreendente recepção, com mais de 100 mil pessoas nas ruas da cidade e na Esplanada dos Ministérios a cumprimentar a marcha e a luta pela reforma agrária. Era um momento de reascenso do protagonismo camponês, de projeção internacional dos movimentos sociais de luta pela reforma agrária.

### **Marcas do retrocesso recente**

Após vigoroso ciclo de expansão das universidades públicas brasileiras e institutos federais, por meio da construção de novos *campi* no interior do país, ampliando a oferta de cursos, de vagas discentes, docentes e de servidores técnicos, aumentando a abrangência das ações de extensão e pesquisa para o conjunto da sociedade brasileira, o ensino superior brasileiro sofre com as medidas recessivas e neoliberais adotadas pelo governo que assumiu após o *impeachment* desfechado em abril de 2016.

A expansão do sistema de ensino público superior deixa de ser considerada elemento importante na estratégia de desenvolvimento nacional e passa a ser vista como gasto excessivo. Essa mudança de postura engrossa o caldo dos ataques desferidos pela mídia empresarial, que sistematicamente busca desqualificar o ensino público superior diante de seus interesses na expansão do sistema privado de ensino, inclusive, com interesse em privatizar o sistema público.

A perseguição jurídica e midiática a alvos dos poderes legislativo e executivo passou a estender o raio de ação para as universidades, com operações de condução coercitiva arbitrárias e desnecessárias de membros da comunidade acadêmica, diretores de *campi* e reitores de universidades públicas, para depor em delegacias. O caso mais trágico foi o do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, que chegou a ser preso, após passar por revista íntima, e depois de solto teve o acesso à universidade em que ocupava o cargo máximo de comando restringido de forma humilhante. Intimado em um inquérito frágil e sem provas e impedido de trabalhar livremente, o reitor cometeu suicídio e retornou morto para ser velado na universidade em que trabalhava.

Mesmo após a morte do reitor, e ainda que os relatórios do inquérito não tenham comprovado culpabilidade direta em nenhum caso de desvio de recurso na sua gestão, permanecem as tentativas de silenciamento a qualquer tentativa de protesto e denúncia das arbitrariedades, por parte da Polícia Federal e setores do judiciário brasileiro, com intimação e inquéritos e novas tomadas constrangedoras de depoimentos. Séculos de árdua conquista democrática, da universidade como um espaço de livre pensamento e promessa de liberdade para o conjunto da sociedade se encontram ameaçados.

Sendo as universidades e os institutos federais espaços férteis para reconstrução de um projeto de país de bases populares, e de forte resistência às concepções privatistas do Estado brasileiro, não é de estranhar que essas instituições tenham se tornado alvo de ataques articulados da mídia empresarial, de setores do poder judiciário e do poder executivo brasileiro. Do ponto de vista econômico, a Emenda Constitucional 95 limita os investimentos em educação, pesquisa, ciência e tecnologia. Além disso, o corte de bolsas permanência e outras formas de investimento na qualidade do ensino público superior ameaça escantear ou retirar do ensino superior público brasileiro as largas parcelas da população incorporadas massivamente apenas nas duas últimas décadas.

## Referências

COELHO, Germano. *MCP: História do Movimento de Cultura Popular*. Recife: Editora do Autor, 2012.

COSTA, Iná Camargo. *A hora do teatro épico no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Paulo Emílio Sales. *Cinema: trajetória no subdesenvolvimento*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOÉS, Moacyr de; CUNHA, Luiz Antônio. *O golpe na educação*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 1985.

KOLLING, Edgar Jorge; STÉDILE, Miguel Enrique; ALENTEJANO, Paulo; VILLAS BÔAS, Rafael Litvin; ADOUE, Silvia Beatriz. *Movimentos populares e universidade*. São Paulo: Outras expressões, 2018.

MOLINA, Mônica Castagna; SANTOS, Clarice Aparecida; MICHELOTTI, Fernando; SOUSA, Romier da Paixão. *Práticas contra-hegemônicas na formação dos profissionais das Ciências Agrárias: Reflexões sobre agroecologia e educação do campo nos cursos do Pronera*. Brasília: MDA, 2014.

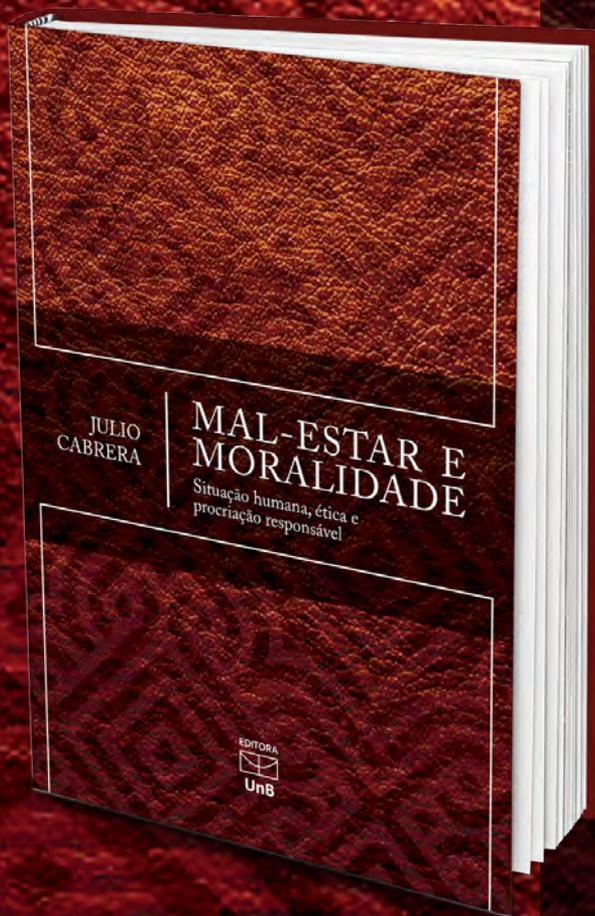
\_\_\_\_\_. Sá, Laís Mourão (Orgs). *Licenciaturas em Educação do Campo: Registros e reflexões a partir das experiências piloto*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *As universidades e o regime militar: cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Brasiliense, 1985.

SAFATLE, Vladimir. Avaliar para moldar. In *Revista Carta Capital*, 6/7/11, ano XVI, nº 653, p. 68-71.

TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.



# MAL-ESTAR E MORALIDADE

Situação humana, ética e procriação responsável

*Julio Cabrera*

---

*A ideia central desta obra é analisar os “mal-estares profundos”, o que, de acordo com o autor, é uma reflexão ética no interior de seus pensamentos práticos. Trata-se da continuidade da linha ético-negativa de reflexão moral já desenvolvida por Cabrera em numerosas publicações.*

Saiba mais e adquira seu exemplar.  
em [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

EDITORA



**UnB**

MIGRAÇÕES E IDENTIDADE

# A integração linguística dos imigrantes

*Causas e consequências das migrações são cada vez mais estudadas e revelam como esse fenômeno pode provocar grandes mudanças na paisagem social das cidades e na sua realidade sociolinguística*

**Sabine Gorovitz**  
**Susana Martínez Martínez**  
**M. Carolina Calvo Capilla**

**Sabine Gorovitz** é professora associada do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da UnB.

**Susana Martínez Martínez** é professora adjunta do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da UnB.

**M. Carolina Calvo Capilla** é professora adjunta do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução da UnB.

Se é verdade que as pessoas sempre circularam, hoje os fluxos populacionais se ampliam para muito além do fenômeno conhecido como “migrações internacionais”. A história do mundo é tecida pelas partidas, às vezes sob pressão, pelas chegadas em local desconhecido e pelo ultrapassar de limites e fronteiras, incluindo aqueles que nem sempre são visíveis. No entanto, na era da mundialização, a intensidade e a diversidade desses movimentos, influenciados principalmente por crises e conflitos de todo tipo, e também pela popularização dos transportes e o fácil acesso à informação, aumentaram de modo exponencial. Dessa forma, as migrações se tornaram uma realidade estrutural, em que milhões de pessoas se encontram em uma situação instável e passageira.

Esse cenário dá origem a fenômenos cada vez mais diversificados, múltiplos e complexos, por suas origens e motivações, pelas trajetórias que se desenham de acordo com o perfil dos viajantes e também da casualidade das circunstâncias. As causas das migrações contemporâneas são bem conhecidas, sejam elas

materializadas como resultado de fenômenos políticos, climáticos, religiosos ou até mesmo da ausência de um futuro em um país.

Por outro lado, suas consequências ainda são subestimadas e, sobretudo, mal geridas. Ainda que as identidades sejam, mais do que nunca, o resultado desses movimentos, elas ainda são fortemente reconhecidas como intrinsecamente ligadas aos diferentes Estados-nações e, desse modo, remetem constantemente às noções de fronteiras e diferenças. Porém, como muito bem diz Nathalie Auger,

A fronteira, esse limite, essa parte mais “à frente” (etimologicamente) que envolve um território, estaria ela também em nosso próprio interior, nós os falantes. Não seria mais a força das representações e das práticas sociais que traçam nos discursos, nas instituições, uma linha notável entre as línguas e entre as pessoas? Os limites de um Estado se teriam tomado, por efeito de dialogismo, por iniciativa dos Estados-nações, uma separação igualmente tangível e insuperável entre as línguas? Elas formariam marcos, traços indelévels que impedem o encontro das línguas e das pessoas, favorecendo simultaneamente a distinção e a categorização? (AUGER, 2017, p. 135).

### **Mudanças na paisagem social das cidades**

Esses diferentes movimentos de população, do exterior para o interior do país e vice-versa, traduzem-se por diversas formas de plurilinguismo, cujos efeitos sociais, culturais e linguísticos, devem ser analisados. A chegada de pessoas vindas de fora provoca, de fato, grandes mudanças na paisagem social das cidades e na sua realidade sociolinguística.

Nesse contexto, os migrantes devem se referir simultaneamente a duas comunidades regidas por normas culturais, sociais e linguísticas muitas vezes divergentes, até mesma antitéticas: a sociedade de origem e a sociedade de destino. Há assim muitos níveis de transformação na construção dessas identidades transnacionais, em especial na relação entre práticas sociais e linguísticas e sistemas de poder que criam tipos de relações particulares constantemente colocados à prova.

Os projetos socioculturais de cada país ou região, que ecoam com a definição territorial local, traduzem-se por sistemas de práticas que conduzem a interações específicas. Ainda que as resistências demonstradas pelas populações recém-chegadas diante dessa nova configuração possam acarretar relações bem assimétricas, outras saídas devem ser almejadas, para além daquelas da assimilação e da extinção das diferenças. De fato, os espaços e os territórios que viajam com os migrantes em suas recordações, seus pertences, seus comportamentos, nos papéis que desempenham, etc., se perpetuam e se transformam, se misturam e se impõem na paisagem local, enriquecendo-a. O desafio é, antes de tudo, compreender como essas novas práticas se impõem na sociedade de destino e, em contrapartida, quais influências os imigrantes sofrem, que os levam a modificar ou não essas práticas, principalmente em termos de repertório linguístico.

### **Contexto dos fluxos migratórios no Brasil**

O Brasil tem vivenciado diferentes fluxos migratórios ao longo da história como país de destino e, mais recentemente, como país exportador de mão de obra. Tais fluxos têm origem em diferentes motivos: populações europeias no período de dominação e colonização mundial, populações escravizadas da África, trazidas contra a sua própria vontade, e a posterior imigração europeia

“ Os espaços e os territórios que viajam com os migrantes, em suas recordações, seus pertences, seus comportamentos, os papéis que desempenham, etc., se perpetuam e se transformam, se misturam e se impõem na paisagem local, enriquecendo-a.”

e japonesa (fomentada pelo governo da época com o intuito de substituir a mão de obra dos escravos depois da abolição da escravatura), até os contingentes de imigrantes que, em sua grande maioria, emigraram pelas crises econômicas nas últimas décadas. Levy (1974, p. 60) mostra que o crescimento histórico da população estrangeira no Brasil chegou a 6,16% em 1900.

No período entre 1886 e 1903, as novas entradas de imigrantes alcançaram uma média de 97 mil pessoas ao ano, 60% deles italianos (LEVY, 1974, p. 54). O período marcado pelas guerras mundiais e as crises internacionais continua fomentando a entrada de imigrantes no território brasileiro, apesar de a imigração deixar de ser oficialmente incentivada nos anos 1930. Todos esses movimentos, além de acarretar um aumento da população brasileira, mudaram a paisagem social e as identidades do país.

Posteriormente, esses fluxos migratórios internacionais foram se reduzindo, fomentando inclusive uma imagem do Brasil como país de emigração. Com efeito, “a partir da década de 1940, os fluxos migratórios internacionais deixaram de ser algo relevante na agenda nacional, até o momento que começamos a perceber importantes volumes de saídas nos anos 1980, inicialmente em direção aos Estados Unidos” (OLIVEIRA, 2015, p. 48). Porém, os fluxos de imigração para o Brasil continuaram acontecendo, principalmente da Bolívia e do Paraguai nas décadas de 1980 e 1990, de forma paralela à emigração dos brasileiros para os Estados Unidos e a Europa, majoritariamente.

Leonardo Cavalcanti destaca como “o desenvolvimento econômico e social do país e o seu reposicionamento político nos últimos anos têm tornado a migração muito mais diversa” (CAVALCANTI, L., 2015, p. 36). Essas características vêm se somar aos contingentes de emigrantes de diferentes países que fazem do Brasil um destino desejado, como consequência da crise econômica iniciada em 2007 nos Estados Unidos. Como indica o autor, os fluxos migratórios para o Brasil neste século não são mais promovidos pelo próprio governo do país para “branquear” a população; o desenvolvimento do Brasil e seu lugar como país emergente tornam o país atrativo para as populações imigrantes do hemisfério sul (haitianos, colombianos, senegaleses, bengalis e peruanos): “entre os anos 2011 e 2013, o número de imigrantes no mercado de trabalho formal cresceu 50,9 %” (CAVALCANTI, L., 2015, p. 37).

Para além desse contexto geral, os movimentos migratórios têm se intensificado no cenário internacional nas últimas décadas. O Brasil – país feito de movimentos migratórios e com longa tradição na recepção, acolhida e/ou integração de populações imigrantes – vivencia na atualidade do século XXI uma nova onda de entrada de imigrantes. Para dar conta dessa realidade, uma nova lei foi aprovada em 2017 que trata o imigrante como sujeito de direitos e deixa de entender a imigração como um problema de proteção de fronteiras e de segurança nacional.

## **Integração social e econômica dos imigrantes**

No que tange à integração linguística, no Estatuto do Estrangeiro anterior ficava estipulada a obrigação de ter competência linguística em português para que a pessoa estrangeira fosse naturalizada brasileira, se assim o desejasse. A nova Lei dispensa essa necessidade, levando em consideração que não há hoje políticas nacionais que garantam o aprendizado do português pelos estrangeiros, “dever” este que passa ser entendido como um “direito”, possibilitando a integração social e econômica dos imigrantes, parcialmente garantida por iniciativas pontuais de instituições públicas e privadas e governos estaduais que têm se mostrado sensíveis a essa situação.



Foto: Beto Monteiro / Secam/UnB

## Projetos socioculturais traduzem-se por práticas que conduzem a interações específicas

Por meio de uma abordagem mais micro, análises do Observatório das Migrações Internacionais<sup>1</sup> mostram dados dos censos demográficos do IBGE que indicam que o Distrito Federal, sétima unidade da Federação em número de imigrantes em 2000, tornou-se a terceira destinação do país entre 2000 e 2010. Oliveira (2014, p. 59) indica ainda que os fluxos migratórios internacionais aumentaram quase 70% em relação à década anterior, sendo São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio de Grande do Sul e Distrito Federal o destino de 46,4% e 43,4% dos fluxos nas décadas de 2000 e 2010, respectivamente.

No Distrito Federal, a organização com maior atuação na garantia dos direitos humanos das populações imigrantes e refugiadas é o Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH), localizado na cidade periférica do Varjão. O IMDH publica anualmente um relatório de atividades que ilustra a realidade do Distrito Federal sobre a presença de estrangeiros e os fluxos migratórios. Esses relatórios mostram que em 2015 a organização atendeu 2.069 casos de solicitantes de refúgio e refugiados, ao passo que em 2010 esse número era apenas de 155, registrando então um aumento de 1.234%.

Os países de origem que conformaram majoritariamente esses casos foram Senegal, Gana e Paquistão, seguidos de Cuba, Venezuela e Bangladesh. No total, foram contabilizadas 50 nacionalidades de origem nesses casos, sendo a grande maioria países com situações de multilinguismo histórico. Além das solicitações de refúgio e os atendimentos à população refugiada, o IMDH também prestou atendimento a pessoas imigrantes no Distrito Federal, abrangendo

<sup>1</sup> Órgão vinculado ao Ministério de Trabalho e Previdência Social, ao Conselho Nacional de Imigração e à Universidade de Brasília.

2.527 pessoas, principalmente de origem haitiana. Em 2015, o IMDH acompanhou 354 desses processos, em comparação aos 216 no ano anterior, registrando um aumento de 63,8%.

Assim, com a chegada dessas pessoas, observa-se uma grande mudança da paisagem social do Distrito Federal e de sua realidade sociolinguística. No intuito de ajudar essa população a superar as barreiras linguísticas, que têm representado uma das principais preocupações do IMDH, a ONG implementou um projeto intitulado “Aulas de português e cultura brasileira para refugiados e imigrantes”, que oferece aulas de português gratuitas na capital e nas cidades periféricas que concentram maior número de estrangeiros. O relatório do IMDH de 2015 registrou 125 alunos matriculados no primeiro semestre e 140 no segundo.

Tendo como pano de fundo a situação descrita anteriormente, assim como a situação desses coletivos como migrantes transnacionais, nos parece importante trazer as reflexões de Laura Velasco (2007), que identifica três níveis de transformação na construção de comunidades transnacionais: as relações entre o local e o sistema social mais amplo; sistemas de práticas sociais e de poder que se transformam para incluir novas relações entre espaços originários e de destino; e projetos culturais que não dialogam com a definição territorial.

Nesses sistemas de práticas está incluído o sistema sexo/gênero e a diglossia. Assim, vale indagar como transformar tais práticas no intuito de construir novas relações mais equitativas e os tipos de resistências exercidas por parte das comunidades com relação a essa transformação. Poderia ela acarretar relações ainda mais assimétricas? Pessar (1999) dá exemplos de transformações de gênero nas esferas privadas que levam a processos de empoderamento das mulheres imigrantes, como no caso das mexicanas.

## Relação migração e racismo

Além disso, é importante pontuar que a história migratória do Brasil está intrinsecamente ligada à construção do racismo no país. Giralda Seyferth (2002) analisou essa íntima relação entre a construção do racismo e as políticas migratórias do Estado nos séculos XIX e metade do XX, que buscavam o branqueamento da população. Assim, a anterior Lei nº 6.815, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, na sua redação inicial, impedia a entrada de imigrantes africanos e asiáticos.

No século XXI, o Brasil está vivenciado uma nova onda de entrada de imigrantes na sua maioria provenientes do denominado sul global: Haiti, Senegal, Venezuela ou Bangladesh. Porém, essa nova onda não é desejada, nem incentivada pelo atual governo brasileiro. Assim, as novas populações de imigrantes, aquelas provenientes de países africanos e do Haiti, se deparam com uma sociedade racista que não condiz com o mito da democracia racial que ainda persiste fora das fronteiras brasileiras; o racismo se reinventa com a chegada desses novos coletivos.

A complexidade desses fenômenos e a heterogeneidade das situações migratórias e dos processos de integração linguística requerem uma diversidade de abordagens e uma complementaridade de pontos de vista. É nessa perspectiva que é preciso estimular o debate, buscando sobrepor e conciliar diferentes percursos metodológicos, de modo a expor a gama de realidades sociolinguísticas extremamente ampla, que apresentam, contudo, denominadores comuns. Com efeito, o campo em volta da descrição desses fenômenos e de suas modalidades, enriquecido pelas diversas formas de multilinguismo que os movimentos migratórios provocam, é particularmente vasto.

Essa abordagem mais global da mobilidade e da integração linguística se concretiza pela expressão de diferentes modelos teóricos e metodológicos, que

“*A realidade multilíngue e as barreiras linguísticas que imigrantes e refugiados devem superar para satisfazer suas necessidades básicas e garantir seus direitos ainda carecem de análises e de pesquisas capazes de orientar a implementação de políticas públicas.*”

tentam descrever os fenômenos da integração e dos contatos linguísticos tomando em consideração as especificidades das situações de mobilidade que eles traduzem. A tônica recai sempre nos efeitos sociais dos contatos resultantes das mobilidades, que definem e que são definidos pelas práticas linguísticas e sociais, pelas representações e identidades em fase de construção.

Portanto, propomos aqui discutir o fenômeno de integração linguística por meio das relações que se sedimentam entre línguas, culturas, identidades e mobilidades, a partir de diferentes conceitos e perspectivas. Trata-se, especialmente, de apresentar uma reflexão sobre as fronteiras atravessadas pelos imigrantes, sejam elas concretas ou virtuais, formais ou imaginárias, e sobre a forma como estas são superadas num *processo chamado de integração linguística*. Assim, exploraremos a seguir um fenômeno que caracteriza fortemente essa integração linguística, a chamada diglossia, especialmente quando observada na perspectiva das relações de poder de gênero. Ressaltamos também processos resultantes da integração linguística, tais como os contatos e o atrito ou erosão linguística.

### **Diglossia, um fenômeno social**

Em muitos dos países de origem dos imigrantes que chegam ao Brasil, acontece o fenômeno sociolinguístico conhecido como diglossia, que se refere à situação de coexistência de duas ou mais línguas no mesmo território geográfico, com uma divisão funcional estruturada das produções linguísticas e um tratamento diferenciado pela comunidade de fala, dependendo das situações comunicativas que contextualizam as interações entre falantes (FERGURSON, 1991; FISHMAN, 1967). Entendemos a diglossia como um fenômeno social e não individual, diferenciando-o assim do bilinguismo. Observa-se, portanto, diglossia quando a comunidade de fala atribui mais prestígio a uma das variedades produzidas, ainda que não seja aquela eleita para exprimir os sentimentos mais íntimos.

Segundo Martínez e Gorovitz,

a diglossia não caracteriza apenas o uso compartimentado de duas ou mais línguas dentro da comunidade de fala. De fato, parte-se do pressuposto de que toda comunidade se organiza em torno de relações de poder entre os seus membros, especialmente no que concerne às relações de gênero. Assim, o uso individual da língua vernácula ou da língua padrão será tributário dessas relações de poder preestabelecidas. (MARTÍNEZ; GOROVITZ, 2017, p. 222).

Quando existe uma compartimentação das línguas para situações comunicativas formais, por um lado, e informais, por outro lado, como nas comunidades de fala diglósicas, a língua socialmente prestigiada predomina na esfera pública (o Estado, a economia de trabalho remunerado formal e os espaços de diálogo político) e a socialmente não prestigiada predomina na esfera privada (trabalho doméstico e de cuidados, relações íntimas), sendo esta última o espaço normalmente ocupado pelas mulheres. Essa situação nos leva a cenários tremendamente desiguais quando a maioria das informações sobre direitos e obrigações básicos das mulheres é veiculada nas línguas/variedades que elas não dominam. As mulheres, confinadas à esfera privada, veem-se limitadas à língua vernácula, geralmente minoritária, sem poder adquirir a competência necessária na língua oficial. O seu acesso à esfera pública será, portanto, ainda mais cerceado, já que, para além da barreira social, enfrentam a fronteira linguística, praticamente intransponível nesse contexto, e que circunscreve um acesso limitado à informação veiculada nessa esfera.



**Um fenômeno comum nos contextos migratórios é o atrito da língua materna com a língua do país de acolhimento**

Sadiqi (2003) mostra em seu livro *Mulheres, gênero e língua no Marrocos* como, já em seus países de origem, os meios escritos são inacessíveis às mulheres, tanto por serem analfabetas, como por não dominarem as línguas nas quais são produzidos esses veículos (árabe padrão e francês, por exemplo), inclusive nos meios audiovisuais. As diferentes realidades vivenciadas por essas mulheres nos países de origem, marcadas pela desigualdade de gênero, são reproduzidas nos processos migratórios e de integração das pessoas imigrantes nos diversos países de destino ou de acolhida. Ainda assim, observa-se que a situação sociolinguística de cada país acaba por definir a integração linguística do imigrante.

É importante, portanto, que a legislação e as políticas públicas voltadas para a integração dessa comunidade sejam implementadas a partir de uma análise minuciosa da situação sociolinguística e de gênero do país de origem em comparação com o de destino. Somente corrigindo tais desigualdades é que podem ser respeitados os instrumentos legais assinados e assumidos como compromissos internacionais. A partir dessa perspectiva de gênero em situação de diglossia, vale assim indagar em que medida os homens enfrentam as mesmas barreiras linguísticas que as mulheres e como o fazem. Que estratégias são implementadas pelas mulheres imigrantes para superá-las tendo em conta essa perspectiva relacional de gênero? A esse respeito, Martínez e Gorovitz afirmam que

quando as pessoas imigrantes se estabelecem em países e culturas de destino, geralmente carregam junto os costumes e padrões sociais da comunidade de origem, tal como a separação das esferas pública e privada para homens e mulheres. Assim, as mulheres provenientes de comunidades diglósicas que imigram para outros países junto com

suas famílias desenvolvem somente uma competência nas línguas faladas nas esferas privadas, consideradas socialmente como menos prestigiosas e até estigmatizadas. São geralmente línguas vernáculas faladas apenas em suas comunidades de origem e dificilmente usadas e compreendidas nos países de acolhida. Além disso, nesses casos, a aquisição da(s) língua(s) e variedade(s) locais se torna extremamente dificultada, já que são os homens da família que ocupam a esfera pública e que se relacionam inicialmente com a população local, em especial com as instituições envolvidas em seu processo de integração. (MARTÍNEZ; GOROVITZ, 2017, p. 223-224).

Verifica-se assim que as pessoas imigrantes se projetam simultaneamente em dois conjuntos referenciais, a comunidade de origem e a de destino, ambos com seus contextos sociolinguísticos. Partindo desse pano de fundo, Pauwels (1988) mostra como os processos chamados de “substituição linguística” (*language shift*) e de “manutenção linguística” (*language maintenance*) em comunidades de imigrantes transnacionais de sociedades de origem diglósicas configuram-se de acordo com o tipo de diglossia que marca a comunidade de origem. Assim, observa-se hoje o caso dos haitianos no Brasil, cuja língua primeira não é o francês, mas o crioulo. O cenário diglósico vivenciado no Haiti se reproduz com o português, que vai paulatinamente substituir ambas as línguas em um processo de *language shift*.

### O atrito ou erosão linguística em contextos migratórios

Um fenômeno comum nos contextos migratórios é o atrito da língua materna (*first language attrition*) em contato com a língua do país de acolhimento, um processo de erosão linguística geralmente percebido pelo falante como uma perda. Trata-se de uma evolução que começa quando a emigração acarreta o afastamento da primeira língua e a imersão em uma segunda, desconhecida até aquele momento, com a diminuição progressiva do uso da primeira língua. Nessa situação, a língua primeira sofre transformações que se manifestam na forma de interferências interlinguísticas em todos os níveis, ocasionando disfluências, hesitações e adaptações fonológicas, entre outros fenômenos (SCHMID; JARVIS, 2014, p. 730).

O processo, que envolve a reestruturação da primeira língua e a convergência com relação à segunda (GÜREL; YILMAZ, 2013, p. 42) é determinado por fatores externos múltiplos e variados, tais como a idade, a duração da migração, a educação e as atitudes com relação às línguas em contato (SCHMID; JARVIS, 2014.). Essas representações remetem a questões sociais e de identidade e são determinantes do processo de integração linguística, que se configura como um bilinguismo “aditivo” ou “subtrativo” (SCHMID; DE BOT, 2004, p. 222). No primeiro caso, as línguas se adicionam e se mesclam. No segundo, a aquisição da língua local afeta a manutenção da língua de origem, num processo de atrito. Para Schmid (2011, p. 97), um imigrante com forte motivação para se integrar na sociedade de acolhimento experimentará mais atrito do que aquele que se satisfaz da posição de estrangeiro.

Hamers e Blanc (2005, p. 76-77), descrevem o atrito como um *continuum* de regressão linguística que varia de pequenas adaptações à perda total da língua, fenômeno que se verifica somente em crianças ou em caso de patologias. De fato, os repertórios linguísticos dos falantes evoluem ao longo da vida, ora adquirindo, ora abandonando competências, em caso de atrito ou de erosão linguística. Como Marilda Cavalcanti (2006, p. 248-249) argumenta, não se trata de perdas ou de assimilações, mas de mudanças linguísticas.

De acordo com Schmid (2011, p. 78), embora seja comum pensar no atrito linguístico como um processo de perda constante e linear ao longo do tempo,

os estudos apontam para o que Silva-Corvalán (2001, p. 270) chama de “bilinguismo cíclico”, em que o falante atravessa ao longo da vida diversos ciclos de expansão e redução de sua competência linguística. Em outras palavras, trata-se de processos flutuantes, especialmente no mundo cada dia mais marcado pelas mobilidades transculturais (PAVLENKO, 2005, p. 9).

Outro pressuposto é que o atrito sobre a primeira língua é tributário do contato do indivíduo com falantes dessa língua. No entanto, as pesquisas nem sempre corroboram essa hipótese. Como apontam Hopp e Schmid (2013, p. 362), o uso da primeira língua é um fator dificilmente quantificável, podendo somente ser determinado por meio da autoavaliação, o que acaba refletindo mais as aspirações do falante do que o fenômeno em si. Schmid e De Bot (2004, p. 221-222) explicam que o uso da língua depende de dois fatores centrais, a oportunidade e a escolha. É, portanto, difícil perceber em que medida é influenciado por atitudes ou, simplesmente, está fora do controle do falante. O imigrante pode se encontrar em um país onde não existem outros falantes da sua primeira língua. Pode, por outro lado, estar em contato com eles, mas optar por não usar essa língua em suas interações.

De acordo com Pavlenko (2005, p. 226), as identidades são construídas e reconstruídas por meio da língua, as emoções estando profundamente envolvidas nas escolhas linguísticas. Vale ainda ressaltar que nem sempre se comprova uma relação direta entre uso e a erosão linguística. Assim, de acordo com Köpke e Schmid (2013), os indivíduos integrados em comunidades imigrantes experimentam uma mudança progressiva em nível social que ocorre ao longo de várias gerações e pode culminar na substituição de uma língua por outra (*language shift*).

Em outras palavras, quando um número suficiente de falantes da comunidade começa a produzir variações com relação ao padrão monolíngue, a nova variedade da primeira língua resultante do processo de atrito é reforçada e pode dar surgimento a uma nova língua imigrante. No outro extremo, se situam os imigrantes isolados, em que a ausência de contato com a primeira língua pode dar origem a uma espécie de atrofia, caracterizada por dificuldades de produção do léxico naquela língua.

Existe ainda um terceiro perfil sociolinguístico de imigrantes que mantêm contato regular com membros da comunidade de origem, contato esse que, ainda que esporádico, é suficiente para alimentar o repertório na língua primeira, como sugere a maioria dos estudos realizados com imigrantes adultos.

A realidade multilíngue e as barreiras linguísticas que imigrantes e refugiados devem superar para satisfazer suas necessidades básicas e garantir seus direitos ainda carecem de análises e de pesquisas capazes de orientar a implementação de políticas públicas. Sabe-se, entretanto, que essas fronteiras linguísticas se apresentam como os primeiros obstáculos a serem superados pelos imigrantes no novo contexto de vida.

Podemos concluir que as línguas são simultaneamente vetores e barreiras da integração social, política e econômica da população imigrante, revelando ainda valores e representações culturais no seio da comunidade. Uma segunda língua acolhe, mas também atua de forma impositiva. Se o aprendizado e as competências nessa segunda língua abrem as portas para a integração, também produzem interferência, perdas, erosão e atrito linguístico, por vezes acompanhados de um sentimento de nostalgia e de vulnerabilidade. Assim, a satisfação de se sentir integrado ou integrada se mescla ao sentimento de saudade, emoções que se projetam nas línguas, segundas e primeiras, numa relação que marca as interações, as relações e os estados de ânimo das pessoas imigrantes. Os espaços e os territórios viajam com os migrantes nos seus objetos, nas suas memórias, nos seus atos e, obviamente, nas suas práticas e papéis de gênero e nas suas produções linguísticas (GOROVITZ; MARTÍNEZ; DEPREZ, 2016, p. 606), ainda que as novas práticas na sociedade de destino possam acarretar grandes modificações dessas produções.

## Referências

- AUGER, Nathalie. Frontières linguistiques dans les approches de la langue en théorie et en pratique : l'impact des contextes migratoires pour repenser l'enseignement en France. In: GOROVITZ, Sabine (Dir.). *Frontières linguistiques en contextes migratoires: citoyennetés en construction*. Paris: L'Harmattan, 2017.
- CAVALCANTI, Leonardo. Imigração e mercado de trabalho no Brasil: características e tendências. In: CAVALCANTI, Leonardo.; OLIVEIRA, Antonio Tadeu; TONHATI, Tânia. (Org.) *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro*. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais, 2015. p. 35-47.
- CAVALCANTI, Marilda C. Um olhar meta-teórico e meta-metodológico em pesquisa em linguística aplicada: implicações éticas e políticas. In: MOITA LOPES, Luiz Paulo da Mota (Ed.). *Por uma linguística aplicada indisciplinar*. São Paulo: Parábola, 2006. p. 233-252.
- FERGURSON, Charles A. Diglossia revisited. *Southwest Journal of Linguistics*, v. 10, n. 1, p. 214-234, 1991.
- FISHMAN, Joshua A. Bilingualism with or without diglossia; diglossia with and without bilingualism. *Journal of Social Studies*, v. 23, n. 2, p. 29-38, 1967.
- GOROVITZ, Sabine; MARTÍNEZ, Susana; DEPREZ, Christine. Migrações e fronteiras no Distrito Federal: a integração linguística como garantia dos direitos humanos. *Forma breve*, n.13, p. 601-613, 2016.
- GÜREL, Ayşe; YILMAZ, Gülsen. Restructuring in the L1 Turkish grammar. In: SCHMID, Monika S.; KÖPKE, Barbara (Ed.). *First Language Attrition*. Amsterdam/ Philadelphia: John Benjamins, 2013. p. 37-66.
- HAMERS, Josiane F.; BLANC, Michel H. A. *Bilinguality and bilingualism*. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.
- HOPP, Holger; SCHMID, Monika S. Perceived foreign accent in first language attrition and second language acquisition: the impact of age of acquisition and bilingualism. *Applied Psycholinguistics*, v. 34, p. 361-394, 2013.
- KÖPKE, Barbara; SCHMID, Monika S. L'attrition de la première langue en tant que phénomène psycholinguistique. In: SCHMID, Monika S.; KÖPKE, Barbara (Ed.). *First language attrition*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2013. p. 13-36.
- LEVY, Maria Stella Ferreira. O papel da migração internacional na evolução da população brasileira (1872 a 1972). *Revista Saúde Pública*, São Paulo, v. 8 (supl.), p. 49-90, 1974.
- MARTÍNEZ, Susana; GOROVITZ, Sabine. Diglossia. In: CAVALCANTI, Leonardo; BOTEGA, Tuíla; TONHATI, Tânia; ARAÚJO, Dina (Org.) *Dicionário crítico de migrações internacionais*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017. p. 220-225.
- OLIVEIRA, Antônio Tadeu de. O perfil geral dos imigrantes no Brasil a partir dos censos demográficos 2000 e 2010. In: CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Antonio Tadeu.; TONHATI, Tânia (Org.) *A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro*. Brasília: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais, 2015. p. 48-73.
- PAUWELS, Anne. Diglossic communities in transition: the cases of the Limburgs and Swabian speech communities in Australia. *International Journal of the Sociology of Language*, n. 72, p. 85-100, 1988.

PAVLENKO, Aneta. *Emotions and multilingualism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

PESSAR, P. R. Role of Gender, households, and social networks in the migration process: a review and appraisal. In: HIRSCHMAN, Charles; DeWIND, Josh; KASINITZ, Philip (Ed.) *The handbook of international migration: the American experience*. Nova York: Russell Sage Foundation, 1999.

SADIQI, Fatima. *Women, gender, and language in Morocco*. Leiden, Boston: Brill, 2003. v. 1.

SCHMID, Monika S.; DE BOT, Kees. Language attrition. In: DAVIES, Alan; ELDER, Catherine (Ed.) *The Handbook of applied linguistics*. Oxford: Blackwell Publishing, 2004. p. 210-234.

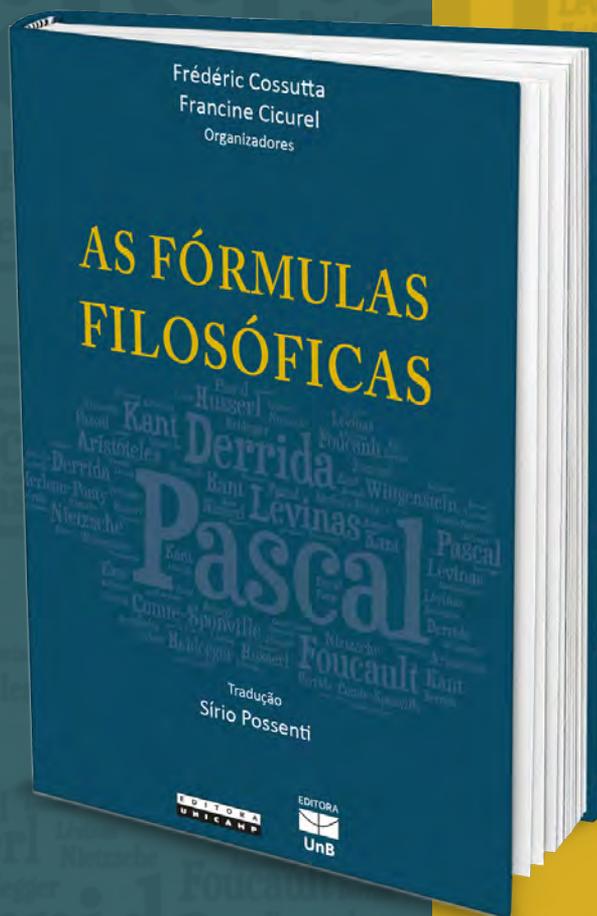
SCHMID, Monika S.; JARVIS, Scott. Lexical access and lexical diversity in first language attrition. *Bilingualism: language and cognition*, v. 17, p. 729-748, 2014.

SCHMID, Monika S. *Language Attrition*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 53, p. 117-149, mar./maio 2002.

SILVA-CORVALÁN, Carmen. *Sociolingüística y pragmática del español*. Washington: Georgetown University Press, 2001.

VELASCO ORTIZ, L. Migraciones indígenas a las ciudades de México y Tijuana. *Papeles de población*, n. 13, v. 52, p. 183-209, 2007.



# AS FÓRMULAS FILOSÓFICAS

Frédéric Cossutta e Francine Cicurel (Org.)

Tradução de Sírio Possenti

Publicada em parceria com a Editora Unicamp, esta obra analisa a natureza, as formas e as funções discursivas de enunciados que circulam no espaço e no tempo.

Saiba mais e adquira seu exemplar em [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

EDITORA



UnB



CINEMA

# Atualidade de *Branco sai, preto fica*, uma utopia negativa

*Cronotopias, utopias, apartheid social, memória e arquivamento são questões presentes nesta análise do filme de ficção científica brasileiro, Branco sai, preto fica, de Adirley Queirós (2014), em que o diretor conta com ironia o projeto dos protagonistas de lançar uma máquina de destruição em massa que elimine o centro de poder da região onde habitam*

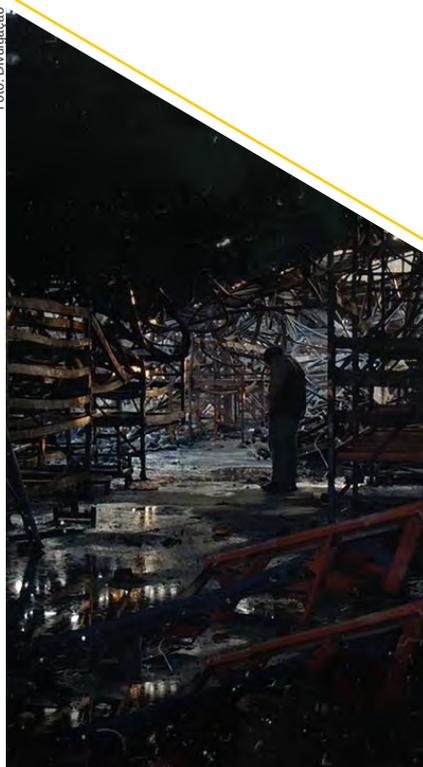
## **Sebastião Guilherme Albano**

**Sebastião Guilherme Albano** é professor no Departamento de Comunicação Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Desde o início do século passado, o cinema adquiriu o estatuto de um meio de expressão com grande influência cultural, quando observado a partir de seu desempenho como testemunho, bem como se o considerarmos um veículo de entretenimento ou de experimentação estética. Nos últimos anos, nota-se, no entanto, um incremento de sua modalidade mais reflexiva, isto é, de filmes que fazem uso de simulacros e expõem uma certa autossuficiência do regime imagético (imaginação, imaginário e criação de imagens).

Esse tipo de autorreflexividade vai além do expediente intertextual e da chamada metalinguagem do cinema e, segundo as anotações que faço aqui a respeito de *Branco sai, preto fica* (Brasil, Adirley Queirós, 2014),<sup>1</sup> as obras que

<sup>1</sup> Socorri-me, neste trabalho, da versão que está disponível no *Youtube*, de 1h20m08s. Ficha técnica: Produção: Cinco da Norte; Produção executiva: Simone Gonçalves e Adirley Queirós; Roteiro e Direção: Adirley Queirós; Fotografia: Leonardo Feliciano; Som direto: Francisco Craesmeyer; Direção de arte: Denise Vieira; Montagem: Guille Martins; Trilha Musical: Marquim da Tropa. Elenco: Marquim do Tropa (Marquim), Shockito (Sartana), Dilmar Durães (Dimas Cravalanças), DJ Jamaika (Ele mesmo), Gleide Firmino (Ela mesma).



Ao longo do filme, há uma espécie de cortina de fumaça memorialística, em que grassam as cores pastel, metal ou negro

nessa rubrica estão implicadas contam com uma cronotopia de ascendência utópica a que chamaremos também de *negativa*, aquela que encontra sua massa de apresentação ou representação mais na mesma história do cinema e menos na densidade histórico-geográfica do diretor ou dos produtores, reiterando a conquista do *ensimesmamento* mimético já experimentado pelo romance.

Pode-se detectar aí uma variedade do nominalismo. Fredric Jamenson sustenta que há uma autonomização e, coordenado com Lukács, que as visualidades, os regimes da feitura do visível discursivo ganharam uma certa autonomia porque foram reificados (JAMESON, 1992, p. 57-58), isto é, instrumentalizados pela dinâmica das ideias pré-fabricadas que, segundo esses autores, entre outros, é uma consequência das práticas sociais que o capital, a vida burguesa e os aparelhos burocráticos do estado nacional propiciam. Ensaiei em outros lugares a acepção de *cronotopia utópica* como categoria de análise (ALBANO, 2013; ALBANO, 2014). Recorde-se que o teórico mais influente no que concerne ao tema da cronotopia é Mikhail Bakhtin (2002). Minha definição de cronotopia é a seguinte:

Em linhas gerais, tomamos a noção de cronotopia por referir-se à concorrência de indícios do mundo da vida (temporais e espaciais-históricos e geopolíticos) ou de outros modelos de discursividade nos meandros da diegese literária e fílmica a fim de gerar um tipo específico de verossimilhança que parece encerrar elementos de dentro e fora do campo da imagem cinematográfica, um modelo de imagem inorgânica. (ALBANO, 2014, p. 212).

Minha definição, operacional, de utopia é a seguinte:

Ao invés de concebermos utopia como um projeto quimérico, idealista ou romântico apenas [...] utopia para aqui evoca a indeterminação da referência cronotópica e configura assim uma espécie de não lugar ou lugar inaugural, porquanto seu plano cronotópico é difuso e não segue a norma da imagem como reflexo ou analogia do real físico, mas como uma virtualidade. [...] se reportam a essa categoria, vinculada então à promessa discursiva de criar mundos verossímeis sem o recurso aos lugares comuns, o que inclui o mobiliário nacionalista convencional. Tal característica é responsável pelos resultados estético-políticos dos filmes de diretores nascidos a partir dos anos 1960 na América Latina [...] (ALBANO, 2014, p. 213).

## Das discursividades e suas tramas

Esse processo que levou à abstração foi resultante de uma suspicácia das discursividades contemporâneas. As mesmas que cunharam os termos economia criativa, capitalismo abstrato, politicamente correto, globalização, entre outros nomes para a regulação da criatividade e suas trocas. Um tal fenômeno retórico ocorre tanto no cinema de Hollywood como naquele denominado *world cinema*, mormente auspiciado pelos festivais. Em ambos os quadros de verossimilhança, a referência está se tornando cada vez menos orgânica, isto é, relativa a uma natureza ou história para além do mundo físico, em verdade dando azo a uma espécie de segunda natureza ou uma extensão naturalizada. Talvez dito fenômeno tenha sido roçado pela primeira vez em *A sociedade do espetáculo* (DEBORD, 1997). Com efeito, o cinema que conhecemos, aquele das salas adaptadas para uma audiência comum que se dispõe a ver filmes de no máximo duas horas, salvo exceções, desembaraçou-se de outras ambições que não sua eficiência narrativa ou dramática.

À diferença do que se possa pensar, essa autonomia resultou na simplificação ainda maior do universo de produção de imagens fílmicas, uma vez que essa partilha, que não uma dicotomia, acarreta que o consenso de formação e manutenção das instituições do estado nacional burguês e pós-burguês se arremetam também sobre a órbita cinematográfica, tanto em seu regime de imagens como em sua logística de produção, distribuição e exibição. Destarte, não se deve observar o filme como um recorte da realidade histórica, ele é um *continuum*.

Mas vou me referir a esse suposto contexto histórico fora de campo, ou em outro campo que não a diegese, como uma informação *in between* entre o que dizem as ciências sociais e os rumores do espaço público. Como aludido em outros textos meus, hoje parece haver tão só duas classes de filmes para cinema: os *blockbusters* de Hollywood e o *world cinema*, categoria que de ordinário também abarca, devido a sua urdidura figurativa, filmes norte-americanos denominados independentes. Bem como há, idealmente, de um lado, um público infantil, infanto-juvenil ou adulto com gosto infantilizado e, de outro, um público com aspirações intelectuais e que busca um cinema de ar lírico ou supostamente filosófico, com signos expressivos que remetam aos postulados das ciências sociais ou a agendas acadêmicas. Reitero que essa simplificação foi também propiciada pela autorreferencialidade extrema da produção contemporânea.

Um palpite para esse pendor pode ser precisamente o excesso de racionalização imposta ao formato *filme para cinema*. O apoio do Estado nacional depois da onda neoliberal de fins dos 1970 e inícios dos 1980 foi reduzindo-se paulatinamente, ao tempo em que as coproduções aumentaram, o que exige uma destreza empresarial de parte dos executivos do cinema, que negociam com os financiadores e com os artistas, sensibilidades, segundo o senso comum, incompatíveis. Para elidir essa certeza basta nos remontarmos a Sergio Ferro (2015), que indica as corporações de artistas (pintores, escultores e artesãos) do Renascimento já como um negócio instrumental.

Não faremos aqui um estudo acerca da trajetória do diretor Adirley Queirós, cuja obra parece manter até agora uma coesão de preocupações e formalizações denotadas pelas analogias entre uma produção e outra. Tão somente assisti ao filme *Branco sai, preto fica* e, a partir dele, entrarei agora numa encruzilhada de onde percorrerei dois ou três caminhos. O estudo estará flanqueado por esquemas de construção de argumentos e por questões de um domínio teórico consolidado, de perfil crítico, conquanto tratarei de rascunhar balizas epistêmicas e *doxais* próprias que considero serem brindadas pelo próprio filme. Aventarei a suposição de que na película aparecem contornos de ações que nos remetem a utopias negativas, muito embora não distopias, substantivo com o que soem designá-la, tanto em seu patamar de projeção do mundo da vida, isto é, do momento histórico em que transcorre a intriga, como no que concerne aos elementos diegéticos e também *técnicos* que levam a que o resultado do filme seja um e não outro.

Não falamos de resultados semânticos, mas, para seguir com metáforas linguísticas, podemos denominá-los sintáticos, organização dos materiais (a *dispositio*, segundo a nomenclatura aristotélica). Ao se aligeirar a tecnologia e os modos de produção, ao mesmo tempo em que as instituições de fomento já não se querem nacionais, mas se constituem como transnacionais – o capitalismo financeiro é transnacional e as tradicionais instituições nacionais de “apoio à produção audiovisual adotaram um sistema de editais e convocações para fomento com condições, creio, semelhantes às de outros países ocidentais ou ocidentalizados –, a partir do decênio de 1990, pode-se aventar que os filmes passaram a obedecer a um regime de representação e apresentação utópico.

Para mim, reitero, utopia é aquela modalidade em que as marcas do local (*grosso modo*, problemas sociais, hábitos e paisagens) são sabidamente orquestradas por enunciados de um centro simbólico que não tem um sítio

“ “ A película de Adirley Queirós acomoda sua diegese no campo da ficção científica, ensaiando um gênero com feitiço retrô-futurista pouco corrente entre nós, vezados no realismo mágico ou realismo maravilhoso.”

fixo sugerido fora do quadro do filme, subtextualmente ou paratextualmente. Esse centro é – outra contradição – um horizonte de entidades regido pelo fluxo de bens e recursos, um agenciamento, para utilizar um termo da moda, espaço que os pós-colonialistas querem definir como eurocêntrico. Poderia ser bem situada na noção de Ocidente, se a Rússia e o Japão não fizessem parte ativa e histórica desse consenso de valores. Mundo judeu-cristão? Mundo atlântico? Enfim, todos os substantivos (adjetivos substantivados?) para estabelecer uma única origem se desmantelam logo de uma muito breve reflexão. Não obstante isso, essa formação de um sistema ao que se pode chamar de cosmopolita é a consolidação de um modelo de distribuição de riquezas que tem sua origem, arbitrária, identificada no discurso nominado eurocêntrico das humanidades e, mormente, na apologia e na crítica ao capital. Talvez em Rancière se desenhe essa circunstância, a expensas de este não ser o intuito de seu livro. Por se tratar de uma peça, *Branco sai, preto fica*, em que a questão dos confins e fronteiras territoriais está presente na diegese e nos propósitos da verossimilhança, serei brevemente tutelado por autores da área da geografia humana e dos estudos da imagem e do cinema.

### **Cronotopos utópicos ou negativos**

A especificidade narrativa das ditaduras militares da América Latina, há muito desnacionalizadas (ainda que todas se denominem como oriundas de revoluções nacionais), é corolário de um punhado de proposições que há dois séculos sustenta, por um lado, as tentativas de criação de um modelo entre a democracia europeia e mesmo a norte-americana e as idiosincrasias do novo mundo. Malgrado essa sentença semelhar ser em favor de uma síntese previsível do tipo *metrópole influencia colônia*, não se sabe ao certo de onde provinham ou provêm tais proposições, mas elas estão aí. Por seu turno, as ditaduras adotaram métodos conjunturais e vernáculos de coerção. Esse lance de acercamento das ideias forjadas pelas ciências sociais ocidentais pode ser observado sob o prisma das posições de Fernand Braudel e Immanuel Wallerstein, isto é, uma longa e nativa inflexão do cristianismo, do sistema dos Estados nacionais e do capitalismo de cepa burguesa (WALLERSTEIN, 2007).

A ditadura militar brasileira (1964-1985), com a primeira série de presidentes que morou em Brasília e de lá governou *de facto*, aproveitou o isolamento da cidade dos centros industriais e comerciais do país para melhor articular seu ideário político. As consequências dessa interiorização do governo causou estranheza a todos, portanto, as regiões adjacentes aos palácios dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário foram objeto de uma faxina ideológica, étnica, de classes e de qualquer outro grupo de possíveis insatisfeitos com o regime, notadamente aqueles trabalhadores que ajudaram na construção civil. Os invasores, como atesta o filme de Walter Carvalho *Companheiros velhos de guerra* (1991, precedente incontornável para *Branco sai, preto fica*), foram arrastados para um lugar mais distante do chamado Plano Piloto de Brasília. A despeito dessa alusão assentada, o filme desmaterializa um tal histórico e o carrega para o mundo do cinema, com uma iconografia que podemos designar, como Ismail Xavier ao citar Eric Auerbach, atinente ao *realismo figural* (2006, p. 351), isto é, um sistema de signos que se repete e se reedita no mundo das figuras e dos ícones ao longo da história. O autor, conforme Xavier, versava acerca daqueles motivos que, separados temporalmente, às vezes coincidiam em uma obra plástica para sustentar uma incógnita racional do mundo cristão por meio de imagens, como os milagres, a santa trindade, o mistério da concepção de Jesus, etc., constantes da iconografia cristã.

No que tange aos registros verbais, essa função isonômica também é realizada por Marquim e por Sartana. Ambos avançam com bom ritmo no projeto de destruir *a Brasília (na Brasília)*, como o DJ Jamaica se refere à capital (39m16s) e Marquim reitera, cacofônico, visando fixar na audiência o principal tema/motivo do filme: a tragédia coletiva ocorrida em 5 de março de 1986. Sartana, o rapaz da perna mecânica, faz um relato semelhante com igual propósito iterativo. Juntando ambas as perspectivas, erige-se uma espécie de cortina de fumaça memorialística ao longo do filme inteiro, em que grassam as cores pastel, metal ou negro.

Todavia, se em *Companheiros velhos de guerra* o registro documental aproxima a denúncia ao formato de uma reportagem ou artigo acadêmico, em busca do grau zero enunciativo e expositivo (grau zero enquadrado na *dispositio* e na *elocutio* do filme, de novo segundo a classificação da retórica para Aristóteles, de qualquer maneira, não granjeado no filme, com inclinação emocional e de enquadramento para os trabalhadores), a película de Adirley Queirós acomoda sua diegese no campo da ficção científica, ensaiando um gênero com feitiço retrô-futurista pouco corrente entre nós, vezados no realismo mágico ou realismo maravilhoso (o filme é também uma mescla de *Stalker*, Andrei Tarkovski, 1979, pelas limitações geográficas, com *É difícil ser um deus*, de Aleksei German, 2013, em face da bizarra combinação entre *fábula*, ou discurso, e intriga, trama). O realismo mágico ou maravilhoso em geral tergiversa a tradição, o passado, e não só ter um programa de construção de futuros possíveis, nem que seja o nada, a destruição (creio que nesse caso podemos recordar o romance *Viaje a la semilla*, de Alejo Carpentier, de 1944).

Mas o realismo mágico ou maravilhoso já propicia uma instrospecção, uma espécie de distanciamento do realismo do Dezenove, e inclina a experiência daquele leitor/espectador para uma exegese mais dinâmica, quem poderá logo se tornar um escritor/diretor. O realismo mágico ou maravilhoso tem uma oferta suficiente de motivos e técnicas que favorece a fruição ativa e fechada, isto é, a produção de textos baseados em outros textos, de filmes oriundos de outros filmes, que exploram seus lindes sem deles saírem. Mas esse meu desvio do lugar comum, que caracteriza a cronotopia clássica, que, em teoria, ditaria que no filme nós apontássemos *isso é Brasília ou Ceilândia por isso e mais isso, isso é uma circunstância de apartheid por isso e por aquilo*, no filme se descorporifica em um espaço virtualizado, tornando o que se lê facilmente como uma distopia em uma cronotopia utópica ou negativa, conforme nossos parâmetros. Isto é, um lugar nenhum cuja verossimilhança são tão somente índices etéreos que se encontram na história do próprio cinema, mesmo sendo uma verossimilhança periférica.

Por certo, o primeiro aspecto atinado do filme pode ser a opção por que os elementos da direção de arte (Denise Vieira) sejam feitos de restos do mundo de talhe burguês, tal como ocorreu, por exemplo, guardadas todas as proporções, em *Blade Runner* (Ridley Scott, 1982); *Noites violentas no Brooklyn* (Uli Edel, 1989); *Somos o que somos* (Jorge Michel Grau, 2010), entre outros, em especial os realizados na Argentina, no Equador e no Peru, países que demonstraram nos primeiros anos do novo milênio grande fertilidade na produção desse gênero. Esse elemento pontua a ideia de cronotopia utópica ou negativa. Lúcia Nagib (2006) mais ou menos respalda os argumentos que uso. Para ela, existem alguns filmes em que os diretores visam encontrar ou reencontrar o Brasil (Walter Salles e Daniela Thomas), retomando um pouco um ideário do *Cinema Novo*, mas agora a utopia tão somente “se realiza como ausência” (NAGIB, 2006, p. 72). A autora não fala em cronotopia negativa ou utópica, mas em matrizes, nostalgia e distopias, e encara a utopia como uma possibilidade, meio vã, de reconstrução da nacionalidade.

“ Em Branco sai, preto fica há ao menos quatro níveis de temporalidades, o que nos remete a uma interseção entre memórias ou passado, o presente do discurso e um futuro projetado de várias maneiras.”

## Razões estéticas diferenciadas

De qualquer maneira, à tradição insinuada no fragmento anterior o filme tão somente obedece por antinomia, isto é, por negatividade. De outro lado, como também noutra momento do livro, Nagib atesta, os Cinemas Novos ou *Nuevos Cines* da América Latina seriam um ponto de partida quase irremediável para esse novo *Boom!* da produção regional a partir dos anos de 1990. Não seria menos acertado referir-me mesmo que indiretamente àquilo que Julio García Espinosa postulou em *Por un cine imperfecto* (2018) e o que posso aceitar aqui como um falso projeto fracassado do filme. Promete a figuração do *trash*, mas em verdade demonstra uma atmosfera limpa, tranquila, malgrado o planejamento de destruição dos rapazes remanescentes do 5 de março de 1986. *De volta para o futuro* (Robert Zemeckis, 1985) e *Os visitantes* (Jean-Marie Poiré, 1993), por exemplo, são as antípodas do padrão de *Branco sai, preto fica*:

1. El cine perfecto – técnica y artísticamente – es casi siempre un filme reaccionario.
2. El camp y su óptica (entre otras) sobre lo viejo es un intento de rescatar estos residuos y acortar la distancia con el pueblo. Pero la diferencia es que el camp lo rescata como valor estético, mientras que para el pueblo siguen siendo todavía valores éticos. (ESPINOSA, 2018)

Essa noção de imperfeição e mesmo de *camp*, em contraposição à exatidão dos gêneros no cinema (ficção científica, comédia, romance, etc.) e de um filme de arte, com valores filosóficos e líricos muito marcados, ronda toda *mise-en-scène* da película. Com a relativa facilidade para se obter aparelhos técnicos hoje, esse manto *dirty* e imperfeito do filme se revela mais um recurso estilístico, híbrido, que uma total falta de receita, conjuntura a que se referia o texto do cubano (*cinema povero?*), publicado em 1969. Interior e exterior das casas/laboratórios (nada é unidimensional), protagonistas negros e com deficiências/homens *cyborgs*, roupas, objetos, carros, próteses, ruas, aparelhagem computacional, pontes, mobiliário urbano, música, situação de saúde dos personagens principais correspondem ao que a esfera do capital/ou Brasília, se isso fosse mencionado no filme, já usou, lucrou e descartou. Remarcando a rarefação do filme, nele ninguém se alimenta, tem um trabalho convencional (salvo, talvez, o rapaz que escaneia a perna de Sartana, ou o que aparece no *Metrô DF* ajudando Sartana a carregar a bateria), tem família ou aparecem crianças ou animais. Cumpre o adendo de que se trata de uma espécie de docudrama (*docufiction*), um documentário de ficção científica, diante do ambíguo caráter testemunhal de alguns relatos, notadamente de Marquim e Sartana e das supostas fotos de arquivo que se acham 11 vezes ao longo do filme.

Para verificar esses fatos fílmicos, como referido, vide os insumos de que estão feitos os ambientes e os aparelhos que os personagens utilizam para solucionar seus problemas cotidianos ou para tocar seus projetos. Vide ainda o elevador por onde Marquim entra e sai de casa. Com efeito, o elevador é um dos objetos de relevância simbólica no filme, tornando-o menos horizontal ou nivelado, como anteposto ao evidente raso planalto central (crepuscular, liso e vazio nas lentes de Leonardo Feliciano/Adirley Queirós, que inicia e quase finaliza o filme com um plano geral realizado em uma grua, elevando-se sobre a casa de Marquim) e atribuindo não apenas profundidade aos personagens, mas uma espécie de incômoda suspensão, traduzida em expectativa acerca do que acontecerá depois. Nunca é muito, salvo ao final, e mesmo assim um final anticlimático, a despeito da sequência do sofá queimando na planície vazia

Foto: Divulgação



Um ganho de melancolia está na cena do sofá queimando na planície

(1h15m14s). Esse fragmento ou cena, sem o espetáculo dos livros em chamas em *Fahrenheit 451* (François Truffaut, 1966), oferece, entretanto, um ganho de melancolia, insuflado também pelos desenhos feitos antes por Sartana, entre eles, os de edifícios públicos de Brasília sendo destruídos (1h17m12s). Os métodos que a *Polícia do Bem-Estar Social* utiliza para se comunicar com os moradores parecem aqueles em que nas cidades do interior ainda operam, um autofalante pregado em um poste com uma gravação que avisa, ou no caso do filme, controla, o tempo dos cidadãos, que vivem em uma espécie de estado de exceção, uma vez que devem se recolher a determinada hora da noite. De volta ao elevador e sua relevância tropológica, este aparece cerca de 11 vezes.

### Façanhas na bem-sucedida direção de arte

Ainda no que diz respeito à direção de arte, a nave/container de Dimas é outro achado e admite a analogia com *A máquina do tempo* (G.H.Wells, 1895): 15 vezes. Aqui, a remissão está também nos argonautas, ou nas epopeias clássicas de Homero. Vide também a geringonça pela qual Marquim (em 1h16m16s de filme) lança um ataque eletromagnético a Brasília e que, tudo indica, terá repercussões no futuro. Uma curiosidade: essa máquina é similar a um objeto industrial que aparece na fábrica de empacotamento de café do filme *Lucky man* (Lindsay Anderson, 1973) e tem uma relevância dramática equivalente à dos totens/oráculos aos que os símios e em seguida os humanos de *2001: uma odisseia no espaço* (Stanley Kubrick, 1968) sugerem alguma reverência.<sup>2</sup>

O mesmo elemento balístico, cuja munição são sonoridades (de música, de vozes, de atividades citadinas, etc.), nos remete às propriedades atribuídas ao som para a manutenção do *status quo* da produção de Melange na região de Arrakis no filme *Dune* (David Lynch, 1984). Convém mesmo dizer que há uma cumplicidade iconográfica, guardadas as proporções, entre esses filmes. Se busco relíquias italianas dos anos de 1970, como *A classe operária vai ao paraíso* (Elio Petri, 1971), entre outros filmes de cunho contestatário e com posição subalterna (operários em trabalho na fábrica ou em assembleia, ambiente doméstico rarefeito), também encontro um certo ar de família.

Percebo fora do quadro outras relações cronotópicas que propõem uma analogia pouco mecânica com o que se desdobra no filme. Milton Santos (2008, p. 101) sugere que entre as modalidades de cidades novas estão aquelas que podem ser consideradas funcionais, por abrigar uma população industrial. Ceilândia (corruptela do acrônimo Campanha de Erradicação de Invasões) foi criada em 1971 durante o governo do general Emilio Garrastazu Médici, em um período ainda mais nefasto da ditadura militar brasileira (parece ser em Ceilândia que a trama do filme se desenvolve. Não se fala o nome da cidade, mas se vê nos passaportes, falsos, que Marquim encomenda).

O fito da criação da CEI foi transferir as invasões que cercavam o Plano Piloto de Brasília para um lugar mais ou menos próximo de outra cidade satélite, neste caso, Taguatinga. Essa substância pode ter sido uma das inspirações para o filme, uma vez que o baile é invadido por forças militares de maneira racionalizada, com uma truculência científica, postulando desde o início seu projeto: os brancos podem sair do local e os pretos devem ficar. E esse evento se deslinda ao longo do filme como se tivesse de fato ocorrido em 5 de março de 1986, isto é, no plano extrafilmico, na história social do Brasil. Uma pesquisa sumária no Google indica que havia operativos da polícia nos bailes de *black music* de Ceilândia,

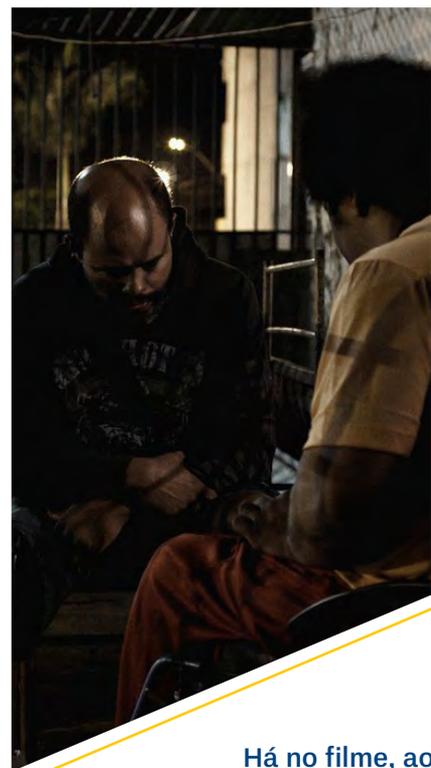


Foto: Divulgação

Há no filme, ao menos quatro níveis de temporalidade, o que nos remete a uma interseção entre memórias ou passado, o presente do discurso e um futuro projetado de várias maneiras

<sup>2</sup> *2001: uma odisseia no espaço* é o primeiro filme de ficção científica considerado digno de estar no panteão das obras primas do cinema.

“ Ao se aligeirar a tecnologia e os modos de produção, ao mesmo tempo em que as instituições de fomento já não se querem nacionais, mas se constituem como transnacionais, a partir do decênio de 1990, pode-se aventar que os filmes passaram a obedecer a um regime de representação e apresentação utópico.”

estilo menoscabado naquele momento, mas logo integrado ao *mainstream* da música globalizada (FELD, 2001). Não fiz uma investigação mais apurada por não considerar relevante autenticar as emoções dos personagens do filme acerca de seu passado em outro lugar que não fosse o espaço do próprio filme. Não busquei, ao menos nesse dado particular, uma cronotopia no mundo da vida, mas sim o *pathos* semelhante que alguns relatos e as ciências sociais já deram conta.

De outro lado, a segregação que a *Polícia do Bem Estar Social* impõe aos moradores do entorno, neste caso de Ceilândia, lhes exige a posse de um passaporte para o trânsito entre as fronteiras com Brasília, tal como ocorria no Brasil Colônia, quando essa parece ter sido uma prática que a coroa portuguesa impunha à gente que quisesse movimentar-se entre uma província e outra. O livro de Jacques Le Goff *Amor às cidades* (1998) reporta a essa necessidade de muros entre feudos e reinos na idade média. No filme a barreira é menos visível, porém não menos coerciva. No filme *Os Inconfidentes* (Joaquim Pedro de Andrade, 1972) esse expediente fica bem atestado. A sequência do passaporte (53m00s) é a única em que se revela a origem dos rapazes, a Ceilândia. Nos remonta também a *Metrópolis* (Fritz Lang, 1927). Outro aspecto ilumina essas reticências oficiais e consagradas contra pobres e negros, ou as *comunidades marginalizadas*, como reitera algumas vezes a atriz Gleide Firmino, que no ano de 2073 se comunica com Dimas por intermédio de áudio ou vídeo: ela é a única mulher com uma fala no filme, ademais das cantoras de “A dança do jumento”.

Outros comentários que ilustram a segregação e seus produtos, no caso o filme, ocorrem em artigos ou resenhas acerca do histórico dessa prática no Brasil e mesmo na academia do mundo quase todo. Primeiro, na revista *Piauí* (2018), Flora Thompson-Deveaux ensaia em “Notas sobre o calabouço. *Brás Cubas* e os castigos aos escravos no Rio” sua jornada de tradução das *Memórias póstumas de Brás Cubas* e as suspicácias de determinados termos ou mesmo topônimos, como, no caso, o *Calabouço*. Já em uma avaliação ao livro *Crítica da razão negra*, de Achille Mbembe, recentemente publicado na *Folha de S. Paulo*, Thiago Krause elucidou que, segundo Mbembe, nas ciências sociais e nas sociedades periféricas não deveria haver uma “reafirmação das diferenças criadas pela modernidade ocidental, mas sim a sua superação” (KRAUSE, 2018).

Esse excerto cabe aqui porque todos, antes de serem discriminados de acordo com a cor da pele, segundo Marquim, foram classificados de putas (mulheres) e viados (homens), como referido. Esse aspecto do autoritarismo urbano nem sempre é atributo de governos ou estados que podem ser designados de ditatoriais, basta recordarmos os eventos de 2013 (*Occupy*, com seu lema *1% contra 99%*, em Nova York, e o *Indignados*, mais conhecido como *15-M*, na Espanha, em paralelo com as reivindicações na Tunísia, na Turquia e no Egito, sem esquecer o Brasil). Outro texto que ilustra essa quase referencialidade é o de Raquel Rolnik (2015, p. 378):

Estamos, portanto, diante de uma “guerra dos lugares”. Nessa guerra, o que está em jogo são processos coletivos de construção de “contraespaços”: movimentos de resistência à redução dos lugares a *loci* de extração de renda e, simultaneamente, movimentos de experimentação de alternativas e futuros possíveis. Como toda guerra, esta é marcada pelo confronto e pela violência.

## Arquivos e projetos fracassados

Em *Branco sai, preto fica* há ao menos quatro níveis de temporalidades, o que nos remete a uma interseção entre memórias ou passado, o presente do discurso e um futuro projetado de várias maneiras. Essa disparidade temporal é muito

frequente na textualidade urdida pela ficção científica, característica que Mariana Rodríguez Jurado (2018, p. 41) elenca para esse gênero em geral e notadamente na América Latina, onde abundam os *topoi* do outro e da alteridade, do monstro e de uma “exaltación constante de los escenarios de la utopía nostálgica, la distopía resignada [...]”. A questão de construção de um mundo futurista, segundo a autora, é inibida pela pouca tradição nas ciências duras da região.

A questão da memória, um motivo facilmente atribuível à utopia (um não lugar, ou sem lugar, mas como se sabe, também aponta para um hiato temporal), mas que tange a uma reapresentação do passado, foi por mim revisado em um texto de 2015 em que eu analisava quatro documentários acerca da ditadura militar brasileira em que as vítimas reatavam seus vínculos com o trauma de maneira muito diversa. Era um texto simples, com uma análise pouco adiantada, mas que já reunia algumas preocupações que os filmes propunham. Esses eram: *Que bom te ver viva* (Lúcia Murat, 1989), *Los rubios* (Albertina Carri, 2006), *Sibila* (Tereza Arredondo, 2012) e *Elena* (Petra Costa, 2012). Há um momento em que digo o seguinte:

The four documentaries are a sort of interpretation of the consequences of that period, *and its subjectivities and*, at the same time, all of them are a sort of testimonial re-interpretation of those facts. Based on speech, mainly the speech of memory, they build their own truth for that time. (ALBANO, 2015).

Todos os quatro filmes, muito diversos entre si, e especialmente de *Branco sai, preto fica*, mantêm um elo com este último, pois figuram a reinvenção do sujeito depois do trauma, o que se faz patente na desolação de Marquim e Sartana, mas também de Dimas. Todos realizam o que Jacques Derrida nomeou de arquivamento e representam o que ele denominou de mal de arquivo (2001, p. 30-32), manifesto inclusive na frustração que permeia as películas. Segundo o autor, o mal de arquivo corresponde àquela pulsão de morte que Freud detectou em determinadas atitudes.

Para Derrida, há uma aparente contradição em certas circunstâncias atribuídas à pulsão de morte, especialmente naquelas que concernem ao hábito de nossa sociedade de positivar as regras da vida, de acumular documentos escritos ou visuais ou de qualquer outro canal a fim de preservar ou conservar uma noção do que foi o passado, uma suposta vontade de embalsamar o tempo. São tecnologias da memória e não uma mera mnemotécnica psíquica, interna, ou próteses da memória, como o autor qualifica (2001, p. 31), de sorte que são aparatos exógenos que registram menos organicamente que a memória humana o passado. A contradição está nesse afã de preservação em meio à constante consciência da finitude.

No filme que examinamos agora, as próteses, a cadeira de rodas, a aparelhagem e o mobiliário urbano e doméstico também fazem as vezes desse índice memorialístico ou de arquivo, uma vez que o fracasso do projeto capitalista nas margens redundava em uma depressão cuja raiz parece ser a constatação de que nada deu certo. O ato da repetição constante do ocorrido há 30 anos pela voz dos padecentes e da fabricação de armas de destruição em massa são sintomas desse mal de arquivo (DERRIDA, 2001, p. 32). O próprio corpo dos personagens pode constar como arquivo externo. Derrida fala de circuncisão dos meninos judeus, mas no filme ocorrem amputações, isto é, a perda de um fragmento do corpo, como a circuncisão, mas de maneira involuntária. Ademais, os personagens de Martim e Sartana figuram como *cyborgs*, já pertencem a essa categoria de seres humanos com uma boa parcela de ferramentas, apetrechos funcionais, etc. que substituem um órgão inato, deixando dois modos de memória no lugar amputado.

Um, tangível, de metal, carbono e outros elementos químicos que se integram a uma composição lógica que supre a necessidade que o órgão desaparecido, objeto de uma memória já simbólica, desempenhava. Logo, o órgão desaparecido é encorpado por uma representação, ou uma assombração, a prótese.

As emoções desoladas preponderantes, no texto e na direção de arte, talvez se devam ao fato de que a política não está disponível naquele ambiente. Vive-se ali numa sociedade despolitizada ou pós-política, nos termos de Han (2017, p. 24), em que não vale a pena lutar para estabelecer parâmetros de comunicação razoável, donde a ambiência de subversão em tudo o que vemos em *Branco sai, preto fica*.

A cifra de compreensão do ângulo adotado neste artigo corresponde a elementos da técnica e da arte do cinema que o filme oferece. O fato de a cidade diegética estar cindida entre lugares para gente livre e aqueles em que habitam seres com limites oficiais nos remonta não apenas às cidades da Idade Média ou ao Brasil colônia, como mencionado. Acima de tudo, analisando o filme e o combinando com a informação do espaço público e das ciências sociais, observa-se que o Estado burguês (capitalista, cristão, etc.) não funcionou na região e fundou ali uma terra de ninguém, feita de despojos, detritos e rejeitos, o que dá conta da noção de utopia negativa proposta no título.

O ideal de Brasília como cidade planejada, o Plano Piloto, o subtexto do mundo da vida que o filme adota em registro próprio, é invisível e se transformou em excludente ou não tem lugar sequer na ficção científica proposta por Adirley Queirós, só como ruína e nos desenhos de Sartana. E isso mesmo que o senso comum creia que a forma de avião do Plano Piloto e a disposição urbanística e arquitetônica da cidade albergue sim um traçado que lembra o *outer space*. Essa imprecisão que o filme apresenta como uma distopia, se consolida para mim como uma utopia, em face da cronotopia negativa proposta e sobretudo das neuroses expostas pelos personagens, que reiteram seu descontentamento com o ocorrido o tempo todo, estabelecendo uma iteração recalcada que os leva a desenvolver projetos ambiciosos valendo-se de desvios, uma notável e ambígua humilhação, uma vez que se o Estado não é competente ou justo, eles, mesmo assim, devem obedecê-lo ou fingir que o fazem.

## Referências

ALBANO, Sebastião Guilherme. Utopia capitulada em cifra responsável e outros temas do cinema latino-americano hoje. *Mídia e cotidiano*. V.1, n.º.1, 2013, p. 1-22.

ALBANO, Sebastião Guilherme. Reimaginação do cinema latino-americano. *De raiz diversa*. V. 1, n.º.1, 2014, 1-21.

\_\_\_\_\_. Ethnography of the self in four Latin American Documentaries. A Draft, some list. In: *Crítica descentrada para o senso comum*. Natal: EDUFRN, 2015. <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19017>. Consultado em 26 de maio de 2018.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. 6ª edição. Trad. de Paulo Bezerra. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

DEBORD, Guy. *A sociedade do espetáculo*. Trad. de Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DERRIDA, Jacques. *Mal de arquivo*. Uma impressão freudiana. Trad. Cláudia de Moraes Rego. Rio de Janeiro. Relume/Dumará, 2001.

- ESPINOSA, Julio García. Por um cine imperfecto. Acessado em 25 de maio de 2018 em [www.programaibermedia.com/.../julio-garcia-espinoza-por-un-cine-imperfecto](http://www.programaibermedia.com/.../julio-garcia-espinoza-por-un-cine-imperfecto).
- FELD, Steven. A sweet lullaby for world music. In: APPADURAI, Arjun (Ed.). *Globalization*. Duham; Londres: Duke University Press, 2001, p. 189-219.
- FERRO, Sérgio. *Artes plásticas e trabalho livre*. De Dürer a Velázquez. São Paulo: 34, 2015.
- HAN, Byung-Chul. *A sociedade da transparência*. Trad. de Enio Paulo Giachini. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.
- JAMESON, Fredric. *O inconsciente político: A narrativa como ato socialmente simbólico*. Trad. de Valter Lellis Siqueira. São Paulo: Ática, 1992.
- JURADO, Mariana Rodriguez. ¿Qué le ocurrió a los esperanzados monstruos de la razón? Apuntes para el estudio de un post-cyberpunk latinoamericano, In: *Discurso visual*. Janeiro-Julho de 2018, p. 38-47.
- KRAUSE, Thiago. Raça e modernidade: O negro e a África no mundo. São Paulo: *Folha de S. Paulo*, 03, 2018.
- LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades*. Conversações com Jean Lebrun. Trad. de Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. São Paulo: UNESP, 1998.
- NAGIB, Lúcia. *A utopia no cinema brasileiro: Matrizes, nostalgia, distopias*. São Paulo: CosacNaify, 2006.
- RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível*. Estética e política. São Paulo: Editora 34, 2005.
- SANTOS, Milton. *Manual de geografia urbana*. Trad. de Antônia Dea Erdens e Maria Auxiliadora da Silva. São Paulo: EDUSP, 2008.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Trad. de Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: UFMG, 2012.
- THOMPSON-DEVEAUX, Flora. Notas sobre o calabouço. Brás Cubas e o castigo aos escravos no Rio. *Piauí*, maio de 2018, nº. 140, p. 30-33.
- WALLERSTEIN, Immanuel. *O universalismo europeu: A retórica do poder*. Trad. Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2007.
- XAVIER, Ismail. Figuras do ressentimento no cinema brasileiro dos anos 90. In.: RAMOS, Fernão Pessoa e outros (Org.). *Estudos de Cinema 2000 – SOCINE*. Porto Alegre: Sulina, 2001. 78-98.
- \_\_\_\_\_. A alegoria histórica. In: RAMOS, Fernão Pessoa (Org.). *Teoria contemporânea do cinema*. Vol. 1. Pós-estruturalismo e filosofia analítica. São Paulo: SENAC, 2005, p. 339-380

## HISTÓRIA VIVA

# Nunca houve um ano como 1968

Cinquenta anos depois e na esteira das reflexões sobre o que ficou das lutas estudantis e operárias e das manifestações culturais e comportamentais que explodiram naquele fatídico 1968, a revista *Humanidades* publica duas importantes análises sobre o tema nos artigos assinados por Lucilia de Almeida Neves Delgado e Gilson Dantas.

A herança de 1968 continua viva e a provocar debates sobre aquele contexto em que não apenas a juventude foi protagonista em suas reivindicações, mas também a classe operária, que provocou a maior greve geral da história da humanidade. Universidades e fábricas foram ocupadas, provocando insurgências em diversos países contra o capitalismo e contra a guerra do Vietnã, uma guerra universalmente odiada. 1968 era a expressão máxima do inconformismo. Barricadas foram erguidas na defesa das minorias, como as lutas específicas das mulheres, dos negros, dos homossexuais. A rebelião estava em toda parte. A disposição dos jovens e da classe trabalhadora para o enfrentamento era a resposta para a exigência de transformações sociais profundas.

Cinco décadas se passaram e o tema 1968 continua a inflamar debates, análises, críticas e autocríticas. Há diversas interpretações sobre suas causas e consequências. Há quem insista no caráter mais cultural do que econômico daquelas revoltas, como se fora uma festa libertária dos costumes, e outros que viram naquela radicalidade a força motora da insurgência contra o capitalismo e contra o autoritarismo.

A verdade é que 1968 não está morto, como alguns reformistas desejam. O seu imaginário continua vivo e a impulsionar força e influência sobre os inconformismos com as ordens estabelecidas sob uma nova ordem mundial. As possibilidades emancipatórias estão aí a impor outros e novos protestos contra o neoliberalismo, contra o feminicídio, contra o fascismo aflorado nos últimos tempos, no desejo da libertação de comportamento e de valores em relação à sexualidade, a drogas, etc.

O fato é que 1968 ocupa novamente a cena neste quinquentenário para ainda, mais uma vez, continuar desafiando valores morais ultrapassados e injustiças sociais. É o que poderemos ver nas reflexões aqui apontadas nos artigos a seguir e que nos revelam que 1968 continua despertando curiosidade e a compreensão de que é possível e necessário transformar o mundo!



# França – Maio de 1968: um legado em disputa – as origens e o estopim daquele movimento

*Maio de 1968 na França não foi apenas um movimento de jovens lutando por liberdade, mas um processo que já vinha sendo construído, com uma força social espantosa, e que reuniu, além dos estudantes, operários em luta por melhores condições de trabalho. Isso leva, nos meses seguintes, a uma greve, com sete milhões de trabalhadores parados e fábricas ocupadas*

**Gilson Dantas**

Gilson Dantas é pós-doutorando em Política Social pelo Departamento de Serviço Social da UnB e editor da revista *Contra Corrente*

Se um historiador explica a rebelião e a comuna agrária de Canudos, no Brasil, como a revolta de um reduto de monarquistas e fanáticos dirigidos por um beato e, diante da qual, cabia ao exército brasileiro impor a ordem a ferro contra aquela ameaça, estamos claramente diante de uma operação ideológica, um implante de memória falsa.

Se historiadores da ordem falam que o *Maio de 68* foi uma luta estudantil “pelo impossível” ou que ali ocorreu uma revolta estudantil histórica em defesa da contracultura, pela liberdade, pela imaginação no poder ou porque “é proibido proibir”, e tentam reduzir aquele movimento revolucionário a uma espécie de utopia jovem, talvez possamos também falar de esvaziamento do conteúdo de um movimento que, política e estrategicamente, teve muitíssimo mais conteúdo político do que querem fazer crer.

Setores da elite burguesa – como Sarkozy – falam diretamente que é necessário que “enterremos esse maldito 1968”, ou que “1968 é a causa dos males da França”, o que por si só já sugere que 1968 foi muito mais incômodo do que parece. Mas o que dizer quando setores da esquerda também analisam 1968 como se fosse, fundamentalmente, uma onda histórica de barricadas estudantis com algumas greves operárias no meio? Ou quando se ocupam de mostrar um movimento contra-autoritário, libertário em geral – que também foi –, mas estudantil na essência?

Como no exemplo citado da rebelião camponesa de Canudos, em todo grande relato histórico existe disputa; e ela é expressão da luta de classes, entre os que querem que a sociedade fique como está e os revolucionários. Cabendo lembrar que, entre os revolucionários, também existem



**Che Guevara e o líder estudante Daniel Cohn-Bendit – imagens que marcaram os anos 1960**

relatos que adotam um pensamento mais fenomênico, mais parcial, menos estratégico, mas também aqueles que tentam ir para além das aparências ou dos relatos parciais.

### **Estudantes e operários ocupam as ruas em Paris**

Tomando essa perspectiva, o *Maio de 68* francês foi estudantil e operário, certamente; desde que se entenda que, sem o protagonismo operário, nem a França e talvez nem o mundo teria sido abalado por aquele *maio*, muito menos De Gaulle teria cogitado um golpe militar, nem o parlamento teria sido dissolvido ou a França comovida pelas maiores paralisações operárias e marchas de rua desde a Segunda Guerra, com mais de um milhão de pessoas. Em suma: sem o protagonismo ativo e massivo do proletariado, não existiria o *maio francês* com toda a sua potência e influência internacional, inclusive na dimensão, claro, estudantil-cultural-revolucionária, e de luta contra a “miséria do possível”.

Pode-se afirmar mais que isso: caso o *maio operário francês*, confluindo com as mobilizações estudantis, não tivesse sido desviado pela burocracia sindical do PC stalinista (PCF), estaria dada a possibilidade de uma revolução proletária em um país imperialista, ou um avanço nesse rumo – como também se demonstrou, quatro anos depois, em outro país imperialista, Portugal (pela ação da massa trabalhadora e bases do exército português). Sem falarmos no “outono vermelho” italiano, pouco tempo depois do *maio francês*.

Naquele momento, a França já vinha em um processo de “fim de bonança” econômica, sob o governo do bonapartista De Gaulle, que levava dez anos no poder, e surfando na bonança econômica do pós-guerra, em uma acumulação do capital baseada na superexploração da força de trabalho francesa e das riquezas coloniais (a França combatia com tropas para manter a posse da Argélia e também no Vietnã, nesse caso perdendo posições para os Estados Unidos).

Em escala mundial, havia, em vários lados, a eferescência de um movimento jovem, estudantil, anti-imperialista, por conta da guerra do Vietnã, da guerra da Argélia (no caso da França), de movimentos de massa no Leste europeu contra o stalinismo, a revolução cubana e, em 1967, o assassinato do Che na Bolívia. E, também, em 1967, a Guerra dos Seis Dias, com Israel avançando contra o povo árabe, enquanto o stalinismo mostrava crises (Krushev e também elementos de revoluções políticas no Leste). Em suma, elementos mundiais apontavam para a emergência de um novo ciclo revolucionário. Na Alemanha, em abril de 1968, eclodiram fortes mobilizações estudantis contra o atentado ao dirigente estudantil Rudi Dutschke, ecoando em marchas estudantis na França, aos milhares, já em abril, no bairro universitário parisiense, o bairro latino.

De Gaulle pudera governar contando com a política de Moscou (acordo de Yalta),<sup>1</sup> que garantira a passivação do movimento operário todo esse tempo, inclusive desarmando a resistência proletária francesa no imediato pós-guerra. Na década seguinte ao pós-guerra, com o PC controlando a parte decisiva do proletariado politicamente, na base da política de conciliação de classe (“reconstrução nacional”), a patronal francesa enriquecera como nunca, até que, por determinações econômicas que não é possível discutir aqui, o *boom* econômico começou a se deter nos vários países imperialistas. Esse processo eclodirá em forma de crise estrutural do capital global, poucos anos depois de 1968.

De Gaulle era visto como o general que salvou a França na guerra (outro relato falso e bem inventivo), mas quando passou a descarregar a crise capitalista nas costas dos trabalhadores e estudantes, a conjuntura política mudou. Já vinham acontecendo greves e mobilizações estudantis pontuais, mas quando o governo baixou a reforma da previdência e do ensino (para elitizar e adequar as universidades aos interesses de mercado, etc.) a resposta eclodiu e o controle dos stalinistas sobre a UNE francesa (UNEF) adiantou muito pouco. Desde antes daquele *grande maio*, já havia fábricas parando, e aquele primeiro de maio foi o mais massivo desde a Segunda Guerra.

## A ação das palavras

De certa forma, o estopim do *maio* francês se deu em março, com o movimento estudantil reagindo à repressão do governo contra suas marchas em defesa do povo vietnamita.

Há um acordo quanto ao papel de gatilho jogado pelo movimento estudantil, como observa Georges Séguy [burocrata-chefe da CG]: “Eles foram a faísca que acendeu a pólvora. A imagem é bastante justa, mas era necessário que houvesse pólvora; caso contrário, a faísca se perderia rapidamente no vazio”. Inegavelmente havia pólvora... inegavelmente também, os dirigentes sindicais não tinham se dado conta até que ponto se acumulava a bronca e a combatividade operárias. (VIGNA, 2008, p. 181).

A “democracia” francesa (que já vinha descarregando sua crise no desemprego) governava por meio de um regime bonapartista, cuja resposta a toda manifestação era, sistematicamente, policial. Com seus lucros ameaçados de despencar, a grande burguesia francesa contou com a pronta resposta repressiva do regime de De Gaulle contra a “agitação social”. Mais mobilização, prisões, demissões e polícia. Mas aquele 22 de março, com a ocupação policial da Universidade de

Nanterre, fez nascer um movimento organizado por fora da UNEF, o “22 de março”. O governo não recuou e, em 4 de abril, impôs a reforma do ensino na universidade.

Eis que o elemento decisivo se fez presente! A classe trabalhadora, que levava combates pontuais nos meses anteriores, um dia antes da decretação da reforma do ensino já havia começado a grande greve operária na Sud-Aviation, que se prolongou até o início de maio. Ou seja, as ações operárias, daí em diante, escalaram. Lembrando que em janeiro já tinha havido o confronto entre operários, estudantes e polícia em uma fábrica na Normandia. Houve greves em sucessivas fábricas, todas em janeiro (mês da grande “ofensiva do Têt” no Vietnã). Em fevereiro, nova greve em Marselha. Em março, greves em distintas empresas, e confronto com a polícia em fábrica de material agrícola.

## Das causas do fenômeno histórico

A influência das lutas mundiais era constante e patente. Na verdade, na França, o proletariado já estava em movimento desde o ano anterior, 1967: greves pontuais e muito fortes já tinham ocorrido contra as demissões que a patronal vinha promovendo. Tampouco eram raras as greves fabris com sequestro de patrões, além das jornadas da burocracia sindical das três centrais (CGT, CFDT, FO) contra a reforma da previdência.

O movimento estudantil vinha bem ativo: em dezembro, em seguida da ofensiva governamental para aplicar o plano Fouchet (reformas reacionárias nas universidades), eclodiram várias manifestações estudantis, uma delas com dez mil nas ruas. Os secundaristas entram em cena (contra a mesma reforma que instalava censura política nas escolas) e todos marcham também contra a reforma da previdência. Enquanto isso, na superestrutura política, controlando o aparato, nas eleições de dezembro, De Gaulle venceu novamente. Sua linha reacionária seguiu em frente: a repressão policial contra a greve operária em Lyon (contra a supressão de dois mil empregos), em 14 de dezembro foi brutal.

Portanto, a França vivia um protagonismo operário e estudantil desde bem antes do maio de 1968, com violência policial permanente contra as fábricas e também as ocupações e marchas estudantis. (Só por esse início de relato, se pode observar que a tese do *maio francês* como uma “grande barricada estudantil que assaltou os céus” não dá conta de explicar o fenômeno; desde o início do processo de demissões e achatamento salarial, o ativismo operário, mais focal ou menos, só crescia).

Voltemos ao estopim. O governo reagiu à ocupação da Universidade de Nanterre naquele março com mais repressão, e dali surgiu um movimento que o stalinismo não controlava. Em seguida, o grupo fascista *Ocidente* pôs a cabeça de fora e atacou a assembleia estudantil na Sorbonne.

<sup>1</sup> Yalta e Potsdam: acordos entre a URSS e o imperialismo no pós-Segunda Guerra, que permitiram a hegemonia norte-americana com base na colaboração contrarrevolucionária sem precedentes com a burocracia do Kremlin.

# MELHOR UM FIM ESPANTOSO QUE UM ESPANTO SEM FIM (SORBONNE)

O “movimento 22 de março” fez uma assembleia geral e os estudantes seguiram com as jornadas anti-imperialistas.

Mais repressão: o governo prendeu um dos principais dirigentes desse movimento, em 27 de abril. A resposta do proletariado e da juventude foi de massas: o primeiro de maio foi o mais multitudinário de décadas recentes.

Dia seguinte: jornadas estudantis em Nanterre, em solidariedade à Sorbonne, atacada pelos fascistas. O reitor traz a polícia para a universidade, muita repressão, Nanterre é fechada. Em resposta, a Sorbonne se levantou. As prisões continuaram. No dia 3 de maio ocorreram os primeiros grandes confrontos de rua com a polícia. O *grande maio* estava em marcha.

“A partir de meados de maio, a França viverá o maior processo de greves que jamais ocorrera na Europa ocidental” (VIGNA, 2008, p. 41). São oito milhões de grevistas na estimativa mais modesta, e dez milhões em outras estimativas. “Provavelmente esteve em greve a maioria absoluta dos assalariados [...] e as greves serão cinco vezes mais fortes nas empresas de mais de dez mil assalariados” (p. 195). A França tinha 15 milhões de assalariados, e a ocupação de fábricas se deu como um “fenômeno geral” (p. 196). As mobilizações contra as prisões e a repressão se generalizaram, estudantes chamam a parar as universidades e pela retirada da polícia do bairro latino.

## A contradição em questão

É nesse contexto de ascenso que o PC abriu seu combate contra as mobilizações estudantis. O jornal *L’Humanité*, do PCF, atacou as jornadas estudantis como obra de “grupelhos esquerdistas” e anarquistas. Essa foi sua política no *maio francês* como um todo. O PCF tinha presença militante no país, com cerca de 400 mil filiados.

Mesmo tendo perdido o controle da UNEF, a principal organização estudantil [...], sua hegemonia entre os setores mais concentrados da classe operária parece inquestionável e inquestionada. E se exerce através da CGT, sua correia de transmissão sindical, à qual estão filiados mais de dois milhões de trabalhadores, a grande maioria dos assalariados sindicalizados naqueles anos (VIGNA, 2008, p. 53).

O PCF da época era uma enorme máquina militante. Praticamente hegemonizava a imensa maioria dos comitês de empresa. Todos os bairros industriais das grandes cidades, com poucas exceções, estavam nas mãos do PC. Os arredores de Paris, que, lembremos, estavam cheios de grandes empresas industriais, eram seu território. Mesmo tendo perdido uma parte de sua grandeza dos anos 1945-1950, o aparato sindical-político influenciava em todas as partes nas grandes empresas; aquelas que eram importantes para a vanguarda operária. (VIGNA, 2008, p. 238).

Segundo Vigna (2008, p. 55), “o PCF e a CGT, depois de terem caluniado a vanguarda estudantil e feito de tudo para isolá-la do movimento operário, tentarão passivizar e canalizar (o movimento operário, GD) para manter de pé um regime que sem sua preciosa ajuda teria desmoronado completamente”. Mas a luta operária e sua confluência com os estudantes mobilizados só escalava. Os combates de rua contra as forças de repressão eram intensos e frequentes. “Até os trabalhadores menos revolucionários daqueles anos detestavam os policiais, e se alguém lutava contra estes, não poderiam estar errados” (VIGNA, 2008, p. 229).

## O maio de 1968 no seu auge e a “pacificação”

Eis que na França, em meados daquele maio de 1968, as mobilizações operárias alcançariam dimensões colossais. Com a ofensiva operária impondo nova correlação de forças, a burocracia do PC tratou de se realocar, para não se queimar com sua base e, ao mesmo tempo, controlar um processo onde o *grande maio* já havia eclodido e o protagonismo proletário estava no centro do palco, em aberta confluência com o movimento estudantil. Os batalhões mais decisivos do proletariado estavam em marcha.

Foram os metalúrgicos que primeiro começaram a se mover. A partir do dia 14, os metalúrgicos da Sud-Aviation Bourguenais ocuparam sua fábrica e sequestraram o patrão. No dia seguinte, é a vez dos metalúrgicos da Renault-Cléon e dos estaleiros de Bordeaux, acompanhados por Contrexéville [...]. As jornadas dos dias 16 e 17, decisivas, confirmam – pela lista das

# O DIREITO A VIVER NÃO SE MENDIGA, SE TOMA (NANTERRE)

empresas que entram em greve nesses dias – o papel determinante dos metalúrgicos. [...] Portanto, é a metalurgia – mais precisamente a aeronáutica e automotoras – as que primeiro entram em luta. Teremos que esperar até o dia 18 para vermos os primeiros sintomas entre funcionários (correios, etc.) e para que os ferroviários entrem em luta. (VIGNA, 2008, p. 183).

O clima de solidariedade operário-estudantil só cresceu. Por questão de sobrevivência política, a CGT-CFDT e a FEN (Federação de Educação Nacional) se sentiram obrigadas a chamar à greve geral para o dia 13 de maio. Na verdade, o stalinismo jamais abandonou sua política de separar os estudantes dos operários, mas girou para a greve quando viu que não tinha mais remédio. “Então, em duas horas, no máximo três, o aparato central do PCF tinha decidido se colocar à cabeça das operações, não se opor às greves e até deixar que a mobilização avançasse” (VIGNA, 2008, p. 238).

O movimento ia em ascenso. A essa altura, também os secundaristas já ocupavam escolas e estavam nas ruas. As mobilizações no bairro latino se multiplicavam, estudantes lançavam bombas contra a polícia. O movimento estudantil – qualificado por De Gaulle de “baderneiros” e pelo PC de “esquerdistas e anarquistas” – impunha a mais gigantesca das marchas de rua, no centro de Paris, com bandeiras vermelhas e a Internacional. “Viva a Comuna de Paris” era uma das bandeiras. Os choques com a polícia foram violentíssimos, com 500 feridos e 400 presos.

No interior também houve confrontos. A simpatia à juventude operária crescia, ao mesmo tempo em que a sabotagem do stalinismo, sua política de atomização do próprio movimento operário, também era vigorosa. Sempre lembrando que as fábricas estavam, como regra, nas mãos do PC.

Em Renault-Cléon e na Peugeot, os comitês de greve estavam compostos por representantes sindicais. Em Peugeot-Sochaux, os responsáveis sindicais membros do comitê de greve foram nomeados... antes que começasse a greve. [...] Na Peugeot-Lille, a lista de membros do comitê de greve foi estabelecida pelos sindicatos, mas submetida à aprovação de uma assembleia geral de pessoal. Frequentemente esses compromissos chegarão à justaposição de uma estrutura sindical e uma estrutura que representa “a base”. (VIGNA, 2008, p. 201, grifo nosso).

“De fato, a partir do dia 17 de maio, Georges Séguy [dirigente da CGT] confirmou seu rechaço à coordenação dos comitês de greve” (VIGNA, 2008, p. 202). Quanto mais o movimento escalava, maior era o esforço das direções burocráticas da CGT/PCF em limitar o alcance das lutas operárias à esfera econômica (“economicismo”) e, para isso, também precisava controlá-lo, atomizá-lo.

Como já vimos a propósito dos comitês de greve, a preocupação das direções sindicais – e em todo caso, da CGT – foi a de compartimentar o movimento e confinar cada um deles à sua empresa. Conseguiram isso amplamente. Dessa forma, em Nord-Pas-de-Calais, discussões simples com os operários de outras empresas – inclusive através dos canais sindicais – apenas tiveram lugar em 31,5% dos casos. (VIGNA, 2008, p. 207).

Por todos os lados os comitês de greve tinham sido controlados pela burocracia.

Era a forma que os sindicatos tinham para englobar todo mundo e assegurar sua supremacia. E em todos os lados, não tinham sido mais que formas para fazer passar a política sindical. Em nenhum lado existiu uma forma de organização autônoma dos trabalhadores para exercer o poder sobre sua própria greve. Chamava-se “comitê de greve”, mas não tinha nem o perfil e nem cumpria a função. Eram eleitos sem discussão. (VIGNA, 2008, p. 238).

No relato de um ativista operário:

Em uma das agitadas reuniões do comitê de greve, o PCF decidiu tirar as bandeiras vermelhas das portas e meter em seu lugar os trapos tricolores [bandeira da França]. Pelo que eu me lembro, isso foi feito em todas as fábricas no mesmo dia, ainda que muitas fábricas tenham conservado o vermelho até o fim. Pela manhã, as bandeiras que estavam penduradas sobre a porta que dava para a praça municipal tinham sido substituídas! Que bronca! Mas o comitê apelava rapidamente a todos os argumentos clássicos: somos franceses, é uma bandeira revolucionária [...], não se pode espantar aqueles que não são revolucionários. (VIGNA, 2008, p. 241).

O PCF e Moscou coincidiam em que não havia que impulsionar qualquer processo revolucionário ali. E tinham os meios para desvincular, sistematicamente, como já foi mencionado, a luta política da econômica, para tratar de assegurar uma via sindical/eleitoral.

A influência organizativa do PCF sobre a classe operária teve duas consequências: primeiro, uma percepção privilegiada da evolução da consciência do proletariado e, como consequência, o PCF era a única força política capaz de conter um eventual ascenso da combatividade operária. Era um argumento forte o suficiente para poder se impor diante do Estado e da burguesia, como interlocutor incontornável apesar de seus laços com a URSS. (VIGNA, 2008, p. 241).

O processo revolucionário, no entanto, não se detinha. Paris caminhava para as dezenas de barricadas bloqueando a entrada da polícia no bairro universitário (*Quartier Latin*). Na noite do dia 10 de maio – que ficou conhecida como “a noite das barricadas”, em poucas horas eram 60 barricadas, e também a mais violenta repressão. Horas de batalha estudantes-polícia, agora com participação de operários.

A união praticada entre operários e estudantes em janeiro se reproduziu em maio e junho. A greve geral do dia 13 obteve um amplo êxito: a manifestação dinâmica desembocou em discussões improvisadas entre a população, nas ruas se misturavam estudantes e operários. No dia 17 de maio, Saviem sai à greve, à qual se unem rapidamente as grandes fábricas dos arredores. Desde então, os encontros entre estudantes e operários se multiplicam e não se limitam a um intercâmbio entre aparatos. (VIGNA, 2008, p. 143).

Outras “noites de barricadas” viriam. Mas foi aquela grande batalha noturna no bairro latino que detonou, de vez, o grande maio-junho operário-estudantil, confluindo as greves que se sucediam com o ativismo estudantil, abalando toda a França e atropelando a direção burocrática da UNEF. O movimento foi tão vigoroso que o número dois da França, Pompidou, tentou fazer concessões universitárias. Não teve êxito. É aí que a burocracia sindical jogou mais pesado, sistematicamente, temendo perder o controle, e chamou a já citada greve geral (para dia 13).

A Sorbonne estava ocupada, já eram centenas de milhares de estudantes nas ruas em todo o país, e explodiu a marcha de um milhão no centro de Paris: a maior mobilização de massas desde o final da Segunda Guerra. Chamavam ao “fora De Gaulle”; o movimento estava politizado em alto grau. A França já se encontrava profundamente abalada pela maior ação operária de sua história. A confluência operário-estudantil nas ruas era evidente.

Na marcha massiva do dia 13 de maio, nas ruas, os operários não estavam brincando, nem cantando,

estavam ali porque a situação era séria, e do fundo da consciência operária tinha ressurgido a necessidade de estar ali. Quantos eram? Seguramente algumas centenas de milhares. Se falava em cifras de meio milhão e até de um milhão... isso não tem importância. A massa do proletariado da região parisiense tinha chegado ali com uma única ideia muito clara na mente: entre De Gaulle e a polícia por um lado, e os estudantes pelo outro, já tinham feito sua escolha. (VIGNA, 2008, p. 231).

Para a esquerda não comunista – minoritária ante o stalinismo – não havia perspectiva; não havia estratégia para se construir forças para um projeto de poder. E o stalinismo, com peso de massas, ocupa cada vez mais espaço para negociar, como veremos, uma saída de conciliação de classe com o general bonapartista. No marco de uma França coalhada de greves operárias (incluindo ocupações e sequestro de patrões/gerentes), inclusive ocupação da Renault em Cléon, De Gaulle desapareceu, vai para a Romênia se reunir com tropas francesas lá concentradas. No dia 20 basicamente todo o país estava em greve. No dia 22 temos o auge do maio francês.

De um ponto de vista quantitativo, o 68 francês foi o movimento de greves mais imponente da história do movimento operário ocidental, de longe superior ao 1969 italiano, o famoso “outono quente”, e mais ainda que o importantíssimo “1926 da Inglaterra”, que vem bem abaixo em termos do número de dias de greve. Sem considerar a centralidade do protagonismo operário, é impossível entender o alcance profundo do *maio francês* e de suas repercussões para a luta de classes, e não apenas em nível nacional. É impossível entender ao mesmo tempo quatro décadas de tentativas “intelectuais” para liquidar o proletariado da França como ator daquele

NAS CAVERNAS DA ORDEM,  
NOSSAS MÃOS FABRICAM BOMBAS  
(SORBONNE)

“ensaio geral”. Com isso não pretendemos dizer que o movimento estudantil não existiu na França em 68 ou que jogou um papel completamente secundário, ao contrário. É a única forma de entender em profundidade as características próprias do estudantado francês e suas diferenças com o movimento estudantil do resto da Europa. (VIGNA, 2008, p. 45).

De nada adiantou De Gaulle voltar da sua reunião com os militares no exterior e declarar que “o jogo acabou, reformas sim, badrneiros não”. Em seguida da sua ameaça (claramente golpista), as greves se estenderam mais que antes. E a CGT/PCF? Continuaram se relocando para assumir o controle do movimento, seguiram atacando o movimento estudantil, rechaçando a relação dos operários com os estudantes, política que qualificavam como “ingerência externa”. Sua estratégia era clara: impedir a todo custo a confluência operária-estudantil (que na prática já dava grandes passos nas ruas) para negociar uma saída institucional que barrasse qualquer radicalização do movimento.

O fato de que a burocracia sindical tenha logrado passivizar o desenvolvimento do movimento grevístico e tenha literalmente encerrado os trabalhadores em suas fábricas ocupadas para evitar que se coordenassem entre si ou com os estudantes e tomassem realmente o controle das greves, não significa que tenha conseguido passivizar a determinação do proletariado, que estava convencido da possibilidade e da necessidade de arrancar da burguesia no mínimo concessões significativas. (VIGNA, 2008, p. 59).

De certa forma, o *maio francês* foi um ensaio geral de independência política do proletariado, mas sem o partido à altura. Por exemplo:

Na fábrica, os conflitos estudantis eram geralmente bem vistos pelos operários. O PCF estigmatizava falando dos filhos da burguesia que tinham seus estudos pagos, etc., e contra os esquerdistas, para os quais a classe operária não lhes importava. [...]. Dia após dia [...] a propaganda do PCF contra os manifestantes se tornou cada vez mais suja, “esses incendiários de carros dirigidos pelo alemão Cohn-Bendit”. [...], mas os jovens operários começavam a se identificar mais e mais com

os estudantes em luta do que com os que os difamavam. Na semana de 6 a 10 de maio, havia lutas todos os dias em Paris e nosso grupo de companheiros [depoimento de um operário] tinha girado completamente para o lado dos estudantes. (VIGNA, 2008, p. 226).

Em uma clara demonstração de que os operários desejavam ir além, muito além do projeto stalinista de aliança orgânica com a burguesia (os marcos do grande acordo de Yalta), as mobilizações em toda a França, na esfera operária (e também estudantil), ganharam mais corpo e já alcançavam um ponto depois do qual ou haveria uma estratégia de poder, ou o refluxo e a desmoralização iriam se impor. O proletariado – no depoimento de um operário da época – vivia, nas fábricas, um clima de “franca camaradagem. E creio que posso dizer, sem exagero, que a classe operária começava a revelar-se como tal” (VIGNA, 2008, p. 233).

De Gaulle estava perdido, o que mais temia estava ocorrendo: o proletariado não se detinha. Seus aliados stalinistas ainda não conseguiam manter a “ordem operária”. Ele fez um pronunciamento ao país, no dia 24 de maio, e procurou ganhar tempo propondo *referendum* sobre a reforma previdenciária e universitária para três semanas depois.

Quando De Gaulle, ao voltar, pronunciou o discurso de 24 de maio, os companheiros de Alstom estavam na manifestação frente à estação de Lyon. Todo mundo escutou religiosamente seu discurso e quando terminou, explodiu um imenso protesto: “Não nos interessa seu discurso”, “Nós somos o poder. O badrneiro é ele”. E foram se enfrentar com a polícia, como nas vezes anteriores. (VIGNA, 2008, p. 243).

Nova onda de greves. Nova “noite das barricadas” (em Paris e no interior, em Lyon, Strasbourg, Nantes, etc.), mais repressão, centenas de feridos, um morto. Uma manifestação camponesa ocupou Nantes chamando ao “fim do capitalismo”, e rebatizou a praça central como “praça do povo”. O movimento operário, ainda poderoso, com sua vanguarda mais combativa, conviveu com a ofensiva da burocracia sindical, que tratou de conter o movimento como pode, burocratizando comitês de fábrica, barrando a organização da autodefesa fabril, promovendo assembleias para conter o movimento, estimulando negociação fábrica a fábrica, sabotando toda tendência à coordenação do

A BARRICADA FECHA A  
RUA, MAS ABRE O CAMINHO  
(CENSIER)

movimento grevista, satanizando o movimento estudantil, sabotando o canto da Internacional, a bandeira vermelha (impõe a nacional), e só apontou para negociação usando fraseologia de esquerda, esperando do governo iniciativa para uma saída “honrosa” (burguesa).

A partir daquele momento se iniciam os dias de maior incerteza para a burguesia. Por sua vez, a burocracia sindical, começando pelo PCF e a CGT, vai optar por corrigir seu erro, assumindo uma estratégia de atomização das negociações ramo por ramo, dividindo-as aos setores em luta em nome de uma maior capacidade de negociação. Na realidade, vai ser a arma da burocracia para dissolver e desagregar a greve geral em uma enorme quantidade de lutas parciais por fábrica, para impulsionar a volta à normalidade depois das negociações setoriais. (VIGNA, 2008, p. 60).

A burocracia sindical jamais impulsionou os grupos operários de autodefesa:

As manifestações de maio de 1968 foram assim. Quem estava organizada eram as forças policiais, enquanto do lado dos manifestantes não havia qualquer centralização. “Naquelas jornadas lutávamos como podíamos, evitando ao máximo possível os danos, mas em um estado de improvisação total” (VIGNA, 2008, p. 243). [...]

Em Alsthom, os operários da porta propuseram a questão de preparar material para autodefesa em caso de um ataque. Imediatamente houve um conflito com a CGT. Nada disso. E quando os companheiros perguntaram o que se devia fazer se chegasse a polícia, a resposta foi clara e inequívoca: não se resiste por meio da luta. [...] Durante todo o 68 não escutei falar nem uma única vez de armas. E no entanto, estávamos em uma fábrica de vanguarda em um bairro que tinha certa tradição. Mas, armas contra quem? O inimigo não estava nos bairros, mas em primeiro lugar no interior da própria fábrica; o PCF-CGT assumia seu papel de polícia política da burguesia no seio da classe operária. Tinham a direção da greve e o controle do conflito. (VIGNA, 2008, p. 246).

Não havia organização política em termos de milícias operárias de autodefesa.

As lembranças de maio estão profundamente marcadas pelos violentos enfrentamentos de Renault-Flins e de Peugeot-Citroën. Mas se examinamos o processo de autodefesa posto em prática durante o movimento de maio – definindo a autodefesa como a preparação consciente e meticulosa da fábrica ocupada contra as eventuais tentativas da polícia ou de fura-greves tentando fazer respeitar “a liberdade de trabalhar” – é preciso constatar que, aqui e ali, se produziram violentos enfrentamentos.

Mas foram amplamente improvisados [pelo menos do lado dos operários] e não fruto da vontade deliberada de defender sua empresa. (VIGNA, 2008, p. 206).

O governo foi, então, para a negociação, com patronal e burocracia sindical, e faz concessões pífias: são os “acordos de Grenelle”, do dia 25. O dirigente da CGT foi vaiado quando os apresentou na assembleia operária da Renault. A situação na França não se estabilizou.

## A “pacificação”

A burocracia passou à ofensiva, nos marcos do vácuo da esquerda não-comunista que nem sequer adiante uma luta antiburocrática. Em uma plenária de 30 mil pessoas no estádio, dias depois, somente a burocracia pode tomar a palavra, ao mesmo tempo em que promovia reuniões “informativas” de milhares nos bairros, em defesa da conciliação e volta ao trabalho, sabotando qualquer autodefesa proletária. Nesse clima, De Gaulle desapareceu de novo e foi se reunir com o general Massu, na Alemanha, onde também havia tropas francesas. Foi sua segunda grande iniciativa pública no processo de conspiração golpista e tampouco deixou de ser uma explícita manobra de intimidação.

Temos aqui um claro indício da relação de duplo poder, embora não mais em seu auge. O governo não se sentia seguro diante da classe operária. Nas suas memórias, o general diria que foi salvo pelo PCF e pela CGT, isto é, pelo stalinismo. Uma evidência, no caso, oferecida pelo ator principal da burguesia naquele maio, de que havia condições objetivas para uma revolução proletária em um país imperialista central, mas não a direção política.

De Gaulle sabia muito bem até onde estava disposto a chegar o PCF. Semanas a fio, o PCF se lançava contra os esquerdistas e De Gaulle sabia muito bem que poderia contar com o PCF; não precisava do exército nem de nada. Já tinha tido os comunistas como ministros 20 anos atrás e “nunca teve do que se queixar” [a expressão era sua]. Por isso mesmo, quando De Gaulle reapareceu, quando anunciou as eleições gerais, o PCF foi imediatamente engolido. (VIGNA, 2008, p. 246).

O desvio político se consumara. Mas a verdade é que

entre maio e junho de 1968 o poder burguês francês sofreu um dos maiores questionamentos de sua história: 10 milhões de operários, a grande maioria da força de trabalho da França, tinha ido à greve geral e o movimento estudantil enfrentava o regime nas ruas. O principal aliado de De Gaulle naquela crise aberta com a insurgência operária e estudantil foi nada menos que o Partido Comunista Francês e a CGT, que se bem

que tinham perdido toda autoridade no movimento estudantil, conservavam a direção dos principais batalhões do movimento operário. (VIGNA, 2008, p. 69).

O fato é que De Gaulle e os stalinistas reeditaram, a fins de maio, sua genial – do ponto de vista da estabilidade burguesa – e criminosa – considerando do ponto de vista da classe operária – aliança dos anos 1940: conseguiram salvar a classe dominante do espectro revolucionário.

As tarefas são divididas. O stalinismo se encarrega de atomizar o movimento grevista, o que permite a De Gaulle reforçar o bloco social reacionário que, para além de seus desacordos internos a médio prazo, volta a se reunir em torno do velho general, homem providencial capaz de desfechar um duríssimo golpe ao movimento operário e popular. (VIGNA, 2008, p. 63).

Regularmente o stalinismo emitia sinais de fumaça a De Gaulle: nossa luta não é para valer, não pretendemos derrubar o regime:

De Gaulle chamou a uma manifestação nos Champs Elysées. Discutimos isso na fábrica. Do lado do PCF e da CGT havia um silêncio total. Nenhuma consigna. Nada, essa foi outra prova oferecida a De Gaulle de que o PCF não queria lutar, acontecesse o que acontecesse. Ficamos sem fazer nada e pelo que sei isso ocorreu em todos os lados. Naturalmente os companheiros estavam dispostos a fazer contramanifestação. (VIGNA, 2008, p. 246).

O stalinismo, que controlava os batalhões decisivos da classe operária francesa, miseravelmente, trabalhou dia e noite pela capitulação. Ia parando cada fábrica que controlava, barando conscientemente a aliança com o movimento estudantil “baderneiro”. De tal forma que, quando De Gaulle voltou da Alemanha e dissolveu o parlamento anunciando eleições legislativas para junho, e mobilizou centenas de milhares em Paris em seu apoio (marcha da direita), o PCF já havia trocado as ruas pelas eleições. Nas suas marchas o canto da Internacional já havia sido substituído pelo do hino nacional francês.

## Legado e lições

Eis que estava armado o cenário para o retrocesso. O stalinismo, em acordo tácito com a patronal, abriu caminho para brutal repressão contra a vanguarda operária e estudantil, que continuou resistindo em vários lados da França no declínio do maio de 1968. Nesses marcos, a polícia de De Gaulle só aprofundou a repressão: assassinou dois operários e um estudante secundarista, e no dia 12 de junho dissolveu todos os partidos de extrema esquerda (mas não o PC, obviamente) – e se sentiu forte para finalmente desalojar a Sorbonne.

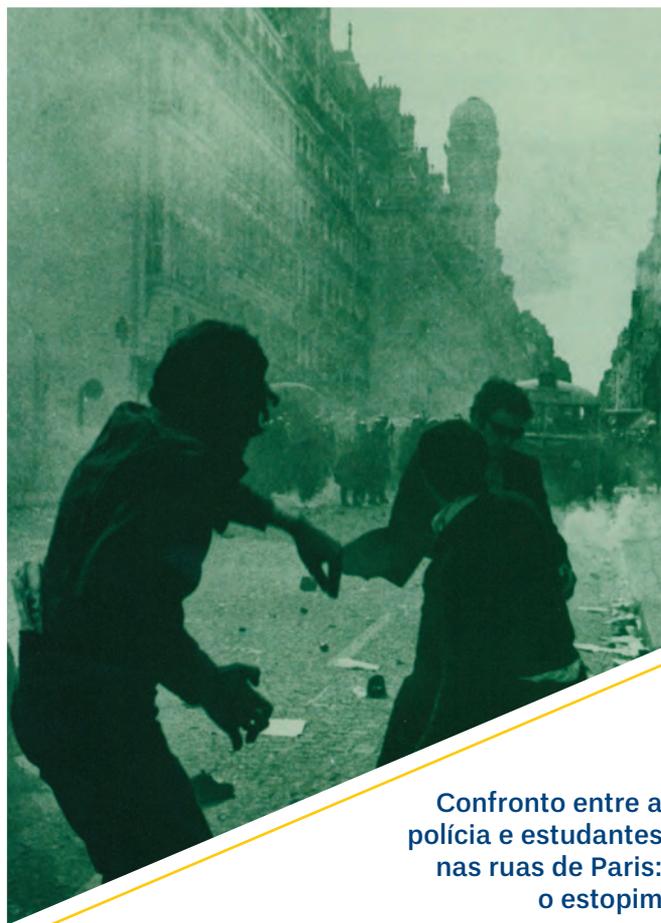


Foto: Reprodução

## Confronto entre a polícia e estudantes nas ruas de Paris: o estopim

Atomizado o movimento e divididas as greves, o governo se encorajou para proclamar a necessidade de acabar com o protesto universitário e operário enquanto a patronal tirava proveito da situação para sustentar posições cada vez mais intransigentes em relação às reivindicações dos trabalhadores naqueles setores nos quais os operários se negam a suspender a paralização e a desocupar as fábricas, em particular na indústria automotora (VIGNA, 2008, p. 65).

As fábricas foram voltando ao trabalho e as que resistiam iam sendo ocupadas pela polícia. O PCF e a CGT mergulharam na passividade à espera das eleições. A conjuntura do país já mudara – graças à política stalinista –, o refluxo foi se impondo e, no dia 23 de junho, De Gaulle ganhou, nos dois turnos das eleições legislativas, com maioria absoluta dos assentos parlamentares.

Não foram os antigreves os que pressionaram para retomar o trabalho; foi a CGT. Tínhamos que voltar a trabalhar em 15 de junho [ou próximo disso]. Já não havia comitê de greve nem nada, apenas a CGT e nós. Um volante da CGT anunciava que o comitê executivo da

CGT estava organizando uma votação a favor ou contra a continuação da greve. Por voto secreto, fazendo votar a todo mundo; evidentemente, grevistas e não grevistas. Lutamos, mas a votação secreta foi imposta massivamente e foi organizada pelos “militantes do sindicato”. [...] Só que para surpresa de todos, a maioria estava a favor da continuação da greve. Mesmo sob as condições nas quais a luta se desenvolvia, havia uma maioria de grevistas. Então ela continuou. Mas era evidente que, pouco a pouco, por todos os lados, as fábricas voltavam ao trabalho. O perímetro da greve geral começava a se reduzir seriamente. (VIGNA, 2008, p. 248).

A desmobilização seguia em frente e a CGT não esperou muito: chamou a volta ao trabalho.

A tática do PCF e dos sindicatos depois dos acordos de Grenelle, que foi de desarticular a greve em nível de cada fábrica individual, rendia seus frutos; havia empresas que abriam negociações por fábrica e, à medida em que cada patrão soltava algumas migalhas, a CGT chamava a retomar o trabalho. No total, Alsthom Saint-Ouen tinha estado em greve durante cinco semanas. Foi na segunda, 24 de junho, que ao não haver mais a moral geral, a CGT chamou a, afinal, encerrar a greve. Isso se deu dentro da fábrica. Havia gente. Não teve voto nem nada. Apenas um discurso interminável do chefe do sindicato. Quando terminou de lavar sua cara, junto com um grupo de companheiros, subi para o palco. Mas os stalinistas cortaram o som; embaixo os operários gritavam contra eles. Falei então sem microfone em um silêncio total. (VIGNA, 2008, p. 248).

Os stalinistas não perderam tempo: seu balanço era de que a greve tinha sido vitoriosa. Ganharam o que “era possível”. Mas, no depoimento de um operário,

contrário ao que dizia a CGT, não tínhamos ganhado a greve. Aqueles que aceitaram o jogo eleitoral contra a greve geral eram os responsáveis do fracasso. Era preciso retomar os combates futuros tirando as lições do que tinha ocorrido. E, sem entusiasmo, todo mundo voltou às máquinas. (VIGNA, 2008, p. 248).

Em absoluto não foi um problema de falta de combatividade.

Em escala de massa, e por todos os lados, os trabalhadores estavam a favor da greve. Mas na imensa maioria das empresas, o processo de amadurecimento de consciências para se lançar a um verdadeiro ataque planejado contra o sistema patronal não tinha se cumprido. [...] Isto é fundamental para compreender a ausência total de formas de organização independentes da classe operária em 1968. A partir do momento em que o PCF

decidiu alentar a mobilização, de uma ponta a outra do país e quase sem limites, a CGT seguiu dominando o movimento de A a Z. (VIGNA, 2008, p. 239).

Quanto ao general De Gaulle, pôde respirar aliviado. Não precisou recorrer ao golpe; o stalinismo tinha afundado o *grande maio* operário e estudantil.

De Gaulle não teria que recorrer àquela solução extrema, em grande parte, sem dúvida, graças à preciosa ajuda brindada pelo PCF e a CGT. A desmobilização ativa do movimento, orientação impulsionada ativamente desde a Praça do Coronel Fabien, sede do partido stalinista em Paris, depois do fracasso dos acordos de Grenelle e seu rechaço de parte dos grevistas, deu oxigênio a De Gaulle para orquestrar uma saída formalmente constitucional e democrática pela direita da crise que terminou sendo exitosa. (VIGNA, 2008, p. 63).

O mundo continuou sua efervescência (México, Japão, Tchecoslováquia, Vietnã, Estados Unidos, Brasil, etc.). E também na França, mesmo tendo refluído o colossal maio de 1968, as greves operárias voltaram e, um ano depois, De Gaulle foi obrigado a renunciar.

Apesar daquela derrota-desvio, o maio francês dará passagem a uma época de ascensos operário-estudantis, como a Primavera de Praga [derrotada pelos tanques stalinistas russos], os estudantes do México [massacrados na Praça Tlatelolco] ou o Cordobazo na Argentina. Este processo terá seu momento culminante com a derrota ianque no Vietnã, a revolução em Portugal e o ascenso polonês em 1981. Mas o imperialismo, ajudado pelos Partidos Socialistas e Comunistas e a Igreja, conseguirá desviar, com “transições à democracia” ou derrotas operárias nos países imperialistas, deixando isolada a revolução nas semicolônias para dar passagem a três décadas de neoliberalismo capitalista. (VIGNA, 2008, p. 63).

A França das maiores marchas de rua, das maiores greves operárias (muitas com ocupações e sequestro de gerentes), da marcha do um milhão, das barricadas operário-estudantis, a França revolucionária tinha plasmado, a céu aberto, uma lição sobre a derrota que significa a adoção de uma estratégia de conciliação de classe. E também ficou afirmado o papel contrarrevolucionário da burocracia sindical e política do nosso tempo. Ontem como hoje.

## E veio a liberdade?

Podemos finalmente retomar algumas questões iniciais sobre 1968, onde se vê de onde veio a mais profunda força daquele *maio* histórico. E onde também fica claro



No Brasil, artistas se manifestam contra censura e o arbítrio em São Paulo (1968)

que a incapacidade de explicar a derrota de 1968 tem a ver com a mesma dificuldade de perceber o conteúdo operário e revolucionário daquele fenômeno: sua potência e também seu limite político.

Se até o todo-poderoso De Gaulle tinha que ficar confabulando golpe militar com as forças armadas, tinha que tomar medidas e recuar (como o *referendum*), e teve que fazer a manobra de dissolver o parlamento, quem é capaz de sequer imaginar que a potência por trás desse efeito seria, basicamente, a dos estudantes na rua? Eles adiantaram o relógio do profundo rechaço operário e de massas contra aquele regime, ecoaram as greves operárias que já vinham se impondo contra o governo, mas o *maio francês* foi operário e estudantil. Esteve muito além de uma luta “pela imaginação no poder”, embora, tenha sido, sim, uma luta pela “imaginação no poder”, como clamavam os estudantes: “Esqueçam tudo o que aprenderam, comecem a sonhar” e “Todo poder aos conselhos operários”. Mas foi mais do que isso. Foi um eco direto da potência do ascenso operário.

A rebelião estudantil na Itália e Alemanha daquela época, por ter-se desenvolvido descolada do ascenso operário, por exemplo, não pôde alcançar a potência do maio francês. Em outras palavras, a chave, ontem como hoje, para explicar a força colossal do maio francês de 1968 e, ao mesmo tempo, seu fracasso, seu desvio, ainda é a classe operária, por um lado, e, por outro, a antiestratégia de suas direções stalinistas. E, para o debate atual, a lição que também fica é a de que toda luta revolucionária que tente ignorar o papel nefasto e real das burocracias sindicais e políticas está fadada ao fracasso.

A burguesia manobra contra o movimento operário por meio de sindicatos burocratizados. Ou seja,

acionando a burocracia como “polícia política”, a burguesia tem a prerrogativa de determinar também os “limites do permitido” no próprio seio do movimento operário organizado. [...] Ora, se inclusive as próprias organizações do movimento operário estão “ocupadas” pelo inimigo, como articular a força material [e moral] para sair desse verdadeiro cerco que a burguesia estabelece?” [...] A resposta de Lênin foi a de que a luta pela hegemonia do proletariado passa necessariamente pelo desenvolvimento de correntes militantes-revolucionárias no seio das organizações de massas, começando pelos sindicatos. “Frações” que, por sua vez, não são um fim em si mesmo, mas destacamentos avançados para a disputa com a burocracia pelas massas. (ALBAMONTE, MAIELLO, 2017, p. 553).

Tomemos um exemplo próximo: como fazer política revolucionária no Brasil ignorando o papel da CUT e dos sindicatos burocratizados na luta de classes, seu papel de derrotar, conter toda luta operária importante e impedir a aliança com os terceirizados, com os estudantes, com o campesinato? E mais: embora muitas pessoas não concordem com a centralidade da classe operária na revolução contemporânea, não compreendem isso até o fim, por exemplo, ao não desenvolverem a luta para conquistar a classe trabalhadora que ainda está sob influência da burocracia. Trata-se de uma tarefa incontornável. Caiu o muro, caiu o stalinismo, mas não declinou o papel dessa quinta coluna da burguesia no movimento operário e estudantil (veja-se o papel de conciliação de classe da UNE no Brasil, por exemplo), e cujo papel é separar a luta pelas demandas econômicas da luta revolucionária pelo poder político.

Daqui decorre que, dentre os imensos legados políticos e culturais daquele maio histórico, uma pauta incontornável é o debate sobre a centralidade da classe operária para a revolução; e a urgência, para a esquerda revolucionária, de se construir um partido de massas com independência de classe e que acumule volume de forças na classe trabalhadora para vencer, passando pela luta antiburocrática – elementos que fizeram falta naquele memorável maio proletário e estudantil.

### Referências

ALBAMONTE, Emilio, MAIELLO, Matias. *Estratégia socialista y arte militar*. Buenos Aires: Ediciones Ips, 2017.

LISZT, Gabriela, 2017. El mayo francés: cuando obreiros y estudiantes desafiaron al poder. In *La Izquierda Diálogo*, 10/5/2017.

VIGNA, Xavier, KERGOAT, Jacques, THOMAS, Jean-Baptiste, 2008. *Mayo francés: cuando obreros y estudiantes desafiaron al poder*. Reflexiones y documentos. Buenos Aires: IPS. Seleccionado por G. Liszt, J-B Thomas, G Gutiérrez.

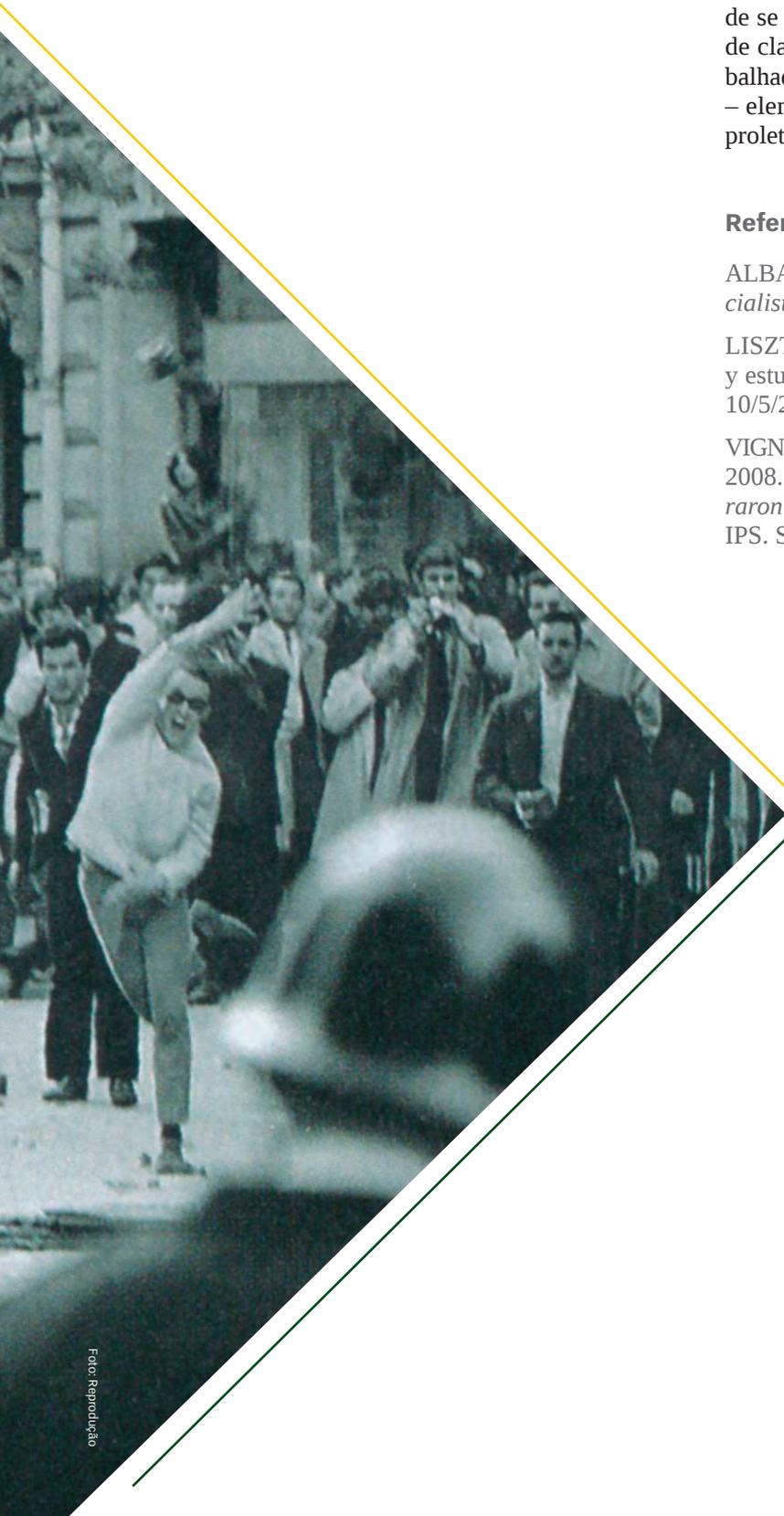


Foto: Reprodução

Pichando ruas  
e pregando a  
liberdade



Foto: Reprodução

## Brasil – 1968: transgressão, engajamento, utopias cassadas

*A rebeldia e a utopia dos jovens ocuparam as ruas pelo sonho da liberdade contra o autoritarismo e a opressão. Formaram barricadas, não para tomar o poder; eles só queriam transformar o mundo*

**Lucilia de Almeida Neves Delgado**

**Lucilia de Almeida Neves**

**Delgado** é professora aposentada da UnB.

Atualmente é pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UnB.

Na trajetória da humanidade, existem anos que, por seu impacto conjuntural e por sua dinâmica transformadora, são emblemáticos, estratégicos e plenos de significados. Alimentam a História com símbolos e representações que ganham permanência e ultrapassam o seu próprio tempo. Esses movimentos de transcendência temporal concretizam-se por atualizações das heranças de acontecimentos singulares, que ganham dimensão de experiências exemplares e inspiradoras. Traduzem também a complexidade dialética do movimentar da própria História.

Nos marcos da história do mundo contemporâneo, é imprescindível, por exemplo, reafirmar a importância do ano de 1789, que sintetizou um fazer histórico inspirado por valores humanistas, iluministas, constitucionais, racionalistas e também de uma inspiração liberal

democrática que começava a ganhar expressão e conteúdo no mundo ocidental. Cabe também destacar 1848, marcado por especial simbolismo. Aquele distante ano, que sediou o lançamento do *Manifesto Comunista*, configurou-se como relevante marco de irradiação do ideário socialista no século XIX. O documento, assinado por Karl Marx e Friedrich Engels, inaugurou vasta e profunda produção intelectual dos dois amigos comunistas. Suas páginas apresentaram à humanidade os princípios basilares do que se tornaria uma corrente de pensamento inspiradora de revoluções políticas, econômicas e sociais: o marxismo.

Alguns anos do século XX, por seu impacto na trajetória da história, também merecem referência. A Primeira Guerra entre 1914 e 1918 alterou o mapa político mundial, além de ceifar milhões de vidas em um conflito

desencadeado por disputas de áreas de domínio entre diferentes países europeus. Caracterizada por extrema violência, acabou por se tornar semente de outra guerra mundial, desencadeada no final da década de 1930.

Outro acontecimento importante desse período foi a Revolução Bolchevique de 1917, que deflagrou a primeira experiência concreta de implantação de um regime socialista no mundo. As políticas socializantes desenvolvidas na Rússia e, na sequência, na União Soviética, inspiraram a formação de partidos comunistas em inúmeros países e também influenciaram diferentes experiências históricas, que fizeram do socialismo seu principal objetivo e/ou projeto constitutivo.

Na década de 1920, o mundo ocidental capitalista foi avassalado por uma crise econômica de dimensões e desdobramentos profundos. O capitalismo liberal enfraquecido não conseguia atender aos preceitos de predomínio da livre iniciativa. Mercados de exportações e importações entraram em colapso, o que gerou superprodução, inflação e desemprego. O ano de 1929 foi síntese desse complexo processo, que redundou na difusão de um significativo descrédito em relação ao liberalismo e na expansão de valores e práticas estatizantes, intervencionistas e centralistas, que, em casos extremos, foram expressas pela implantação de governos totalitários, como na Alemanha e União Soviética.

O final da década de 1930 e o início dos anos de 1940 foram marcados pela Segunda Guerra Mundial, movida por profundas insatisfações dos países derrotados na Primeira Guerra, em especial a Alemanha, e pelos intentos

“ Poucas vezes no decorrer da história da humanidade se sonhou tanto com a liberdade como em 1968. No Brasil e em diferentes países, tanto padrões conservadores de comportamento, como regimes políticos autoritários foram criticados e denunciados com vigor, em nome de uma causa maior, essencialmente libertária.”

totalitários e expansionistas do nazismo e do fascismo. Inúmeras nações do ocidente, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas e também o Japão participaram desse conflito, responsável pela morte em combate e por extermínio violento de milhões de pessoas.

### **1968: ser engajado, cultivar utopias, defender a liberdade**

Na década de 1960 do século passado, 1968 também é considerado um ano emblemático. Traduz a luta por projetos transformadores e revolucionários de diferentes conteúdos e dimensões, que se desdobraram em fortes impactos culturais, políticos, econômicos e civilizatórios. Sobre esse ano mítico, revolucionário, libertário, transgressor, inspirador de novas estéticas e de novos modos de vida, muito se tem escrito. Alguns textos buscam desconstruir ou minimizar o seu impacto e significado; outros procuram compreender a dimensão de sua influência e refletir sobre seu real significado histórico. Nas considerações apresentadas pelo presente ensaio, argumento não ser exagerado identificar 1968 como um ano representativo de um tempo de múltiplas recusas, contestações e transformações.

Poucas vezes no decorrer da história da humanidade se sonhou tanto com a liberdade como em 1968. No Brasil e em diferentes países, tanto padrões conservadores de comportamento, como regimes políticos autoritários foram criticados e denunciados com vigor, em nome de uma causa maior, essencialmente libertária. Os principais sujeitos históricos dessa avalanche de atitudes críticas e transgressoras eram os jovens, ávidos por mudanças. A eles se somaram católicos progressistas, militantes operários, antirracistas, feministas e pacifistas. A inserção conjuntural e pública desses personagens na História Mundial ganhou dimensões globais e incluiu militantes filiados a diversificadas e inter-relacionadas causas sociais, políticas, culturais, étnicas e religiosas. O objetivo nuclear que os aproximava era o de realização, ainda no tempo presente, de horizontes revolucionários e libertários.

O conceito de engajamento, muito difundido pelo intelectual francês Jean Paul Sartre, nos anos que se seguiram ao término da Segunda Guerra Mundial, incorporou-se ao vocabulário e à vida de diferentes militâncias. Buscava-se tatuar o significado e a importância do ser livre e engajado em quase tudo: costumes, cinema, música, teatro, estética, política, expressão de pensamentos, literatura. A centelha transformadora contaminou “corações e mentes” e alcançou, embalada por fortes ventos, diferentes regiões e países, tanto no hemisfério norte como no hemisfério sul, tanto no mundo ocidental, como em países do mundo oriental. Eram adotadas causas libertárias, com suas diferentes cores e significados, com o entendimento de que a opção por ser livre era necessariamente inspirada pelo amor à liberdade como direito inato

do ser humano; atitudes extremamente críticas e práticas militantes dogmáticas, que orientavam comportamentos, modos de vida e práticas governamentais; um padrão estético, nas vestimentas e na arte, despojado, arrojado, provocador e diferente dos padrões convencionais predominantes; e crítica a pessoas que escolhiam como modo de vida ficar alheios a política e a problemas sociais, aderindo aos tentadores chamados da sociedade de consumo – nesse último caso, seus adeptos eram definidos como alienados e individualistas, por quem se engajou em causas coletivas.

No campo das ideias, o existencialismo tornou-se a grande força midiática daqueles anos efervescentes, hedonistas e pacifistas, nos quais se consolidaram fortes sentimentos de pertencimento a uma causa superior, orientada por duras críticas aos convencionalismos, pela luta incansável por justiça social, pela valorização da fraternidade e da prática da tolerância. Em decorrência da universalização de muitos desses valores, importantes intelectuais, como Erick Hobsbawm, Hebert Marcuse, Jean Paul-Sartre e Simone de Beauvoir e, mais recentemente, Boaventura de Sousa Santos e Manuel Castells, identificaram a década de 1960 como sendo o tempo no qual se gestou a pós-modernidade.

Além do engajamento, posturas de transgressão comportamental e estética definiram o substrato daquela exuberante década, que se sintetizou no singular e impactante ano de 1968. A febre de mudança daqueles anos foi avassaladora e pluralista. Inspira-nos a buscar a metáfora de uma constelação estelar, que consideramos melhor espelhar as características de um modo de viver que pensava fazer da crítica à homogeneização, à hierarquia, à tradição, ao consumismo, à indústria cultural e à massificação baluartes de um novo modo de ser e de viver. Nas imagens que melhor traduzem aquele tempo de fértil imaginação e de efetiva integração de diversos sujeitos históricos à realidade, misturaram-se personagens e movimentos.

Portanto, o mosaico dos anos 1960 com suas diversas cores, pulsações, representações, traços, ações, projetos e valores, sinteticamente, compõem-se pelas seguintes presenças no cenário histórico:

1. pacifistas, que se contrapunham à Guerra do Vietnã, que era por eles identificada como paradigma de todo e qualquer conflito bélico que tivesse, como desdobramentos inevitáveis, traumas individuais e sociais e perdas violentas de vidas;
2. movimento feminista, que trazia embutido em suas dobras e no conteúdo reformador de suas propostas, um horizonte de maior liberdade sexual para as mulheres, de sua efetiva inserção no mundo do trabalho e de sua ampla autonomia como cidadãs;
3. música, que foi fortemente influenciada pelo rock, que teve nos Beatles, Rolling Stones, Bob Dylan,

The Mamas and the Papas e Joan Baez algumas de suas melhores expressões de engajamento, protesto e esperança renovadora naquela década;

4. Concílio Vaticano II, que, pela liderança de dois papas, João XXIII e Paulo VI, alimentou a Igreja Católica e o catolicismo com a seiva de um fazer ecumênico, transformador, inovador e fundamentado por efetivo e secular compromisso social;
5. manifestações da juventude, que explodiram com vigor e criatividade, de Paris ao Rio de Janeiro, e de Praga à Cidade do México, dos Estados Unidos à Inglaterra. Espalharam-se como rastilho pelo mundo, tornando públicas reivindicações por liberdade política e de costumes, além de difundirem críticas ao belicismo e aos autoritarismos de qualquer espécie;
6. movimentos antirracistas, que tiveram em Martin Luther King sua mais expressiva liderança. Propugnavam a substituição da discriminação racial pela tolerância, pelo respeito às diferenças e pela ampla inclusão desses setores discriminados;
7. movimentos operários, que reivindicavam melhores condições de vida, inclusive com redução da jornada semanal de trabalho e com a adoção, pelas empresas e governos, de remuneração salarial digna;
8. movimentos políticos antiautoritários, que tiveram, na Primavera de Praga, na então Tchecoslováquia localizada no leste europeu, sua melhor e mais exemplar expressão. Naquele país, Alexander Dubek liderou movimento de crítica aos abusos do Pacto de Varsóvia e ao totalitarismo soviético.

### Alguns cenários da esperança – o mundo em efervescência

**França:** a nação francesa, país eleito como baluarte e símbolo maior das manifestações transgressoras de 1968, viu, no mês de maio daquele ano, estudantes e operários ocuparem espaços públicos, em especial os de sua capital, Paris. Montaram barricadas nas ruas e transformaram o cenário da cidade em palco de coloridas manifestações de massa.

**Estados Unidos:** o movimento *hippie*, os estudantes universitários, os líderes do movimento negro, as militantes feministas e muitos artistas amalgamados a outros segmentos pacifistas da população norte americana, ocuparam as ruas das principais cidades do país com manifestações que exigiam o fim da guerra no Vietnã e também das políticas de discriminação racial e de gênero.

**Cidade do Vaticano:** reunidos em concílio, milhares de cardeais, arcebispos e bispos de todo o mundo, sob a liderança papal, pintaram com novas cores, vivas e renovadoras, o futuro do catolicismo. Propuseram, não sem resistência do clero conservador, inovações profundas na liturgia e na inserção dos católicos em um mundo pluralista e caracterizado por inúmeros e graves problemas, decorrentes de crônicas e crescentes distorções étnicas, sociais e econômicas.

**Praga:** a bela capital da Tchecoslováquia, cravada na Europa Central e vinculada à influência socialista da União Soviética, clamou por liberdade. Exigiu o fim do autoritarismo e do centralismo da Rússia, que tinha no Pacto de Varsóvia seu principal instrumento.

**América do Sul e Brasil:** A volúpia de protestos libertários não se restringiu ao hemisfério norte. Muitos países da América do Sul, como Argentina e Uruguai, foram cenários de manifestações, em especial de estudantes. No Brasil, destacaram-se inúmeras manifestações que ganharam características de um coro de variadas vozes. Entoavam protestos contra o regime autoritário que aqui vigorava. Clamavam por maior justiça social, melhor distribuição de renda, efetiva liberdade de expressão, fim das torturas aos presos políticos, direito à livre expressão de pensamento e de reunião, renovação estética das artes, direito à politização de diferentes manifestações culturais, livre organização dos estudantes em grêmios, diretórios, centros acadêmicos e entidades nacionais. Com ênfase especial destacaram-se reivindicações por retorno à democracia plena, fim da censura, das restrições à cidadania política e das torturas a presos políticos. Essas bandeiras foram abraçadas por artistas, intelectuais, estudantes, operários e segmentos do clero progressista.

## **Brasil – 1968: utopias cassadas**

O governo militar, que se instalara de forma arbitrária no poder em 1964, mesmo tendo reprimido, com contundência, manifestações das oposições às suas orientações, continuou desafiado pela insatisfação crescente da juventude universitária, de importantes representantes do mundo artístico e intelectual, de setores do clero católico progressista, de importantes políticos, de partidos de esquerda que atuavam na clandestinidade, e de remanescentes do movimento operário que foi duramente reprimido a partir de 1964.

Em 1968, frente à proliferação dessas pressões, os governantes decidiram aprofundar ainda mais o regime autoritário. Em dezembro daquele ano, lançaram uma pá de cal sobre qualquer esperança de redemocratização em curto prazo. Para alcançar seus objetivos, criaram um instrumento eficaz e duro, que restringiu à nulidade toda e

qualquer manifestação pública de crítica política. A edição do Ato Institucional nº 5 pelo Marechal Presidente, Artur da Costa e Silva, suprimiu as liberdades políticas que ainda sobreviviam e levou o Brasil a mergulhar em um dos períodos mais sombrios da sua história.

O ano de 1968 fora especialmente tenso. Passeatas e greves, inspiradas por ideias de engajamento político e de defesa da liberdade, levaram milhares de pessoas às ruas. Em março, no Restaurante Calabouço, na cidade do Rio de Janeiro, um jovem estudante morreu em um confronto com a polícia. Tal fato provocou uma forte revolta no País e, em especial, no movimento estudantil.

No Congresso Nacional, a atuação de jovens políticos do Movimento Democrático Brasileiro (MDB), que era o partido legal de oposição, transformou-se no espelho da crescente inquietação da sociedade civil que testemunhava impotente o avanço do autoritarismo e do arbítrio instalados havia quatro anos no Brasil.

Esse crescente ritmo discricionário começara em abril de 1964, logo após a tomada do poder pela coalizão civil-militar que arquitetara o Golpe de Estado. O novo governo, comandado pelo marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, dera início a uma “operação limpeza” que atingiu principalmente políticos ligados aos ex-presidentes Getúlio Vargas e João Goulart e ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), que abrigava em seus quadros políticos de tendência reformista e nacionalista. Nessa leva de perseguição, militantes socialistas e comunistas também não foram poupados.

A primeira leva de cassações atingiu 40 parlamentares, além dos governadores Miguel Arraes, de Pernambuco, Seixas Dória, de Sergipe, e Leonel Brizola, do Rio Grande do Sul. No final daquele ano também, o governador de Goiás, Mauro Borges, seria atingido pela cassação. Dentro das Forças Armadas, um expressivo número de militares

“*O governo militar, que se instalara de forma arbitrária no poder em 1964, mesmo tendo reprimido, com contundência, manifestações das oposições às suas orientações, continuou desafiado pela insatisfação crescente da juventude universitária.*”

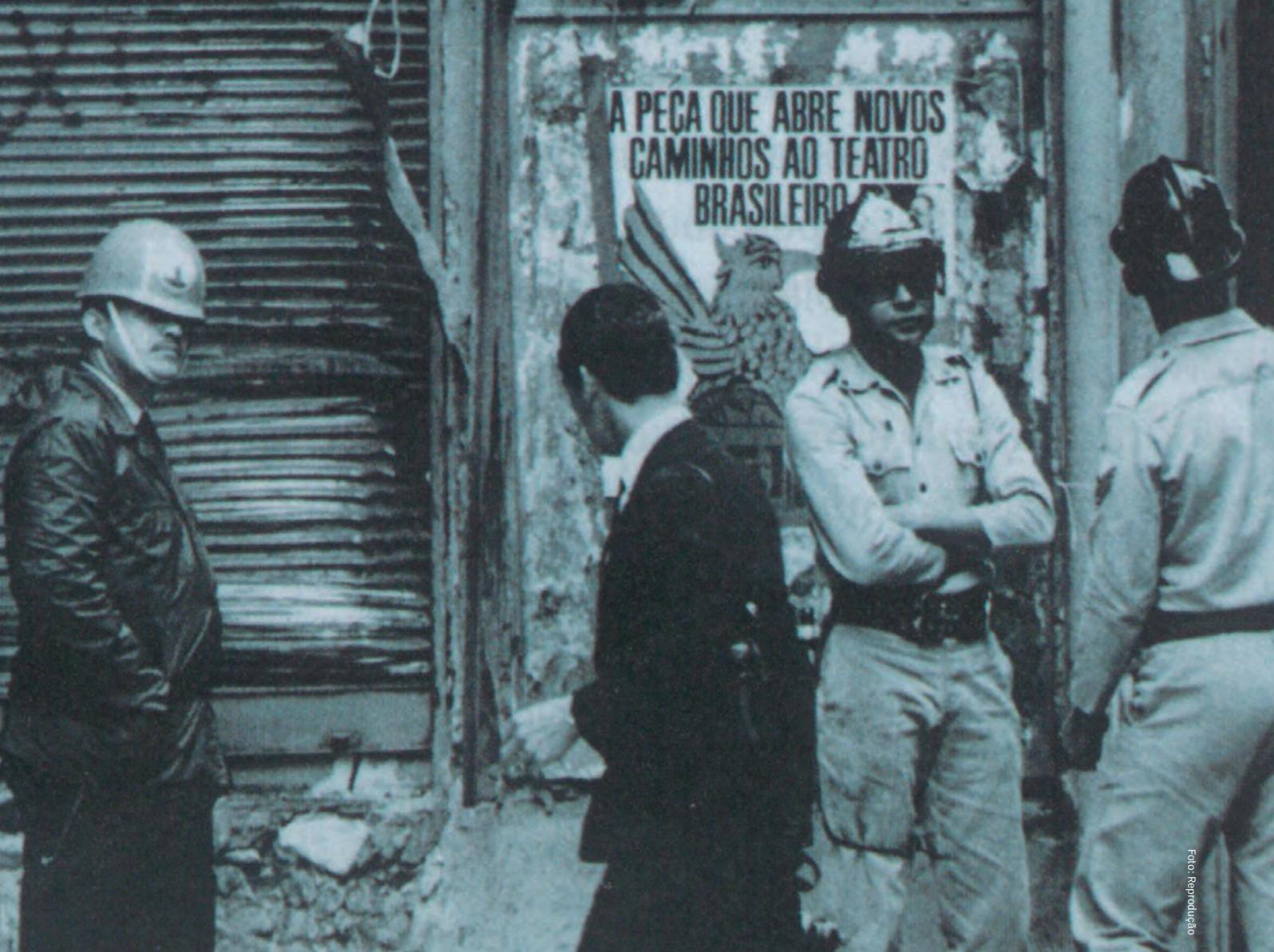


Foto: Reprodução

também não foi poupado. Muitos foram processados e transferidos compulsoriamente para a reserva. Calcula-se que esse primeiro expurgo atingiu 1.228 militares de várias patentes. No Poder Judiciário, 49 juízes foram aposentados. Outros importantes alvos dos novos governantes foram o movimento sindical e as Ligas Camponesas. Centenas de sindicatos sofreram intervenção e os principais líderes sindicais e camponeses do pré-1964 foram presos e processados.

Tudo isso anunciava que o governo dos marechais e generais não acataria críticas e não aceitaria conviver com oposições que fugissem ao seu controle. A reação governamental a manifestações contraditórias à sua linha de atuação sempre se fazia pela adoção de medidas simultaneamente preventivas e repressivas. Em 1968, ano dos ventos libertários e da sede de engajamento, os governantes brasileiros há quatro anos no poder tiveram que enfrentar um caudal de fortes e variadas pressões oposicionistas. A essas pressões responderam com duro rigor repressivo.

O clima de protesto no campo cultural ganhara grande repercussão nos anos que precederam a 1968. A atuação

de artistas integrou-se àquela conjuntura como um de seus marcos definidores. Foram marcantes o Cinema Novo, o teatro de protesto e o caudal de canções difundidas pelos históricos festivais da canção. Esses eventos musicais revelaram compositores e intérpretes como Edu Lobo, Geraldo Vandré, Chico Buarque, Gilberto Gil, Caetano Veloso, Milton Nascimento, Fernando Brant, MPB4, Mutantes, Nara Leão, Elis Regina, Quarteto em Cy, entre outros.

Inserido no clima de utopia da década da transformação, no Brasil o ano começou marcado por manifestações em defesa do retorno pleno à democracia. No campo da política tradicional/institucional foi fundada a Frente Ampla, que reuniu três personagens que foram líderes importantes no pré-1964. Um deles era Carlos Lacerda, ex-governador do estado da Guanabara, que apoiara e insuflara o golpe de Estado e, em seguida, migrara para a oposição ao regime militar recém-implantado. Os dois outros eram João Goulart e Juscelino Kubitschek, ex-presidentes da República, que, desde o primeiro momento de vigência do regime autoritário, foram por ele perseguidos.

Antigos desafetos políticos, paradoxalmente, aliaram-se para combater a ditadura. Lacerda, que havia participado, com convicção e liderança, das articulações que redundaram no golpe de 1964, acabou se tornando um desafeto do regime autoritário. Cassado, viu-se obrigado a sepultar seus planos de concorrer à presidência da República. Em resposta à punição que lhe foi imposta, rompeu com os velhos aliados e participou da fundação da Frente Ampla, cuja existência seria, de pronto, considerada ilegal e proibida de atuar pelo governo federal.

Apesar do esforço governamental para expurgar o movimento operário e sindical do cotidiano da política nacional, o Brasil não ficou indiferente ao que se passava no mundo. Em 1968, como que respondendo ao eco das grandes manifestações populares ocorridas em outros países, duas cidades, Contagem, em Minas Gerais, e Osasco, em São Paulo, tornaram-se palco de greves operárias importantes, apesar da forte repressão aos trabalhadores.

Tais acontecimentos demonstraram que nem os expurgos e as punições, nem a política de repressão, que o governo adotou para “sanear” o sindicalismo brasileiro, alcançaram os resultados esperados pelos governantes. Diante de um possível exemplo multiplicador das greves de Contagem e Osasco, os estrategistas governamentais entenderam que urgia agir com mais contundência e silenciar de vez as vozes operárias. E assim o fizeram. Somente após decorridos dez anos, em 1978, com a eclosão das greves das cidades de Santo André, São Bernardo e São Caetano, em São Paulo, os operários voltaram a se manifestar.

Também na leva crescente de manifestações de protesto contra o regime militar, aconteceram inúmeros e significativos comícios, passeatas e greves. O movimento estudantil que, desde 1964, também vinha resistindo à ditadura, protestava contra a reforma universitária, promovida por um acordo entre o Ministério da Educação e a United Agency for International Development (Usaid) dos EUA; o fechamento da União Nacional dos Estudantes (UNE); e o número insuficiente de vagas nas universidades públicas.

## Morte no Calabouço

Em março de 1968, em meio a toda essa efervescência política, um acontecimento grave radicalizou ainda mais as relações entre o governo e seus opositores. Um grupo de jovens se reuniu para protestar contra a má qualidade da comida servida no restaurante do Calabouço, no Rio de Janeiro, frequentado principalmente por estudantes carentes, quando apareceu a polícia reprimindo a manifestação a tiros. O secundarista Edson Luís de Lima Souto, atingido por uma bala, teve morte instantânea.

O trágico episódio deflagrou manifestações de rua que adquiriram dimensões impressionantes. O enterro do

estudante se transformou em veemente ato político. Uma multidão, formada principalmente por jovens revoltados e chocados com a violência da morte de um colega, acompanhou o féretro de Edson Luís até o Cemitério São João Batista, onde mais de 50 mil pessoas ouviram o juramento prestado por milhares de jovens: “neste luto, a luta começou”. Sete dias depois, realizou-se uma missa, na igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, em memória do estudante. À saída do culto, que reuniu cerca de 30 mil pessoas, os presentes se surpreenderam com as investidas de cavalarianos da polícia militar, armados de espadas e bombas de gás lacrimogêneo. Por pouco não aconteceu um grande massacre, somente evitado pela pronta intervenção dos padres que celebraram a missa. Os clérigos deixaram a igreja protegendo estudantes e populares, na tentativa de preservá-los do ímpeto da polícia. A Igreja Católica, até então cautelosa frente à atuação do regime militar, manifestou seu descontentamento pela violência cometida contra clérigos e fiéis desarmados.

O clímax do crescente movimento popular oposicionista aconteceu no mês de junho, quando da famosa passeata dos 100 mil, no centro do Rio de Janeiro. A manifestação, que teve grande impacto na opinião pública, agregou estudantes, músicos, artistas, políticos do MDB e segmentos progressistas do clero. As vozes das ruas do Brasil, onde ecoou o brado daqueles milhares de brasileiros, reproduziu o clamor contestador de estudantes, artistas, clero e intelectuais brasileiros em outros países do mundo.

Em setembro, importantes ações de protesto aconteceram em Brasília, nas esferas estudantis e parlamentar. Aos protestos dos estudantes universitários, o governo federal respondeu com a invasão da Universidade de Brasília (UnB) e detenção de expressivo número de jovens. No Congresso Nacional, da tribuna da Câmara

“*Um denso véu cobriu o Brasil, ferindo de morte os sonhos de liberdade e democracia, cassando utopias, tornando o futuro ainda mais nebuloso. Na contramão dos clamores históricos do ano de 1968, o campo da política transformou-se em cenário de medo.*”

dos Deputados, alguns políticos progressistas do MDB, eleitos em 1966, faziam frequentes denúncias contra o arbítrio governamental. Um desses parlamentares, Márcio Moreira Alves, denunciou em contundente pronunciamento, a prática de torturas contra presos políticos. Também convocou o povo brasileiro a se vestir de luto nas comemorações da Independência, no dia sete de setembro, e sugeriu às jovens brasileiras recusarem-se a namorar militares. Ofensa intolerável! Foi assim que o alto escalão das Forças Armadas qualificou o discurso de Moreira Alves. Como resposta à manifestação do jovem parlamentar emedebista, o governo solicitou à Câmara Federal a suspensão provisória do instituto da imunidade parlamentar, para poder processá-lo. Em tumultuada sessão, acompanhada por mais de mil pessoas que lotaram as galerias daquela casa legislativa, os parlamentares, embora de forma majoritária filiados ao partido governista (Aliança Renovadora Nacional – Arena), não acataram o pleito do Poder Executivo. A crise política estava instalada.

Em outubro, quando o clima de tensão crescia de forma contundente, estudantes universitários de todo o Brasil tentaram se reunir em congresso, em um sítio, próximo à cidade de Ibiúna, no interior de São Paulo. O objetivo dos participantes era reestruturar a UNE, que tinha sido declarada ilegal em 1964. Contudo, a iniciativa resultou em um grande desastre organizacional e político. Todos os participantes do evento foram detidos e as principais lideranças estudantis foram presas e processadas.

Infelizmente, o epílogo do ano de 1968 não correspondeu ao impulso por maior liberdade que o caracterizara. Isso porque o governo federal, que já vinha se definindo por um aprofundamento autoritário, como forma de cercear as crescentes manifestações da oposição, não deixou que 1968 terminasse sem que o peso de suas mãos se impusesse de forma ainda mais dura ao Brasil. No dia 13 de dezembro, como já registrado, editou o AI-5, que aumentou de forma desmedida sua força coercitiva e levou à cassação institucional das utopias libertárias que alimentaram o imaginário e os ideais de jovens, artistas, operários, clérigos e políticos. O arbítrio, na sua forma mais extrema, passaria a partir de então e não por menos de dez anos, a reger o cotidiano da vida política no Brasil.

### **O AI-5: domínio e utopias cassadas**

O Ato Institucional de número 5 não previa prazo para a sua vigência. Seu conteúdo era extremamente virulento. Estimulou, por exemplo, a institucionalização da tortura a presos políticos, ao suspender o direito a *habeas corpus* para os detidos por suspeita de atentarem contra a ordem pública. Consolidou também o Poder Executivo como instância inquestionável e ultrapoderosa em suas atribuições. Entre as muitas prerrogativas que lhe atribuiu, destacaram-se o

poder de fechar o Congresso Nacional, o de suspender por dez anos os direitos políticos de qualquer cidadão brasileiro, o de demitir, colocar em disponibilidade, transferir e aposentar servidores públicos civis, militares e do Poder Judiciário. Destacaram-se também a proibição de qualquer recurso jurídico e a sua vigência por prazo indeterminado.

Em decorrência do aprofundamento do regime autoritário, os brasileiros perderam de roldão todos os direitos políticos que ainda sobreviviam. Milhares de jovens estudantes, sem ter condições de participar da vida política nacional pelas vias institucionais e legais, rumaram para a luta clandestina. Outros optaram por se integrar ao movimento *hippie*, que representava um abraço aos ideais de paz e amor, sem compromisso com a política partidária e institucional. Outros tomaram o caminho do exílio. A censura recrudescceu, atingindo jornais, emissoras de rádio e TV, livros e manifestações artísticas. Toda liberdade de expressão foi cerceada de forma dura, contundente e eficaz.

O desdobramento mais grave do AI-5, no entanto, foi o caminho aberto para que o aparato repressivo atuasse sem qualquer tipo de controle. Em nome da segurança nacional, prisões eram feitas sem qualquer acusação formal ou mandado judicial. Com a suspensão do *habeas corpus*, como já pontuado, os presos políticos ficaram à mercê de seus carcereiros. Muitos brasileiros, presos a partir de então, são dados por desaparecidos e/ou estão ainda marcados, de forma permanente, por sequelas físicas e psicológicas decorrentes das violências sofridas.

Um denso véu cobriu o Brasil, ferindo de morte os sonhos de liberdade e democracia, cassando utopias, tornando o futuro ainda mais nebuloso. Na contramão dos clamores históricos do ano de 1968, o campo da política transformou-se em cenário de medo. Esse sentimento atingiu as artes, as manifestações culturais, as militâncias religiosas, as universidades, a imprensa, o parlamento e o movimento operário. Restou a alternativa de sofrida resistência. Contudo, as utopias cassadas jamais foram apagadas.

A vigência do AI-5 estendeu-se até 1979, quando no mundo e no Brasil difundiu-se forte campanha de defesa dos direitos humanos. Nesse ano, o presidente norte americano, Jimmy Carter, futuro Prêmio Nobel da Paz, engrossou o coro dos que defendiam paz, tolerância e humanismo. O último general-presidente, João Batista Figueiredo, sem disposição de resistir ao clima internacional de defesa da democracia e à incansável oposição interna ao regime militar, que se reinventava a cada ano, extinguiu o AI-5. Naquele ano também assinou a Lei da Anistia, que, embora restrita e conexas, permitiu o retorno de exilados ao País e a abertura das prisões políticas. Foram precisos dez anos de resistência, após o engajado ano de 1968, para que a nação brasileira voltasse a respirar uma leve brisa de liberdade. No decorrer da década de 1980, a brisa se transmutou em vento transformador. Mas essa história é outra e não cabe nas dimensões deste artigo.

## Referências

- ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil*. Bauru: EDUSC, 2005.
- ARONSON, Ronald. *Camus e Sartre: o polêmico fim de uma amizade no pós-guerra*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.
- CARMO, Paulo Sérgio. *Culturas da Rebeldia. A juventude em questão*. São Paulo: Editora SENAC, 2001.
- CALADO, Carlos. *Tropicália. A história de uma revolução musical*. São Paulo: Editora 34, 1997.
- DIRCEU, José; PALMEIRA, Vladimir. *Abaixo a ditadura. O movimento de 68 contado por seus líderes*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1998.
- DELGADO, Lucilia de Almeida Neves; PASSOS, Mauro. Catolicismo: direitos sociais e direitos humanos (1960-1970). In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O Brasil republicano. O tempo da ditadura*. 1ª ed. Rio de Janeiro Civilização Brasileira: 2003. vol 4.
- FICO, Carlos. *Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.
- GABEIRA, Fernando. *O que é isso companheiro?* Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2016.
- GARCIA, Marco Aurélio, VIEIRA, Maria Alice (Org.). *1968 – Brasil, França e Alemanha*. São Paulo. Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.
- GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GROPPO, Luís Antônio. *Uma onda mundial de revoltas. Movimentos estudantis de 1968*. São Paulo/Piracicaba. FAPESP/Editora UNIMEP, 2002.
- GURGEL, Antônio de Pádua. *A rebelião dos estudantes. Brasília 1968*. 2ª edição. Brasília: Editora Revan, 2004.
- KURLANSKY, Mark. *1968. O ano que abalou o mundo*. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2005.
- MARTINS, João Roberto (Org.). *1968 faz 30 anos*. Campinas: São Paulo, Mercado das Letras, 1998.
- MARTINS, João Roberto. O movimento estudantil nos anos 1960. In: FERREIRA, Jorge; REIS, Daniel Aarão. *As esquerdas no Brasil. Revolução e democracia*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- \_\_\_\_\_. *A rebelião estudantil*. México, França, Brasil.1968. Campinas: Mercado de Letras,1996.
- POENER, Artur José. *O poder jovem*. São Paulo: Centro de memória da Juventude,1995.
- REIS, Daniel Aarão; MORAES, Pedro de. *1968: a paixão de uma utopia*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo,1988.
- RIBEIRO, Solano. *Prepare o seu coração. A história dos grandes festivais*. São Paulo: Geração Editorial, 2002.
- RIDENTI, Marcelo. *Em busca do povo brasileiro. Artistas de revolução do CPC à era da TV*. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- RIDENTI, Marcelo. Cultura e política. Os anos de 1960-1970 e sua herança. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves. *O Brasil Republicano: o tempo da ditadura*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. Vol 4.
- REZENDE, Maria José. *A ditadura militar no Brasil: repressão e pretensão de legitimidade*. Londrina: Editora UEL, 2006.
- SCHWARCZ, Lilia; STARLING, Heloísa. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- SERBIN, Kenneth. *Diálogos nas sombras. Bispos e militares. Tortura e justiça social na ditadura*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- SEVERIANO, Jairo; MELLO, Zuza Homem de. *A canção no tempo. 85 anos de músicas brasileiras*. Vol 2: 1958-1985. São Paulo: Editora 34, 1998.
- SYRKIS, Alfredo. *Os carbonários. Memórias da guerrilha perdida*. São Paulo: Global Editora, s/d.
- VENTURA, Zuenir. *1968. O ano que não acabou*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.
- VENTURA, Zuenir. *1968. O que fizemos de nós*. São Paulo Planeta, 2008.
- ZAPPA, Regina. *1968. Eles só queriam mudar o mundo*. Edição comemorativa 50 Anos. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.



# O PROBLEMA DO MAL

Peter van Inwagen

Tradução e prefácio à edição brasileira de Sérgio Miranda

*Aborda problemas filosóficos e teológicos antigos, envolvendo Deus, os seres humanos e a realidade do mal. O autor é considerado um dos mais importantes filósofos contemporâneos.*

Saiba mais e adquira seu exemplar em [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

## JOHN HICK *O mal e o Deus do amor*

Tradução de Sérgio Miranda

*Traduzido pela primeira vez para o português, é um estudo aprofundado de duas tradições de teodiceia – a agostiniana e ireniana. O autor é considerado um dos mais importantes filósofos da religião do século XX.*

Saiba mais e adquira seu exemplar em [www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)





## SEGUNDA LEITURA

é a sessão que reedita artigos já publicados em números anteriores da revista *Humanidades*.

O artigo *A dança e a lira: notas sobre a guerra e a paz em Hegel, Empédocles e Hölderlin*, de Roberto Romano da Silva, foi publicado no número 18, de 1988.

*“Música é espírito,  
alma, o imediato  
ressoar para si  
mesmo, sentir-se  
satisfeito com a  
própria percepção”  
(Hegel)*

# A dança e a lira: notas sobre a guerra e a paz em Hegel, Empédocles e Hölderlin

*A guerra, mais do que nenhuma outra referência cósmica ou social, fascina e serve como fonte de ciência, labor filosófico, poesia – de Homero a Kubrick, as artes apresentam imagens de um ser proteiforme, sempre apto a destruir barreiras. Querendo a essência angélica, a besta racional esquece sua gênese terrestre, faz-se lunática, agita-se numa dança trôpega, cuja parceira irônica é a morte*

**Roberto Romano da Silva** é filósofo, professor titular do Instituto de Filosofia da Unicamp.

**Roberto Romano da Silva**

*Ó paz inocente! As crianças são mais sábias  
Quase do que nós, adultos; a discórdia  
Não lhes perturba o espírito, pois são boas,  
E o seu olhar continua claro e alegre*

(Hölderlin)

A bomba traduz instantaneamente, para o aqui e agora fugazes, a infinita força do engenho. Tudo ocorre como se os homens, não conseguindo pensar esta passagem da razão à insânia, buscassem outra maneira para representá-la, exorcizando-a. A morte na guerra, que resulta do refinado cálculo, é cantada pelos sentimentos superiores. O risco maior reside, então, em ver o conflito mortal pelo prisma estético, integrando até o horror nele exposto. Como em Novalis: “Na guerra agitam-se as águas originais [...] verdadeira é a guerra de religião, ela vai diretamente ao Abismo e nela a loucura do homem mostra-se em toda a sua plenitude. Quantas guerras [...] são verdadeiros poemas!”

Dentre as figuras geométricas frequentemente evocadas para descrever a guerra, e a violência que a precede, o círculo domina. Quando o pensar colhe, além do espaço conflituoso, o tempo que o define, a esfera cósmica ou social é concebida em movimento, sempre acelerado, que agrega e fragmenta tudo o que existe no seu contínuo rodopio. Exemplo:

o anjo exterminador gira como o Sol ao redor deste infeliz globo e só deixa uma Nação respirar para ferir outra. Mas quando os crimes [...] acumulam-se até um certo ponto marcado, o anjo acelera sem medida seu voo infatigável. Semelhante à tocha ardente girada com rapidez, a imensa velocidade de seu movimento o torna presente em todos os pontos de sua terrível órbita” (Joseph De Maistre).

Em Hegel, Empédocles e Hölderlin, a figura do círculo infernal guerreiro, de modos diferentes, serve como modelo para pensar o mundo, a cultura humana. Na juventude, a meditação comum sobre Empédocles reuniu Hegel e Hölderlin. O fio condutor de ambos, na época, era a questão do Destino, potência cega que traz a morte. Polemos ou amor? Qual potência é hegemônica? O caminho dialético consistiu em indicar a passagem permanente de um elemento no outro, em ciclos de vida e morte. Os jovens estudantes de Tübingen viam em Eros um possível modo de superar a eterna volta do Mesmo, e não em Polemos. Após seguirem caminhos diversos, poeta e filósofo continuaram representando a guerra e a paz, tendo como pano de fundo um círculo que se fragmenta ou reúne, conforme seu próprio movimento imanente. Os vários resultados a que chegaram é o que iremos sugerir.

### Bailado dos quatro elementos

Empédocles desenhou, com duras letras, a permanente revolução do mundo e, nele, a do homem. No princípio, a Esfera “arredondada exultando na sua solidão circular”, reunindo os participantes (“o fogo e a água e a terra e a vasta altura do ar”), move-se pela Discórdia e pelo Amor. Dos elementos, “cada um tem uma prerrogativa diferente e o seu próprio caráter, e prevalece cada um, por sua vez, à medida que o tempo gira”. Imperando a guerra, a Esfera se divide, construindo-se o cosmos, enquanto o Amor manifesta seu poder misturando e formando os seres vivos. Não cabe, aqui, discutir longamente as complexas interpretações desses pontos, o leitor interessado pode dirigir-se, nesse sentido, às análises de F. Solmsen (*Love and Strife in Empedocles’ Cosmology*).

Importa, entretanto, notar que a Esfera de Empédocles se move do Uno ao múltiplo, e vice-versa, através dos campos opostos, prevalecendo momentaneamente um deles, “à medida que o tempo gira”. A corrosão guerreira não surge,

“*A dialética procura dançar no ritmo e no movimento efetivos, abraçando ao mesmo tempo os dois lados, naturais e humanos, da guerra e da paz. Sua razão leve e ágil busca superar o rigor analítico.*”

para ele, com o sujeito humano. Sua origem é arcaica, em sentido efetivo e próprio, enquanto força e causa originárias. “Amor” e “Discórdia” enunciam poderes violentos que se prolongam no homem, sob as formas da paixão e dos atos.

Guerra e sacrifício constituem uma só e mesma coisa na vida humana. Lamenta Empédocles: “chorei e gemi quando vi o lugar estranho [...] sem alegria, onde a carnificina e a Ira, e tribos de outros males, as pestes devastadoras, e a ruína, e os dilúvios vagueiam na escuridão pelo prado da Desgraça”. Quando reina, a guerra permeia cada átomo, cada átimo da realidade. Expulsa do plano físico, ela continua sua obra nas relações humanas, como voragem perpétua: “o pai ergue o seu próprio filho querido, a sua forma mudada, e, rezando, mata-o-louco insensato; e as pessoas ficam confusas, quando sacrificam a vítima que implora [...]”. O mito titânico, de origem órfica, refere-se aqui à nutrição carnívora, universal derramamento de sangue. Dele, a guerra humana é só episódio. “Não cessareis a carnificina odiosa? Não vedes que em loucuras descuidadas vos estais a consumir uns aos outros?”.

A Esfera de Empédocles, que para certos comentadores é extraída claramente de Parmênides, possui a característica de mover-se no bailado dos quatro elementos, e na música de Amor e Ódio. Passemos a Hegel.

### A imagem hegeliana: o círculo dançante

Digamos, antes, que pensar a guerra exige olhos de criança e coleios de velho astuto. Ao pensamento apenas engenhoso, simples taxonomia, escapa a passagem sutil entre os componentes de sua formação. O procedimento classificatório representa a guerra e a paz ao lado, após ou uma antes da outra, separando-as. Como diz Elias Canetti, de Aristóteles e de seu rígido e racional método: “consiste em reduzir a realidade a fichas, cada qual na sua gaveta”.

A dialética procura dançar no ritmo e no movimento efetivos, abraçando ao mesmo tempo os dois lados, naturais e humanos, da guerra e da paz. Sua razão leve e ágil busca superar o rigor analítico. Este último, se abandonado a si, perde toda elasticidade. Como recorda um escritor de hoje:

a dialética é uma forma de pensamento mais poético do que abstrato, uma visão. Após tentarem, durante muitos anos, programar o pensamento dialético para o computador, os sábios russos foram obrigados, parece, a esquecer seu desígnio. A máquina rebela-se definitivamente contra um modo de pensar que, de fato, só é imagem, ou melhor, movimento, gesto esboçado e nunca abstração (Pierre Bestaux).

Com esse ponto, passemos à concepção circular da vida, em momentos estratégicos da filosofia hegeliana. Quase sempre, ao repetir o dito comum sobre a verdade enquanto Todo, se esquece justamente o campo imagético que lhe corresponde. Citemos:



**“As milícias precisam de você!”, em Madri, 1936.**

O aparecer é o movimento de parto e morte que, ele mesmo, não nasce nem morre, mas é em si, constituído o efetivo movimento vital da verdade. O verdadeiro é transe, delírio báquico, no qual todo membro está embriagado; e como ele dissolve em si, imediatamente, cada um de seus integrantes que dele procura escapar, ele é também o repouso simples e transparente” (*Fenomenologia do espírito*, Prefácio).

Com efeito, a máquina, resultando só do intelecto, é demasiado sóbria para semelhante experiência alcoólica. Morte e vida, verdade e mentira, guerra e paz são danças coletivas, cujo sentido só aparece no movimento que se manifesta, simultaneamente, como repouso. Nomear um termo desligado do outro significa reduzir os dois à “morta positividade” (idem).

Observemos bem as figuras ideadas por Hegel. A sua lembrança das *Bacantes* (Eurípedes) não é aleatória. O filósofo que um dia escreveu o poema *Eleusis*, conhece o espírito grego. E quanto... sobre isto, basta consultar hoje o bem informado escrito de Janicaud, D., *Hegel et le Destin*

*de la Grèce*. O que essa autora não trabalha, entretanto, é a apropriação hegeliana do substancial em Eurípedes. Longe da inocente ciranda, a imagem da *Fenomenologia* – roda que move o coletivo e a verdade – gira com extrema violência. A frase mestra, no trecho citado acima, se condensa na fina e cortante palavra: *Auflösung*.

O delírio desmembra, despedaça, pulveriza, dissolve cada membro que procura fugir do círculo. O Todo, neste momento, nutre os indivíduos, deles se alimentando. O coletivo, e suas parcelas, ambos se devoram, inebriados de vinho ou sangue. Dilaceramento em duplo sentido. Nas *Bacantes* se desencadeia a fúria de *Dionísios*, o deus despedaçado e que dilacera. Ora, um aspecto dessa divindade, hoje inferido por Maria Daraki, é a *circulação*. “Dionísios não é o Deus que ‘sofre’, mas que circula. Suas partidas e chegadas inscrevem-se num percurso circular que estabelece a junção entre o mundo dos mortos e o dos vivos.”

É de bastante importância, para a análise da imagem hegeliana que estamos fazendo, a conclusão do enunciado acima em Maria Daraki: “O dionisismo é o campo de uma lógica circular que maneja perfeitamente a ‘oposição binária’, mas [...] ao invés de opor os termos antagônicos [...] os liga, assegura sua junção em circuitos repetitivos que se reagrupam num sistema rigoroso” (*Dionysos*). Circulação sobretudo da desgraça. O deus louco, embriagado, age através dos cidadãos, por pessoas instrumentalizadas. Como lembra Walter Otto, quando Dionísio chegou em Argos, e os habitantes não quiseram adorá-lo, ele jogou as mulheres no delírio e elas devoraram a carne de seus próprios filhos (“A tenebrosa demência”, in *Dionysos*).

Nas *Bacantes*, as mênades precipitam-se sobre um rebanho de bois, matam os animais poderosos e lhes arrancam os membros. Orestes e Pylades, que se apossaram de Hermione, são comparados às bacantes carregando um animalzinho. “O verbo *nebrizein*, termina Walter Otto, é empregado para descrever o despedaçamento de jovens cabritos pelas mênades” (idem). A folia dionisíaca, que se efetiva na música, na dança e no vinho, mostra-se como “união de opostos [...] de espantosa violência” (mesmo autor). De qualquer modo, a loucura da peça mostra a distância infinita entre “o nada do espírito humano e a exigência total, inelutável, afirmação terrível do divino” (H. Jeanmaire, *Dionysos*). Ela indica dissolução permanente.

O comentário de René Girard sobre as *Bacantes* traz o problema da instauração societária. O linchamento cumpre, internamente, o que a guerra realiza nas relações externas, entre países. Furor originalmente homicida, a embriaguez dionisíaca, sacrifício que funda comunhão, faz do Todo o grande sacerdote, e das partes, vítimas potenciais. “A metamorfose dos pacíficos cidadãos em bestas feras é demasiado atroz e passageira para que a comunidade aceite, nela, se reconhecer, para que ela acolha como seu o estranho e terrível rosto que, aliás, só foi visto de relance” (*La violence et le Sacré*).

“ O indivíduo, para se manter na sua singularidade, deve, muitas vezes, fazer-se meio para os outros, servir os seus fins limitados e igualmente rebaixar os demais a simples meio, para satisfazer os seus pequenos interesses próprios.

No linchamento (e como sabemos disto, no Brasil!) todos podem ser a vítima. O mesmo dá-se na guerra. Podemos, pois, apontar uma origem grega para a comparação hegeliana da História Universal com... um sanguinolento, despedaçador, banco de açougue (*Schlachtbank*). Ou, em outros termos, sem o perpétuo ato da dilaceração (*Zerrissenheit*), inexistente qualquer verdade para o espírito.

A imagem hegeliana – o círculo dançante – salienta o repouso e o movimento. A história, esta carnificina, define-se nos limites dos dois polos. Na mesma imagem, alternam-se nascimento e morte. Fenômeno igual ocorre na cultura. Para que uma nova forma de vida venha à luz, o espírito amadurece, lenta e silenciosamente, chegando à ruptura. É preciso que ele

dissolva (*löst*) o edifício (*des Baues*) do seu mundo anterior rumo a um outro, e só percebe-se a sua oscilação por sintomas esporádicos [...] Este esmigalhamento (*Zer bröckeln*), que não transformava a fisionomia do Todo, é bruscamente interrompido pelo surgir do sol e este, num clarão, desenha numa só vez a forma do mundo novo (*Fenomenologia*, Prefácio).

Há muito na tese XI de *Marx contra Feuerbach* a ser aproximado desta passagem de Hegel. Não há transformação do mundo, e dos indivíduos, sem violência, sem *Auflösung*. Note-se a metáfora arquitetônica para definir uma época, e um sistema de relações sociais.

O Hegel maduro, leitor da Economia Política Inglesa, traduz a grosseria societária mais diretamente. “Esta é a prosa da existência humana [...] o indivíduo, para se manter na sua singularidade, deve, muitas vezes, fazer-se meio para os outros, servir os seus fins limitados e igualmente rebaixar os demais a simples meio, para satisfazer os seus

pequenos interesses próprios” (*Estética*, “a limitação da existência individual imediata”). Deste mundo prosaico, finito e mutável, mundo da necessidade, “o indivíduo não pode escapar” (idem).

### As metamorfoses do circuito violento

O prosaísmo societário, que um dia foi definido como “luta de todos contra todos”, quando Hobbes o situou antes da vida civil, quando na verdade deveria colocá-lo em seu interior, é, para Hegel, o plano exato da violência que deve ser reprimido:

Pois todo ser vivo visto isoladamente permanece na contradição de ser para si mesmo como esta unidade fechada, mas de depender ao mesmo tempo dos outros. A luta (*Kampf*) para a dissolução (*Lösung*) da contradição (*Widerspruch*) não sai desta procura e continuidade da guerra (*Krieg*) permanente (*Estética*, idem).

Na *Lógica* (Livro III, 1, B) hegeliana, quando ainda se descreve o processo vital, o impulso (*Trieb*) de eliminar toda alteridade conduz o ser vivo ao choque entre sua interioridade e o mundo externo, de que depende. O sentimento (*Gefühl*) deste embate é a dor. “Quando se diz que não é possível pensar a contradição, lembremos que ela o é, entretanto, sobretudo, na dor (*Schmerz*) do vivente, onde ela surge como uma existência afetiva”. A violência já se define, pois, no encontro entre ser vivo e natureza. Genérica dor-de-tortos. A marca dolorida, cujo apaziguamento é sempre passageiro, segue o itinerário humano rumo à cultura, mundo intelectualizado, “reino animal do espírito”.

No plano da sociedade civil burguesa, onde reina o intelecto, Hegel, ao discutir a posse, mostra que esta, ainda não pleno direito de propriedade, dá-se pelas garras humanas. A posse, a exerce com as minhas mãos, mas seu domínio deve ser ampliado. “A mão é este grande órgão não possuído por nenhum animal. O que eu pego com ela pode também se transformar num meio (*Mittel*) com que agarro (*Greife*) outra coisa” (*Filosofia do Direito*, § 55, e adição). Dentre os principais instrumentos, para ampliar minha posse e poder, Hegel sublinha “as forças mecânicas e as armas” (idem).

A guerra interna, reprimida, esmaece a consciência da violência civil. Os indivíduos “esquecem” a sua ferocidade primeira. Enquanto agarram destramente os bens, uns dos outros, encerram-se no particular, estilhaçando o Todo. Este, um dia, os agarra, tomando tudo que acumularam. Ilusão da ótica civil: quando a roda gira mais rápido, parece estar quieta. Repouso translúcido.

Cláudio Cesa, ao tratar a guerra na teoria hegeliana, afirma que este fenômeno continua sendo, para Hegel, irracional. Mas, ao mesmo tempo, permite liberar a vida

humana de outra irracionalidade, “aquela forma ‘louca’ em que tomba o espírito civil, abandonado a si mesmo”. Ou seja: a guerra marca a passagem, para o universal, da batalha continuada que os não perspicazes imaginam como “paz”: o mercado. Na guerra moderna, as mãos perdem, para Hegel, sua importância. Enquanto garras, os instrumentos servem melhor aos novos fins. Na luta contemporânea “um ato de coragem mecânico” substitui a pessoa. O guerreiro “é membro de um Todo” (*Gliedes eines Ganzen*). Hoje, na roda báquica, as mênades esfacelam corpos alheios com armas, esquecem as mãos. “A invenção da arma de fogo transformou o aspecto puramente pessoal da coragem num aspecto mais abstrato” (idem, §328, nota).

Clausewitz recusou com firmeza essa imprudente confiança nos instrumentos de guerra: “para utilizar corretamente nossa arma principal, a de fogo, não basta um simples manejo mecânico, como propaga a opinião (*Carta a Fichte*, 11 de janeiro de 1809). O importante é ter Hegel apresentando as metamorfoses do circuito violento. Sua refinada escala: do organismo vivo às mais altas efetivações espirituais. Os mecanismos guerreiros condensam as forças destruidoras que já se manifestam no impulso original enquanto dor infinita. O apaziguamento subjetivo jamais será encontrado na dança das bacantes, mas na música, arte suprema do sentido, e no Conceito, que não mais depende do sensível.

A música tranquiliza a sede das paixões, sobretudo das sanguinárias.

Música é espírito, alma, o imediato ressoar para si mesmo, sentir-se satisfeito com a própria percepção. Mas enquanto bela arte, do lado espiritual, a ela cabe cumprir moderar os afetos e sua expressão, para que não se tornem uma fúria báquica (*bacchantischen Tönen*) e vértice tumultuoso das paixões, ou se detenham na divisão do desespero.

Hegel enumera seus compositores favoritos, nesta arte realmente idealista: Palestrina, Durante, Lotti, Pergolesi, Gluck, Haydn, Mozart, Dionísios, imperante na imagem da *Fenomenologia*, é barulhento. Mas também seu calar-se pressagia tragédia.

O Hegel maduro, perdendo o *pathos* juvenil do Destino, confia na reconciliação trazida pela música, onde jogam igualmente silêncio e sonoridade.

A quietude da alma não se perde nas composições daqueles mestres (os mencionados acima). A dor, neles, se exprime certamente. Mas ela é sempre dissolvida (*Gelöst*), a clara proporção equilibra-se entre os extremos, tudo permanece reunido em formas contidas e prontas, e assim o júbilo nunca degenera em tumulto desenfreado, e o próprio choro proporciona a mais tranquila pacificação (Estética).

“ Na guerra moderna, as mãos perdem, para Hegel, sua importância. Enquanto garras, os instrumentos servem melhor aos novos fins. Na luta contemporânea “um ato de coragem mecânico” substitui a pessoa.

Duas maneiras de pensar a dissolução. A primeira, na *Fenomenologia*, refere-se à dança do Todo, que força, violenta, os membros do coletivo. Essa verdade mostra-se, com todo seu horror, na guerra. A segunda eleva a alma, pacificando a avidez das paixões, de que a batalha é uma continuidade histórica.

Mas semelhante experiência não se vive fugindo da guerra, ou do sofrimento mortal. É preciso *passar* por eles, superá-los de dentro, para atingir uma escala superior do espírito.

Já disse, falando da pintura italiana, que mesmo na dor mais profunda e na extrema dilaceração (*Zerrissenheit*) do ânimo, não deve faltar a reconciliação (*Versöhnung*) consigo mesmo, que até nas lágrimas e no sofrimento conserva o traço da certeza quieta e feliz. A dor permanece bela numa alma profunda, como até no Arlequim, ainda dominam a graça e a gentiliza (*Estética*).

Felizes italianos, a quem os deuses ofertaram bela “expressão melódica”, e cuja música sacra já efetiva a “puro sentimento (*Gefühl*) da reconciliação” (idem).

Finalizemos, esquecendo a dança guerreira, a partir desse alento hegeliano, que pacifica por meio da música. Passemos à lira, e a Hölderlin. “Como o canto do rouxinol no escuro, o concerto do mundo só é ouvido divinamente na dor mais profunda”. Este é o final de *Hyperion*, romance onde o poeta evoca a vida cósmica, apreciada por Empédocles, e os laços humanos. Livro guerreiro, onde o autor canta as lutas de libertação nacional e a Revolução Francesa, a *boca chiusa*.

*Palintonos harimonié*, tensa concórdia do pensamento, é imagem que serve ao poeta para retomar a dialética da guerra e da paz. Arco e lira: “duas madeiras curvadas sob a tensão das cordas; a tensão é uma, enquanto resulta de duas forças opostas uma à outra, mas que só existem uma para a outra” (Pierre Bertaux). Os guerreiros de Hölderlin cantam

“a união indissolúvel dos espíritos que são um só desde a origem, embora a noite e as nuvens os separem”. O autor desconfia do Estado, pois este “com o qual o homem desejou seu Paraíso, sempre transformou-se num Inferno”.

Semelhante pandemônio fundamenta-se na diversidade cultural. Quem observa as várias formas do ser humano “só encontra dissonâncias, música demasiado surda, barulhenta, salvo na ingênua limitação infantil, cujas melodias ainda permanecem totalmente puras”. Como Hegel descarta a monocromia, na pintura da vida, Hölderlin recusa o canto de um som apenas:

o Amor gerou séculos de viventes e a Amizade gerará outros. Os povos partiram da harmonia infantil, a harmonia dos espíritos será o ponto inicial de uma nova fase da história [...] o ser humano está dividido gravemente, apresenta a imagem de um tamanho caos, que a vertigem se apossa de todos os capazes de ver e sentir. Mas a Beleza, expulsa da vida, se refugia nas elevações do espírito.

A guerra divide e impera, mas há o outro lado da lira, corrigindo o diapasão. Paz e luta, alarido e silêncio, tudo conspira para o Fim, eternamente suspenso e iminente: “Tudo ocorre pelo desejo, tudo acaba na Paz [...] as dissonâncias do mundo são como brigas de amantes. A reconciliação (*Versöhnung*) está na luta, tudo o que foi separado se reúne”.

Começamos na Esfera de Empédocles, passamos à roda hegeliana das bacantes. Vimos a violência gerando a cultura humana, e produzindo seu apaziguamento na música. Nossa dor, hoje, brota da mais profunda noite. Tudo respira guerra, e a morte atômica atinge o vórtice mais delirante, dança friamente calculada. Ora, “o puro intelecto jamais produziu algo inteligente, nem a Razão pura, algo racional...” (Hölderlin). Isso não é motivo, entretanto, para desesperar do intelecto e da racionalidade: ambos, como ensinou a mais antiga dialética, não se limitam a esta forma “pura”, estéril como a bomba. No limite, trata-se de forçar a lira, o corpo e a alma, ao extremo oposto, restabelecendo o equilíbrio, que sabemos precário, mas belo. Sentença de Heráclito, sua filosofia: *en diafheron eauto* – o Uno distinto em si mesmo – eterno. Sem ingênua raiva da técnica, façamos tudo para, nos instrumentos afinados, ressoar o lirismo da vida. Mesmo com dissonâncias.

## Referências

BERTAUX, Pierre. *Hölderlin, ou le destin d'un poète*. Paris, Gallimard, 1983.

CESA, Cláudio. *Hegel, filósofo político*. Napoli, Guida Ed., 1976.

CLAUSEWITZ. Letre a Ficht. In: RENAUT, A.; FERRY, I. *Machiavel et autres écrits politiques de Ficht*. Paris, Payot, 1981.

DARAKI, Maria. *Dionysos*. Paris: Arthaud, 1985.

EMPEDOCLES. *Fragmentos*. In: KIRK, G. S.; RAVEN, J. E. Lisboa. *Calouste Gulbenkian*, 1982, 2ª edição, e BOLLACK, J. *Empédocle*. Paris, Minuit, 1985, vol.1: Introduction à l'ancienne physique.

GIRAD, R. *La violence et le sacré*. Paris, Grassé, 1972.

JANICAUD, D. *Hegel et le destin de la Grèce*. Paris, Vrin, 1975. Conferir também KAUFMANN, Walter. A teoria da tragédia de Hegel. In: *Tragedy and Philosophy*. N.Y. Doubleday, 1980.

JEANMAIRE, H. *Dionysos*. Paris, Payot, 1985.

HEGEL, G. W. F. *Fenomenologia do espírito, filosofia do direito, lógica, estética*. In: *Werke inzwanzig Bänden*. F. A. Main, Suhrkamp Verlag.

HÖLDERLIN. *Hyperion*. In: *Sämtliche Werke*. Stuttgart, W. Kohlhammer, 1965; *Poemas*, trad. Paulo Quintela.

OTTO, Walter. *Dionysos*. Trad. Lévy P. Paris Mercure de France, 1969.

SOLMSEN, F. Love and Strife in Empedocles' Cosmology. In ALLEN, R. & FURLEY, D. J. *Studies in Presocratic Philosophy*. London, Routledge & Kegan Paul. 1975, vol. 2.

Jornal da Constituinte

Está nascendo a NOVA Carta

*"Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição". (parágrafo 1, art. 5º)*

**Constituição  
Federal, 1988,  
30 anos depois:**

DOSSIÊ

**O QUE  
RESTOU?**

## Afinal, qual Constituição temos hoje?

Inês Ulhôa é  
jornalista da Editora UnB

Esta pergunta desafia aquilo que entendemos como interpretação histórica, sociológica e econômica de um país que se quer democrático, a partir da compreensão imanente da atual realidade, após 30 anos da promulgação da Constituição Federal, oriunda de um longo e fértil processo de participação popular na elaboração do seu texto, com ênfase na questão dos direitos humanos para reforçar uma posição contrária ao período obscurantista que lhe antecedia. Podemos dizer que naquela ocasião, momento de transição de um regime extremamente fechado e autoritário sob uma ditadura militar a um processo democrático, com a instalação da Assembleia Nacional Constituinte, o Brasil viveu uma transformação, sem dúvida importante, na ordem política e social ora estabelecida, favorecendo uma ampla democratização do Estado.

Por certo, a Constituinte, em que se confrontaram dois projetos distintos – de um lado, os conservadores, e, do outro, os progressistas –, permitiu avanços, mas muitas lacunas ficaram expostas, sem que até hoje tenha se dado um desfecho favorável e condizente com o processo constituinte, particularmente no que diz respeito à democratização da mídia, sem regulamentação até hoje, por contrariar interesses oligárquicos. Esse fato remete inexoravelmente à questão de soberania nacional, tendo em vista o poder imenso que a mídia brasileira – concentrada em dez famílias – detém em suas mãos, definindo agendas políticas e pautando o governo.

As conquistas sociais obtidas na ocasião também não foram o ideal almejado. Mas garantiu-se um pacto social, em que os movimentos sociais conquistaram direitos civis, como a liberdade de se organizarem em defesa de suas reivindicações. Entretanto, os projetos e propostas das classes dominantes, que incluem privatizações, livre fluxo de capitais, juros altos e subordinação total do Estado ao capital financeiro, enviesando normas constitucionais, vêm consolidando nos últimos anos um processo de liquidação daquelas conquistas. Diferentemente de 30 anos atrás, os setores conservadores no Congresso Nacional assumem o papel de salvadores das classes dominantes e do capital financeiro, propondo emendas contrárias aos interesses populares sem respeitar os direitos democráticos, descaracterizando a Constituição Cidadã no que ela teve de conquistas e avanços.

Este cenário tem conduzido o país a uma situação de crise aguda – econômica, institucional, política e ética –, depois de um *impeachment* sem provas de crime, com grave deterioração das condições sociais e devastadoras consequências para a classe trabalhadora, com as reformas trabalhista e a previdenciária, além de outros retrocessos graves para o desenvolvimento do país. Um desses retrocessos está explícito na Emenda Constitucional nº 95, que congelou os gastos com a área social por 20 anos, tendo como uma das principais vítimas a universidade pública. A Constituição que temos hoje, com as inúmeras emendas ao longo desses 30 anos, não guarda semelhança com a Constituição democrática de 1988 no que ela teve de garantias sociais e populares. Nem é preciso dizer que ainda está por amadurecer uma outra fase em que necessário se faz restaurar os princípios e as garantias sociais da Constituição de 1988.

Neste dossiê, ao lembrar os 30 anos da Constituição de 1988, *Humanidades* brinda os seus leitores com textos que vão além da crítica pura e simples. Os autores acentuam a importância da reflexão que se faz necessária a respeito do processo constituinte e seus desdobramentos atuais.



Debate “Constituinte, 30 anos depois: o que restou?” realizado pela Editora UnB na 34ª Feira do Livro de Brasília

Foto: Inês Ulhoa

## Uma promessa vazia?

*No debate público atual sobre importantes questões sociais, econômicas e políticas em tempos de dissolução de direitos, que há três décadas foram garantidos pela aprovação da Constituição Brasileira, fica a reflexão de qual papel estratégico e político devem os movimentos sociais assumir neste projeto ainda em construção para romper o atraso ainda colonialista do País*

**José Geraldo de Sousa Junior**

**José Geraldo de Sousa Junior** é professor da Faculdade de Direito e ex-reitor da Universidade de Brasília (2008-2012). Coordenador do projeto Direito Achado na Rua.

Começo este texto, tomando como ponto de partida a sua proposta comemorativa de 30 anos da Constituição Federal de 1988 e o faço para confidenciar um sentimento. Cada vez mais, em novos auditórios, expor acerca desse tema – isto é, o processo constituinte que legou a *Constituição Cidadã* – vai deixando de ser um exercício de memória para se constituir também um registro de História. Boa parte desses auditórios, hoje, é formada por estudantes nascidos muito depois dos acontecimentos que demarcam o período no qual a

Constituinte se realizou. Sabe-se dela pelos livros, assim como outros eventos do passado.

Eu, entretanto, vivenciei esses acontecimentos, com ampla participação nos debates e nas avaliações na Universidade, como membro da Comissão de Estudos e de Acompanhamento da Constituinte que a UnB instalou à época e como integrante do grupo pedagógico para a preparação do curso a distância “Constituinte & Constituição”.<sup>1</sup> Esse projeto permitiu aos participantes do curso levarem ao Congresso Nacional propostas

para discussão, em entrega solene ao presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, e devidamente consideradas no debate, conforme atesta o relatório de uma das subcomissões que as examinou.<sup>2</sup> Participei ativamente também na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) como membro da Comissão de Acompanhamento da Constituição que a entidade criou para assessorar seus dirigentes e seu Conselho Episcopal de Pastoral. Na Comissão Brasileira de Justiça e Paz, fui indicado para prestar depoimento numa das

“*É o momento constituinte que vai pavimentar o movimento formidável que as contradições desencadeiam quando do esgotamento das motivações corporativas, elitistas, intolerantes, odiosas, discriminatórias que atingem as multidões e que fazem com que elas se transformem em povo.*”

24 subcomissões criadas para organizar o trabalho propositivo dos parlamentares constituintes.<sup>3</sup> Depois, nos anos que se seguiram, tive participação em mais de uma audiência pública em comissões mistas, nas quais se discutiram projetos de emendas para revisão parcial ou total da Constituição aprovada.

Essa combinação de memória e de história dá uma vivacidade singular ao significado político da realização constitucional como expressão de momentos marcantes da historicidade de um país e da maturidade de seu projeto de sociedade. Contribuí para discernir os sinais que indicam a emergência constituinte desses momentos singulares, quando as crises aceleram o perecimento das formas arcaicas de organização da política e tornam possível desabrochar as formas novas que a própria crise fecunda. É o momento constituinte que vai pavimentar o movimento formidável que as contradições desencadeiam quando do esgotamento das motivações corporativas, elitistas, intolerantes, odiosas, discriminatórias que atingem as multidões e que fazem com que elas se transformem em povo.<sup>4</sup>

### O que a Constituição ainda tem a oferecer?

No meu entender, o que mais se projeta da Constituição no tempo presente é a promessa ainda não realizada de concretizar direitos em percurso instituinte, aqueles que, conforme o parágrafo 2º de seu artigo 5º, derivam do regime e dos princípios que moldam a arquitetura da própria Constituição, notadamente os que se fundam no movimento solidário e mundializado de afirmação dos direitos humanos.

A Constituição é ainda o projeto de construção de uma sociedade que se comprometa com a superação das desigualdades, da pobreza que exclui, aliena e desumaniza, que rompa com o atraso colonialista que infantiliza, tutela, espolia e oprime o trabalhador (subalternização pela classe), o gênero (subordinação patriarcal da mulher e segmentos identitários) e as etnias (desumanização pelo racismo e pelas discriminações de todos os matizes).

Ela é ainda a promessa de instituição de um projeto de sociedade que supere a cultura do favor, do apadrinhamento, do clientelismo, do nepotismo, do cunhadismo, do prebendalismo (leia-se Raymundo Faoro, Darcy Ribeiro, Sérgio Buarque de Holanda, Victor Nunes Leal), enquanto aponta para a construção de uma sociedade plural, fundada na dignidade, na cidadania e nos direitos.

Ela é a contraposição entre a afirmação censitária (A “Constituição da Mandioca”, de 1824, do período escravista), dos homens letrados, de bem (porque proprietários), heterossexuais assim declarados, confessionais, fascinados pelos imperativos de acumulação possessiva de um sistema de mercado que tudo coisifica, para se realizar, e as lutas sociais depois, a “Constituição Cidadã”, que qualifica a democracia e a radicaliza pela participação popular deliberativa, supervisora das funções públicas e do controle social das políticas, nas formas previstas e inventadas a partir da dinâmica

desses processos que configuram os direitos não como quantidades estoqueáveis em prateleiras de um almoxarifado legislativo, mas como relações que se ressignificam em experimentalismos emancipatórios.

Processos esses motivados por uma expectativa distributivista solidária, que avalia as coisas como base para a realização das esperanças e dos sonhos humanizadores que moldam projetos de vida. Isso é o que a Constituição simboliza e é o horizonte de sentido que oferece para nortear o trânsito político nas crises, nas descontinuidades e nas tensões sociais e institucionais próprias da República.

Resta ainda, e muito fortemente, o apelo à democracia como processo político de construção permanente de direitos, expresso no seu artigo 5º. De fato, o pensamento crítico mais avançado tem caracterizado a democracia como uma invenção (Claude Lefort, Marilena Chauí, Chantal Mouffe, Boaventura de Sousa Santos), porque ela é por experimentação a possibilidade de criação permanente de liberdades e de direitos, muitas vezes contra o constituído. Basta ver a norma de definição de família e das relações que a formalizam, material e subjetivamente: casamento em contraposição à união estável de afetos; a relação homem e mulher, em contraposição a outras formas conjugais não confinadas à diferenciação sexual, ou contra o legislado, basta considerar as variações relativas ao acesso à propriedade, terra e território, abrindo contraposição entre o invadir que criminaliza e o ocupar que politiza todo o processo, em consequência da promessa constitucional de moradia e de reforma agrária.

Direitos são promessas, mas não podem se tornar promessas vazias, e o apelo democrático do artigo 5º leva a essa consciência, ou seja, a de que é a cidadania protagonista, ativa, insurgente, achada na rua, o núcleo de uma subjetividade coletiva (sujeitos coletivos de direito), em movimento (movimentos sociais emancipatórios), a razão legitimadora do processo político

e realizadora contínua do processo de afirmação de direitos já conquistados e de criação de novos direitos.<sup>5</sup>

## Impasses atuais

Em minhas intervenções sobre esse tema, desde sempre, procurei deixar claro que a Constituição de 1988 se inscrevia num movimento de transição entre a Ditadura instalada em 1964, por meio do golpe que a tornou possível, e as ações de retomada da recuperação civil e republicana da política, em direção a um projeto de reconstrução democrática, tensa, com descontinuidades, com avanços, e retrocessos, perdas e reconquistas, em disputa histórica de um projeto de sociedade e de país. Nessas intervenções,<sup>6</sup> procurei deixar claro a condição de transição experimentada, por mediações razoáveis – a luta pela anistia, pela constituinte e pela memória, verdade e justiça – num processo sem garantias. O que impõe postura de engajamento, resistir diante de ameaças e avançar sem temer enfrentamentos, sabendo que as energias utópicas acumuladas nessa experiência podem animar o protagonismo que mobilize, nas crises, as forças emancipatórias do social. Dou um exemplo atual. Quando o ministro da Educação ameaçou intervir nas universidades para censurar a liberdade de ensino e de cátedra quando da criação de disciplina para estudar o golpe de 2016, houve uma reação espontânea e imediata galvanizada pela exigência de resistência em defesa do espaço crítico universitário que se espalhou pelas instituições e eu próprio, com parlamentares e juristas, imediatamente representei contra o ministro na Comissão de Ética Pública e na Procuradoria Geral da República, para salvaguardar a autonomia universitária protegida pela própria Constituição.

O golpe parece estar recuando em face desse movimento, mas nós não vamos deter o avanço. Estamos estudando encaminhar à Relatoria do Brasil designada para o monitoramento das ações de violações à Convenção Americana de

Direitos Humanos a reivindicação de inclusão do tema na agenda das audiências e da visita ao Brasil, porque se mostra afetada a própria condição do valor democracia no projeto de sociedade.

## Reformas trabalhista e previdenciária – como compreender essa mudança de rumo?

Essas reformas em curso se inscrevem num programa que se procura construir na forma de um golpe institucional-parlamentar-judiciário-midiático, no interesse de um projeto de acumulação. Que se trata de um golpe, cuidei de o caracterizar em

“*A questão que fica então, nessa conjuntura, é a de avaliar como a Constituição Federal, em vez de ser um instrumento mediador do direito, foi capturada institucionalmente e quase que exclusivamente pelo Poder Judiciário, transformando-se em uma justificativa de retirada de direitos.*”

várias oportunidades, em ações políticas de resistência e críticas,<sup>7</sup> sempre procurando demonstrar de que modo o processo em curso, que teve início com o procedimento artificioso de afastamento da presidenta da República eleita, se faz atentado à democracia, à Constituição e, em última análise, aos trabalhadores, com a Constituição arguida contra a própria Constituição. Ou ainda com iniciativas de reformas

constitucionais e legislativas, retirando direitos, transferindo ativos e reorientando o orçamento público para transferir o financiamento de políticas sociais para subsidiar a lucratividade financeira e industrial em um nítido movimento de estrangeirização.<sup>8</sup>

A questão que fica então, nessa conjuntura, é a de avaliar como a Constituição Federal, em vez de ser um instrumento mediador do direito, foi capturada institucionalmente e quase que exclusivamente pelo Poder Judiciário, transformando-se em uma justificativa de retirada de direitos. Já tratei desse tema em algumas intervenções que fiz, especialmente em entrevista para o Instituto Humanitas da Universidade de São Leopoldo.<sup>9</sup> O fiz também ao tempo em que fui um dos organizadores do Observatório da Constituição e da Democracia, editado pela Faculdade de Direito da UnB, um tabloide de 24 páginas, que fizemos circular por cerca de três anos, nas quais sempre havia uma entrevista, em pergunta que dirigi ao professor José Joaquim Gomes Canotilho, o mais notável constitucionalista em língua portuguesa. Perguntei a ele se a multiplicidade de sujeitos que se movem no debate constitucional contemporâneo tende a abrir expectativas de diálogo político estruturado na linguagem do direito. E complementei, usando uma expressão dele, indagando quais as principais “posições interpretativas da Constituição” que emergem desse processo. A resposta que me deu vale para a questão aqui proposta:

Em trabalhos anteriores demos conta de que a “luta constituinte” era (e é) uma luta por posições constituintes e de que a lógica do “pluralismo de intérpretes” não raro escondia que essa luta continuava depois de aprovada a Constituição. A interpretação seria afinal um “esquema de revelações” de pré-compreensões políticas. Continuamos a considerar que a metódica jurídica reflete todas as dimensões de criação e

aplicação das normas jurídicas e a prova disso é a de que as diferenças entre legislação (*legislatio*), jurisprudência (*jurisdictio*) e doutrina (jurídica e política) surgem cada vez mais imbricadas e flexíveis. De qualquer forma, o elemento central da nossa posição reconduz-se ainda à ideia de conformação constitucional dos problemas segundo o princípio democrático e não de acordo com princípios *a priori* ou transcendentais. Se vemos bem as coisas, as dificuldades da metódica jurídica residem mais na sua rotina e falta de comunicação com outros horizontes de reflexão como as da sociologia e da filosofia do que nos seus pontos de partida quanto à investigação e extrinsecação do sentido das normas para efeito da sua aplicação prática.

## Em direção a um constitucionalismo achado na rua

A todo momento, uma série de obstáculos é posta pela resistência elitista e conservadora em todos os âmbitos. Exemplo disso é a edição de decreto legislativo com o fim de suspender iniciativa do Poder Executivo com o objetivo de constituir procedimentos, como método de governança e de gestão, de medidas de abertura e regulamentação dos instrumentos de participação na Administração Pública,<sup>10</sup> “denunciando” o caráter “bolivariano” das medidas adotadas, sem inovar, apenas cumprindo o já estabelecido na Constituição e em leis.

Apesar disso, os mecanismos de participação permanecem como método e estratégia de comunicação com o social, para ações de controle, supervisão e deliberativas, nos três níveis de atuação do Estado, bastando ver a realização de conferências, instalação de conselhos, audiências públicas, comissões, gestão de planos, consultas, *amici curiae*, etc., formando um extenso leque de intervenções vinculantes do social no

processo da governança, legislativo e de administração da Justiça. Sem deixar de mencionar aqueles institucionalmente previstos na Constituição, cujos frutos são notáveis, por exemplo, as leis de iniciativa popular, entre elas, a que resultou na constitucionalização do Direito de Morar ou a de inabilitação eleitoral denominada “Lei da Ficha Limpa”.

Também o direito achado na rua como compreensão teórico-política do jurídico, pode se inscrever nessa categoria de prática democrática de ampliação da cidadania e dos direitos e são inúmeros os registros de inscrição nos repertórios normativos de novas categorias que emergem do processo de reconhecimento do processo social instituinte de novas juridicidades. Isso explica, em boa parte, a exaltação ultimamente ressonante, inclusive no espaço do Supremo Tribunal Federal, que logo identificou nesse fundamento uma contraposição ideológica, ética e epistemológica às razões que têm sido esgrimidas para funcionalizar o jurídico para embalar a substantividade de formas de atribuição de titularidades, de modos de aquisição patrimonial ou investidura de prerrogativas que já não respondem ao substrato material que devam informá-las, diante de profundas transformações na infraestrutura do sistema econômico de acumulação ou do sistema jurídico de legitimação do poder político.

O direito achado na rua prossegue, teórica e politicamente, a designar a ampliação de espaços de sociabilidade para as relações de reciprocidade legitimadas que permitem instituir-se novas sociabilidades e novos direitos; a contribuir para reconhecer a legitimidade dos protagonismos sociais desses sujeitos contra a tentação de criminalizar as suas formas de intervenção e a oferecer categorias de enquadramento jurídico para as invenções democráticas desses novos direitos (CF, art. 5º, parágrafo 2º). É uma disputa de narrativa<sup>11</sup> e, como lembra Canotilho, na entrevista citada, aludindo exatamente a *O Direito Achado na Rua*, para a acentuar, trata-se de afrontar a insensibilidade dos juristas à perspectiva antinormativista

dos cultores das teorias críticas. Estes têm apontado para a necessidade de o sujeito de direito se aproximar dos “sujeitos densos” da vida real e para o pluralismo e diferença de regulações no contexto global e “alteromundial”, até que seja sacudida e se mostre disposta a ir para o meio da rua.<sup>12</sup>

O Constitucionalismo Achado na Rua vem aliar-se à Teoria Constitucional que percorre o caminho do retorno à sua função social. Uma espécie de devolução conceitual para a sociedade, da função constitucional de atribuir o sentido político do Direito, pelo reconhecimento teórico-conceitual da luta social como expressão cotidiana da soberania popular.<sup>13</sup>

O poder constituinte para ser soberano e democrático não se fecha em normas estatais, mas se mantém na atualização constante dos processos de libertação que se expressam em direitos. Por isso que se diz que é incompleto o processo de transição democrática iniciado pela Constituição de 1988, que mesmo os recentes episódios jurídico-políticos não devem lograr provocar o seu rompimento.

As intermitências, na transição ainda não completada entre um regime autoritário que havia se instalado no Brasil em 1964 e em direção a uma institucionalidade democrática, convivem com esses sobressaltos. A democracia, como se aprende na política, é uma obra inconclusa, nunca acabada, insatisfeita de si própria e que desafia a atualização continuada, em sua materialidade (os direitos alimentares) e em sua forma (os direitos elementares), como dizia, em seu tempo, João Mangabeira, a propósito da retomada democrática em 1946 depois do soluço autoritário de 1937, com a ditadura e a tremenda repressão dos agentes do Estado Novo, como poderemos dizer nós, quando se retome o percurso democrático, após o soluço de governança de 2016, para que se realizem as promessas ainda não cumpridas do projeto de sociedade inscrito na Constituição de 1988. Vida longa e fortuna crítica para a “Constituição da Cidadania”.

## Notas

<sup>1</sup> Suplemento encartado por semanas, como tabloide, na edição de sábado do jornal Correio Braziliense.

<sup>2</sup> ABREU, Maria Rosa (Ed.). *Constituinte e Constituição*. Brasília: Editora UnB, 1987

<sup>3</sup> BACKES, Ana Luiza; AZEVEDO, Débora Bithiah; ARAÚJO, José Cordeiro (Orgs). *Audiências Públicas na Assembleia Nacional Constituinte: A sociedade na tribuna*. José Geraldo de Souza Junior: Cidadania. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009, p. 107-108.

<sup>4</sup> BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: Aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986, p. 158.

<sup>5</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; ESCRIVÃO FILHO, Antonio Sérgio. *Para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2016. Sobre esse livro ver a recensão elaborada por SÁ e SILVA, Fábio de. *Organizando as Incertezas*, IHU On-Line, n.º. 494, ano XV, 3/10/2016, p. 81-83.

<sup>6</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Ser Constituinte*. *Revista Humanidades*, n. 11, Editora UnB, Brasília, 1988, p. 18-26; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Ser Gente e Cidadão*, *Revista Humanidades*, n.º. 19, Editora UnB, Brasília, 1988, p. 15-18; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Soberania e Direitos: Processos Sociais Novos?* In: BASTOS, Vânia Lomônaco; COSTA, Tânia Moreira da (Orgs). *Constituinte: Temas em análise*. Caderno CEAC/UnB, n.º. 1, Editora UnB, s/d; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *A Nova Constituição e os Direitos do Cidadão, Que Brasil Emerge da Constituição?* *Revista de Cultura Vozes*, n.º. 2, Petrópolis, 1988, p. 28-34; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Obstáculos à Efetivação da Democracia no Brasil*. CNBB/Seminário Exigências Éticas da Ordem Democrática – Sociedade, Igreja e Democracia. São Paulo, Edições Loyola, 1989, p. 31-36; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de et al. *Avaliação e Perspectivas do Trabalho da Comissão de Acompanhamento das Constituintes – 1987/1990*, *Estudos CNBB* n.º. 60. *Participação Popular e Cidadania. A Igreja no Processo Constituinte*. Edições Paulinas, São Paulo, 1990, p. 288-301.

<sup>7</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Estado Democrático da Direita*. In: BUENO, Roberto (Org). *Democracia: da crise à ruptura*. São Paulo: Editora Max Limonad, 2017, p., 407-412.

<sup>8</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Resistência ao Golpe de 2016: Contra a Reforma da Previdência*. In: RAMOS, Gustavo Teixeira et al (Orgs.). *O Golpe de 2016 e a Reforma da Previdência. Narrativas de resistência*. Bauru: Projeto Editorial Práxis e Instituto Defesa da Classe Trabalhadora, 2017, p. 242-246.

<sup>9</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Triste do poder que não pode*. In: BASTOS, Vânia Lomônaco; COSTA, Tânia Moreira (orgs.). *Constituinte: Temas em Análise*. Caderno CEAC/UnB, n.º. 1, Editora UnB, s/d, p. 25-29; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/159-noticias/entrevistas/552748-judicializacao-da-politica-e-a-cultura-dos-favores-e-preciso-mergulhar-na-raiz-dos-vicios-entrevista-especial-com-jose-geraldo-de-sousa-junior>. Acesso em 25/3/2018. Ver também: REBOUÇAS, Gabriela Maia; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; CARVALHO NETO, Ernani Rodrigues de. *Experiências Compartilhadas de Acesso À Justiça: Reflexões Teóricas e Práticas*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2016; REBOUÇAS, Gabriela Maia; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; ESTEVES, Juliana Teixeira (Orgs.). *Políticas públicas de acesso à Justiça: Transições e desafios*. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2017.

<sup>10</sup> SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Entrevista: O Direito que emerge do espaço público*. Instituto Humanitas. Unisinos. São Leopoldo. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/547896-o-direito-que-emerge-do-espaco-publico-entrevista-especial-com-jose-geraldo-de-sousa-junior>, acesso em 25/3/2018; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. *Senado Federal. Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa*. José Geraldo de Souza Junior relata o histórico da participação popular no Brasil e no mundo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=toiJDV60i2c>. Acesso em 25/3/2018.

<sup>11</sup> Por isso insiste o ministro Gilmar Mendes, em seguidos pronunciamentos, inclusive nos plenários do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal, em indicar O Direito Achado na Rua como o antagonismo a confrontar, para dar sobrevivência às concepções redutoras com que arma seu discurso pós-positivista, ou, mais sofisticadamente, neoconstitucional. Não se salva com essa sofisticação. Devia prestar mais atenção em um de seus mestres, quando esse alude à necessidade de o jurista abrir-se às exigências do justo para poder ressignificar o Direito, inclusive, o Direito Constitucional. Tal como aponta Canotilho (2008) “Do outro lado da rua, o ‘direito achado na rua’ e, perante o sangue vivo que brota dos vasos normativos da realidade e a sedução de um direito outro, alternativo ao direito formal das constituições, códigos e leis, compreende-se que o discurso hermenêutico dos juristas mais não seja que um manto ocultador do insustentável peso do poder”. (Fonte: CANOTILHO, J. J. Gomes. *Estudos sobre direitos fundamentais*. Coimbra: Coimbra Editora, 2008, p. 119).

<sup>12</sup> CANOTILHO, J. J. Gomes. Pela necessidade de o sujeito de direito se aproximar dos ‘sujeitos densos’ da vida real. Entrevista concedida a José Geraldo de Sousa Junior in Observatório da Constituição e da Democracia. Brasília: Faculdade de Direito da UnB/Sindjus, n.º. 24, 2008.

<sup>13</sup> Para localizar as referências desse enquadramento pesquisar em SOUSA JUNIOR, José Geraldo de (Coord.). O Direito Achado na Rua: Concepção e prática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p. 41-48 (Constitucionalismo Achado na Rua); p. 220-227 (Análise dos elementos do novo constitucionalismo brasileiro). Ver também: SILVA JÚNIOR, Gladstone Leonel da; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. La lucha por la Constituyente y reforma del Sistema Político en Brasil: Caminos hacia um ‘constitucionalismo desde la calle’. La Migraña, Revista de Análises Políticas, n.º. 17/2016, La Paz, Bolivia, p. 134-142. Também nessa linha, em texto expandido: SILVA JÚNIOR, Gladstone Leonel da; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de. A luta pela Constituinte e a reforma política no Brasil: Caminhos para um “Constitucionalismo Achado na Rua”. Rio de Janeiro: Revista Direito e Práxis, vol. 8, n.º. 2 (2017), p. 1008-1027; SOUSA JUNIOR, José Geraldo de; FONSECA, Livia Gimenes Dias da. O Constitucionalismo Achado na Rua – uma proposta de descolonização do Direito. Revista Direito e Práxis. Rio de Janeiro, vol. 8, n. 4, 2017, p. 2882-2902. Em leituras interdisciplinares ver COSTA, Alexandre Bernardino (Org). Direito Vivo: Leituras sobre constitucionalismo, construção social e educação popular a partir do Direito Achado na Rua. Brasília: Editora UnB, 2013; COSTA, Alexandre Bernardino (Org). O Direito Achado na Rua: Nossa conquista é do tamanho da nossa luta. Rio de Janeiro: Editora Lumen Júris, 2017. Para os estudos de situação, podendo ser considerados antecedentes epistemológicos: CARVALHO NETTO, Menelick de. A Contribuição do Direito Achado na Rua para um Constitucionalismo Democrático. Observatório da Constituição e da Democracia. Brasília: Faculdade de Direito da UnB/Sindjus, n.º. 14, 2007; CANOTILHO, J. J. Gomes. Pela necessidade de o sujeito de direito se aproximar dos ‘sujeitos densos’ da vida real. Entrevista in Observatório da Constituição e da Democracia. Brasília: Faculdade de Direito da UnB/Sindjus, n.º. 24, 2008. E ainda: FILIPPI, Alberto. Os direitos nas ruas da resistência e nos caminhos do exílio entre América e Europa. In: SOUSA JUNIOR, José Geraldo de et al (orgs.). Série O Direito Achado na Rua, vol. 7: Introdução Crítica à Justiça de Transição na América Latina. Brasília: UnB/CEAD/NEP, 2015, p. 478-493; Verbete Direito Achado na Rua. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Direito\\_Achado\\_na\\_Rua](https://pt.wikipedia.org/wiki/Direito_Achado_na_Rua). Acesso em 25/3/2018.



Foto: Inês Unha - arquivo pessoal

A introdução do instituto da prevalência do negociado sobre o legislado muda a rotina histórica da regulação laboral no Brasil

# Pano de fundo para o entendimento da desconstrução de direitos do trabalho no Brasil

*O mundo do trabalho no contexto das mudanças no processo de desconstrução dos direitos trabalhistas, operadas no ano de 2017, sob o golpe, está sendo reestruturado negativamente, sob uma nova ordem, em benefício das regras do neoliberalismo e da hegemonia das grandes corporações*

**Sadi dal Rosso**

Sadi Dal Rosso é professor titular no Departamento de Sociologia da Universidade Brasília, autor dos livros *A jornada de trabalho na sociedade* (LTr, 1996); *Mais Trabalho!* (Boitempo, 2008); *O ardil da flexibilidade* (Boitempo, 2017), entre outros.

A sociedade brasileira olha para o ano de 2017 procurando entender os impactos da mudança realizada na regulação estatal do trabalho. O processo de desconstrução de direitos do trabalho de 2017, que seus defensores chamam de “reforma”, demanda recuperar uma perspectiva histórica que permita refletir sobre a regulação laboral em ampla dimensão. Qual o significado da aplicação

ou retirada de direitos nas várias iniciativas que foram implementadas na história brasileira da regulação do trabalho? É necessário observar a constituição do trabalho assalariado em relação ao trabalho escravo e de autônomos.

A constituição do trabalho assalariado corresponde a um período limitado na história do Brasil que soma apenas 130 dos 518 anos de

sua história. Os restantes três séculos e meio, perfazendo 75% dela, foram regidos pela prevalência do trabalho escravo. Sob cujo regime se pode falar em regulação de direitos dos indivíduos que pertenciam a proprietários, tal qual mercadorias o fossem, sob uma forma muito limitada.

E mais: rompida a barreira do trabalho escravo, não se cria o trabalho

livre por meio de um *fiat* de qualquer vontade imperial que se queira. Tais quadros históricos fazem com que áreas do conhecimento extremamente relevantes, tal como penso que seja o caso do Direito, não tenham como se projetar para o passado para além de um horizonte de um século, se tanto, para dele se nutrir com uma construção histórica de direitos. O fato de que o assalariamento não tenha mais de um século de existência, em nada enfraquece a importância do trabalho assalariado, que é a base para a organização do modo de produção capitalista como existente no Brasil.

Em contrapartida, existiu, sim, trabalho livre em meio ao mar de trabalho escravo. São expressão dele todos os quilombos, o quilombo de Zumbi dos Palmares, a revolta dos Malês e os movimentos regionais pela emancipação, que exemplificam a luta de resistência contra a regulação do trabalho pelo sistema da escravidão, que transferia para o proprietário todo o poder de determinação das regras do trabalho. Como existiu trabalho livre como ilhas e continentes em meio ao mar da escravidão, a constituição do trabalho livre é entendida em meio a este rol de resistências que decoram a história brasileira do trabalho. Ao final, as ilhas viraram o mar.

## **O freio da liberdade no trabalho livre**

O trabalho livre, entretanto, contém sua contradição, cuja expressão explorarei brevemente, tanto no campo filosófico ou social, como no campo econômico. O trabalhador assalariado de ex-escravo torna-se livre da dominação do seu dono ou proprietário, mas não fica livre da lei do mercado. A lei da oferta e da procura contém, em própria natureza, elementos de uma dureza e crueldade extremas. Para que a economia atue de modo perfeito, ao diminuir a demanda, faz-se com que desapareçam os empregos e caiam os salários. O livre cidadão e trabalhador

“*Para que a economia atue de modo perfeito, ao diminuir a demanda, faz-se com que desapareçam os empregos e caiam os salários. O livre cidadão e trabalhador é subordinado a este sistema de operação do mercado. Em um determinado momento, evanescem empregos e salários e o trabalhador é jogado no meio da rua da miséria.*”

é subordinado a este sistema de operação do mercado. Em um determinado momento, evanescem empregos e salários e o trabalhador é jogado no meio da rua da miséria.

A rua da miséria é uma expressão benigna para designar a crueldade dos instrumentos que a lei do mercado impõe para subordinar almas e vontades dos trabalhadores. Sem trabalho, sem emprego, sem salário. E se não tem salário, como resolver o problema da fome? A fome é, em última instância, o látigo com o qual a lei da oferta e da procura pune o trabalhador livre. Ele é livre, mas não escapa da chibata do desemprego, nem da fome, nem da miséria. E quem resiste ante a fome? Esse é o definitivo argumento apresentado ao trabalhador pelo sistema de trabalho livre, sob o ímpeto das regras de mercado, a oferta e a procura.

Em que o mundo livre é maior e melhor do que o mundo da escravidão? Em quase todas as frentes. Por exemplo, no fato de que, com o passar

dos anos, a lei da oferta e da procura foi suavizada de seu caráter cruel que impõe a fome como instrumento de obediência, pela derradeira fronteira de resistência das políticas sociais de Estado, que em última instância geraram o Estado de bem-estar social no século XIX.

Observe-se, entretanto, que, com Estado de bem-estar social ou sem ele, a lei da oferta e da procura e seu açoitamento máximo, que se chama o argumento da fome, continua a operar segundo a lei do mercado de trabalho em depressão, ou qualquer outra expressão cunhada ao longo do tempo para esconder a irracionalidade do sistema capitalista de acumulação. O Brasil de maio de 2018 é eloquente prova deste argumento, quando mais de 13 milhões de cidadãos brasileiros são levados para a arena em que a lei é o chicote da fome. E ante o chicote da fome que trabalhador resiste?

Registrado o dilema, por meio desses comentários passageiros sobre a contradição inserida na liberdade do trabalho livre, retorno ao trilho da regulação do trabalho para estabelecer, com seus limites, dois momentos capitais da regulação laboral na história brasileira do trabalho, a saber, a edificação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Constituinte de 1988, que emolduram o horizonte até a chaga aberta com a investida contra direitos laborais por meio dos dispositivos legais de 2017.

## **Os movimentos de greve e a regulação laboral**

A exploração da CLT é amplamente feita pela literatura, desde a histórica e jurídica, até a social. Entretanto, há um fator que precisa ser destacado pelo papel causal que exerce para o entendimento de por que se tornou possível tanto a CLT quanto a Constituinte de 1988. Ambos os processos regulatórios do trabalho foram precedidos por consideráveis movimentos sociais e greves operárias.

Tal reconhecimento de que os movimentos grevistas abriram o caminho para a CLT e para o Congresso Constituinte de 1988, se não trazido à tona da reflexão histórica, deixa esses dois momentos de regulação estatal reduzidos a fenômenos voluntarísticos ou subordinados aos fatos políticos da “Revolução de 30” ou do “fim da ditadura militar”. Por certo, uma e outro são importantes. Querendo ou não, as greves antecedentes aos momentos regulatórios existiram e estão aí. São fatos históricos inquestionáveis. Como existe a ameaça de deixá-los de lado, na interpretação dos fenômenos históricos, este artigo propõe-se a resgatá-los e reconhecer seu papel de importância, sem com isso estabelecer a veleidade de uma teoria de que inevitavelmente um fenômeno regulatório do trabalho é precedido por movimentos grevistas.

De que fatos de greves está-se falando? A existência da CLT não seria interpretável sem as greves de 1906, 1912 e 1917, entre outras, movimentos fortemente influenciados pelo anarquismo que esteve na linha de frente da ação revolucionária. Além de reajuste salarial e do controle dos preços, a pauta desses movimentos paredistas tinha como bandeira, de forma consistente e repetida, a regulação pelo Estado das condições de trabalho, nos dois casos mediante a redução da duração das jornadas laborais, por exemplo.

Os primeiros decretos de regulação da diminuição das horas de trabalho, oferecido aos trabalhadores, a partir de 1932, pelo governo de Getúlio Vargas, exibiam oito horas diárias e 48 semanais, regulações que não só faziam parte das pautas de greves

anteriores como já haviam sido conquistados como resultados das greves mencionadas e que eram, portanto, práticas em experimentação e implementação em diversos estabelecimentos. Isso parece implicar que a lei do trabalho requer como fator antecedente uma prática já efetivada.

Idêntico argumento pode ser desenvolvido em relação à convocação e ao exercício da Constituição de 1988. Ela é responsável por possibilitar o acesso de servidores públicos ao exercício da greve e à organização de sindicatos. E mais: consolidou os direitos do trabalho como direitos humanos. Retomarei o fato de que ela foi antecedida por um imenso processo de mobilização em greves de trabalhadores dos setores privado e públicos, a exemplo das greves de 1985. A pauta das greves se voltava para a democracia contra a ditadura militar e, novamente, pelo controle das horas laborais.

Ainda que tivesse, durante um bom período do funcionamento do Congresso Constituinte, a proposta de 40 horas de trabalho semanal como regulação, prevaleceu a proposta moderada de 44 horas, novamente já em prática em certas empresas automobilísticas e de outros ramos, desde as greves de 1985 – popularmente reconhecidas pelos grevistas como a “Greve da Vaca Brava”. Pois bem, esse fato regulatório, em alguma medida, a favor dos trabalhadores e distante meio século da CLT, reafirma que avanços, em algum aspecto, favoráveis aos trabalhadores, representando assim conquistas para eles, precisam ser precedidos por movimentos de rua. A rua antecede ao parlamento.

## Processo de desconstituição de direitos do trabalho em 2017

Nos atos legislativos de 2017 revela-se toda uma estratégia de desconstituição de direitos, vantagens e benefícios, que o trabalho havia constituído em leis no decorrer do tempo, seja em suas atividades cotidianas, seja em suas lutas e negociações. Sob o argumento de implementar um processo de modernização das relações laborais, de flexibilização do trabalho em geral e de suas condições, de fornecer seguridade jurídica para os atores econômicos e de criar empregos, o conjunto de decisões legislativas de 2017 (ver Lei nº 13.467/2017) atingiu pesadamente o trabalho.

O momento para desferir o golpe foi escolhido dentro de um longo período de fortíssima recessão econômica, quando a “lei do mercado” já tinha operado seus princípios constitutivos: a taxa de desemprego elevou-se e os salários caíram. As pessoas ficaram sem emprego, sem salário e não tinham o que comer. Foi acionado o chicote da fome para disciplinar a força de trabalho, que ousara reclamar, beneficiando-se neste caso da operação da lei do mercado a seu favor, salários mais altos nos períodos de crescimento econômico.

A conjuntura adversa aos trabalhadores levou à reunião de forças que propugnavam ajustes profundos na regulação laboral. Entre elas, os partidos que reuniam maioria de voto no Congresso Nacional, organizações patronais, a presidência do Tribunal Superior do Trabalho e intelectuais que defendiam a proposta de alteração do sistema de regulamentação do trabalho (economistas e administradores dos setores privado e público, de universidades) a imprensa escrita e televisiva (ver Souto Maior e Severo, 2017). Há quem diga que assessorias jurídicas de grandes bancos também foram colocadas à disposição da empreitada contra os trabalhadores. Nem faltaram centrais sindicais, nominalmente de trabalhadores, para dar respaldo ao projeto de “reforma” da regulação trabalhista.

*A Constituição de 1988 é responsável por possibilitar o acesso de servidores públicos ao exercício da greve e à organização de sindicatos. E mais: consolidou os direitos do trabalho como direitos humanos e foi antecedida por um imenso processo de mobilização em greves de trabalhadores dos setores privado e públicos*

## O negociado sobre o legislado

A introdução do instituto da prevalência do negociado sobre o legislado muda a rotina histórica da regulação laboral no Brasil. Jamais a negociação se sobrepôs à legislação. Dependerá de tempo para conhecermos resultados e impactos desse instituto sobre as relações sociais. Reivindicação atendida do empresariado e que o favorecerá. Definida para 15 itens na primeira edição, a eles poderão ser anexadas novas prevalências e assim vai. Operará como um moinho a triturar conquistas obtidas por movimentos em suas histórias de luta. Só este instituto, em si, representa uma “reforma trabalhista”.

Uma alteração significativa promovida nos institutos regulatórios consiste na abertura de espaço para o indivíduo, aporte tipicamente neoliberal, nas negociações e em decisões sobre trabalho: o indivíduo é sujeito para decidir sobre alteração e encerramento de contratos. Tais tratativas exigiam anteriormente a presença do sindicato ou de um advogado. A individualização afeta negativamente o trabalhador pela fragilidade a que fica exposto ante um interlocutor com maior força que pode ser mesmo uma empresa multinacional. A individualização de acordos e encerramento de contratos precariza o trabalho.

O custo de ações judiciais que beneficiavam trabalhadores pobres, no caso de perda, agora passam a exigir que o trabalhador pague as custas. Tem como consequência que menos trabalhadores se arriscarão a abrir ações contra seus empregadores. Menor número de ações não significa que o ambiente e as relações de trabalho se aperfeiçoaram, ao contrário, podem até mesmo ter piorado. Prevalece o medo de pagar o custo da ação perdida. Por exemplo, horas extras não pagas continuarão a existir nas relações de trabalho, embora o número de ações vá previsivelmente reduzir.

Foi legalizado o regime de teletrabalho, que é trabalho executado a distância, podendo ser em domicílio. Para o teletrabalho não há jornada

definida. Não havendo limites legais, ela pode tornar-se bem mais longa do que as oito horas diárias e as 44 semanais. A duração da jornada depende da quantidade de trabalho solicitado para ser realizado a distância. Não havendo jornada legalmente estabelecida, como pode operar a fiscalização? Pois os serviços do Estado atuam a partir daquilo que está estabelecido em leis.

Com precedentes no trabalho em plataformas de alto mar, assim como o trabalho em excursões por regiões de matas fechadas, tentativas de aplicá-lo no cotidiano das cidades no comércio, na restauração, na hotelaria e, enfim, em todo o tipo de atividades que em determinados momentos precisam concentrar o número de trabalhadores e em outros momentos reduz-se a demanda, foi legalizado o regime de trabalho intermitente.

O regime intermitente exerce o papel de intensificar o trabalho, de reduzir seus poros ao mínimo possível e, em síntese, elevar a produtividade de todos os momentos em que o trabalhador esteja à disposição do empregador. Ao equalizar todos os momentos de trabalho pelos padrões de maior exigência, eleva o ritmo e a intensidade média e geral do trabalho.

Foram modificadas as durações das jornadas em tempo parcial. Elevou-se o número de horas do trabalho em tempo parcial, mas o salário pode permanecer o mesmo. O trabalho em regime de horário parcial torna-se conveniente por possibilitar o acesso a horas extras. O parcelamento de um trabalho de jornada plena em dois de

tempo parcial pode efetivar o milagre do aumento do emprego, sem maior dispêndio para o empregador.

O trabalho terceirizado, muito empregado tanto no setor público, quanto no privado, foi flexibilizado ainda mais, possibilitando sua expansão para qualquer tipo de atividade. As universidades públicas são candidatas a lançar mão do trabalho terceirizado em lugar dos concursos públicos. Empresas que teriam bancos de doutores ou pós-doutores forneceriam os professores para os cursos de doutorado e pós-doutorado. A generalização da terceirização provoca tal milagre. O fim do concurso público.

Além do teletrabalho, a duração das jornadas laborais foi alterada também pela expansão da modalidade administrativa de 12 horas de trabalho contínuas seguidas de 36 horas de descanso para qualquer tipo de trabalho. Tal modalidade de distribuir as horas laborais constitui uma peculiaridade do trabalho do Brasil, não reproduzível em outros países, por razões fáceis de entender. O problema está nas 12 horas de trabalho contínuas. Embora tal flexibilização da jornada tenha obtido algum aval junto ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), que sustentou seu emprego durante uma década pelo menos, mas as 12 horas diárias excedem as oito horas estabelecidas pela Constituição de 1988.

É, portanto, uma medida inconstitucional. Alonga a jornada de oito para 12 horas diárias, como se tal aumento não incidisse sobre a saúde dos trabalhadores. Os ministros do TST e seus assessores não trabalham 12 horas

“*A desregulamentação de 2017 incidiu sobre o gênero. As mulheres grávidas foram penalizadas com dispositivos que possibilitam que elas fiquem no trabalho, inclusive em condições ambientais adversas, desde que autorizadas por médico. Os cortadores de cana conhecem bem essa prática dos atestados médicos. As mulheres lactantes ficaram com menos possibilidade de amamentar seus filhos.*”

contínuas e por isso não tem como avaliar pessoalmente o impacto que pode atingir o trabalhador. O movimento histórico de redução da jornada de trabalho, em outros países do mundo e no Brasil, ocorreu em sentido contrário, de mais para menos horas laborais ao dia, de 12 para oito horas diárias. Esse aspecto está na raiz da não aceitação da jornada de 12 horas em outros países. E mais: são desconhecidas pesquisas de impactos que a jornada de 12 x 36 pode exercer sobre a saúde física, psíquica e mental do/a trabalhador/a. Trata-se, pois, de aventura do TST e ganância das empresas. A flecha da história não gira no sentido do trabalho em excesso.

A desregulamentação de 2017 incidiu sobre o gênero. As mulheres grávidas foram penalizadas com dispositivos que possibilitam que elas fiquem no trabalho, inclusive em condições ambientais adversas, desde que autorizadas por médico. Os cortadores de cana conhecem bem essa prática dos atestados médicos. As mulheres lactantes ficaram com menos possibilidade de amamentar seus filhos.

Disposições coletivas também foram alteradas, tais como a comissão interna de negociação e a retirada do imposto sindical da caixa de sustentação dos sindicatos. Quanto à comissão interna de negociação, as empresas resistiram a há muito tempo quaisquer mecanismos semelhantes àqueles existentes na economia alemã de compartilhamento. Portanto, as empresas tenderão a controlar a constituição das comissões internas, experiência mundialmente conhecida pelo modelo japonês do sindicato de empresa.

O imposto sindical é um instrumento concebido ainda na década de 1930, pelo qual os sindicatos submetiam-se ao controle estatal e o Estado, por sua vez, contribuía com o sustento financeiro do sindicato por intermédio do assim nominado imposto sindical. Um sistema de compensação, autonomia por imposto sindical. O imposto sindical manteve-se por três quartos de século, conquanto alguns sindicatos tivessem promovido avanços em autonomia. A retirada do

imposto sindical significa agora um ataque aos sindicatos que ainda mantêm sua sustentação com parte adveniente do imposto sindical.

Ao mesmo tempo, são conhecidas as experiências de sindicatos que se mantêm autônomos mediante a contribuição financeira direta dos sócios. Tais iniciativas representam uma pequena proporção do sindicalismo brasileiro, razão pela qual o impacto da retirada do imposto sindical será grande entre sindicatos, havendo aqueles que simplesmente desaparecerão e aqueles intermediários e grandes que reduzirão sua estrutura administrativa e os serviços prestados.

A retirada do imposto sindical pode abrir uma possibilidade para uma reorganização do esfacelado sistema sindical brasileiro. Por um lado, construção de sindicatos maiores. Por outro, emergir um sindicato forte e combativo, cuja dependência é apenas com o trabalhador e com a trabalhadora de quem recebe a sustentação sindical.

### **Em foco, a resistência**

A “reforma trabalhista” votada em 2017 reúne uma série de pontos relativos a trabalho e os alinha aos interesses dos empregadores. Toda a crise em meio à qual é promovida a desconstrução do trabalho necessitava de uma contribuição do trabalho. Sendo tal contribuição a redução da qualidade de valor que fica nas mãos dos trabalhadores e das trabalhadoras e o aumento do montante de mais-valores transferidos direta ou indiretamente aos empregadores. Este é motivo pelo qual foi feita a “reforma trabalhista”, que não pode ser chamada de reforma porquanto totalmente parcial. Tirou das mãos dos trabalhadores e lançou nos bolsos dos empregadores. Sem o menor pejo.

Resta aos trabalhadores montar a resistência a esse processo de desconstrução de direitos pela via legal. E lutar por uma proposta de volta atrás de tal desconstrução tão logo o ambiente político-eleitoral o permita.

### **Referências**

BRASIL. Lei nº 13.467/2017, de 13 de jul. de 2017. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Brasília, DF, jul 2017.

SOUTO MAIOR, JL E SEVERO, VS. Resistência. Aportes teóricos contra o retrocesso trabalhista. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2017.

As regras consagradas no texto Constitucional para renovação e cancelamento de concessões evidenciam uma grave assimetria em relação aos demais contratos de prestação de serviços públicos ao favorecerem os concessionários, alguns deles, parlamentares

# A força maleável da política de comunicação na Constituição brasileira

*Por que fracassaram as tentativas de estabelecer uma política de democratização dos meios de comunicação no Relatório Final da Constituinte? Resistência perdura até os dias de hoje, impedindo, por exemplo, a criação de um órgão regulador autônomo com poderes para outorgar, renovar e cancelar concessões de rádio e televisão*

Venício A. de Lima é professor emérito da UnB. Foi assessor dos relatores da subcomissão e da comissão que trataram da Comunicação Social na Constituinte de 1987-1988.

**Venício A. de Lima**

Os debates sobre as questões relacionadas à Comunicação Social na Constituinte de 1987-1988 aconteceram, sobretudo, no âmbito da Subcomissão da Ciência e Tecnologia e da Comunicação e da Comissão da Família, da Educação, Cultura e Esportes, da Ciência e Tecnologia e da Comunicação. Muitos dos deputados e senadores que participaram desses debates e, portanto,

tiveram papel decisivo na construção e aprovação da versão final do capítulo “Da Comunicação Social” (ver no box a versão pós- EC nº 36/2002) já não se encontram entre nós. Lembro Pompeu de Souza, Cristina Tavares, José Carlos Martinez, Mendes Ribeiro (pai), Artur da Távola, Florestan Fernandes, João Calmon, Márcia Kubitscheck, Álvaro Valle e Luiz Eduardo Magalhães. Porém,

o deputado federal Arolde de Oliveira – que presidiu os trabalhos na subcomissão – continua ativo e deputado pelo Rio de Janeiro, assim como Marcondes Gadelha, hoje vice-presidente nacional do Partido Social Cristão (PSC). Outros se afastaram da linha de frente do cenário político contemporâneo, como Rita Camata e o ex-governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra.

## Atualidade dos temas

Um primeiro aspecto que merece registro é que muitas das questões debatidas àquela época ainda se colocam como fundamentais para a formulação de uma política democrática de comunicações. Algumas obtiveram consenso e sobre elas não houve disputa. Por exemplo: a garantia da liberdade de expressão pelo total banimento da censura de qualquer natureza. Outras, no entanto, sobretudo aquelas com implicações diretas na democratização das comunicações, encontraram enorme resistência por parte de representantes dos interesses dos concessionários de radiodifusão e provocaram uma polarização de posições que emergiu ainda na subcomissão e perdurou até o final do processo. Não houve acordo, por exemplo, em relação à introdução de normas claras que impedissem o uso de concessões de radiodifusão como moeda de barganha política; à criação de um órgão regulador autônomo com poderes para outorgar, renovar e cancelar concessões de rádio e televisão; à regionalização da produção jornalística, cultural e artística; à proibição da “propriedade cruzada” de diferentes veículos de comunicação; à necessidade do equilíbrio entre os sistemas privado, público e estatal de comunicações.

Para se ter uma ideia do nível de polarização, basta lembrar que a Comissão Temática onde se discutiu a Comunicação foi **a única** de toda a

“ **A Comissão Temática onde se discutiu a Comunicação foi a única de toda a Constituinte que não conseguiu aprovar um Relatório Final para encaminhamento à Comissão de Sistematização.** ”

Constituinte que não conseguiu aprovar um Relatório Final para encaminhamento à Comissão de Sistematização.

## Políticos concessionários

Os constituintes de 1987-1988 instituíram a exigência de participação do Legislativo na aprovação tanto das concessões de rádio e televisão – comerciais, educativas e comunitárias – como na sua renovação (§ 1º do artigo 223). Subtraiu-se, portanto, do Executivo o poder exclusivo de outorga desse serviço, agora compartilhado diretamente com deputados federais e senadores. O que era uma reivindicação da sociedade civil organizada e parecia um avanço transformou-se, no entanto, num “tiro no pé”. Por quê?

Existe uma controvérsia até hoje não resolvida em torno da legalidade de um político, no exercício do mandato eletivo, ser concessionário de radiodifusão. O Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº. 4117/1962) determina que quem esteja em gozo de imunidade parlamentar não pode exercer a função de diretor ou gerente de empresa concessionária de rádio ou televisão (parágrafo único do artigo 38). Esta norma foi confirmada pelo Regulamento dos Serviços de Radiodifusão que exige, como um dos documentos necessários para habilitação ao procedimento licitatório, declaração de que os dirigentes da entidade “não estão no exercício de mandato eletivo” (nº 2, alínea d, § 5º do artigo 15 do Decreto 52.795/1963). A Constituição de 1988 também proibiu que deputados e senadores mantivessem contrato ou exercessem cargos, função ou emprego remunerado em empresas concessionárias de serviço público (alíneas a e b do item I do artigo 54).

O Ministério Público Federal, no entanto, ao ajuizar seis ações civis propostas na Justiça Federal, em 2007, pela anulação das concessões de rádio a deputados federais que votaram e renovaram suas próprias concessões, interpretou que a Constituição “coíbe

apenas a participação dos parlamentares na gestão das empresas concessionárias do serviço (de radiodifusão)”, e permite, inclusive, “a celebração de contratos com o ente público, desde que obedeçam a cláusulas uniformes”.

Considerando o vínculo histórico de deputados e senadores com as concessões de rádio e TV, criou-se, portanto, uma situação absurda na qual o membro de *um dos poderes concedentes* – o Congresso Nacional – se confunde com o próprio *concessionário*.

Desde 2015, no entanto, tem havido ações do próprio Ministério Público Federal no sentido de cassar concessões de emissoras de rádio vinculadas a deputados no exercício do mandato. A última delas ocorreu em setembro de 2017 quando a 10ª Vara Federal de Porto Alegre, *cassou a concessão* de uma rádio no município de Nonoai (RS). A emissora é do deputado federal João Rodrigues (PSD-SC).

## Assimetria em relação a outros serviços públicos

As regras que foram consagradas no texto Constitucional para a renovação e o cancelamento das concessões também evidenciam uma grave assimetria em relação aos demais contratos de prestação de serviços públicos ao favorecerem os concessionários, alguns deles, parlamentares.

A não renovação precisa ser votada no Congresso Nacional por dois quintos dos seus membros, em votação nominal (§ 2º do artigo 223). Considerando o papel chave da radiodifusão para a visibilidade da atividade política e sua centralidade na disputa do poder, é improvável que um processo de não renovação de uma concessão chegue a ser votado no plenário do Congresso Nacional, sobretudo em votação nominal aberta, e seja aprovado por dois quintos do total de deputados e senadores que “dependem” da própria radiodifusão para sua sobrevivência nas disputas eleitorais. Desde que a norma foi inserida na Constituição, não há

registro de qualquer processo de não renovação de concessão de radiodifusão que tenha sido votado no plenário do Congresso Nacional.

O cancelamento durante a vigência do contrato só pode ocorrer com decisão judicial (§ 4º do artigo 223). O poder concedente, ao contrário do que ocorre em todas as outras conces-

sões de um serviço público, *não tem o poder* de interromper os contratos quando julgar que houve descumprimento de normas que regem a prestação do serviço. É necessário que se abra um processo que será decidido pelo Judiciário e não pelo poder concedente.

Trinta anos depois da promulgação da Constituição de 1988, a

polarização em torno das questões centrais do setor continua a existir. Pode-se atribuir a ela não só a forma como os atores dominantes tratam as questões de políticas públicas da radiodifusão, mas também a imensa dificuldade que até hoje existe para se aprovar qualquer regulação da Comunicação Social.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL DE 1988

TÍTULO VIII  
DA ORDEM SOCIAL

CAPÍTULO V  
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Art. 220.** A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§1º Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

§2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

§3º Compete à lei federal:

I - regular as diversões e espetáculos públicos, cabendo ao Poder Público informar sobre a natureza deles, as faixas etárias a que não se recomendem, locais e horários em que sua apresentação se mostre inadequada;

II - estabelecer os meios legais que garantam à pessoa e à família a possibilidade de se defenderem de programas ou programações de rádio e televisão que contrariem o disposto no art. 221, bem como da propaganda de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos à saúde e ao meio ambiente.

§4º A propaganda comercial de tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias estará sujeita a restrições legais, nos termos do inciso II do parágrafo anterior, e conterá, sempre que necessário, advertência sobre os malefícios decorrentes de seu uso.

§5º Os meios de comunicação social não podem, direta ou indiretamente, ser objeto de monopólio ou oligopólio.

§6º A publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade.

**Art. 221.** A produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios:

I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;

II - promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação;

III - regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei;

IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

**Art. 222.** A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação social. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia uti-

lizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o §1º (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

§5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 36, de 2002)

**Art. 223.** Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**Art. 224.** Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

# Mito e realidade: organizações sociais e resistência

*O ápice da luta contra o fim da ditadura militar instalada no Brasil em 1964, que durou 21 anos, ocorreu com a promulgação da Constituição Federal em 1988. Daquele momento em diante cessou a resistência e as lutas sociais mudaram de natureza voltando-se para a afirmação dos direitos e a implementação do projeto democrático e popular. Com as garantias constitucionais, abriu-se a possibilidade de conquistar, por meio das disputas eleitorais, alguns pedaços do horizonte da ordem capitalista*

**Ademar Bogo** é doutor em filosofia e professor do curso de Direito na Faculdade do Sul da Bahia

**Ademar Bogo**

Após o período macabro do neoliberalismo adormecido – que no Brasil, com sua pureza de princípios, durou até o ano de 2002 – a Constituição Federal resistiu e, se até então, muitas leis não foram regulamentadas, também não houve retrocessos nos direitos sociais. Diversas novas conquistas foram alcançadas antes do golpe de 2016, com os governos progressistas que se empenharam em implementar as políticas públicas condizentes com os preceitos constitucionais, casados com as exigências das organizações sociais. Hoje, 30 anos depois, vemos que o movimento dialético das contradições atua para inverter as conquistas, reavivando o modelo neoliberal e, transformando, pelo desfazimento, o processo anterior que garantiu os direitos sociais.

É importante considerar que os avanços obtidos na Constituição de 1988 e a posterior validação dos direitos sociais reivindicados devem-se à firme decisão das forças partidárias, sindicais, populares, estudantis, religiosas, etc. de se colocarem do mesmo lado desde a década de 1970, quando foi conquistada a anistia aos exilados políticos e, mais adiante, foram aprovadas as eleições diretas e a instalação da Assembleia Nacional Constituinte. Camponeses, povos indígenas e operários, juntamente com intelectuais e entidades religiosas, imbuídos do mesmo objetivo, embrenharam-se nas eleições parlamentares de 1986, elegendo dezenas de representantes, mantendo em torno de si as lutas pela reforma agrária, a demarcação das terras indígenas e a garantia dos direitos trabalhistas.

Os avanços obtidos em relação aos direitos sociais não foram poucos. Para além da liberdade de reunião e organização, o direito de greve, a jornada de 44 horas semanais, o piso salarial e os acordos coletivos foram garantidos. Também foram assegurados os direitos à seguridade social, o acesso ao atendimento à saúde e à educação pública para todos, incluindo camponeses e indígenas. Estes últimos, além da garantia da terra, tiveram seus costumes, línguas, crenças e tradições reconhecidos e a liberdade de estudá-los nas escolas assegurada. No entanto, *os recuos constitucionais que ora vemos não surgiram gratuitamente*. Eles são frutos de um processo pendular cujo movimento lento, nos 30 anos em que vigorou a Constituição, atingiu o limite na medida em que as forças populares, sindicais e políticas esgotaram as forças da ofensiva.

Embora com um enorme prejuízo na consistência das forças democráticas, volta o tempo das lutas de resistência, mas as lições deixadas pelo passado nos mostram que, para os trabalhadores e populações exploradas, o capitalismo não trará soluções duradouras, isso porque, se em um momento obriga-se a ceder,



**Na luta por direitos, é preciso força e determinação para que haja justiça social**

“ Os recuos constitucionais que ora vemos não surgiram gratuitamente. Eles são frutos de um processo pendular cujo movimento lento, nos 30 anos em que vigorou a Constituição, atingiu o limite na medida em que as forças populares, sindicais e políticas esgotaram as forças da ofensiva.”

prepara-se para, no momento seguinte, retornar ao degrau pretendido na escada dos interesses. Para tanto, ele (o capitalismo) usa de todas as medidas, inclusive as antidemocráticas.

O entendimento de que a resistência deve ser feita contra os inimigos de classe parece natural. As lições trazidas pela história devem corrigir os comportamentos que não conseguem identificar – ao contrário, tentam justificar – que o inimigo econômico no plano estratégico é um aliado político no plano tático e todos podem ser transportados no mesmo vagão puxado pela locomotiva estatal. Esse “equívoco” somente as forças de direita podem cometer. No final, quando surgirem os desentendimentos e os choques, elas estarão na estação do trem, protegidas do frio e da chuva. Os trilhos, os vagões e a locomotiva continuarão intactos, basta apenas que o comando seja retomado. O que, como vimos, não é tão difícil de ser feito.

## Os momentos divergentes

A consciência coletiva criada em torno da luta pela democratização do país e pela implementação dos direitos sociais levou ao entendimento de que os avanços seriam cristalizados com a eleição do presidente da República, oriundo desse “bloco histórico” beligerante, o que veio a ocorrer nas eleições de 2002. Foi nessa encruzilhada entre o legal e o ilegal que o movimento dialético começou a esburacar a estrada principal que levava ao horizonte das mudanças estruturais. E, como os escravos de Moisés, “livres” das ameaças da dominação, as forças condutoras do processo eleitoral dispersaram os objetivos e milhões de devotos da institucionalidade e transformaram o governo no “bezerro de ouro”, enquanto os capitalistas, pacienciosamente, preparavam o retorno ao comando do Estado por meio de um novo golpe. O processo ascendente e de garantia das conquistas constitucionais vigorou até agosto de 2016, quando o próprio direito ao mandato da presidenta da República, Dilma Rousseff, foi interrompido por meio de um novo golpe de Estado, justificado pela própria Constituição que garantira todos os avanços anteriores.

O que há em comum entre os dois momentos, distanciados pelo marco dos 30 anos de história, é a permanência do modo de produção capitalista. Apesar das leis mais avançadas e dos mandatos de governos progressistas, não foi possível abalar as formas de produção, de exploração e de acumulação de capital. Ao contrário, tais formas foram e são ainda mais reconhecidas.

As tentativas de implementar saídas, saldar as dívidas e garantir a acumulação do capital, em nível local e internacional, não foram poucas. Se quisermos recordá-las, lembremos do início da formação das dívidas externas, quando os países dependentes passaram a suportar, com o pagamento de altas taxas de juros, as

crises econômicas dos países credores. Depois, com o neoliberalismo, novamente os países ricos apossaram-se, por meio das privatizações, do patrimônio público dos países dependentes e, ao mesmo tempo em que extorquiam no árido solo do capitalismo, apropriavam-se das riquezas das repúblicas socialistas que se desmoronavam na década de 1990.

Chegamos, logo em seguida, à abertura dos mercados – provocada pela globalização, que liberou os investimentos associados entre o poder público e a iniciativa privada, implementados pelo último modelo, o desenvolvimentista. Entretanto, a crise econômica mundial agravou-se ainda mais. No caso brasileiro, para o império apossar-se do petróleo, além de todos os golpes econômicos, foi necessário implementar um novo golpe de Estado, o último recurso para tentar equilibrar-se sobre as velhas patas decadentes.

O novo golpe, ocorrido 52 anos depois daquele em que os militares deixaram os quartéis para assegurar a ordem burguesa, trouxe consigo os vícios próprios das crises cíclicas do capitalismo, que, como um jogador endividado, não se faz de rogado em lançar mão de qualquer recurso para garantir suas apostas. No caso em questão, gasto o patrimônio público já privatizado pelos governos neoliberais, restou o recurso de apostar contra o que resta de riquezas naturais e direitos sociais.

Se, por um lado, a ofensiva das forças de direita no governo atual é cada vez mais intensa e decididamente a favor das empresas capitalistas, significa que, no período de “não enfrentamentos”, elas mantiveram intactos seus instrumentos de acumulação de forças e de capitais. O contrário ocorreu com as forças populares e políticas ao terem que optar entre os confrontos com o Estado e a conciliação. Venceu a segunda opção, mas isso levou ao enfraquecimento das organizações, que sentiram enormes dificuldades para se recolocar em campo e enfrentar o jogo das forças da direita.

O dilema de reconhecer para ser reconhecido já foi apontado por Hegel (2002, p. 147) quando tratou da relação entre senhor e escravo: “O senhor é a potência que está acima desse ser; ora, esse ser é a potência que está sobre o Outro; logo, o senhor tem esse Outro por baixo de si: é este o silogismo da dominação”.

Essa potência que está acima nada mais é do que a reconhecida dependência de quem está embaixo e que permanecerá embaixo enquanto negociar com o senhor as condições de sua existência. O Outro, ao ser reconhecido, tem sua existência como sujeito não ignorada. Mas isso não dá a ele outra condição senão a legitimação de que, diante do senhor, como sujeito ativo, é um fraco e dependente sujeito passivo. A relação, então, se naturaliza: para que um exista, o outro precisa existir; daí facilmente se justifica o funcionamento da ordem democrática no capitalismo, porque nela estão presentes as forças da situação e da oposição que, no caso brasileiro, nos últimos 30 anos, revezaram-se no poder, ora como “potência”, colocando-se acima, ora sendo o “Outro”, colocado embaixo, mas a relação entre a ordem estrutural e as organizações sociais não sofreu alterações.

### **Descaminhos das forças populares**

Esse “complexo democrático” foi visto nos governos pré-golpe de 2016, quando as forças populares, sindicais e políticas, julgando ter acima de si um senhor bondoso, tornaram-se subservidentes ao sistema capitalista, procurando extrair dele o máximo de benefícios. Mas também o vemos agora quando surgem alguns clamores pela volta da ditadura militar. A reação é no sentido da manutenção da “democracia”, não aquela que manda para os ares as diferenças sociais, mas aquela que garante a desigualdade e a liberdade de se submeter ao senhor que explora, mas que retribui com empregos e salários.

O grande engano das forças populares e sindicais, quando se propuseram a auxiliar os partidos políticos a ganharem as eleições do ano de 2002 em diante foi fechar os olhos para os objetivos estratégicos. A pesada máquina do Estado conduzida por um novo conjunto de forças, apesar das leis favoráveis aos direitos sociais contidos na Constituição, não se propôs a enfrentar as leis da acumulação da riqueza capitalista e, embora as viagens de idas e de vindas fossem coroadas de um ar festivo, nada impediu que a burguesia trocasse a cor do uniforme do maquinista e, agora sim, restringisse os direitos dos passageiros, fazendo-os desocupar os assentos e viajar em pé.

Por que dizemos passageiros? Porque de fato fora esse o comportamento das forças de esquerda, sindicais e populares mais significativas. Deixamo-nos levar misturados com as classes dominantes como se o fato de frequentar os mesmos ambientes, utilizar os mesmos meios de transporte, sentar lado a lado nas salas universitárias, consumir produtos importados, etc. igualasse os cidadãos, dando a cada um as mesmas oportunidades e fortalecendo a democracia. As leis por si só não asseguram os direitos nem tampouco podem inibir o senso crítico que implementa e conduz a luta de classes e de resistência.

Robert Kurz, ao tratar da “estupidéz dos vencedores”, mostra que pode ser verdade que o poder torna as pessoas estúpidas e que o excesso de confiança no poder as deixa estupidíssimas. Os mais estúpidos seriam os grandes vencedores, porque esquecem do movimento dialético, que apresenta, em qualquer circunstância, contradições intransferíveis. “Quem quer permanecer inteligente, mesmo como vencedor, teria que reconhecer, portanto, a verdade do ex-adversário, modificá-la e, por assim dizer, absolvê-la, para não acabar sendo seu próprio inimigo e destruir-se a si mesmo” (KURZ, 1997, p. 119). Talvez Kurz não tenha alcançado perceber com sua crítica que, mais do que a verdade

das ideias a serem superadas, existem estruturas a ser desmanchadas para que não reproduzam os comportamentos formados por elas mesmas.

A relação entre senhor e escravo, no capitalismo, dispensou as correntes e os açoites, mas lançou mão de um instrumento de tortura ainda mais potente, que é o uso da própria mente de cada escravo, para que torture a si mesmo, se rebaixe e se coloque em seu lugar, enganando-se que a sua liberdade está em poder vender sua força de trabalho e, com os ganhos, comprar tudo o que está disponível no mercado, inclusive os direitos à educação, saúde, aposentadoria, etc. É dessa forma que o senhor como “potência” continua em cima, decidindo o destino dos escravos que estão embaixo.

### **A força e fragilidade das leis**

A natureza das formas de organização e resistência para aprovar e garantir leis depende de cada época e das circunstâncias históricas. Nos 30 anos de existência da Constituição Federal, tivemos no Brasil as lutas populares, sindicais e partidárias voltadas para a mesma finalidade, que supunham o melhoramento das condições de vida dentro da ordem capitalista e, portanto, garantida por lei.

A compreensão burguesa dos direitos, baseados nos três princípios da Revolução Francesa de 1789 – liberdade, igualdade e fraternidade – significou a base de implementação do modelo que preserva o *status* da classe dominante e garante, por meio das políticas públicas, algumas melhorias econômicas e sociais aos explorados. O Estado capitalista, mais do que as organizações políticas, passou a ser visto como o instrumento das “mudanças” pretendidas por aquela revolução e para os viventes da história futura.

Esse entendimento oriundo do pensamento burguês é verdadeiro e necessário para a classe capitalista. Tendo ela se apossado dos meios de produção e estabelecido relações de

produção capitalistas – contestadas, é verdade, pelos senhores feudais – era de extrema importância provocar uma mudança no poder feudal e edificar o Estado capitalista para assegurar os interesses daquela classe que se empenhou e fez a sua revolução.

Há, por parte dos trabalhadores, até os dias atuais, uma profunda incapacidade de compreensão das funções do Estado no capitalismo. Eles o veem como o instrumento que faz e garante as leis e presta serviços por intermédio das políticas públicas. Desconhecem que o Estado deve funcionar para garantir a ordem e evitar que as classes se destruam por meio dos enfrentamentos. Desconhecem também que, ao manter a ordem como ela está, por mais que algumas leis surpreendam pelo conteúdo avançado, os proprietários dos meios de produção terão assegurados sempre os seus direitos de propriedade. Logo, mesmo que alguns direitos sociais sejam da mesma forma garantidos, o livre comércio da força de trabalho e, por meio disso, o direito à extração da mais-valia, faz com que os trabalhadores tenham liberdade e igualdade de ir e vir para entregar a força de trabalho vendida e de assinar o contrato de trabalho combinado autonomamente.

Alguém pode se revoltar contra esse raciocínio por achar que estamos desprezando os direitos “democráticos” e contestar dizendo que “precisamos lutar para avançar ainda mais”. No capitalismo, em termos de direitos, não existe o “mais”. As leis que fazem funcionar o modo de produção capitalista são determinações estruturais e estas não podem ser modificadas, caso contrário o sistema se desintegra. Imaginemos que um industrial dispense a mais-valia extraída do trabalho de seus empregados; de imediato ele deixa de ser capitalista, pois não terá o elemento da sustentação da sua natureza que é a possibilidade de engrandecer o valor e reproduzir o capital.

O Estado, então, ao mesmo tempo em que se apresenta como algo compreensível, vai se constituindo

como um estranho para a sociedade que já não o controla, apenas sente que ele é uma instituição de leis coercitivas, com uma burocracia, que, quando ameaçada, independentemente das cores partidárias que governam, utiliza-se da força policial para impor seus interesses. O exemplo mais recente dessa coerção esteve evidente na greve dos caminhoneiros no mês de maio de 2018, quando o governo, em vez de mexer na política de preços da Petrobrás, colocou a polícia e as Forças Armadas para desobstruir as estradas. A quem serve aquela política de preços? Aos capitalistas acionistas da empresa. Os trabalhadores não contam com ninguém a não ser com a própria força.

O Estado capitalista é o responsável para criar as condições necessárias para o desenvolvimento das relações capitalistas. Por essa razão, ele funciona como um comitê de decisões da classe dominante (MARX; ENGELS, 1984). Assim é que de um dia para o outro surgem novas leis garantidoras dos interesses de classe. Para tanto, basta que se expresse em letras aquilo que já é um anseio dos capitalistas.

### **Poder e desigualdade na apropriação da riqueza**

Sem o entendimento do fato de que a propriedade privada é inviolável, torna-se incompreensível que qualquer ação contra ela seja ilegal. Na medida em que o Estado está a serviço da preservação da propriedade privada, ele está a favor de quem possui esses bens. Cabe observar que o Estado é o instrumento para fazer cumprir os contratos. Na medida em que o trabalhador vende a sua força de trabalho, ele assina um contrato comprometendo-se a entregá-la diariamente. O Estado é acionado se o empregado não entrega a mercadoria força de trabalho, mas se ele a entrega regularmente e é superexplorado o Estado nada faz, porque o que vale é a letra do contrato enquadrado em lei.

“*No capitalismo, em termos de direitos, não existe o “mais”. As leis que fazem funcionar o modo de produção capitalista são determinações estruturais e estas não podem ser modificadas, caso contrário, o sistema se desintegra.*”

Nesse sentido, os princípios da igualdade e da liberdade garantem que “todos são iguais perante a lei”, mas desiguais na apropriação da riqueza e do acesso aos bens de consumo.

Longe de ser um projeto de transição para a superação do capitalismo, a partir de 2002 houve uma junção entre alguns aspectos do keynesianismo, associado ao modelo de bem-estar social, com as políticas de valorização humana e alguns princípios do neoliberalismo. O hibridismo econômico impôs a não intervenção do Estado na economia e a realização de investimentos em conjunto com a iniciativa privada em obras de infraestrutura.

Por outro lado, diante da dívida social e histórica, os governos editaram leis e implementaram políticas de ampliação dos serviços públicos em setores, como educação (Fies, Fundeb, Pronatec, abertura de escolas técnicas e universidades públicas); saúde (Mais Médicos, Saúde para todos, ampliação do SUS, etc.); habitação (Minha Casa, Minha Vida), que gerou milhões de empregos; concursos públicos para todas as áreas, etc.; abertura de mercados com outros continentes; financiamento habitacional; incentivo à produção e exportação; subsídio para a agricultura e assistência social. Entretanto, não penalizou a classe dominante proprietária de

grandes fortunas, nem reduziu os lucros dos bancos, nem taxou o capital, fazendo com que, no final, faltassem recursos para financiar o bem-estar social.

É nesse sentido que podemos destacar que, no aniversário de 30 anos da Constituição, se ela serviu, em certa medida, aos trabalhadores e às massas empobrecidas, muito mais serviu à classe dominante e aos capitalistas donos dos meios de produção que, quando têm a seu favor as circunstâncias históricas, se empenham em defender e a fazer reformas.

Marx (2008, p. 399), ao analisar os resultados da Comuna de Paris de 1871, alertou para o perigo quando disse que “a classe operária não pode se apossar simplesmente da máquina do Estado já pronta e fazê-la funcionar para os seus próprios objetivos”. Quais seriam esses “próprios objetivos”? Seriam esses com os quais convivemos. É de se perguntar se a suposta distribuição de renda fora feita por meio de subsídios estatais em detrimento da garantia dos lucros do capital? Esse raciocínio evidencia que a máquina do Estado, estando nas mãos dos capitalistas ou dos trabalhadores, obrigatoriamente deve ser conduzida sobre os trilhos já instalados. Isso implica que a viagem será feita pelo caminho predeterminado.

Assim, pelo grau de organização popular, política e sindical, a Constituição de 1988, considerando os seus aspectos progressistas, não poderia ter ido mais além do que foi. Isso porque as lutas sociais mantiveram-se no campo das reivindicações, e quem reivindica, ao mesmo tempo que pressiona, não se propõe a eliminar o lado contrário, apenas afirmá-lo como agente atendente das medidas solicitadas. Nesse sentido, a autoridade do Estado e do capital foi preservada em todas as circunstâncias. O que se exigiu foi sempre a aplicação da lei e, a lei, se por um lado garante o direito, também garante a existência do garantidor. Ou seja, sem o Estado não existe direito trabalhista e, sem o patrão, dono dos meios de produção,

não existe salário. Para aqueles que não conseguem ver o dia de amanhã sem a existência de patrões e de salários, a lei que garante a ordem entre os desiguais é tudo o que se pode esperar.

Vemos então que o comportamento político conciliador deste período favoreceu amplamente os setores mais ricos pelas elevadas taxas de juros, subsídios para a indústria, obras para as empreiteiras, etc. Embora também tenha garantido para as amplas massas populares a elevação do poder aquisitivo – por meio de bolsas, créditos para financiamentos de casas e compra de eletrodomésticos, automóveis, viagens e acesso também às mercadorias importadas – a distância entre riqueza e pobreza continuou elevada.

A sociedade de classes garantida pela forma mercantil conseguiu transformar, em nossa época, os direitos sociais em mercadorias. O capital vai a todos os lugares e, como um animal faminto, exige cada vez mais alimentos. Daí a distância entre o público e o privado foi encurtada pelas pontes feitas com as próprias leis. Onde não há caminho, abre-se com uma lei; onde há caminho, de um dia para o outro pode aparecer um pedágio autorizado por uma lei.

### **Ações e reações interligadas**

É certo que nos últimos 30 anos houve a dispersão dos grandes aglomerados operários concentrados em grandes fábricas, levando ao enfraquecimento da luta sindical e política. Mas, a leitura dessa nova realidade deve funcionar como nova matéria para a formulação de novas perguntas que exigem novas respostas.

As novas respostas na totalidade a essas novas questões serão dadas quando forem claramente colocadas. Na medida em que evoluímos no entendimento de que a solução não é apenas governar ou garantir direitos, mas utilizar essas mediações para preparar a transição socialista, nos assentamos sobre o objetivo da transformação das

relações de produção e também sobre todas as relações locais e universais. As soluções, por mais estranhas que sejam, estão na capacidade criativa, mesmo que aparentemente estejam adormecidas ou adoentadas, mas precisamos ir além daquilo que percebem os nossos sentidos.

Em termos práticos, na luta por direitos, não basta que eles atendam no imediato às necessidades básicas. Vejamos um exemplo: o real aumento dos salários, a cada vez reivindicado, teria que avançar e cortar uma fatia do lucro das empresas, tendo em vista a possibilidade de diminuir a distância entre a acumulação do capital e a valorização do trabalho. Mas a diminuição dessa distância, para ser justa, teria que ser progressiva até sumirem totalmente as desigualdades entre as classes. Isso não é possível, tendo em vista que o capital só pode existir se continuar extraindo a mais-valia da força de trabalho. Não sendo visto dessa forma, a luta por direitos particulares, por parte dos trabalhadores, dá à consciência uma forma conservadora e moralista, que não alcança perceber a necessidade de vir a controlar a base produtiva nem modificar na essência as relações de produção. O que fazem os trabalhadores, mesmo se mobilizando, é mantê-las e reproduzi-las. Assim ocorre com os trabalhadores que vendem a força de trabalho para as empresas, como também com os funcionários públicos. Por mais que lutem, eles não querem destituir o dono dos meios de produção da condição de patrão, nem enfraquecer o Estado, mas preservá-los para que progridam e paguem os seus salários.

No caso da inserção de frações da classe trabalhadora no espaço da institucionalidade para governar, temos as mesmas limitações. Tendo em vista que não há força nem determinação de transformar a base econômica pela expropriação dos meios de produção, a governabilidade será dada pelas leis de responsabilidade administrativa e, nesse sentido – mesmo havendo a inversão de algumas prioridades que beneficiam,

em alguns aspectos, a população antes desatendida –, no final, tanto o capital quanto o Estado continuarão em vigor.

É evidente que um movimento popular somente terá motivos para se estruturar se conseguir oferecer aos seus participantes soluções para os problemas de sobrevivência imediata. Na medida em que apresenta soluções, também amplia as vitórias, e a tendência é ampliar também os contingentes de forças que, a depender do projeto político, podem evoluir para constituir o sujeito da transformação social.

Independentemente das leis e da qualidade da Constituição, podemos configurar três possibilidades que podem ocorrer com um movimento político, sindical ou de resistência: a) desfazer-se após atingir alguns resultados; b) burocratizar-se orgânica e socialmente, passando a ser colaborador da ordem dominante, orientando-se por seus próprios parâmetros; c) evoluir para outra forma organizativa, qualificando os métodos e recolocando as forças para fazer outras disputas políticas que fortaleçam as conquistas dos objetivos estratégicos. Neste último formato, o movimento ganha outra dimensão e pode inserir em suas fileiras outros setores e frações de classes sociais organizadas. Não temos esse movimento na atual conjuntura.

Na medida em que o potencial de cada força em movimento apresenta limitações, o que temos no imediato é o desejo de negociar e adaptar a luta ao conjunto das leis. Justifica-se tal atitude, por diferentes razões, mas, no fundo, a paralisação mental e orgânica é a incapacidade de combinar a luta imediata com o projeto político de construção da alternativa de poder. A negociação é a representação de que a capacidade das ideias de recolocar as forças de outra forma encontra-se com deficiências. O recuo, então, torna-se necessário, para não destruir o que fora construído. Essa prática foi vivenciada pelas forças populares, sindicais e partidárias nos últimos 15 anos. Nesse sentido, os impedimentos naturais não permitem ir além das proposições de voltar ao assento principal

na cabine da locomotiva do Estado capitalista, causador de todos os prejuízos políticos vividos na atualidade.

O que propiciou a elaboração da “Constituição Cidadã” foi a luta organizada das forças sociais e políticas da sociedade civil contra o Estado totalitário e o capital em suas diferentes composições. Após a maioria das mesmas forças que estavam fora, passarem, direta ou indiretamente, por dentro do Estado pela via eleitoral, 30 anos depois, como um corpo com os pulmões cansados, nos encontramos com enormes dificuldades em defender parte das leis que obrigamos a escrever. Conhecemos o caminho feito, mas desconhecemos as nossas próprias forças.

A falta de projeto político de transformação é também a falta de consciência do processo político. O processo é mais amplo, nele cabem as diferentes formas de relações. O projeto é o eixo condutor de um ponto presente a um ponto futuro. Esse eixo condutor é que atrai para si todos os esforços, para fazer deslizar sobre ele a pesada máquina das contradições, objetivando fazê-la chegar ao destino indicado. Nesse aspecto é onde encontramos um dos grandes limites dos movimentos populares e sindicais. Embora muitas vezes tenham constado da agitação política palavras de ordem de fundamentação revolucionária, não passaram de intenções abstratas, justamente porque a natureza desses movimentos estava tomada pela incapacidade de concretizar organicamente o projeto político e, por sua vez, o partido político negou-se à tarefa histórica de formulá-lo.

Na medida em que não se vislumbra um lugar certo, como horizonte político, para chegar, também não há referências para avaliar se as decisões tomadas estão indo na direção correta ou não. Aparentemente, não há como tecer críticas a algo feito sem parâmetros estratégicos. Por exemplo, como avaliar se foi acertada, desde antes da elaboração da Constituição de 1988, a participação dos movimentos populares e sindicais no processo eleitoral, se além de serem apenas forças auxilia-

res, não havia um objetivo estratégico claro sobre aquelas disputas?

Uma aparente vitória pode, logo em seguida, revelar-se numa profunda derrota. É o que vemos no tempo presente quando as forças que estavam aparentemente colocadas acima no processo político, com o golpe parlamentar de 2016, foram rapidamente rebaixadas e, com isso, veio o ataque aos direitos sociais garantidos pela Constituição de 1988. Vivemos, nos aspectos concretos, uma descaracterização do papel das organizações dos trabalhadores no capitalismo e, no entendimento filosófico, carecemos da volta da consciência de classes que assegure que a pura espontaneidade, por mais desajustada que pareça, seja ainda superior ao ceticismo e à impotência.

Sobre isso é importante retomarmos a tese sobre a espontaneidade das massas, defendida por Rosa Luxemburgo (2005, p. 287), quando discutiu, em seu texto “Greve de massas, partido e sindicatos”, em 1906, o envolvimento de diferentes sujeitos: “qualquer ação política de massas, após alcançar seu ponto político máximo, multiplica-se em uma grande quantidade de lutas econômicas. E isso não só se aplica a cada uma das grandes greves de massas, mas também à revolução em seu conjunto”.

Segundo ela, as vitórias políticas e econômicas ampliam e incentivam a organização de outras lutas e estas certamente ocorrerão por diferentes motivações. Para Rosa Luxemburgo, a relação entre reivindicações econômicas e lutas políticas é bem mais simplificada e a consciência se eleva a partir da própria evolução do processo revolucionário.

Na mobilização revolucionária de massas, as lutas política e econômica se fundem em uma só e a separação artificial entre sindicalismo e social-democracia, como duas formas de organização do movimento operário independentes entre si, é varrida do mapa. (LUXEMBURGO, 2005, p. 321).

É verdade que uma luta social consequente, assim como a revolução, precisa de organizações sociais e políticas que persistam cotidianamente. Para o aproveitamento e a superação da espontaneidade em busca de formas de organização mais coesas para implementar o processo de transição, os trabalhadores terão de passar do estágio da conquista dos direitos para a luta da verdadeira emancipação, quando não haverá mais como dissimular a realidade, pois as mediações que impediam que ela fosse corretamente interpretada pela consciência foram extintas.

A emancipação depende da superação dos aspectos particulares, mas deve ir além e combinar a condição particular com a universalidade dos esforços. A confusão entre a ideia e a matéria, ou entre a teoria e a prática, dificulta a compreensão sobre o verdadeiro sentido de um processo de transformação social, por isso a ilusão com as leis não pode inibir a responsabilidade da ação contra os produtores dos retrocessos.

A força da lei, assim como a sua fragilidade, depende exclusivamente das forças das classes sociais. Na medida em que um dos lados tem força, a sua razão ganha evidência. Na medida em que não existe força política, meia verdade serve como a razão inteira, e é isso que ocorre em relação ao discurso ideológico dominante que disfarça os direitos com justificativas obscuras, mas que servem aos capitalistas.

### **O desafio de superar a dominação capitalista**

Os 30 anos da Constituição devem ser comemorados por tudo aquilo que pôde ser feito a favor dos trabalhadores e da democracia por meio da lei. No entanto, o processo deve ser autocrítico, pois a Constituição por si só não garante que tais direitos sejam preservados. É preciso que a luta assegure as leis elaboradas e que todos os esforços se voltem contra o capitalismo em vista de ultrapassá-lo como modo de produção universal. Sendo

assim, não se trata de apenas garantir os direitos sociais na ordem capitalista, mas de emancipar a sociedade da dominação capitalista, por isso a lei é um referencial de disputas; quando é a favor, deve-se assegurar que continue existindo como uma mediação, quando é contra, deve motivar a implementação da desobediência civil.

Os direitos conquistados não são patrimônios adquiridos, registrados em nome dos trabalhadores; apenas são indicativos que medem até onde as lutas sociais e políticas chegaram com seu poder de disputas com a classe dominante. Por isso – diferentemente dos recursos financeiros depositados na caderneta de poupança dos quais os capitalistas “cuidam” para que rendam alguns ganhos –, os direitos sociais e políticos a todo instante são golpeados pelos capitalistas, e cuidam deles aqueles que deles precisam. Esse jogo de aprovar e retirar das leis os direitos fundamentais é próprio do sistema capitalista. Nos períodos de crise, os capitalistas recorrem a todos os expedientes para garantirem seus lucros.

A conquista dos direitos sociais, políticos, trabalhistas, culturais, etc., embora seja um passo necessário da luta no capitalismo, é o pouco que o Estado pode ceder aos trabalhadores, caso contrário compromete sua própria existência. O Estado, por mais benefícios que conceda, jamais poderá impedir que a exploração e a dominação do capital continuem existindo, isso porque, ele é a forma de poder político dos capitalistas; é parte do sistema que precisa manter-se em pé. Os avanços políticos e jurídicos, por maiores que sejam, sem distribuir a riqueza, o poder, o saber, o lazer, etc., não garantem a igualdade entre os membros de uma sociedade constituída por classes antagônicas.

A força das lutas sempre foi o referencial de avanços e recuos nos ganhos e perdas históricas. Sem esforço não há resultados, porque os resultados surgem do choque entre as forças. Portanto, devemos concluir que é de fundamental importância lutar para termos as leis a nosso

“ Os 30 anos da Constituição devem ser comemorados por tudo aquilo que pôde ser feito em favor dos trabalhadores e da democracia por meio da lei. No entanto, o processo deve ser autocrítico, pois a Constituição por si só não garante que tais direitos sejam preservados.”

favor e colocá-las a nosso serviço, no entanto, devemos cuidar para não nos colocar a serviço da lei. As leis elaboradas, para o bem ou para o mal, como não são dogmas, devem ser transformadas de tempos em tempos, porque as culturas evoluem e os problemas se avolumam. Neste momento as mudanças estão sendo feitas para o mal, mas este somente se afirmará se as forças contrárias permitirem.

Os 30 anos da Constituição Federal é um aniversário simbólico, mas o preço a pagar pelo seu desmanche é concreto. As gerações passadas que lutaram para aprová-la precisam das gerações do presente para que ela persista no caminho da justiça social, dos direitos fundamentais e das garantias civilizatórias. Acreditamos nisso, mas não somente. A nossa responsabilidade histórica é para com a superação do capitalismo para construirmos uma sociedade em que os direitos sejam princípios e as leis sirvam apenas de referências reguladoras dos delitos.

A avaliação histórica nos mostra que o processo eleitoral em tempos de baixo poder ofensivo se torna uma armadilha para atrair presas fáceis. Apesar de essas disputas serem dinâmicas e envolventes, tomadas isoladamente,

os resultados nem sempre, ou quase nunca, são favoráveis aos processos de mudanças estruturais.

Um dos fatores que impediram o aprofundamento das mudanças estruturais deveu-se à natureza e ao gosto pelo processo democrático capitalista, que foi alimentado pela tese da “distribuição de renda” por meio da geração de empregos. Tendo em vista que isso se deu dentro das regras “democráticas”, os governantes eleitos jamais se propuseram a violar as normas. Ao contrário, sentiram-se ameaçados por elas e, para não sofrerem represálias jurídicas, foram os melhores zeladores das leis velhas empenhando-se em sancionar leis novas, principalmente aquelas contrárias aos trabalhadores.

A burguesia fez a sua revolução histórica em 1789 e a partir daí passou a implementar seus instrumentos de dominação. Para tanto, deixou para trás os instrumentos mediadores da dominação feudal. Agora, é a vez de os

trabalhadores e das massas populares lutarem para superar o próprio capitalismo, deixando para trás as mediações da dominação de classe e criando suas próprias mediações que afirmem a emancipação social e humana.

## Referências

GUEVARA, Ernesto Che. *Obras de Che Guevara: textos revolucionários*. 3. ed. São Paulo: Global Editora, 1986.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. *Fenomenologia do espírito*. Petrópolis: Vozes, 2002.

LUXEMBURGO, Rosa. *Reforma ou revolução?* São Paulo: Expressão Popular, 1999.

\_\_\_\_\_. Greve de massas, partido e sindicatos. In: BOGO, Ademar. *Teoria da organização política*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, Karl. As lutas de classes na França de 1848 a 1850. In: \_\_\_\_\_. *A revolução antes da revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. *Grundrisse*. São Paulo: Boitempo, 2011.

\_\_\_\_\_. *O capital: crítica da economia política*. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Global Editora, 1984.

KURZ, Robert. *Os últimos combates*. Petrópolis: Vozes, 1997.

As gerações presentes devem estar na defesa da justiça social, dos direitos fundamentais e das garantias civilizatórias



# Os símbolos nacionais na Constituição Cidadã

O tema da presente edição da revista Humanidades é bastante oportuno. Seus idealizadores tiveram verdadeiro lampejo de inteligência. É mister elevarmos um pálido sobre esta edição, para que reflitamos sobre a chamada “Constituição Cidadã”. Reflexões novas podem forjar novos, augustos e garbosos cidadãos: grandes cidadãos isentos de labéus; cidadãos plenos de louções e louros; cidadãos que, com atitudes plácidas, garantam-nos, de modo impávido, um porvir sem grilhões e cheio de esplendor

Jorge Antunes é maestro e professor aposentado da UNB

Jorge Antunes

Iniciei este texto com a abertura acima, em estilo gongórico e ridículo, para lembrar que é com esse estilo ridículo e gongórico que, até hoje, cantamos o Hino Nacional brasileiro.

Em 2022 serão completados 200 anos da Independência do Brasil, 100 anos da Semana de Arte Moderna e 100 anos da criação do Partido Comunista Brasileiro. Mas não só isso. Em 2022 estarão também se completando 100 anos da adoção oficial da letra gongórica e ridícula que Osório Duque Estrada escreveu para o Hino Nacional.

Em 1988, durante a Assembleia Nacional Constituinte, a palavra de ordem era: “Vamos passar a limpo o Brasil”. Acho que essa palavra de ordem não era novidade. Em muitos momentos da História do Brasil essa palavra de ordem foi lançada. Creio que existirão vários outros momentos em que a lançaremos. Ou seja, parece que nosso país vive num eterno rascunho: passam-se as décadas, os séculos e estamos sempre querendo que o Brasil seja passado a limpo.

## A chama da utopia

Evidentemente, muitos de nós achamos que a Operação Lava Jato e a nova legislação eleitoral vão passar



## O polêmico artigo no Jornal do Brasil

o Brasil a limpo. Todos nós pensamos que em 2022 passaremos o Brasil a limpo. Não custa nada sonhar. É assim que mantemos viva a chama da utopia. Em 9 de agosto de 1987, quando a Assembleia Constituinte começou a ser instalada, o Jornal do Brasil publicou um artigo meu intitulado “A fantasia não triunfal”.

No texto eu sugeria ao Ministério da Educação que fosse promovido um concurso nacional, entre compositores e poetas, para a criação de um novo Hino Nacional. Eu chamava a atenção para o fato de que o país com que sonhamos deveria estar retratado no novo Hino. Seria singelo e poético, sem demagogias e sem



Dom Pedro I

patriotadas. O novo Hino deveria ser como a Constituição que queríamos. Seria conciso. Falaria patrioticamente, de modo curto e grosso, sobre a nossa realidade de nação festeira e esperançosa. O novo poema não falaria do Ipiranga, pois o brado retumbante continuava entalado na garganta de todos nós. O novo Hino haveria de cantar o impávido colosso sem pessimismos e sem mentiras.

Segundo a minha proposta, o novo poema deveria ter, no máximo, duas estrofes. Eu acrescentava:

Em tempo de extinção de espécies, não há porque se afirmar que nossos bosques têm mais vida. Que nosso símbolo continue a ser o lábaro estrelado, e com mais estrelas, mas que o verde-louro desta flâmula diga: paz no futuro e glória no futuro. Aliás, melhor seria que os poetas concorrentes fizessem letras sem lábaros, raios fúlgidos, gigantes impávidos e clavas fortes, pois a maioria do nosso povo não tem dinheiro para comprar dicionários.

E prosseguia:

Necessitamos de um poema simples, breve e belo, que, com melodia bela, fácil e não banal, faça com que a massa se agite ao som de um canto novo, exaltando a paz, o trabalho, a justiça e os direitos humanos, acabando com a sonolência do berço esplêndido.

Nosso primeiro Hino Nacional foi aquele que, hoje, é conhecido como Hino da Independência (“Já podeis da pátria filhos...”). Foi composto por D. Pedro I, com letra de Evaristo da Veiga.

Segundo consta, o imperador escreveu esse hino durante a viagem a São Paulo, onde foi cantado na Casa da Ópera na celebração do fato ocorrido no Ipiranga. Tudo no mesmo dia 7 de setembro de 1822. D. Pedro I

gostava de compor hinos. Um dos hinos escritos por ele foi adotado como Hino de Portugal até 1910.

### Antecedentes e narrativa

A abdicação de D. Pedro I trouxe um novo hino, que celebrou justamente a sua queda. D. Pedro I tinha 32 anos de idade. Já totalmente desprestigiado pelo povo, partiu para a Europa com a imperatriz. O povo festejou. Os jornais noticiavam a partida do indesejável ex-imperador com manchetes: “O dia de júbilo para os amantes da liberdade”; “A queda do tirano”; “Memorável Dia da Abertura das Câmaras Legislativas”.

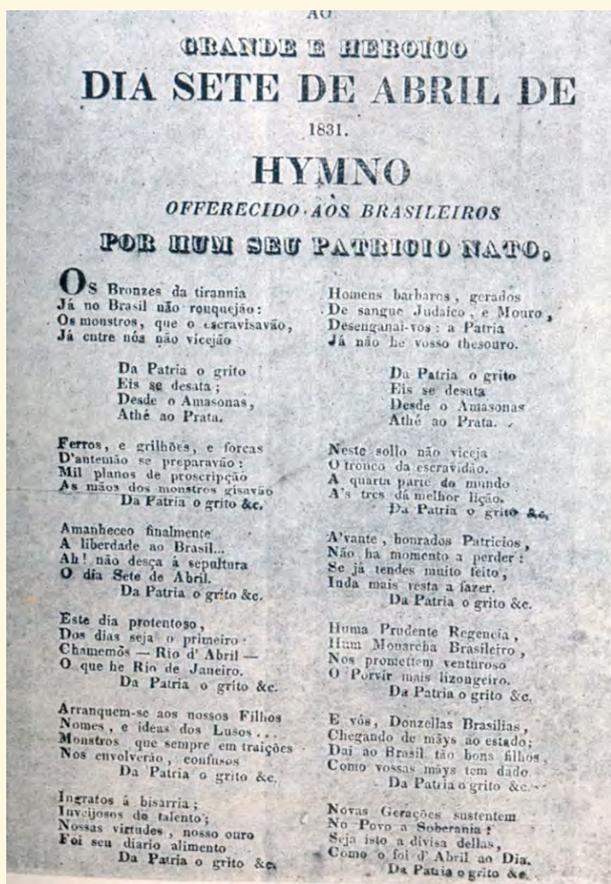
O hino de D. Pedro I passou a ser um “cântico proibido”. Para celebrar a deposição de D. Pedro I, o compositor Francisco Manuel da Silva compôs o “Hino ao Grande e Heroico Dia 7 de Abril de 1831”. É a música que cantamos até hoje. Claro que, na época, tinha outra letra: um poema escrito por Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva. Ou seja, a música que cantamos até hoje tem 85 anos e foi cantada, ao longo das décadas, com várias letras.

Assim, o “Hino ao Sete de Abril”, foi escrito para festejar a abdicação de D. Pedro I, em 7 de abril de 1831, em favor de seu filho menor, D. Pedro II, que à época tinha cinco anos de idade. Foi a histórica Regência Trina, provisória. Nas doze estrofes do longo hino desfilavam uma série de versos que agrediam o ex-colonizador português. Um dos versos dizia: “Os bronzes da tirania já no Brasil não rouquejam”. Outro verso dizia: “Arranquem-se aos nossos filhos, nomes e ideias de lusos”. E mais adiante: “Os lusos são homens bárbaros, gerados de sangue judaico e mouro.”

Em 1840, na maioria e co-roação de D. Pedro II, a música recebeu nova letra, do mesmo Ovídio Carvalho. Com a Proclamação da República, em 1889, o Hino Nacional passou a ficar sem letra. O poema que era cantado na época, louvava a figura do imperador:



Ovídio Saraiva de Carvalho e Silva



O primeiro Hino Nacional brasileiro

A letra do Hino ao Sete de Abril

Quando vens faustoso dia  
Entre nós raiar feliz.  
Vemos em Pedro Segundo  
A ventura do Brasil.

Negar de Pedro as virtudes  
Seu talento escurecer  
É negar como é sublime  
Da bela aurora o romper.

Exultai Brasil e o povo  
Cheio de santa alegria,  
Vendo de Pedro o retrato  
Festejado nesse dia.

Mas Dom Pedro II fora banido do Brasil com toda a família imperial. Não tinha cabimento ser cantado um hino enaltecendo o imperador banido. Mas a música continuou a existir. Ela era tocada por bandas militares e civis, mas sem letra. Entre 1890 e 1922 o povo, gozador, cantava o hino com a seguinte letra:

Laranja da China,  
laranja da China,  
laranja da China.  
Abacate,  
limão doce  
e tangerina.

A letra que cantamos hoje foi escrita por Osório Duque Estrada. O presidente Epitácio Pessoa, no decreto nº 15.671, de 6 de setembro de 1922, oficializou a nova letra do hino. Estou me referindo à letra que diz: “Ouviram do Ipiranga as margens plácidas de um povo heroico o brado retumbante.”

Essa primeira frase do hino atual é um mistério para muita gente. Poucos entendem que o que se quer dizer é: “As margens plácidas do Ipiranga ouviram o brado retumbante de um povo heroico”. Assim, não só o palavreado empolado predomina. As frases em forma indireta também

complicam o entendimento da letra do hino. O hino de Francisco Manuel da Silva mudou de letra várias vezes, sempre com atos de cima para baixo por imperadores e ditadores.

### O significado de um novo hino

Ideal será que, em 2022, ao comemorarmos os 200 anos da Independência e os 100 anos da Semana de Arte Moderna, seja promovido um concurso para criação de um novo Hino Nacional, um novo brasão e uma nova bandeira do Brasil.

Tem sentido, em pleno século XXI, termos o lema positivista “Ordem e Progresso” escrito em nossa bandeira? Tem sentido, em pleno século XXI, termos nas Armas da República, ramos de café e de fumo? Entendo que devemos tentar sensibilizar os artistas plásticos e os especialistas

## CIDADE

## Poema do novo Hino exalta trabalhador

O Hino Nacional alternativo — que, se receber o aval dos brasileiros, pode tornar-se o novo hino da Pátria —, terá letra do poeta Reynaldo Jardim. A escolha foi do público que, participando do concurso promovido na Universidade de Brasília, deu à sua poesia 428 do total de 1 mil 128 votos. O segundo lugar ficou para Angelo D'Ávila, com 98 votos e o terceiro para Pedro Paulo Lomba, com 87 votos. O próximo passo, agora, cabe ao maestro e autor da idéia de mudança do Hino, Jorge Antunes, que passará a um mês dedicado ao trabalho de musicar a poesia.

Jorge Antunes diz que ficou surpreso com o excessivo número de votos dados à poesia de Reynaldo Jardim e a diferença que ela obteve do segundo colocado. Reconhecendo que a poesia vencedora era realmente favorita, o maestro lembra que já tem a melodia esboçada para ser adaptada à letra escolhida pelo público. "É uma responsabilidade que coloquei nos meus próprios ombros. Preciso passar um mês de concentração e reflexão para fazer essa melodia".

Ele considera o poema de Reynaldo Jardim (poeta que apoiou o movimento concretista e já foi diretor da Fundação Cultural) como muito forte, com condi-

ções de se tornar um canto revolucionário do povo brasileiro. "Ele exalta a única coisa que tem no Brasil para ser exaltado, que é o trabalho do povo", afirma, acrescentando que pretende fazer uma melodia que valorize, e não prejudique, a letra.

Assim que terminar o trabalho de musicar o poema de Reynaldo Jardim, o maestro quer organizar um concerto-show, provavelmente no Teatro de Arena da UnB, para apresentá-la ao público. Sua idéia é fazer uma melodia que possa receber vários ritmos, com versão de marcha solene, samba e até rock.

Para que o Hino alternativo entre nos meios de comunicação de massa, Jorge Antunes já conta com a disponibilidade dos compositores Jards Macalé e Jorge Mautner de incluir o novo Hino no próximo disco. Ele pretende também reunir grupos de rock de Brasília para pedir, em todo show que fizerem, divulgação do Hino alternativo. Acreditando que sua idéia possa realmente ser levada à frente, Antunes diz que não pretende convencer o Governo a mudar o Hino, mas espera que, se o povo gostar, "que se organize e faça nascer um movimento de baixo para cima para que haja a mudança".

### Matéria no jornal *Correio Braziliense* sobre o concurso

em heráldica, para que adotemos uma nova bandeira e um novo brasão.

O meu artigo no *Jornal do Brasil*, publicado em 1987, pedindo ao governo a promoção de um concurso para o novo Hino Nacional, teve muita repercussão entre intelectuais, militantes políticos e produtores culturais. Mas não sensibilizou o governo.

Assim, resolvi, com apoio da Universidade de Brasília, promover o concurso. A imprensa repercutiu bastante a proposta, provocando grande reação nacional. A ideia era escolher uma nova letra que seria por mim musicada. A minha estratégia era a de fazer nascer um novo Hino Nacional, de baixo para cima. Ou seja: escolhido

uma letra, por meio de um concurso; eu comporia a música e realizaria uma gravação com o coro e a orquestra da Universidade de Brasília. Após a divulgação por todos os meios, tentariamos fazer o povo cantar o novo Hino durante atos populares nas vésperas da promulgação da nova Constituição.

Era uma estratégia um tanto revolucionária e utópica. Mas valia a pena o sonho de implementá-la. O edital do concurso não era um simples edital: era também um verdadeiro manifesto de contestação.

Um de seus itens determinava que o poema concorrente deveria ter apenas duas estrofes, mas com a proibição de uso das seguintes 67 palavras: matar, esmagar, triunfar, lutar, destruir, vencer, conquistar, guerra, luta, manchar, marchar, lidar, vingar, batalha, combate, ataque, armas, espada, canhões, guerreiro, clarins, batalhões, heróis, fragor, tumba, heroico, terror, retumbante, tirania, brado, vingança, escravos, desafio, grilhões, idolatrada, fulgor, coragem, glória, furor, gigante, clava, colosso, vitória, grandeza, gritos, poder, morte, valente, vitorioso, glorioso, orgulhoso, fulgente, sagrado, valoroso, aguerrido, poderoso, viril, impávido, intrépido, forte, dever, esplêndido, altivez, garbo, bravo, sangue e túmulo.

Inscreveram-se cerca de 100 letras, enviadas por mais de 90 poetas de todo o Brasil. Formamos um júri com poetas de Brasília e professores de Literatura da UnB, entre eles os poetas Cassiano Nunes, TT Catalão e Ézio Pires. O júri selecionou 12 poemas, que, transformados em grandes pôsteres, foram colocados em exposição na Biblioteca da Universidade de Brasília. Durante duas semanas a exposição ficou aberta ao público, que dispunha de uma urna para votação. O mais votado foi o poema do poeta Reynaldo Jardim.

### Busca por uma nova linguagem

Fiz a música para o poema vencedor. Gravamos e filmamos a execução do novo hino com a orquestra



### Envelope da carta anônima

e o coro da UnB. O novo hino foi amplamente divulgado pela grande imprensa e pela televisão.

No dia 7 de agosto de 1988, um fato fez com que eu desistisse de toda a estratégia de divulgação do hino. Eu me recolhi. Recebi uma carta anônima vinda do Rio de Janeiro.

Dentro do envelope havia um recorte de jornal. Tratava-se da página número 10 do jornal *Letras em Marcha*, um jornal interno do Exército. No recorte, estava um artigo assinado pelo Coronel Artilheiro Sillas Bueno, intitulado “Em defesa do Hino Nacional”.

No texto, o coronel relata, passo a passo, toda a minha campanha pela mudança do Hino: desde o primeiro artigo no *Jornal do Brasil*, em 1987, passando pelas entrevistas que dei sobre o assunto em programas de Amaury Junior e de Clodovil, até a minha ideia futura de realização de atos populares na rua. O articulista pedia, no final do texto, que o Exército e as demais Forças Armadas passassem a dar atenção às ações do subversivo e perigoso maestro Jorge Antunes, acionando seus órgãos de inteligência e de comunicação.

### No terreno das leis

É difícil mudar os símbolos nacionais? Seria necessária uma Emenda Constitucional? A resposta é “não”. Passo a narrar, aqui, importante passo dado na elaboração da Constituição de 1988. Naquele ano, nos trabalhos da

## Em defesa do Hino Nacional

**Cel. Art. SILLAS BUENO**  
Especial para LETRAS EM MARCHA

Contam os cronistas do III século a.C. uma interessante estória que teria se passado com APELES, pintor grego, retratista de FELIPE DA MACEDÔNIA e de ALEXANDRE, o GRANDE.

Corrigira o pintor um detalhe no calçado da figura de um dos seus quadros, em atenção a uma observação correta que um sapateiro lhe fizera. Cheio de si mesmo pelo acontecido, passou o artesão a achar outros defeitos na tela, o que provocou a sábia advertência do artista: “**Não vá o sapateiro além dos sapatos.**”

Passaram-se os séculos... permaneceu o personagem “replis de soi même”. O fato se repete em BRASÍLIA, no perigo da NOVA REPÚBLICA, na motivação de iniciativa singular de um professor do Departamento de Música da UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, a conhecida UNB. Desde 1987, sem nenhum constrangimento, o maestro JORGE ANTUNES move uma acirrada campanha contra o **HINO NACIONAL**, visando sua substituição. Mestres consagrados da Hinódia Brasileira foram alvejados sem nenhum escrúpulo. Nem mesmo CARLOS GOMES, VILLA-LOBOS e GOTTSCHALK ficaram imunes à sua fúria iconoclasta.

A televisão está sendo engajada na campanha dentro do princípio da oportunidade. Por duas vezes já assisti entrevistas deste músico no telejornal DF/TV da GLOBO. Não faltou nem mesmo sua participação no badalado programa do CLODOVIL. Foi justamente nesta oportunidade que o compositor da alchunhada SINFONIA DAS DIRETAS se revelou por inteiro:

“Se o nosso povo é incompetente para fazer uma revolução pelas armas, se é incompetente para fazer uma revolução pelo voto, porque não tentar uma revolução pela música? Abaixo o hino das ditaduras!”

Para este músico, com curso de aperfeiçoamento em PARIS e tendo a seu crédito a fama de introdutor da música eletrônica no País, TUDO deve ser mudado como o advento da NOVA REPÚBLICA: Constituição, bandeira, armas, hino...

Pasmem aqueles que, como eu, foram, no início de junho, à biblioteca da UNB ver os painéis como os doze poemas finalistas de um concurso popular para o novo HINO NACIONAL, selecionados por uma comissão CONVIDADA pelo próprio JORGE ANTUNES. Ele mesmo musicará a letra vencedora. A tarefa é inglória, pois a pobreza poética das letras é chocante. Não há um canto viril. Há uma perda completa da identidade do homem brasileiro. A tônica predominante é o curto e grosso, permeada de revanchismo contra a REVOLUÇÃO DE 31 DE MARÇO. Vejam só este primoroso começo de estrofe do “poeta” LUIS TURIBA:

“Nunca mais torturas e negociações...”  
O que mais intriga o visitante é não haver, em toda documentação do concurso, uma só citação de entidade patrocinadora. Tudo, inclusive a regulamentação e o convite, é feito no nome de JORGE ANTUNES. Uma das normas prescritas, que norteou o escantilhão do júri, foi: “O POEMA NÃO DEVE ENALTECER O PASSADO.” É de estarrecer! Quem vai lutar e morrer por uma pátria cujo passa-

1º passo: — Logo após a instalação da Constituinte, o maestro JORGE ANTUNES passou a ser visto na Câmara Federal, em contactos com parlamentares, principalmente na Comissão de Educação.

2º passo: — Pelo texto apresentado pela Comissão de Sistematização, seria impossível qualquer alteração no HINO NACIONAL ou em qualquer outro símbolo da nação. A expressão “já adotados” teria de ser eliminada a qualquer preço...

3º passo: — Uma emenda supressiva nesse sentido é então apresentada pelos DEPUTADOS FEDERAIS WAGNER LAGO (PMDB-Maranhão), JOSÉ COSTA (PMDB-Alagoas) e JOSÉ GENOINO (PT-São Paulo). Objeto da proposta: retirada da expressão “já adotadas”, sob a justificativa de inviabilizar mudanças nos SÍMBOLOS NACIONAIS, mediante iniciativas de baixo para cima, pois seriam julgadas inconstitucionais. A Constituinte aprova o destaque supressivo. Estava aberto o caminho...

4º passo: — Como configurar “a pressão popular de base?”. O maestro JORGE ANTUNES já se antecipara aos eventos da Assembleia Constituinte. Desde agosto de 1987, o JORNAL DO BRASIL, o GLOBO, o ESTADO DE SÃO PAULO, o CORREIO BRAZILIENSE e o JORNAL DE BRASÍLIA passaram a publicar reportagens escritas pelo maestro ou entrevistas dadas por ele, sempre anarquizando o HINO NACIONAL.

5º passo: — Sentindo a pouca repercussão de sua iniciativa promocional junto aos órgãos do governo, o maestro JORGE ANTUNES não perde tempo e promove um CONCURSO PARA O NOVO HINO NACIONAL, de fundo popular, com a utilização das instalações da UNB. Uma urna, colocada no local, recebe os votos não identificados dos visitantes. O tipo de cédula usada e a ausência de controle facilitam fraudar o resultado sem nenhuma dificuldade. Não há como impedir o voto fantasma...

6º passo: — Apurado o resultado, a letra vencedora deverá ser musicada pelo próprio JORGE ANTUNES.

7º passo: — No dia da promulgação da Constituição, uma “massa popular” cantará o novo hino, junto ao Congresso, exigindo sua adoção.

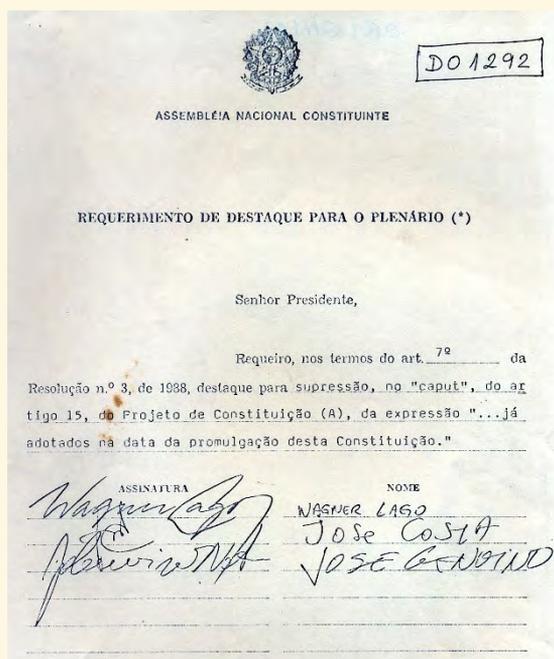
Alguns céticos dirão que não há ambiente para isso. Que estou exagerando. Acontece que os fatos provam ao contrário, principalmente aqui na Capital Federal, onde a manipulação das manifestações ditas “populares” não é segredo para ninguém. Veja só.

No domingo dia 5 de junho, o Governador do Distrito Federal, acompanhado de elementos do governo do DF, presidiu a programação de uma tarde ecológica no Jardim Botânico de Brasília. Para abertura da parte musical, o regente convidou a massa de jovens presentes a cantar o HINO NACIONAL. A resposta foi uma vaia estrondosa, que deixou as autoridades perplexas. Somente após uma fala tolerante e persuasiva do maestro regente é que pôde ser cantado nosso hino. O fato me foi relatado por fonte digna de confiança — um oficial superior da comitiva do governador APARECIDO.

Meu objetivo, ao recorrer a LETRAS EM MARCHA para publicação deste alerta, foi dar um basta a essa tentativa de desmoralização do símbolo sonoro do BRASIL — o HI-



## Manchete do jornal *Correio do Brasil*



## A emenda supressiva

Assembleia Nacional Constituinte, a Comissão de Sistematização escreveu no artigo 22 de seu projeto: “A língua oficial do Brasil é o português, e são símbolos nacionais a Bandeira, o Hino, o Escudo e as Armas da República, adotados na data da promulgação da Constituição”.

Se o artigo constitucional ganhasse essa redação, estaríamos condenados a ter eternamente, como Hino Nacional, aquele que ainda hoje vigora: aquele que diz sermos um “impávido colosso deitado eternamente em berço esplêndido”. Para mudar o Hino ou a bandeira, seria necessário fazer mudanças na Constituição. Repito o que dizia o projeto da Comissão de Sistematização: “[...] são símbolos nacionais [...] os adotados na data da promulgação da Constituição”.

Eu tinha um grande amigo que integrava o Comitê de Imprensa da Câmara dos Deputados, o jornalista, poeta e escritor Clóvis Sena. Graças a ele, tive condições de, pessoalmente, conversar sobre o assunto com vários parlamentares constituintes. Foi assim que consegui a assinatura de três deputados para a apresentação de uma emenda supressiva. O requerimento foi assinado pelos constituintes

Wagner Lago, José Costa e José Genoino e tinha o seguinte teor: “Requeiro, nos termos do artigo 7º da Resolução nº 3, de 1988, destaque para supressão, no “caput” do artigo 15 do Projeto de Constituição, da expressão “[...] já adotados na data da promulgação desta Constituição”.

A justificativa do pedido de emenda supressiva foi a seguinte:

A sociedade brasileira começa a discutir a questão da mudança ou modificação do Hino Nacional. O assunto tem sido objeto de discussão entre poetas, músicos, educadores e filólogos. A atual letra do Hino foi adotada oficialmente em 1922, por ocasião dos festejos do Centenário da Independência. Nos últimos 156 anos o Hino Nacional sofreu cinco modificações. A segunda parte do texto do artigo 16 do Projeto de Constituição (“já adotados na data da promulgação desta Constituição”) inviabiliza, de modo autoritário, de cima para baixo, qualquer possibilidade de mudança. É necessário permitir que a sociedade brasileira discuta a questão,

sem que a eventual mudança de símbolos nacionais seja considerada inconstitucional.

A emenda foi aprovada em Plenário, por unanimidade. Assim, a Constituição de 1988 estabelece no parágrafo 1º do artigo 13: “São símbolos da República Federativa do Brasil a Bandeira, o Hino, as Armas e o Selo nacionais”. A Constituição Brasileira não determina qual é o hino e como é a bandeira. Os símbolos nacionais passam a ser estabelecidos por meio de lei ordinária.

Foi graças a essa abertura constitucional acerca dos símbolos da República que foi possível acrescentar mais uma estrela na Bandeira Nacional para representar o novo Estado do Tocantins, sem qualquer problema e sem qualquer emenda constitucional.

Acredito que em 2022 a História estará registrando o ano de 2016 como o ano do golpe parlamentar que levou o Brasil ao aprofundamento da crise que perdura ainda hoje. O ano de 2022 será, então, um momento de discussão sobre nossa identidade. Reconhecidas as mudanças e a nova identidade do povo brasileiro, será o momento de revermos e reestabelecemos nossos símbolos.



A interpretação restritiva e excludente dos direitos humanos ameaça a própria integridade constitucional por meio de emendas visando restrições, entre outras, à demarcação de terras indígenas

## Considerações sobre a interpretação dos direitos humanos

*Os direitos humanos no Brasil vivem hoje as mesmas questões que enfrentaram no período da Constituinte. Porém, com o agravante crescimento de um discurso de contestação aos direitos naturais e imprescritíveis do homem, fica a pergunta: como estabelecer uma relação entre indivíduos e valores igualitários?*

**Ela Wiecko V. de Castilho**

**Ela Wiecko V. de Castilho**  
é professora no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UnB

O texto da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgado em 5 de outubro de 1988, apesar das 99 emendas constitucionais e das seis emendas constitucionais de revisão, se mantém incólume nas referências aos direitos humanos. Inclusive elas foram ampliadas pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

A adoção do discurso em favor dos direitos humanos ganhou força no contexto de oposição à ditadura civil-militar no Brasil, implantada em 1964, mas atendeu também às transformações globais e à tendência de reconhecimento de direitos de algumas categorias de pessoas, tais como mulheres, crianças, homossexuais, povos indígenas, afrodescendentes, migrantes, pessoas com deficiência, entre outras.

“*No Brasil muitos políticos manifestam-se abertamente contra os direitos humanos, associando-os à violência, à criminalidade, a desvios da sexualidade e de papéis sexuais atribuídos a homens e mulheres.*”

Os direitos humanos não têm um conteúdo fechado, compartilhado de forma igual por todas as pessoas e culturas, com existência independente de contextos históricos específicos. Apesar disso, a Conferência Mundial sobre Direitos Humanos de Viena, em 1993, entendeu que

Todos os direitos humanos são universais, indivisíveis, interdependentes e inter-relacionados [...]. As particularidades nacionais e regionais devem ser levadas em consideração, assim como os diversos contextos históricos, culturais e religiosos, mas é dever dos Estados promover e proteger todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, independentemente de seus sistemas políticos, econômicos e culturais (*Declaração e Programa de Ação de Viena*, item 5).

Esses breves comentários, a partir das normas da Constituição brasileira sobre direitos humanos, abordam o movimento atual de contestação e até de negação dos direitos humanos e fazem uma previsão acerca do futuro da interpretação dos direitos humanos.

## Os direitos humanos na Constituição de 1988

A primeira menção a direitos humanos aparece no artigo 4º, que arrola os princípios que regem as relações internacionais da República brasileira. O inciso II estabelece a “prevalência dos direitos humanos”. Nessa linha, o artigo 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) consigna que “o Brasil propugnará pela formação de um tribunal internacional dos direitos humanos”.

Não há no texto constitucional uma definição de direitos humanos, porém a referência às relações internacionais remete-nos à elaboração conceitual feita no âmbito internacional pelos Estados que fazem parte da Organização das Nações Unidas (ONU). O documento paradigmático é a Declaração Universal de Direitos Humanos, de 1948. Ele deu início a uma série de tratados ou convenções internacionais, bem como a outras declarações, em nível global ou regional, que ampliaram o rol de direitos humanos e/ou os detalharam.

Os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos enunciam ideias de igualdade, liberdade, fraternidade, solidariedade, respeito, proteção, justiça, paz e dignidade. O conteúdo da Declaração, bem como de tratados ou convenções internacionais, está presente na Constituição no Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. E o artigo 5º, § 2º, para que não haja dúvidas sobre a extensão da incorporação dos direitos humanos universais, prevê que “os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”.

E o § 3º do artigo 5º dispõe que “os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às Emendas Constitucionais”.

A prevalência dos direitos humanos deve ser observada também nas relações internas da Federação. Nesse sentido é que se justifica a regra que permite a intervenção da União nos Estados e no Distrito Federal, quando necessário assegurar o princípio constitucional dos “direitos da pessoa humana” (artigo 34, VII, alínea b).

Da mesma maneira, o princípio da prevalência dá suporte à regra do § 5º do artigo 109, segundo a qual

nas hipóteses de grave violação de direitos humanos, o Procurador-Geral da República, com a finalidade de assegurar o cumprimento de obrigações decorrentes de tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil seja parte, poderá suscitar, perante o Superior Tribunal de Justiça, em qualquer fase do inquérito ou processo, incidente de deslocamento de competência para a Justiça Federal.

## A contestação aos direitos humanos

Na última década vem crescendo no Brasil e no mundo um discurso de contestação aos direitos humanos. No Brasil muitos políticos manifestam-se abertamente contra os direitos humanos, associando-os à violência, à criminalidade, a desvios da sexualidade e de papéis sexuais atribuídos a homens e mulheres.

Nessa compreensão, pessoas suspeitas de serem autoras de crimes praticados com violência (roubo, latrocínio, extorsão mediante sequestro, estupro) ou de tráfico de drogas não são seres humanos. A elas não se aplica o princípio da presunção da inocência: podem ser torturadas, não devem gozar de direitos na prisão, crianças e adolescentes não devem ter consideração especial, penas físicas e a pena de morte devem ser autorizadas, a homossexualidade deve ser objeto de tratamento, as mulheres

devem ser submissas aos homens; o Estado deve existir para a maioria e não para as minorias.

A interpretação restritiva e excludente dos direitos humanos ameaça a própria integridade constitucional por meio de emendas visando à redução da maioria penal, restrição à individualização da pena, prisões obrigatórias, incentivo à autodefesa, restrições à demarcação de terras indígenas, flexibilização das regras de licenciamento ambiental e de defesa do consumidor, restrição ao exercício de direitos sexuais e de direitos reprodutivos, imposição de um modelo único de família, imposição de visões religiosas, limitações à imigração e ao refúgio, e muito mais. A disputa mais acirrada se dá no campo infraconstitucional com o projeto da Escola sem Partido, que, na verdade, viola a Constituição, na medida em que impede a discussão de temas de direitos humanos nas escolas e inclusive nas universidades. São os temas dos preconceitos e das discriminações de toda a ordem, em especial de natureza sexual, étnico-racial e religiosa.

O movimento de contestação, como dito antes, não é restrito ao Brasil. Em outros países há sérias resistências para implementar os direitos humanos. Nas comemorações dos 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, Paulo Sérgio Pinheiro (2008) observou a travessia de um “mar de contradições” e registrou haver 4 bilhões de pessoas excluídas dos benefícios das normas e regulações jurídicas, muitas delas submetidas a múltiplas violações de direitos, sem meios para sair da condição de pobreza.

Mais recentemente, temos visto a tendência crescente a discriminações de toda ordem, à intolerância e à xenofobia. Assim como nos anos 1960, os direitos humanos foram divididos em dois pactos para facilitar a adesão dos países: o pacto de direitos civis e políticos, de um lado, e o pacto de direitos econômicos, sociais e culturais, de outro. A Assembleia Geral da Organização dos

Estados Americanos aprovou, em 2013, duas convenções para facilitar a ratificação e a entrada em vigor de, pelo menos, uma delas. Trata-se da Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância e da Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância. A primeira entrou em vigor em 2017, depois que dois países depositaram os instrumentos de ratificação (Costa Rica e Uruguai). A segunda ainda não conseguiu o número de adesões ou ratificações para entrar em vigor. O Brasil iniciou o processo de ratificação apenas da primeira Convenção.

A Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância amplia o foco da discriminação, abrangendo

nacionalidade, idade, sexo, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idioma, religião, identidade cultural, opinião política ou de outra natureza, origem social, posição socioeconômica, nível educacional, condição de migrante, refugiado, repatriado, apátrida ou deslocado interno, deficiência, característica genética, estado de saúde física ou mental, inclusive infectocontagioso, e condição psíquica incapacitante, ou qualquer outra condição.

Essa Convenção define intolerância como

um ato ou conjunto de atos ou manifestações que denotam desrespeito, rejeição ou desprezo à dignidade, características, convicções ou opiniões de pessoas por serem diferentes ou contrárias. Pode manifestar-se como a marginalização e a exclusão de grupos em condições de vulnerabilidade da participação em qualquer esfera da vida pública ou privada, ou como violência contra esses grupos.

“*A disputa mais acirrada se dá no campo infraconstitucional com o projeto da Escola sem Partido, que, na verdade, viola a Constituição, na medida em que impede a discussão de temas de direitos humanos nas escolas e inclusive nas universidades. São os temas dos preconceitos e das discriminações de toda a ordem, em especial de natureza sexual, étnico-racial e religiosa.*”

## Pensando no futuro

Emilio García Méndez (2004) chama a atenção para a enorme dimensão quantitativa e o caráter predominantemente pacífico da evolução conceitual dos direitos humanos. A primeira característica pode ser explicada pelo aumento constante das violações aos direitos dos indivíduos por parte dos Estados; a segunda parece se referir à gênese do conceito de direitos humanos, nascidos como resposta política, contingente e concreta ao Holocausto. Observa que, nesse contexto, a concepção dos direitos humanos como inerentes à condição humana (fundamento metafísico) permitiu neutralizar as posições ligadas à exacerbação da soberania, mas, ao mesmo tempo, bloqueou a discussão histórica e política.

Méndez defende ainda que a recuperação da capacidade de mobilização social para os direitos humanos depende em boa parte de recuperar o sentido político original. No Sul da aldeia global o caráter absolutamente intolerável da violação aos direitos civis e políticos está longe de constituir um debate politicamente fechado. Um exemplo são as discussões em torno do binômio garantias/eficiência policial nos assuntos relativos à segurança pública.

Essa reflexão, que encontra paralelo em Bobbio (2004), parece encontrar comprovação no apoio expressivo que candidatos às eleições de 2018 têm recebido a pautas antidireitos humanos. Ouvir o que manifestam nas mídias e inclusive no Congresso Nacional, sob o manto da imunidade parlamentar, é aterrorizante.

Mas é preciso encontrar o ponto de conversão dessa tendência no embate político, situado e concreto da sociedade brasileira, porque direitos não são dados, são conquistados. Convém lembrar, como García Méndez, que “não se conserva indefinidamente uma hegemonia cultural fugindo do debate e demonizando as posturas críticas nessa matéria, consideradas inconvenientes ou anacrônicas”.

## Referências

ALVES, José A. Lindgren. *Os direitos humanos como tema global*. São Paulo: Perspectiva; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1994.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Trad. de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2018.

GARCÍA MÉNDEZ, Emílio. Origem, sentido e futuro dos direitos humanos: reflexões para uma nova agenda. *Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, ano 1, n. 1, p. 7-19, 2004.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. Os sessenta anos da Declaração Universal: atravessando um mar de contradições. *Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, ano 5, n. 9, p. 77-87, dez. 2008.

# A construção do futuro: os 30 anos da Constituição de 1988

*O processo constituinte que se instaurou no Brasil 30 anos atrás abriu perspectivas avançadas de transformações estruturais e novos paradigmas para a sociedade com desejo de mudanças. As forças sociais foram chamadas e direitos básicos foram incorporados na Constituição Cidadã. Três décadas depois, vivenciamos uma deliberada desfiguração do quadro de direitos fundamentais*

**Cristiano Paixão**

Cristiano Paixão é professor adjunto da Faculdade de Direito da UnB. Procurador Regional do Trabalho em Brasília

O que são datas? Registros inseridos numa série ordenada e homogênea. Assim, é possível saber que no dia 5 de outubro de 2018 a Constituição brasileira completou 30 anos de promulgação e vigência. Para a história constitucional, contudo, datas revelam e ocultam, ao mesmo tempo, processos de transformação social, demandas por inclusão, expectativas voltadas a um novo direito, capacidade de organização da sociedade sob um novo documento político e jurídico. As datas revelam alguns momentos simbólicos, cruciais, decisivos para a mudança que se torna visível e cognoscível com a entrada em vigor de uma constituição. Mas as datas também ocultam outros momentos de aceleração da mudança, de preparação para a convocação de uma assembleia, de mobilização de setores da sociedade que entram em confronto acerca da forma, do tempo e dos termos da mudança constitucional.

Na reconstrução do contexto histórico que caracteriza a escrita da Constituição de 1988, vários tempos se sobrepõem. Isso acontece porque nenhuma constituição é inteiramente “originária”, ao menos no sentido que essa expressão assume na linguagem da dogmática constitucional. Por mais que se proclame que o poder constituinte “originário” não possui limites, o fato é que todas as constituições se inscrevem no tempo. Na elaboração de um documento constitucional, sempre há contas a acertar com o passado. Isso pode ocorrer de várias formas: um processo revolucionário pode dirigir a atividade da escrita do texto como um aspecto da ruptura com um dado passado. Por outro lado, um movimento de restauração pode oferecer a possibilidade de recuperação de um passado remoto, a ser restaurado no lugar de um passado recente. E os processos transicionais? Se a transformação constitucional ocorrer num contexto político em que as forças representativas do regime que se procura superar mantenham força suficiente para influir no processo constituinte, então haverá uma persistência (cujas intensidades variará em cada caso) do passado na redação do texto.

Em todos os casos aventados, o passado estará presente, em diversas formas, com diferentes matizes, sempre cercado por controvérsias sobre a medida de sua atualização. Essa inflexão temporal importa também para ilustrar a relação entre o processo de construção constitucional e o futuro.

As constituições são uma invenção moderna. Após um movimentado processo de transformação conceitual, pode-se localizar em fins do século XVIII uma mudança semântica no termo constituição, que se desprende de suas acepções tradicionais (especialmente no contexto anglo-americano, mas também na França revolucionária) e passa a constituir uma forma inovadora de articulação entre direito



Ilustração de Chico Régis. Reproduzida da Revista Humanidades nº 32.

“*No Brasil, a luta pela redemocratização esteve associada, desde o início do arbítrio, com a convocação de uma assembleia nacional constituinte. As forças políticas e sociais que resistiram à ditadura identificaram a elaboração de uma Constituição democrática como um passo indispensável para o retorno à democracia.*”

e política. Ao permitir uma separação inicial entre esses domínios, libertando o direito de todo componente extrasistêmico e caracterizando a política como uma disputa acerca do teor de decisões coletivamente vinculantes, a forma constitucional moderna se caracteriza como um dos instrumentos concebidos pela sociedade moderna para o planejamento do futuro.

Como produtos de sua época, as constituições nascem saturadas de futuro. Não é coincidência que a teoria constitucional e a ciência política recorram, em seus respectivos léxicos, a expressões como “construção constitucional”, “desenho constitucional”, “arquitetura constitucional”. Esses termos remetem a uma ideia de projeto, de afirmação de uma ideia inicial, de realização de um plano. Apenas uma sociedade com enorme confiança na própria capacidade de autorregulação pode postular a realização do futuro a partir do presente.

As constituições estão, portanto, marcadas pelo tempo. Elas são mais um artefato social destinado a

possibilitar uma gestão entre passado, presente e futuro. O Brasil, a esse respeito, é um verdadeiro laboratório de história constitucional. Em menos de 200 anos de independência, houve várias mudanças na natureza do regime político, e as modificações mais significativas foram todas seguidas pelo surgimento de uma nova constituição. É possível observar, então, na experiência histórica das constituições brasileiras, especialmente no seu processo de elaboração, algumas atitudes em relação a vários “passados”.<sup>1</sup>

### Constitucionalismo do medo

Muitas vezes a atividade constituinte envolve uma certa administração do medo. Quando constituições são feitas em meio a importantes transformações políticas, os autores do novo texto procuram tomar medidas que evitem um “retorno ao passado”, ou ainda que tenham o objetivo de fornecer aos atores políticos um grupo de ferramentas destinado a afastar uma consequência não desejada. Fica evidente, no extenso debate que se travou a respeito da construção e da ratificação da Constituição norte-americana de 1787, a preocupação de vários dos autores do texto no sentido de afastar práticas políticas que pudessem conduzir à tirania ou, principalmente, ao tipo de governo então existente na Inglaterra. A intrincada relação entre poderes, órgãos e instituições, a constante preocupação com freios e contrapesos, a previsão de mecanismos aptos a combater as “facções”, as “paixões” e a tentação do arbítrio são todas faces da mesma moeda. São, ao mesmo tempo, manifestações do medo do retorno à tirania verificada no governo da metrópole e confiança na capacidade de construir

<sup>1</sup> O autor registra seus agradecimentos a Claudia Paiva Carvalho, Maria Pia Guerra e Raphael Peixoto de Paula Marques pela leitura atenta e cuidadosa do original, bem como pelas sugestões oferecidas no momento em que o texto foi revisado.

um conjunto de normas que pudesse “blindar” o regime que surgia contra as tentações autoritárias e antilibertárias. (PAIXÃO; BIGLIAZZI, 2012, p. 126-130; 165-166).

Essa é uma atitude relativamente comum em processos constituintes marcados por uma brusca ou imediata transformação do sistema político. Para utilizar um exemplo menos distante no tempo histórico, basta resgatar as práticas constituintes desencadeadas a partir da queda dos regimes de socialismo real da Europa do Leste. Um atento observador – e participante – dos esforços empreendidos no sentido de conferir uma estrutura constitucional a países como Hungria e Polônia notou a preocupação dos atores políticos daquela época em evitar que o arranjo institucional fornecesse margem para práticas típicas do período da Cortina de Ferro, como o monopólio do poder por um partido ou líder político (SAJÓ, 1999, p. 3-5).

Na história constitucional brasileira, há episódios dignos de nota. Entre as características marcantes da Constituição de 1824, sempre ressaltadas pelos historiadores, estão a previsão de um poder moderador, a adoção do catolicismo como religião oficial, o princípio monárquico, a recusa ao federalismo. Como é notório, a Carta de 1824 silencia sobre o instituto da escravidão, que era largamente utilizado naquele tempo e figurava como elemento essencial na estrutura política, social e econômica do Brasil que acabava de proclamar sua independência em relação a Portugal. Isso não significa, contudo, que os atores políticos da época não se preocupassem com a administração desse instituto. O medo de uma revolta de escravos estava sempre presente, considerando a expressiva quantidade de homens e mulheres na condição de escravos e sua proporção em relação à população livre (CHALHOUB, 2011, p. 218-250).

Além disso, uma espécie de espectro permanecia como um alerta aos produtores rurais que se baseavam

extensivamente na mão de obra dos cativos: a Revolução Haitiana, movimento liderado por escravos que conduziu à tomada do poder político pelos revolucionários e à emancipação da população escrava (DUARTE; QUEIROZ, 2016). Assim, uma das principais preocupações da elite local que conduziu e forjou a estrutura social e política brasileira posterior à Independência foi a de evitar o desencadeamento de uma revolução nos moldes da ocorrida na antiga colônia de Santo Domingo. E um dos seus instrumentos para afastar esse possível desfecho foi a Constituição outorgada pelo Imperador em 1824. Não por acaso, a Carta de 1824 vigorou até o final do regime monárquico, o qual, aliás, foi derubado apenas um ano após a libertação dos escravos (o que ressalta a profunda interdependência entre o regime político do império e o instituto da escravidão).

### Constitucionalismo pós-trauma

A experiência do trauma é indissociável das duas grandes guerras ocorridas no século XX. A radicalidade da ameaça totalitária, a construção e funcionamento de campos de concentração e extermínio, o genocídio dirigido contra judeus, ciganos e outros grupos étnicos, tudo isso resulta, ao final do conflito, num contexto pós-traumático. A chamada “literatura do testemunho” não cessa de demonstrar as marcas dessa experiência.

A ordem internacional que se estabeleceu após a segunda grande guerra precisava lidar com esse passado traumático. As constituições europeias do imediato pós-guerra – Alemanha, Itália, França – têm como característica a centralidade dos direitos fundamentais, uma preocupação análoga à demonstrada pelas Nações Unidas no texto da Declaração Universal dos Direitos do Homem. Nessa opção por constituições que orbitam em torno daquilo que Hannah Arendt (1962, p. 296-297) chamaria de “direito a ter direitos”, os países da Europa Ocidental que tomaram parte na segunda guerra identificaram

uma forma de autoproteção contra novas tentativas de tomada de poder por projetos totalitários da sociedade.

Após a onda de ditaduras militares ocorridas na América Latina no período da Guerra Fria, muitos países adotaram medidas destinadas a “acertar contas” com o passado. Não há, contudo, nenhuma homogeneidade nessas providências. Alguns países optaram pela via judicial como principal forma de enfrentar o legado dos regimes autoritários, outros tiveram comissões da verdade, em alguns a ênfase foi na reparação. E em todos eles essa relação com o passado persiste problemática e conflituosa: enquanto vítimas, familiares e antigos opositores dos regimes autoritários demandam medidas de reconhecimento e reparação aos atingidos e punição aos violadores de direitos humanos, apoiadores das ditaduras insistem na manutenção de anistias e na existência de uma transição pacífica para a democracia.

O caso brasileiro é interessante para os propósitos do presente texto. Ao contrário de outros países, que reabilitaram documentos anteriores (casos da Argentina e do Uruguai) ou mesmo mantiveram a constituição outorgada pelo regime ditatorial (situação do Chile), no Brasil a luta pela redemocratização esteve associada, desde o início do arbítrio, com a convocação de uma assembleia nacional constituinte. As forças políticas e sociais que resistiram à ditadura identificaram a elaboração de uma Constituição democrática como um passo indispensável para o retorno à democracia.

A Constituição de 1988 surge, então, como uma resposta de amplos setores da sociedade ao período de arbítrio e também enfrenta, em seus dispositivos, um dos traumas mais profundos dos anos de chumbo: a questão da tortura, que foi utilizada sistematicamente ao longo de todo o regime contra os seus opositores. No artigo que condensa muitos dos direitos fundamentais previstos na Constituição, há uma previsão específica a respeito da prática de tortura; ela é considerada crime

inafiançável e insuscetível de graça ou anistia. Com tal dispositivo (art. 5º, inciso XLIII), a Constituição estabelece uma restrição para o futuro, impedindo a concessão de graça ou anistia a uma determinada prática. Tal estipulação tem evidente relação com a experiência traumática da ditadura militar que começava a ser superada com a edição da Carta de outubro de 1988.

### O futuro em questão: crise constitucional

Um episódio editorial contemporâneo ilustra a dimensão dos desafios que se apresentam ao futuro da Constituição que está por completar 30 anos de vigência. Lilia Schwarcz e Heloisa Starling publicaram uma importante obra histórica, intitulada *Brasil – uma biografia*, que se propôs a tecer uma síntese da história brasileira. O livro foi lançado em 2015 e teve uma recepção bastante positiva, o que não surpreende, considerando-se a excelência da pesquisa, dos recortes históricos adotados e da redação fluida e elegante.

Não se passou muito tempo até que surgissem oportunidades para tradução da obra em língua inglesa. Foi aí que se verificou a necessidade de uma complementação no texto. Os editores solicitaram uma atualização no livro, para que as autoras pudessem abordar os fatos históricos relacionados ao *impeachment* da então presidente da República Dilma Rousseff, que teve seu início em dezembro de 2015 e se concretizou em agosto de 2016, com o afastamento definitivo da Presidente eleita em 2014. As autoras então redigiram um pós-escrito, que foi incorporado também à edição brasileira. A pergunta que se coloca é a de se saber por que foi necessário o pós-escrito. O livro não continha imprecisões fáticas ou falhas evidentes de análise histórica do período pós-ditadura no Brasil.

Porém, quando o livro foi lançado, em sua forma original, o Brasil não havia ainda ingressado em sua mais recente crise constitucional.

Na verdade, uma das principais conclusões defendidas pelas autoras, na parte final da obra, era no sentido de que o Brasil havia atingido um estágio de democracia estável, com conflitos políticos, evidentemente, mas com a manutenção e observância do quadro institucional estabelecido no processo de redemocratização, que se manifestou na Constituição de 1988. (SCHWARCZ; STARLING, 2015, p. 499-508).

Esse diagnóstico – inegavelmente acertado no momento de sua publicação – não sobreviveria, contudo, aos acontecimentos que se precipitaram no ano de 2016. Como dito por uma das autoras em entrevista concedida em agosto de 2018, “Quando lançado, o livro terminava falando do Brasil como um país de democracia consolidada. O problema era consolidar a República. Dois anos depois, [esse quadro] não era mais assim. Tinha um erro ali porque a democracia entrou em crise”.<sup>2</sup>

Num movimento organizado por uma união entre setores da classe política derrotados nas eleições presidenciais de 2014 e líderes empresariais concentrados na Federação da Indústria de São Paulo (Fiesp) foram implodidas as bases da governabilidade do segundo mandato de Dilma Rousseff. Isso ocorreu a partir de manifestações de rua que contaram com o protagonismo da classe média urbana e que foram objeto de cobertura favorável da grande imprensa, continuou com a contestação, pela chapa derrotada, dos resultados da eleição presidencial, e culminou com a aberta sabotagem, feita especialmente por uma maioria ocasional na Câmara dos Deputados, das iniciativas encaminhadas pelo Palácio do Planalto ao Parlamento. A frágil coalizão política que sustentava a presidente se fragmentou e seu então vice-presidente deixou de trabalhar pelo governo. Com a utilização de uma inconsistente acusação da prática de

“pedaladas fiscais”, a Câmara dos Deputados autorizou o início do processo de *impeachment*, que acabou por ser decretado pelo Senado Federal.<sup>3</sup>

No momento em que se completam os 30 anos de vigência da Constituição de 1988, ainda vivemos sob os efeitos da crise constitucional desencadeada pelo *impeachment* de Dilma Rousseff. Em todo o processo, ficou claro que a maior parte daqueles que defenderam o afastamento da presidente tinham consciência de que não havia sido cometido crime de responsabilidade. Justificativas vagas eram fornecidas por atores políticos: “esgotamento da governabilidade”, “*impeachment* pelo conjunto da obra”, “irresponsabilidade fiscal”, etc. Mesmo assim, como se estivéssemos num regime parlamentarista e como se fosse possível uma “moção de desconfiança” em relação ao presidente da República, o *impeachment* foi aprovado. A maior vítima do processo foi a Constituição de 1988.

Uma crise constitucional ocorre quando se manifesta a ampliação do espaço de deliberação disponível, com base na constituição então vigente, aos atores e instituições da política e do direito. Ela inclui uma crise da função da constituição, ou seja, a crise apresenta-se quando a constituição é colocada à prova, e os procedimentos ordinariamente disponíveis para o enfrentamento de impasses e discordâncias não são suficientes para resolver o impasse político. Ao persistir a situação de conflito, novas possibilidades são cogitadas e testadas por atores e instituições. Com isso, abre-se o risco de que a solução proposta atinja o núcleo da constituição da comunidade política, a saber, alguma das opções fundamentais contidas no documento constitucional. (PAIXÃO; CARVALHO, 2018, p. 184-204)

A ocorrência de crises constitucionais não é uma novidade na história brasileira. Podemos enumerar três

delas. Em 1955, a crise que se sucedeu à enfermidade de Café Filho conduziu a um impasse institucional, com centro nas Forças Armadas, que levou à deflagração de um “golpe preventivo” para preservar as instituições democráticas e permitir a posse do presidente da República eleito. No processo, o Congresso Nacional aprovou o impedimento de dois presidentes (Carlos Luz e o próprio Café Filho) e foi decretado o estado de sítio. Em 1961, com a renúncia de Jânio Quadros e a iminente posse de João Goulart, seu vice-presidente, desencadeou-se nova crise. Os ministros militares não aceitavam que Jango assumisse a presidência, por conta de suas posições políticas. O Estado do Rio Grande do Sul resistiu, por meio da Campanha da Legalidade, uma emenda constitucional foi votada às pressas aprovando o parlamentarismo, e muita negociação ocorreu nos bastidores até que, em 7 de setembro de 1961, João Goulart tomou posse como presidente da República em Brasília. (FERREIRA, 2010).

Em 1964, contudo, não foi possível uma solução conciliatória que conservasse a democracia. Um golpe civil-militar articulado por setores da classe política e pela cúpula das Forças Armadas (especialmente o Exército) afastou o presidente da República do poder e a Câmara dos Deputados declarou vaga a presidência quando Jango ainda estava em território nacional. Nos dias subsequentes ao golpe, foi decretado um ato institucional, ocupantes de cargos públicos (incluindo muitos parlamentares) foram cassados, líderes sindicais, estudantes e militares nacionalistas foram perseguidos e iniciou-se a longa noite da ditadura, que ceifou vidas (com desaparecimentos, execuções e assassinatos) e torturou milhares de pessoas durante 21 anos. (PAIXÃO, 2014).

A crise constitucional iniciada em 2016 tem, contudo, uma característica distintiva: ela é uma crise desconstituente, desencadeada por um golpe desconstituente. (PAIXÃO, 2016). Algumas ações adotadas pela

<sup>2</sup> Heloisa Starling, em entrevista à *Folha de S. Paulo*, edição do dia 20 de agosto de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/08/bolsonaro-defende-o-autoritarismo-nao-os-valores-militares-diz-historiadora.shtml>>.

<sup>3</sup> Cf. uma adequada descrição na obra de André Singer, *O lulismo em crise: um quebra-cabeça do período Dilma* (2011-2016). São Paulo: Companhia das Letras, 2018, p. 220-285.

aliança política que se formou para viabilizar o *impeachment* e sustentar o governo Temer possuem uma característica comum: a deliberada desfiguração do quadro de direitos fundamentais que é o núcleo da Constituição de 1988.

A promulgação da Emenda Constitucional nº 95, que fixa um teto para os gastos públicos, assim como a aprovação da Lei nº 13.467/2017, a chamada “reforma trabalhista”, são exemplos concretos de um movimento de reação contra a Constituição de 1988, pois subtraem, de forma clara e direta, o direito das próximas gerações de deliberar sobre as modalidades de gasto dos recursos públicos (inviabilizando a concretude de direitos e garantias estipulados ao longo do texto constitucional) e flexibilizam ao extremo o núcleo da proteção social ao trabalhador que a Constituição de 1988 estabeleceu com inegável centralidade. Nesse ponto, aliás, o constituinte de 1987-1988 retomou uma tradição que tem sua origem na Constituição de 1934: o projeto de futuro da sociedade brasileira passaria, segundo essas constituições, pela inclusão de trabalhadores por meio da concessão de direitos sociais. Pode-se dizer, a esse respeito, que a Constituição de 1988 radicaliza essa opção, ao modificar o lugar dos direitos sociais na Carta Política.

O destaque concedido pelo constituinte de 1987/1988 ao mundo do trabalho não pode ser medido apenas pela quantidade e/ou diversidade de preceitos ligados ao direito do trabalho. Um dado muito importante no estudo do constitucionalismo contemporâneo está ligado ao que se pode chamar de “topografia constitucional”. Qual é o lugar dos direitos na arquitetura do texto? Que tipo de sequência ordenada caracteriza a narrativa constitucional?

Já no art. 1º da Constituição da República, para além da presença da expressão “trabalho” (que vem acompanhado da “livre iniciativa”, numa típica solução de compromisso de uma Assembleia compostas por representantes com interesses bastante distintos), é possível aferir a presença

do trabalho humano (e da necessidade de sua proteção) no inciso III, referente à dignidade da pessoa humana, assim como no art. 3º, inciso I, voltado à construção de uma “sociedade livre, justa e solidária” e também no inciso III, cujo objetivo é o de “eradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais”. Logo adiante, no art. 6º, o direito ao trabalho é apresentado como um dos direitos sociais, sendo que o art. 7º enumera o catálogo dos direitos de todos os trabalhadores urbanos e rurais. O art. 8º cuida da organização sindical e o art. 9º estabelece, de forma clara e insofismável, o direito de greve. É importante frisar que todos esses dispositivos estão inseridos no Título II da Constituição, destinado aos direitos e garantias fundamentais.

Essa centralidade da proteção ao trabalho humano modifica substancialmente o tratamento do tema na história constitucional brasileira. Os direitos conectados ao mundo do trabalho vinham sendo apresentados, nas constituições anteriores, na seção destinada à ordem econômica, da qual eram parte indispensável. Essa transformação, contudo, não chega a ser inédita. Ela está inserida num contexto internacional do constitucionalismo pós-1945, que se manifestou especialmente em países europeus que ressurgiam da experiência da guerra (Itália e França) ou que lograram superar regimes ditatoriais (Espanha e Portugal). As constituições desses países – em pleno vigor nos dias atuais – se caracterizam pelo protagonismo da proteção ao trabalho humano.

Assim, fica claro que o constituinte originário de 1987/1988, em sua decisão de conferir centralidade à proteção do trabalho humano, se inseriu num processo de constitucionalização e protagonismo do mundo do trabalho que já vinha de processos constituintes realizados em vários países da Europa Ocidental. Essas experiências do direito comparado tinham pontos de contato com a história brasileira, particularmente o fato de que as espec-

tivas constituições foram escritas após a superação de regimes autoritários. Com essa digressão histórica torna-se possível identificar o elemento desconstituente do golpe parlamentar de 2016. A crise constitucional ali iniciada não se extinguiu, portanto, com a aprovação do *impeachment*. Ela prossegue por meio das iniciativas de desconstitucionalização adotadas pelo governo Michel Temer.

### **Constitucionalismo e resistência: a luta pelo futuro da Constituição**

A crise constitucional enfrentada desde 2016 não significa o crepúsculo da Constituição de 1988. A crise é um sinal de alerta, uma vívida lembrança de que os textos constitucionais, por mais que tenham sido redigidos com um impulso de perenidade, com um desejo de uma expressiva duração, não estão imunes a práticas políticas desconstituintes. A Constituição de 1988 permanece, portanto, como parâmetro, como documento estruturante de um complexo de instituições, direitos e obrigações. O quadro institucional nela previsto continua existente, mas em movimento, ou seja, a constituição também tem seu significado definido historicamente, por meio de disputas, interpretações, usos e apropriações.

Nesse embate interpretativo, questões históricas vêm à tona: ainda existe atualidade na Constituição de 1988? Sua redação não pertenceria a um período já superado em termos políticos e econômicos? Qual a capacidade da Constituição de persistir como uma referência central na relação entre poderes, entre cidadãos e o Estado, ou mesmo entre sujeitos de direito numa perspectiva mais ampla?

A resposta a essas questões também é objeto de disputa. Porém, no que diz respeito à história recente, podemos afirmar que a Constituição de 1988 esteve apta a conformar orientações políticas e econômicas de matizes diversos e foi flexível o suficiente para

permitir mudanças em seções importantes do texto, sem que o núcleo estruturante fosse atingido. Essa avaliação envolve os períodos de gestão dos únicos dois presidentes que completaram dois mandatos à frente do Poder Executivo. Na administração Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) foram implementadas reformas econômicas liberalizantes que exigiram a aprovação de emendas constitucionais ligadas à administração pública, à previdência e à regulação de vários setores da atividade econômica. Nos anos de governo Lula (2003-2010) houve uma ênfase na garantia e ampliação de direitos sociais, com a política de valorização do salário mínimo e a ampliação de direitos dos trabalhadores domésticos. Nas duas hipóteses, a Carta de 1988 absorveu as transformações exigidas pelo tempo e se manteve como parâmetro para atuação dos poderes públicos e atores sociais.

A necessidade de regulamentação de muitos dispositivos previstos na Constituição, assim como a crescente demanda por inclusão de novos atores sociais, são fatores que parecem apontar para a existência de uma longa história no futuro da Constituição. A construção dessa história não prescindirá, contudo, da ativação das forças sociais necessárias à atualização do projeto constitucional que gerou o texto de 1988, assim como dependerá da estabilização da crise constitucional que se verifica desde 2016.

Um paralelo interessante pode ser proposto nesse balanço dos 30 anos da Constituição, e ele envolve uma relação entre passado e futuro. A possibilidade de sobrevivência da Carta de 1988 está relacionada à sua própria capacidade de assimilar novas reivindicações, regular novos conflitos, permanecer como parâmetro para atores políticos e sociais. Assim a Constituição poderá ter um futuro.

Mas o passado da Constituição Cidadã também pode ser um fator importante para a compreensão dos desafios que se apresentam nesse trigésimo ano de vigência. Como sabemos, o período que vai de 1978 a 1988 foi de

intensa atividade e renovação política. Foi o início do novo sindicalismo, o crescimento das comunidades eclesiais de base, a gradativa importância das associações locais (contra a carestia, por exemplo), além do protagonismo dos comitês em prol da anistia política e da criação do movimento negro unificado. Essa década de “reinvenção da política” foi essencial para o exercício de construção do texto constitucional. (SADER, 2010, p. 141-315)

Quais seriam hoje as condições para o emergir de novas sociabilidades no campo da política? Que demandas poderão aparecer nesta etapa de amadurecimento e consolidação da Constituição de 1988?

Um outro exercício retrospectivo poderá ser igualmente útil. É natural que as observações históricas e análises políticas e jurídicas sobre a Constituição tenham como base o texto promulgado. Afinal de contas, o ato solene de promulgação, ocorrido em 5 de outubro de 1988, concedeu força normativa ao texto definitivo, após meses de negociações, votações e mudanças em vários anteprojetos que surgiram ao longo do processo constituinte. No entanto, para compreensão daquele momento político que caracterizou o período imediatamente anterior ao início da Constituinte, valeria a pena investigar outro caminho: o que ficou de fora do texto de 1988? Quais foram as oportunidades perdidas do processo constituinte?

Uma análise dos relatórios das subcomissões temáticas que desempenharam suas atividades na primeira parte dos trabalhos constituintes demonstrará que as alternativas disponíveis eram variadas e originais. E que muitos experimentos foram feitos durante esses relatórios parciais. Tomemos dois exemplos ilustrativos de temas que ganharam centralidade no período posterior a 1988 e que tangem questões prementes na sociedade brasileira contemporânea.

Cabe iniciar pelo desenho institucional destinado ao Poder Judiciário. O relatório da Subcomissão do Poder

Judiciário e do Ministério Público, que estava incluída na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, propunha uma estrutura para o Supremo Tribunal Federal (STF) muito diferente daquela que permaneceu no texto final. O tribunal seria composto por 19 integrantes, sendo 11 vitalícios e oito detentores de mandato. Haveria uma seção constitucional e uma seção federal, a primeira destinada a questões de interpretação da Constituição (inclusive com a criação de um recurso constitucional) e a segunda voltada à interpretação da lei federal. Pelo relatório da subcomissão, os magistrados detentores de mandato exerceriam a judicatura nos casos constitucionais, com o apoio de apenas quatro entre os juízes vitalícios. (BRASIL, 1987, p. 3-105). É um modelo instigante, na medida em que combina a tradição brasileira de magistrados vitalícios com a influência dos tribunais constitucionais europeus, que em regra preveem magistrados com mandato. Deve-se ressaltar, por fim, que durante os trabalhos da subcomissão vários constituintes eram favoráveis à criação de um tribunal constitucional, o que acabou sendo afastado no relatório final, que procurou a solução intermediária acima descrita, ou seja, a manutenção do STF, mas com a inovação da previsão de duas seções diferentes, a constitucional e a especial.<sup>4</sup>

E, em segundo lugar, havia uma Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias, que estava inserida na Comissão da Ordem Social. O relatório da Subcomissão é extenso e inovador. Além da afirmação de que o Brasil é uma sociedade pluriétnica, que vem enunciada já no primeiro artigo do rela-

<sup>4</sup> Houve forte oposição dos integrantes do Supremo Tribunal Federal em relação ao projeto da subcomissão. A atuação dos ministros do STF na Constituinte, sempre resistindo a inovações no desenho institucional da Corte, pode ser encontrada no artigo de Andrei Koerner e Lígia Barros de Freitas, O Supremo na Constituinte e a Constituinte no Supremo, Lua Nova, São Paulo, n. 88, p. 141-184, 2013.

tório, há ainda a previsão de criação de “medidas compensatórias” destinadas a cidadãos ou grupos de cidadãos, “para garantir sua participação igualitária no acesso ao mercado de trabalho, à educação, à saúde e aos demais direitos sociais” (BRASIL, 1987b, p. 150-165).

Essas duas matérias – atribuições do Supremo Tribunal Federal e previsão de ações afirmativas para negros, indígenas e pessoas com deficiência – ocupam um papel central nas disputas sobre o sentido e o alcance dos direitos previstos na Constituição. As soluções aventadas nos exemplos aqui invocados não foram originariamente acolhidas no texto constitucional. As inovações ficaram pelo caminho do processo constituinte. Entre as alternativas discutidas naquele momento estavam soluções criativas e originais para problemas concretos – que persistem (ou se agravaram) nos nossos dias.

Esse breve inventário das opções disponíveis naquele tempo mostra a amplitude da agenda de demandas por reconhecimento que vem acompanhando a história constitucional brasileira desde a “reinvenção da política” que se concentrou no período compreendido entre 1978 e 1988. Nesse contexto, o 5 de outubro de 2018 é um marco importante, uma data significativa para o direito e para a política.

“**A possibilidade de sobrevivência da Carta de 1988 está relacionada à sua própria capacidade de assimilar novas reivindicações, regular novos conflitos, permanecer como parâmetro para atores políticos e sociais. Assim a Constituição poderá ter um futuro.**”

Quantos outros dias 5 de outubro iremos celebrar? Isso dependerá da capacidade da sociedade de produzir comunicação voltada à inclusão, ao reconhecimento e ao exercício da democracia, bem como da disponibilidade das instituições de identificar e traduzir para a linguagem dos direitos esses movimentos e demandas. Assim, a Constituição de 1988 poderá construir vários futuros abertos e plurais.

## Referências

ARENDDT, Hannah. *The origins of totalitarianism*. Cleveland; New York: Meridian Books, 1962.

BRASIL. Anteprojeto da Subcomissão do Poder Judiciário e do Ministério Público. Relator Constituinte Plínio de Arruda Sampaio. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, suplemento ao n.132, 22 ago. 1987a.

BRASIL. Anteprojeto da Subcomissão dos Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias. Relator Constituinte Alcení Guerra. *Diário da Assembleia Nacional Constituinte*, Suplemento ao n. 103, 24 jul. 1987b.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas de escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. p. 218-250.

DUARTE, Evandro Charles Piza; QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. A revolução haitiana e o atlântico negro: o constitucionalismo em face do lado oculto da modernidade. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, n. 49, p. 10-42, jul./dez. 2016.

FERREIRA, Jorge. Crises da República: 1954, 1955 e 1961. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília (Org.). *O Brasil republicano: o tempo da experiência democrática – da democratização de 1945 ao golpe civil-militar de 1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

PAIXÃO, Cristiano. Autonomia, democracia e poder constituinte: disputas conceituais na experiência constitucional brasileira (1964-2014). *Quaderni Fiorentini per la Storia del Pensiero Giuridico Moderno*, v. 43, p. 415-460, 2014.

\_\_\_\_\_. *Um golpe desconstituente?* Portal Jota, 12 de maio de 2016. Disponível em: <<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/democracia-e-constituicao-um-golpe-desconstituente-12052016>>.

PAIXÃO, Cristiano; BIGLIAZZI, Renato. *História constitucional inglesa e norte-americana: do surgimento à estabilização da forma constitucional*. 1ª reimpressão. Brasília: Editora UnB/Finatec, 2012.

PAIXÃO, Cristiano; CARVALHO, Claudia Paiva. O conceito de crise constitucional: esboço, delimitação e sua aplicação à história do Brasil República. In: WEHLING, Arno; SIQUEIRA, Gustavo; BARBOSA, Samuel (Org.). *História do Direito entre rupturas, crises e descontinuidades*. Belo Horizonte: Arraes, 2018. p. 184-204.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo (1970-1980)*. 5ª reimpr. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

SAJÓ, András. *Limiting government: an introduction to constitutionalism*. Budapest: Central European University Press, 1999. p. 3-5.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

## LIVROS

Resenhas literárias de obras da  
Editora Universidade de Brasília,  
por **Inês Ulhôa**

### ENTRE RUAS, BECOS E ESQUINAS

a construção da ordem na Lapa carioca

Haydee Caruso

### ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA: marcos contemporâneos

Maria Zilda Bertha Rocha (Org.)  
Nara Maria Pinheiro (Org.)

Conheça mais e adquira as obras  
apresentadas e outros títulos em nossa  
livraria, no Campus Darcy Ribeiro,  
ou no site [editora.unb.br](http://editora.unb.br).

# A migração e suas inúmeras razões

*Obra de vários autores, Dicionário crítico de migrações internacionais, publicado pela Editora UnB, traz 141 diferentes conceitos no domínio do campo teórico das migrações*



Certos temas são fundamentais para uma reflexão do mundo contemporâneo, tais como: racialização, gênero, colonialismo, expansão do capitalismo e as decorrentes estruturas de dominação e desigualdades sociais, conflitos e guerras, desastres ambientais, entre outros. Leonardo Cavalcanti, Tuíla Botega, Tânia Tonhati e Dina Araújo, organizadores do *Dicionário crítico de migrações internacionais*, nos apresentam uma rica coleção de verbetes em que articulam todas essas categorias e outras tantas na perspectiva de explicar o porquê e as causas da migração e os motivos de as migrações permanecerem no tempo e no espaço.

A originalidade desse estudo, multidisciplinar e amplo, consiste na tentativa de responder ao desafio de trazer abordagens e conceitos diversos que ofereçam, em alguma medida, elementos que ajudem a compreender as migrações na atualidade, conforme os organizadores da obra. Nesse sentido é que se buscou a colaboração de acadêmicos de notório saber e reconhecimento internacional no campo das migrações, oriundos de diversos continentes e regiões do globo. No total, foram 150 autores, de diferentes países, universidades e instituições de pesquisa de prestígio internacional.

**Fundamentos teóricos** – Essa extensa pesquisa e sua análise crítica surpreendem tanto pelas ferramentas conceituais quanto pela reflexão que o tema exige. O essencial nos verbetes apresentados é a possibilidade de compreender o fenômeno não apenas pelas suas dimensões peculiares no atual momento de globalização, mas pelos diversificados motivos e formas em que as migrações ocorrem.

Entretanto, os autores não se restringem a validar fundamentos teóricos de pesquisadores consagrados no campo do estudo das migrações, que procuram sistematizar um conhecimento sobre o processo migratório. Vão além. A abordagem dos diversos fundamentos teóricos sobre migrações internacionais ficou por conta dos organizadores que apontaram, na introdução da

obra, as diversas teorias e seus autores com o objetivo de compreender o fenômeno e contextualizar os verbetes. Assim, foram apresentadas, “de forma sucinta e reflexiva, as teorias das migrações a partir dos seguintes aspectos: *i*) contextualização do desenvolvimento sócio-histórico das migrações internacionais; *ii*) as principais teorias que explicam por que as pessoas migram; *iii*) as correntes teóricas que tentam explicar por que as migrações permanecem no tempo e no espaço”.

Quanto aos verbetes, estes respondem à necessidade de qualificar o debate não só no domínio do campo teórico das migrações, mas em conceitos de outras áreas afins “que são apropriados pelos estudos migratórios e também aplicáveis a outros campos de pesquisa”.

Chama a atenção, por exemplo, o verbebo “economia da saúde”, escrito por Maria das Graças S. Luiz Brightwell. Segundo ela, o termo “economia da saúde”, registrado durante pesquisa de campo em um restaurante brasileiro no bairro de Harlesden, Londres, foi utilizado pelo dono do estabelecimento para definir o aumento no comércio e consumo de comida “brasileira” por parte dessa comunidade migrante em Londres. A análise desse termo é pautada, de acordo com a autora, nos aportes teóricos dos estudos de diáspora, transnacionalismo, translocalismo e cultura material e traz para a agenda de pesquisa as relações complexas entre mobilidade e sentimentos de pertencimento e/ou conexão a lugares e objetos, de forma a entender “como a identidade nacional é reformulada e reimaginada por tal movimento e mobilidade”, conforme Conradson (2010).

Por fim, a organização dos verbetes e a clareza das análises, que têm o mérito de intensificar o debate teórico e que lançam luz sobre a complexidade atual das migrações internacionais, conferem a essa obra a qualidade necessária e imprescindível aos estudiosos desse tema tão diversificado e multifacetado.

# A casa na obra de João Filgueiras Lima, Lelé

*“Encaro os projetos de residências burguesas apenas como exercício eventual da profissão, já que tendem a desaparecer e serem substituídas por soluções coletivas nas estruturas sociais mais equilibradas que virão” (Lelé)*



João Filgueiras Lima, mais conhecido como Lelé, teve expressão marcante na arquitetura brasileira. Reconhecido como um dos melhores arquitetos de sua geração, teve sua trajetória marcada pelo engajamento e interesse social. Os detalhes e o conteúdo de sua arte criativa, que marcou suas inúmeras obras espalhadas Brasil afora e principalmente em Brasília, podem ser conhecidos em sua inteireza agora com a publicação do livro *A casa na obra de João Filgueiras Lima, Lelé*, de Adalberto Vilela, publicado pela Editora Universidade de Brasília.

O autor Adalberto Vilela preocupou-se em encher de sentido a obra de Lelé no contexto em que ela surgiu e as suas características inseridas no cenário do Movimento Moderno da Arquitetura, com a intenção de “registrar para preservar”, com destaque para as residências projetadas por Lelé. Como ele bem disse: “Pensar a arquitetura residencial no Brasil do século XX não é tarefa fácil. Em um país de dimensões continentais, marcado pela diversidade socio-cultural e por processos históricos, políticos e econômicos distintos, a construção de um panorama dessa produção tão diversificada constitui um verdadeiro desafio”.

A professora Cláudia Estrela Porto destaca no prefácio da obra a capacidade de Vilela em, ao estudar as residências construídas por Lelé, projetar o leitor à importante obra do arquiteto no “panorama político e social, a partir dos anos 1960, de desenvolvimento econômico e industrial”. Para ela, Vilela enriquece o leitor com o paralelo que estabelece com casas projetadas por expoentes da arquitetura brasileira, como Lucio Costa, Rino Levi, Oscar Niemeyer, Oswaldo Bratke, Vilanova Artigas, entre outros.

A narrativa que oferece Vilela para o alcance da obra de Lelé – que, além de apresentar um alto grau de desenvolvimento tecnológico, é marcada por fortes premissas estéticas e de engajamento social – está estruturada em três capítulos. O primeiro, “O sentido da arquitetura: panorama da obra de João Filgueiras Lima”, destina-se à apresentação do arquiteto, realizada ao longo de sua trajetória

profissional. O segundo capítulo, “A casa no Movimento Moderno: uma breve história da arquitetura residencial no Brasil”, debate a temática da residência inserida em um contexto histórico, sociopolítico, cultural e econômico, desde a segunda metade do século XIX até o presente. No terceiro capítulo, “Visita guiada às casas de João Filgueiras Lima: uma desprofissionalização do olhar”, o autor processa um estudo aprofundado de quatro casas construídas por Lelé, escolhidas por sua relevância no conjunto da obra do arquiteto.

Pela sua estrutura, o livro de Vilela revela-se um denso trabalho de apuração acadêmica num esforço bem-sucedido de análise, com o objetivo de apresentar ao leitor um painel mais rico e amplo da obra de Lelé, que começou sua trajetória nos canteiros de obras da construção de Brasília, passando pela Universidade de Brasília até se fixar em Salvador, onde criou o Instituto Habitat. Toda essa trajetória foi marcada, como ele bem disse na entrevista concedida a Vilela e inserida neste livro, pela crença da necessidade de “importantes contribuições que o arquiteto tem que dar para o bem-estar da sociedade. O arquiteto não nasceu apenas para fazer grandes discursos, grandes obras importantes. Eu acho que o arquiteto tem que fazer o cotidiano, que é exatamente isso”.

Um livro estimulante e fundamental para o debate crítico sobre os caminhos da arquitetura moderna.

# Enfrentamento ao tráfico de pessoas – uma questão de direitos humanos

A obra, organizada pela professora Maria Lúcia Leal, foi lançada no dia 1º de agosto de 2018, no Auditório da Defensoria Pública da União, durante a realização do III Simpósio distrital da rede de atenção ao migrante refugiado e enfrentamento ao tráfico de pessoas: consolidando políticas públicas



A publicação *Tráfico de pessoas e mobilidade humana*, que acaba de ser lançada pela Editora Universidade de Brasília, integra uma coleção de reflexões sobre os desafios e perspectivas diante de uma das mais graves formas de violação aos direitos humanos. O livro se nutre de argumentos e análises sólidas para justificar a necessidade de adoção de políticas públicas comprometidas com a prevenção e o enfrentamento dessa questão, que leva homens, mulheres, adolescentes e até mesmo crianças a condições degradantes, retirando delas a própria condição humana ao transformá-las em objeto, em mercadoria que pode ser vendida, trocada e explorada.

Vale notar que, no Brasil, os estudiosos se deparam com muitas dificuldades diante dessa situação complexa, principalmente com o encolhimento do Estado no pós-golpe, que se expressa na crueldade dos cortes orçamentários, por meio da Emenda Constitucional nº 95/2016, que contingencia verbas destinadas a políticas públicas e tem por consequência a retirada de direitos e conquistas sociais. Essa situação atinge sobremaneira as instituições voltadas para proteção de pessoas vítimas do tráfico, acolhimento e apoio psicológico às vítimas.

Chama atenção ainda nos estudos apresentados o crescente aumento nas estatísticas que envolvem o tráfico de pessoas, embora exista, no Brasil, a dificuldade de quantificar e qualificar as diversas modalidades desse crime hediondo, tendo em vista a ausência de mecanismos de coleta e sistematização de dados, negligenciados desde a destituição da presidenta Dilma Rousseff. Desde o reconhecimento por parte do Estado desse crime, o Brasil já adotou dois planos nacionais de enfrentamento ao tráfico de pessoas, sendo que a formulação do terceiro ainda está sendo aguardada. Também foi aprovada a Lei nº 13.244 – Lei de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas –, adequando-se ao Protocolo de Palermo, que objetiva suprimir e punir o tráfico de pessoas, suplementando a Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional.

**Comércio ultrajante** – O Brasil é um dos principais países de origem, trânsito e destino de pessoas submetidas ao tráfico sexual, de trabalho forçado e para remoção de

órgãos. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) revelam que existem atualmente cerca de 21 milhões de pessoas submetidas ao trabalho forçado no mundo. Outros dados revelam que a exploração sexual é a modalidade mais comum, atingindo em sua grande maioria mulheres e meninas. Quanto ao tráfico de órgãos, pesquisa recente da Global Financial Integrity mostra que essa modalidade está em expansão e atinge pessoas em todo o mundo. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), “a cada ano, no mundo, são executados cerca de 22 mil transplantes de fígado, 66 mil transplantes de rim e 6 mil transplantes de coração. Cerca de 5% dos órgãos utilizados nessas intervenções provém do mercado negro, com um volume de negócios estimado entre 600 milhões e 1,2 bilhão de dólares”.

O Brasil também tem se destacado no cenário das migrações internacionais, não só pela sua extensa fronteira, mas como país de tradição acolhedora aos imigrantes, principalmente refugiados. Nessa questão é que entram os aliciadores de mão de obra escrava, com base em uma legislação arcaica para os estrangeiros – muitos em situação irregular no país. Os autores dessa temática não perdem de vista o sistema que opera por trás desses indivíduos que aliciam pessoas e as levam a se submeter à condição de opressão.

Nesta obra – fruto de uma parceria entre o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da UnB e representantes do Comitê ObservaL Atrata/Brasil/Peru –, os autores demonstram a radicalidade de suas reflexões ao apontar a necessidade do enfrentamento a esse crime organizado que explora pessoas como mercadoria. Os autores voltam-se para o exame do significado e das causas desse fenômeno, que tem sua gênese na busca do lucro à custa da exploração de vidas humanas. Procuram atingir o imobilismo programático do Estado, para, em seguida, apontar caminhos para uma rede de prevenção e repressão ao tráfico humano em todas as suas modalidades.

# O Estado-nação em debate: sua natureza e dinâmica

*Língua, política e pertencimento e suas variáveis expressões político-culturais são temas que permeiam o diálogo entre Judith Butler e Gayatri Chakravorty Spivak no livro Quem canta o Estado-nação?, recém-publicado pela Editora UnB, na coleção Tempo Agora*



O encontro entre a filosofia provocadora, ou desafiadora, de Judith Butler, com percurso nos estudos sobre teoria de gênero, políticas de identidade e teoria performativa, e o pensamento crítico e teórico sobre subalternidades e pós-colonialismo de Gayatri Chakravorty Spivak, resultou numa afinidade profunda sobre o tema “Estado-nação”. O diálogo<sup>1</sup> teve como mote fundamental a análise de manifestação realizada nas ruas de algumas cidades dos EUA, em abril de 2006, em que imigrantes ilegais cantavam o hino nacional estadunidense em espanhol como uma maneira de se fazerem ouvir, enquanto o Congresso discutia uma nova legislação para os imigrantes, a respeito de residência e cidadania. A *performance* cantada em várias vozes, em sua grande maioria de imigrantes de língua espanhola, e nas ruas, espaço público no qual imigrantes ilegais nos EUA não têm o direito de se reunir, foi inspirada no sucesso do *hit* solidário da música *We are the world*, cantada por muitos artistas ao redor do mundo.

Era preciso uma análise aprofundada daquela manifestação, onde havia claramente a existência de um “nós” e do “nosso” (p.57), que pudesse dar sentido a uma busca de reconhecimento de uma identidade, de um pertencimento, daqueles imigrantes e da prática de exclusão constante das minorias por parte dos Estados nacionais, principalmente devido à reação do então presidente dos EUA, George W. Bush, que disse, à época, que o hino nacional só deveria ser cantado em inglês.

Quem, então, poderia cantar o Estado-nação? – este é o caminho percorrido para a reflexão de Butler e Spivak, ambas professoras de literatura comparada, que, em forma dialógica (à maneira de Platão? – o filósofo escolheu essa forma discursiva para melhor persuadir o leitor a buscar o conhecimento), tecem considerações a partir dos questionamentos que abrem o livro, como “Por que estamos abordando literatura comparada a Estados globais juntos?”, “O que os estudiosos da literatura estão fazendo com os

Estados globais?”, “Em que estado estamos para fazer essas perguntas sobre os Estados globais?” “E a quais Estados estamos nos referindo?”

**Expulsão e exclusão das minorias** – Essas perguntas conduzem as autoras, em suas reconhecidas capacidade argumentativa, a também dialogar com Hannah Arendt, a partir de suas obras *A condição humana* e *Origens do totalitarismo*, concordando e discordando nos argumentos da filósofa sobre o Estado totalitário e o Estado-nação, e, particularmente, sobre a condição dos “sem-Estado” (“aqueles alijados dos modos jurídicos de pertencimento”), ou “minorias nacionais”, como Arendt os nomeava e considerava como o fenômeno político do século XX. As considerações de Arendt são fruto das reflexões que as autoras se ampararam para sustentarem suas teses em torno de como os Estados-nações, principalmente nos dias atuais, buscam se constituir exatamente pela expulsão e exclusão dessas minorias, suspendendo modos de proteção legal e deveres, provocando em si mesmo uma causa de mal-estar. Diz Butler:

Se, como afirmou Bush na época, o hino nacional só pode ser cantado em inglês, então a nação está claramente restrita a uma maioria linguística, e a língua se torna uma das maneiras de fazer valer um controle, baseado em critérios de quem tem direito ao pertencimento ou não. Nas palavras de Arendt, esse seria o momento em que uma maioria nacional procura definir a nação de acordo com seus próprios parâmetros e até mesmo cria ou policia normas de exclusão para decidir quem pode exercer a liberdade, já que esse exercício depende de certos atos de linguagem. (BUTLER; SPIVAK, 2018, p.58)

Um outro ponto crucial da análise de Butler nas argumentações de Arendt diz respeito ao fato de que há um direito aos direitos. Entretanto, Butler alerta de que esse primeiro direito nunca seria autorizado por qualquer estado e o segundo conjunto de direitos, segundo ela, são os direitos que seriam autorizados por alguma espécie de norma jurídica. Porém, pode-se dizer que os direitos

<sup>1</sup> A forma em diálogo deste livro resulta da transcrição de uma conferência pronunciada pelas autoras em maio de 2006, na Universidade da Califórnia.

existem duplamente, “já que há nas ruas e na música um exercício do direito aos direitos” (p.62), diz ela, referindo-se à performance exercida pelos imigrantes ilegais nas ruas entoando o hino norte-americano em espanhol.

Para sintonizar com as condições globais contemporâneas dos sem-Estado, Butler explica que, em 1951, na obra *Origens do totalitarismo*, Arendt se opôs ao Estado-nação por sua propensão a expulsar e privar de direitos as minorias nacionais. Por isso,

a “esfera pública” e a noção de uma “comunidade política” emergem [para Arendt] precisamente como alternativas ao “Estado-nação” e sua conexão estrutural com o nacionalismo.

Butler questiona, então, se, dez anos mais tarde, em *A condição humana*, a esfera pública é elaborada seguindo o exemplo da Atenas clássica, “teria Arendt simplesmente substituído a política de raça e classe da Atenas clássica pelo nacionalismo da nação?” (BUTLER; SPIVAK, 2018, p. 30).

Por sua vez, Spivak explica que Arendt teorizou sobre a condição de estar sem-Estado, mas não conseguiu, naquela ocasião, teorizar sobre o desejo por cidadania.

Quando Arendt fala sobre os lugares da Europa Central e do Leste, sobre as atividades dos impérios dos Habsburgos e da Rússia, ela tenta repetidamente dizer que as minorias eram tratadas como sendo colonizadas. Esse é um argumento bom e forte no contexto dos estados globais de hoje. [...] Hoje em dia é o declínio do Estado-nação que estamos testemunhando com a globalização. Mas a questão é que sua força genealógica ainda é forte. Em geral, o declínio é resultado da reestruturação econômica e política do Estado em função do capital global. (BUTLER; SPIVAK, 2018, p. 69).

**O Estado como figura abstrata** – Spivak, que se autoproclama marxista, traz ao debate a questão do Estado como uma estrutura abstrata, tal qual considerava Arendt. Para Spivak,

nesse mundo, o feminismo global poderia buscar reinventar o Estado como uma estrutura abstrata em um esforço persistente para mantê-lo livre de nacionalismos e fascismos. (BUTLER; SPIVAK, 2018, p. 70).

Pois, segundo ela, quando se canta o hino nacional em espanhol, é para essas estruturas abstratas que se está reivindicando. Então, “qual utopia é reivindicada?”. Para ela, a questão é opor-se ao capitalismo desregulado, e não encontrar os delineamentos da utopia numa filiação não avaliada ao Estado capitalista (p.70). E aponta que para a reinvenção do Estado é preciso ir além do Estado-nação e em direção a regionalismos críticos. Para isso, ela sugere que talvez seja possível refazer as fronteiras nacionais relativamente recentes e pensar em jurisdições transnacionais, pois

Resolução de conflitos sem manutenção da paz internacional exige exatamente isso para combater o que tem acontecido no esteio da globalização. Interpretamos o declínio do Estado nacional como um deslocamento nas estruturas abstratas do bem-estar, movendo-se em direção a um regionalismo crítico que combate o capitalismo global (BUTLER; SPIVAK, 2018, p. 71).

A análise das autoras sobre os Estados globalizados a partir das literaturas comparadas e o debate sobre uma possível debilidade do Estado-nação e sua relação com a linguagem abarca ainda os estudos de Giorgio Agamben sobre o “*homo sacer*” e o “Estado de exceção”, que, segundo Butler,

ressoa claramente na operação de poder que temos visto quando ocorre a suspensão dos direitos constitucionais de julgamento e prisão de povos em nome da segurança nacional. (BUTLER; SPIVAK, 2018, p.39-40).

**Soberania nacional usurpada** – Numa notável passagem do livro em que Butler fala sobre o exercício soberano de que trata Agamben, ela afirma que o autor se apoia parcialmente em Arendt, mas considera que ele assume o ponto de vista dela de forma significativamente diferente. Para Butler, o poder do Estado em Agamben, entendido como poder soberano,

é paradigmaticamente exercido por meio da capacidade de fazer retroceder parte de uma população a um estado – não a um Estado [sentido duplo da palavra “estado”, recorrente no texto] que está fora da comunidade política, que Agamben chama [...] de vida nua”, ou seja, despojada de todo direito (BUTLER; SPIVAK, 2018, p.40).

Mais adiante, Spivak retoma Agamben para reafirmar que tendo em vista a soberania nacional ser usurpada com tanta frequência e a ideia de soberania de Agamben estar tão distante de qualquer coisa que esteja acontecendo hoje,

precisamos enfatizar que o que estamos discutindo é a soberania como algo negociável, algo que seja invocado, uma vez que, a rigor, a soberania é difícil de se praticar hoje em dia. (BUTLER; SPIVAK, 2018, p.93).

Todo o diálogo entre as duas estudiosas, que também se ampara em reflexões de Habermas, abre possibilidades de se pensar se esse tipo de manifestação, que implica uma reivindicação a uma cidadania, pode também, além de dar visibilidade à situação daqueles que não têm direitos, proporcionar uma crítica persistente sobre como o poder soberano funciona e como o Estado pode exercer uma soberania extraterritorial e onde se encaixam os direitos humanos e o direito de pertencimento, considerando que fronteiras políticas definem os que têm

direito a ter direitos, excluindo outros. Essas são precisamente as características dos Estados globais do nosso século, marcados por migrações intensas, vinculando e desvinculando identidades, tal qual os milhões de refugiados que atualmente perambulam pelo mundo em busca de um lugar onde ficar e aonde pertencer.

A leitura dessas duas intervenções fornece elementos importantes para as questões levantadas pelos tradutores da obra, Vanderlei J. Zacchi e Sandra Goulart Almeida, e que assinam o prefácio, de que seria possível, então, reivindicar o direito aos direitos? Ou ainda, quem pode cantar e se apropriar do hino que representa emblematicamente o Estado-nação? Segundo eles, a conversa crítica entre

Butler e Spivak termina com o questionamento “que nos leva de volta ao início com ‘a promessa do irrealizável’, um movimento duplo que aponta para uma promessa e uma possibilidade [...], ao mesmo tempo em que nos mostra a dificuldade de lidar com temas tão espinhosos e controversos em um momento não menos complexo”.

Podemos dizer que a dimensão e a qualidade que este livro contém estão na riqueza da análise dessas duas reconhecidas teóricas, que fornecem importantes reflexões delineando aspectos teóricos e históricos de relevância acerca do Estado-nação e suas implicações, bem como propõem pensar sobre o problema da exclusão dos imigrantes estrangeiros do pertencimento nacional nos dias de hoje.



*Antologia poética de*  
**Gonzalo Rojas**

Tradução de Eric Nepomuceno

Edição comemorativa ao centenário de nascimento do poeta e professor chileno, traduzida por Eric Nepomuceno.

Publicada pela Editora UnB em parceria com a Embaixada do Chile no Brasil e a Fundação de Estudos Ibero-americanos Gonzalo Rojas em primeira tiragem gratuita.

A próxima tiragem  
estará à venda em breve em  
[www.editora.unb.br](http://www.editora.unb.br)

EDITORA



UnB



EDITORA



**UnB**